



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO 02/2026

Processo: 010.00006562/2026-77

Interessado: DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUSEOLÓGICA

Assunto: CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2026 - IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE - MLP

Nº Contrato de Gestão: 02/2026

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referente ao Objeto Cultural do Estado: MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA, em conformidade com os ANEXOS I a IX que integram este instrumento e que deverão atingir o fim a que se destinam, com eficácia, eficiência e qualidade.

Vigência: O presente contrato vigorará no período de 01/09/2026 a 31/12/2031, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo acordo entre as partes, observando o disposto no art. 3º, alínea "e", do Decreto nº 64.056/2018.

Valor Global: R\$ 103.022.163,00 (cento e três milhões, vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais)

Valor do Exercício: R\$ 5.222.279,88 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Nota de Empenho 2026: 2026NE00068

Contratante: MARILIA MARTON CORREA - Titular da Pasta - Secretaria Da Cultura, Economia E Indústria Criativas

Contratada: RENATA VIEIRA DA MOTTA - Dirigente da Entidade - IDBRASIL Cultura, Educação E Esporte

Testemunhas: MATHEUS FRANCO DA ROSA LOPES - Respondendo pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN - Diretora Administrativa Financeira

Documentos Assinados e Anexados:

- a. Contrato de Gestão;
- b. ANEXO I – Plano Estratégico de Atuação;
- c. ANEXO II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- d. ANEXO III – Plano Orçamentário;
- e. ANEXO IV – Resolução SCEIC nº 21/2026 - Dispõe sobre normatização das obrigações de rotina e compromissos de informação;
- f. ANEXO V – Cronograma de Desembolso;
- g. ANEXO VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis;
- h. ANEXO VIII – Portaria SCEIC nº 52/2024 - Regulamenta a forma de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- i. ANEXO IX - Resolução SCEIC nº 12/2026 - Dispõe sobre a normatização e o estabelecimento de diretrizes gerais a serem observadas pelas Organizações Sociais de Cultura contratadas no âmbito das atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing, em articulação com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Data da assinatura: 31/08/2026.

PARA ACESSAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DO EXTRATO, CONSULTE O ANEXO:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão
Museológica

CONTRATO DE GESTÃO 02/2026

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 010.00006562/2026-77

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E O(A) IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS (SCEIC)**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP: 01028-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **25.625.920-3** e do CPF nº **272.388.408-20**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, Organização Social (OS) de Cultura, com CNPJ/ME nº **10.233.223/0002-33**, tendo endereço à **Praça da Luz, nº s/nº - Portão B**, Bairro Bom Retiro, CEP: **01120-010**, Cidade de São Paulo/SP, e com estatuto registrado no **8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo/SP**, sob nº **38656**, neste ato representado(a) por **RENATA VIEIRA DA MOTTA**, cargo de **DIRETORA EXECUTIVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **17.119.002-6** e do CPF nº **173.605.408-28**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846, de 4 de junho de 1998 e o Decreto nº 43.493, de 29 de julho de 1998, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** com o propósito de estabelecer parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades relativas aos Objetos Culturais do Estado previstos neste, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela **CONTRATADA**, das atividades na área cultural referente ao Objeto Cultural do Estado: **MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA**, em conformidade com os ANEXOS I a IX que integram este instrumento e que deverão atingir o fim a que se destinam, com eficácia, eficiência e qualidade.
2. São partes integrantes deste **CONTRATO DE GESTÃO** os seguintes ANEXOS:

- a. **ANEXO I** – Plano Estratégico de Atuação;
- b. **ANEXO II** – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- c. **ANEXO III** – Plano Orçamentário;
- d. **ANEXO IV** – Resolução SCEIC nº 21/2026 - Dispõe sobre normatização das obrigações de rotina e compromissos de informação;
- e. **ANEXO V** – Cronograma de Desembolso;
- f. **ANEXO VI** – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis;
- g. **ANEXO VII** – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis;
- h. **ANEXO VIII** – Portaria SCEIC nº 52/2024 - Regulamenta a forma de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- i. **ANEXO IX** - Resolução SCEIC nº 12/2026 - Dispõe sobre a normatização e o estabelecimento de diretrizes gerais a serem observadas pelas Organizações Sociais de Cultura contratadas no âmbito das atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing, em articulação com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATADA** se compromete a cumprir, além das disposições previstas nas legislações federal e estadual aplicáveis, as normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e as atribuições, responsabilidades e obrigações constantes do ANEXO IV – Resolução SCEIC nº 21/2026 e suas respectivas alterações, a qual estabelece as normas relativas às obrigações de rotina e aos compromissos de informação, integrando este contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATANTE** se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as normativas do TCE-SP e as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1. Prover a **CONTRATADA** dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** e seus **ANEXOS**, nos prazos e valores estipulados, essencialmente ao previsto no **ANEXO V**.
2. Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do presente objeto contratual, de acordo com o **ANEXO V**.
3. Permitir o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, por meio da celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso (TPUS) (**ANEXOS VI e VII**).
4. Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta **CLÁUSULA**, exceto imóvel e quando couber, nos bens intangíveis, por meio da Subsecretaria de Gestão Corporativa, através do Departamento de Aquisições e Contratações (DAC), e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
5. Consultar o **Conselho do Patrimônio Imobiliário (CPI)** para verificar a existência de imóvel próprio estadual disponível para uso, quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis para execução de atividades finalísticas com recursos do **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como se pronunciar e deliberar sobre a opção que melhor atender ao interesse do Estado de São Paulo.
6. Publicar no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo o **CONTRATO DE GESTÃO** assinado, com todos os seus anexos e termos de aditamento, em até 30 (trinta) dias de sua formalização.

7. Acompanhar e monitorar, por meio da **Unidade Gestora Executora (UGE)** designada, a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme descrito nas **CLÁUSULAS QUARTA** e **QUINTA** do presente ajuste.
8. Fiscalizar e avaliar, por meio da **Unidade Gestora Executora (UGE)**, os resultados da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme descrito nas **CLÁUSULAS QUARTA** e **QUINTA** do presente ajuste.
9. Manifestar, por meio da **Unidade Gestora Executora (UGE)**, caso não tenha sido analisado na Convocação Pública relativa ao presente objeto contratual, sobre a não conformidade do regulamento de compras e do manual de gestão de pessoas da Organização Social com os Referenciais de Boas Práticas da SCEIC para Regulamentos de Compras e Contratações e para Manuais de Recursos Humanos de Organizações Sociais de Cultura parceiras do Estado de São Paulo, bem como com os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 111 da Constituição Estadual de São Paulo, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do envio pela **CONTRATADA** dos documentos.
10. Viabilizar, em tempo hábil, e desde que com prévia comunicação da **CONTRATADA**, os recursos necessários à **CONTRATADA** para suportar despesas em decorrência de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do presente objeto contratual, e cuja responsabilidade lhe tenha sido imputada, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao **CONTRATO DE GESTÃO**, para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, e as condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária.
11. Viabilizar os recursos necessários à **CONTRATADA**, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao **CONTRATO DE GESTÃO**, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da **CONTRATANTE**, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores **ocorridos durante** a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada à **CONTRATADA**, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.
12. Orientar a política e estabelecer as diretrizes de comunicação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas a serem adotadas pela **CONTRATADA** no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO**.
13. Aprovar o Projeto Básico, o Projeto Executivo e a execução de obras em consonância com os projetos aprovados, por meio da Subsecretaria de Gestão Corporativa, através do **Departamento de Infraestrutura Predial (DIP)**, e as planilhas de preço referentes a obras, bem como o Termo de Referência elaborado pela **CONTRATANTE** para tal contratação, além de fiscalizar todas as etapas de execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade Gestora Executora (UGE), a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC), que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas neste CONTRATO e seus ANEXOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora Executora (UGE) elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle, para envio à Comissão de Avaliação (CA), bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos CONTRATOS DE GESTÃO da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora Executora (UGE) será assistida pela Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC) no acompanhamento deste CONTRATO DE GESTÃO, por meio de visitas técnicas, reuniões e de relatórios e pareceres, a fim de proporcionar o monitoramento e a avaliação das parcerias com as Organizações Sociais de Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO

A análise periódica dos resultados deste CONTRATO DE GESTÃO será realizada pela Unidade Gestora Executora (UGE), pela Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC) e pela Comissão de Avaliação (CA), conforme disposto na Lei Complementar nº 846/1998, no Decreto nº 43.493/1998 e no Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025, e suas respectivas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe à Unidade Gestora Executora (UGE) acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos referentes ao cumprimento das CLÁUSULAS contratuais e atividades descritas nos ANEXOS deste ajuste, nos prazos previstos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Cabe à Unidade Gestora Executora (UGE) analisar anualmente, à luz dos critérios da Convocação Pública, da proposta vencedora do presente objeto contratual, e nos termos da Lei Complementar nº 846/1998 e suas alterações, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém, no mínimo, nível técnico suficiente para a execução do objeto contratual comprovado à época da proposta do presente objeto em sua Convocação Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Cabe à Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC) emitir pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO, considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos das Unidades Gestoras Executoras, a fim de subsidiar à Comissão de Avaliação (CA) na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados.

PARÁGRAFO QUARTO – Cabe à Comissão de Avaliação (CA) elaborar relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento aos órgãos de controle externo e fiscalização, à Assembleia Legislativa do Estado (ALESP), bem como para o(a) Secretário(a) da Cultura, Economia e Indústria Criativas, nos termos do art. 7º do Decreto nº 43.493, de 29 de julho de 1998, e suas alterações.

PARÁGRAFO QUINTO – Os relatórios anuais de prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO, bem como os pareceres técnicos anuais da Unidade Gestora Executora (UGE), os pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação e os relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação (CA) serão publicados no Portal da Transparência na Cultura, nos prazos definidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará no período de **01/09/2026 a 31/12/2031**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo acordo entre as partes, observando o disposto no art. 3º, alínea “e”, do Decreto nº 64.056/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta **CLÁUSULA**, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO** estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados e disponíveis nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do **CONTRATO DE GESTÃO** com base na indisponibilidade dos recursos previstos no **PARÁGRAFO** anterior, a **CONTRATADA** não terá

direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela **CONTRATANTE** os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na CLÁUSULA SÉTIMA PARÁGRAFO NONO alíneas “a”, “b”, “c” e “d” não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do **CONTRATO DE GESTÃO** com base na indisponibilidade dos recursos previstos no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no Plano de Trabalho (ANEXO II), enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos do **CONTRATO DE GESTÃO** abrangem, além do repasse da **CONTRATADA**, todas as receitas operacionais, financeiras e não financeiras, captadas, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram dos respectivos Objetos Culturais do Estado sob gestão da **CONTRATADA**, sendo fontes de recursos para a execução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, dentre outras:

1. Os repasses de recursos provenientes da **CONTRATANTE** e os rendimentos financeiros de suas aplicações.
2. As receitas de captação operacionais e os rendimentos financeiros de suas aplicações, oriundas da execução contratual, provenientes de:
 - a. realização de atividades relacionadas ao presente objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas;
 - b. utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o **ANEXO VII**;
 - c. outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no **ANEXO VII** ou pontualmente autorizadas, por solicitação da **CONTRATADA**;
 - d. rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos;
 - e. cursos, workshops, palestras, master classes, desde que previamente aprovados pela **CONTRATANTE**;
 - f. outras receitas dessa natureza.
3. As receitas de captação incentivada e os respectivos rendimentos financeiros de suas aplicações, oriundas de programas de fomento e incentivo, tais como contribuições e patrocínios de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, com uso de leis de incentivo fiscal ou de forma direta, destinados à execução dos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.
4. As receitas diversas e os rendimentos financeiros de suas aplicações, oriundas de doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, destinados à execução dos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.
5. As receitas não financeiras, mensuradas a seu valor justo segundo as normas brasileiras de contabilidade, oriundas de trabalho voluntário e parcerias, desenvolvidas no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO** pela **CONTRATADA**.
6. Recursos decorrentes de emendas parlamentares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATANTE** transferirá à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes

deste instrumento, bem como no **ANEXO V**, o valor global de **R\$ 103.022.163,00 (cento e três milhões, vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Compõem o valor global o repasse de recursos, realizados pela **CONTRATANTE**, e eventuais saldos remanescentes de **CONTRATOS DE GESTÃO** anteriores, conforme previsto no **ANEXO V**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor fixado no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA** poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas pactuadas previstas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**, por meio de Termo de Aditamento, em razão da disponibilidade nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas ou de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos repassados à **CONTRATADA** deverão ser por ela aplicados no mercado financeiro na instituição bancária oficial do Estado, em aplicações de baixo risco, e os resultados dessas aplicações deverão ser revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do **CONTRATO DE GESTÃO**.

PARÁGRAFO QUINTO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos **ANEXOS I, II, III e IV**, a **CONTRATADA** se compromete a captar, no primeiro ano, recursos correspondentes ao mínimo de **104,55%** do valor repassado, pela **CONTRATANTE**, por meio de geração de receitas operacionais, incentivadas, diversas ou receitas não financeiras, conforme descrito nos itens **2, 3, 4 e 5** do caput desta **CLÁUSULA**. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no **ANEXO II e III**, ampliando a captação em relação ao repasse do primeiro ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

PARÁGRAFO SEXTO – O total de recursos para a realização do **Plano de Trabalho (ANEXO II)**, excetuadas as metas condicionadas descritas nos **ANEXOS** do **CONTRATO DE GESTÃO**, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela **CONTRATANTE** mais a captação de recursos a ser realizada pela **CONTRATADA** dentro da meta estabelecida, ficando a **CONTRATADA** comprometida a realizar a totalidade das metas pactuadas previstas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)** do ano mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme **PARÁGRAFO QUINTO** desta **CLÁUSULA**, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. O **Plano de Trabalho (ANEXO II)** deverá ser cumprido, ainda que a **CONTRATADA** não atinja integralmente a meta anual de captação de recursos estabelecida no **PARÁGRAFO QUINTO** desta **CLÁUSULA**.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de se antever a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**, em razão da insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta **CLÁUSULA**, a **CONTRATADA** deverá submeter à **CONTRATANTE** proposta justificada de adequação, a qual será objeto de análise desta Pasta, e, caso considerada pertinente, poderá ensejar a formalização de Termo de Aditamento ao **CONTRATO DE GESTÃO**.

PARÁGRAFO OITAVO – As metas condicionadas descritas no **ANEXO II** do **CONTRATO DE GESTÃO** poderão ser realizadas com os recursos provenientes de captação ou quando da otimização, por parte da **CONTRATADA**, dos recursos repassados e/ou captados, desde que previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** e mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- a. Captação de recursos provenientes de receitas operacionais, incentivadas e/ou receitas diversas acima do montante previsto no **PARÁGRAFO QUINTO** desta **CLÁUSULA**, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à **CONTRATADA** a análise de viabilidade quanto à essa execução;
- b. Otimização, por parte da **CONTRATADA**, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no **PARÁGRAFO QUINTO** desta **CLÁUSULA**;

c. Repasse Adicional de recursos por parte da **CONTRATANTE**, por Termo de Aditamento do **CONTRATO DE GESTÃO**, hipótese em que as metas deixarão de ser condicionadas.

PARÁGRAFO NONO – A **CONTRATADA** deverá manter ao menos quatro contas bancárias na instituição bancária oficial do Estado, distintas e específicas, sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme segue:

a. Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de viabilizar a execução do **CONTRATO DE GESTÃO**;

b. Conta de recursos de reserva: para aplicação de **6%** do total de recursos financeiros repassados pelo Estado em cada parcela do(s) primeiros **12 (doze)** meses de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos da **CONTRATADA** destinada a naturezas incertas e provisões relacionadas à execução contratual;

c. Conta de recursos de contingência, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho (**ANEXO II**), sendo composta de **1%** do valor de repasse realizado pela **CONTRATANTE**;

d. Conta de recursos captados operacionais, incentivados e/ou diversos para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), conforme descritas nos itens **2, 3 e 4** do caput desta **CLÁUSULA**, com a finalidade de compor o valor previsto no **PARÁGRAFO QUINTO** desta **CLÁUSULA**;

PARÁGRAFO DEZ – Todas as transações, pagamentos, movimentações e aplicações financeiras no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO** e/ou decorrentes da gestão do presente objeto contratual deverão ser executadas exclusivamente através da instituição bancária oficial do Estado.

PARÁGRAFO ONZE – A **CONTRATADA** deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela **CONTRATANTE** em contas correntes específicas e exclusivas na instituição bancária oficial do Estado, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da Organização Social **CONTRATADA**, e cujos saldos deverão ser comunicados à **CONTRATANTE** na planilha de saldos mensal.

PARÁGRAFO DOZE – A **CONTRATADA** deverá movimentar os recursos operacionais e captados provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivos fiscais na área de cultura, com a finalidade de viabilizar a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, no valor percentual previsto no **PARÁGRAFO QUINTO** desta **CLÁUSULA**, em conta(s) corrente(s) aberta(s) na instituição bancária oficial do Estado, que deverá(ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da **CONTRATANTE**, nem com os recursos da **CONTRATADA**, e cujos saldos deverão ser comunicados à **CONTRATANTE** na planilha de saldos mensal.

PARÁGRAFO TREZE – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no **PARÁGRAFO QUINTO** desta **CLÁUSULA** considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e outras captações, os recursos de patrocínios incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, e depositados em contas bancárias específicas na instituição bancária oficial do Estado, nos termos das legislações de regência de concessões de incentivos fiscais na área de cultura, que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas.

PARÁGRAFO QUATORZE – A **CONTRATADA** poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), exclusivamente na instituição bancária oficial do Estado, não confundida(s) com

as contas bancárias discriminadas no **PARÁGRAFO NONO** supra, desde que autorizada(s) pela **CONTRATANTE**, para movimentar recursos financeiros relacionados ao Objeto do **CONTRATO DE GESTÃO** destinados à realização das metas condicionadas do Plano de Trabalho, e cujos saldos deverão ser comunicados à **CONTRATANTE** na planilha de saldos mensal.

PARÁGRAFO QUINZE – Salvo deliberação do Conselho de Administração da **CONTRATADA** em sentido diverso, não serão vinculadas ao **CONTRATO DE GESTÃO** contas correntes de titularidade da **CONTRATADA** que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a **CONTRATADA** que não façam referência ao presente objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

PARÁGRAFO DEZESSEIS – De acordo com o disposto no **PARÁGRAFO NONO** desta **CLÁUSULA**, a **CONTRATADA** deverá manter, no mínimo, as seguintes contas bancárias:

- a. Conta de Repasse: Banco do Brasil – Agência nº 4328-1 - C/C nº 13.433-3;**
- b. Conta de Reserva: Banco do Brasil – Agência nº 4328-1 - C/C nº 13.435-X;**
- c. Conta de Contingência: Banco do Brasil – Agência nº 4328-1 - C/C nº 13.436-8;**
- d. Conta de Captação: Banco do Brasil – Agência nº 4328-1 - C/C nº 13.437-6.**

PARÁGRAFO DEZESSETE – A Conta de Repasse poderá ser onerada com o pagamento de tarifas bancárias eventualmente cobradas pela instituição financeira oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DO SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o primeiro ano de vigência, o **exercício de 2026**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 5.222.279,88 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, mediante a liberação de **4 parcelas**, de acordo com o **ANEXO V**. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados e disponíveis nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes, e podendo ser alterados por meio de **Termo de Aditamento**, conforme disposto entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do **exercício de 2026**, no valor de **R\$ 1.305.569,97**, será composta por recursos remanescentes da conta de repasse do **CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2020**, de acordo com as condições estabelecidas na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** deste contrato, que será transferido no primeiro dia útil de vigência do novo **CONTRATO DE GESTÃO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 103.022.163,00 (cento e três milhões, vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais)**, que onerará a rubrica **1339.2.1222.5732.0000** no item **33.50.85-01**.

1. No **exercício de 2026**, será repassado na seguinte conformidade:

A) **90%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 4.700.051,88 (quatro milhões, setecentos mil, cinquenta e um e oitenta e oito centavos)**, serão repassados por meio de **4 parcelas**, conforme **ANEXO V**.

B) **10%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 522.228,00 (quinhentos e vinte e dois mil e vinte e oito reais)**, serão repassados por meio de parcelas, conforme **ANEXO V**, cujos valores variáveis serão determinados em função do acompanhamento da execução contratual pela Unidade Gestora Executora (UGE).

2. No **exercício de 2027**, será repassado na seguinte conformidade:

A) **90%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 15.306.258,68 (quinze milhões, trezentos e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, serão repassados por meio de **12 parcelas**, conforme **ANEXO V**.

B) **10%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 1.700.695,44 (um milhão, setecentos mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, serão repassados por meio de parcelas, conforme **ANEXO V**, cujos valores variáveis serão determinados em função do acompanhamento da execução contratual pela Unidade Gestora Executora (UGE).

3. No **exercício de 2028**, será repassado na seguinte conformidade:

A) **90%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 17.251.393,50 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, serão repassados por meio de **12 parcelas**, conforme **ANEXO V**.

B) **10%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 1.916.821,50 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, serão repassados por meio de parcelas, conforme **ANEXO V**, cujos valores variáveis serão determinados em função do acompanhamento da execução contratual pela **Unidade Gestora Executora (UGE)**.

4. No **exercício de 2029**, será repassado na seguinte conformidade:

A) **90%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 17.855.191,80 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos)**, serão repassados por meio de **12 parcelas**, conforme **ANEXO V**.

B) **10%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 1.983.910,20 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais e vinte centavos)**, serão repassados por meio de parcelas, conforme **ANEXO V**, cujos valores variáveis serão determinados em função do acompanhamento da execução contratual pela **Unidade Gestora Executora (UGE)**.

5. No **exercício de 2030**, será repassado na seguinte conformidade:

A) **90%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 18.480.123,90 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)**, serão repassados por meio de **12 parcelas**, conforme **ANEXO V**.

B) **10%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 2.053.347,10 (dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**, serão repassados por meio de parcelas, conforme **ANEXO V**, cujos valores variáveis serão determinados em função do acompanhamento da execução contratual pela **Unidade Gestora Executora (UGE)**.

6. No **exercício de 2031**, será repassado na seguinte conformidade:

A) **90%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 19.126.927,80 (dezenove milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, serão repassados por meio de **12 parcelas**, conforme **ANEXO V**.

B) **10%** do valor previsto no caput, correspondentes a **R\$ 2.125.214,20 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos)**, serão repassados por meio de parcelas, conforme **ANEXO V**, cujos valores variáveis serão determinados em função do acompanhamento da execução contratual pela **Unidade Gestora Executora (UGE)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela **Unidade Gestora Executora (UGE)**, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente à avaliação, a depender dos indicadores do cumprimento das ações estabelecidos no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**.

PARÁGRAFO QUARTO – As parcelas serão transferidas à **CONTRATADA**, por meio da conta bancária de repasse mencionada na **CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGRAFO DEZESSEIS**.

PARÁGRAFO QUINTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores constantes no **ANEXO III** e os recursos consignados, aprovados e disponíveis nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício, e que serão repassados de acordo com o **ANEXO V**, na forma do **PARÁGRAFO SEGUNDO** da presente **CLÁUSULA**.

CLÁUSULA NONA - DO LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

A **CONTRATADA** deverá observar como limites **7%** do total anual de despesas no **Plano Orçamentário (ANEXO III)** para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e **55%** do total anual de despesas no **Plano Orçamentário** para remuneração e vantagens de qualquer natureza para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no **Terceiro Setor** para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESERVA TÉCNICA

Nos termos do art. 5º do Decreto 64.056/2018, fica instituída a Reserva Técnica a ser constituída mediante aplicação de parte do valor repassado mensalmente, subdividida em Fundo de Reserva, no percentual de **6%** do valor repassado e **Fundo de Contingência**, no percentual de **1%** do repasse mensal, destinada a contingências de natureza incerta e a provisões relacionadas à execução e ao encerramento contratual.

I – A **Reserva Técnica** acima instituída e suas respectivas subdivisões, será mantida em duas contas específicas e distintas, na forma do **PARÁGRAFO NONO** da **CLÁUSULA SÉTIMA**, e seus rendimentos serão integralmente incorporados ao respectivo saldo, vinculando-se às mesmas finalidades.

II – Na hipótese de o valor existente nas contas de **Fundo de Contingência** e de **Fundo de Reserva** vir a superar o percentual ora estabelecido, seja em razão dos rendimentos financeiros obtidos, ou por outras razões, as partes poderão definir em comum acordo a utilização dos recursos excedentes em ações conexas ao objeto contratual, obrigatoriamente de investimento (obras e/ou aquisições).

III – A **CONTRATADA** deverá observar as regras de existência dos fundos e respeitar suas destinações distintas e específicas previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A conta de recursos de reserva, conforme previsto no item “ b” do **PARÁGRAFO NONO** da **CLÁUSULA SÉTIMA**, representa o **Fundo de Reserva**. A composição e utilização dessa conta, válidas exclusivamente durante a vigência do **CONTRATO DE GESTÃO**, deverá observar o que segue:

1. A **utilização** dos recursos do **Fundo de Reserva** fica **condicionada à prévia autorização pelo(a) Secretário(a) da Cultura, Economia e Indústria Criativas**, exclusivamente em caso de atraso no repasse contratual previsto, ressalvada a hipótese do item II supra. Os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da efetivação do repasse em atraso que ensejou a utilização.
2. Os **recursos do Fundo de Reserva** poderão ser revertidos para a conta de repasse (item “a” do **PARÁGRAFO NONO** da **CLÁUSULA SÉTIMA**), no último bimestre do último ano do **CONTRATO DE GESTÃO**, para a execução do **Plano de Trabalho (ANEXO II)** do mesmo ano. Tal reversão deverá ser prevista no **Plano Orçamentário (ANEXO III)**, caso aprovada por **¾ (três quartos) do Conselho de Administração da CONTRATADA e autorizada pelo(a) Secretário(a) da Cultura, Economia e Indústria Criativas**, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.
3. No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra o previsto no item anterior, o saldo da conta do fundo de reserva deverá, após o pagamento da última

parcela do **CONTRATO DE GESTÃO**, ser revertido para a conta de repasse, conforme pactuado no Plano de Trabalho (**ANEXO II**) do último ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A conta de recursos de contingência, conforme previsto no item “ c” do **PARÁGRAFO NONO** da **CLÁUSULA SÉTIMA**, representa o **Fundo de Contingência**. A conta, a ser aberta pela **CONTRATADA** será composta pelo valor de **R\$ 3.648.440,83 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)**, referente ao saldo da conta de recursos de contingência **CG nº 01/2020**, observados os preceitos do art. 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto nº 43.493/1998. A composição e utilização dessa conta, que poderá ultrapassar a vigência do **CONTRATO DE GESTÃO**, deverão observar o que segue:

1. Os recursos financeiros depositados no Fundo de Contingência somente poderão ser utilizados em conformidade com o estabelecido neste **CONTRATO DE GESTÃO**, com deliberação por quórum mínimo de $\frac{3}{4}$ (**três quartos**) dos membros do **Conselho de Administração da CONTRATADA** e a autorização do(a) Secretário(a) da Cultura, Economia e Indústria Criativas, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres;
2. Caso as contingências refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários, independentemente do prazo para seu cumprimento, ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da **CONTRATADA**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a **15 (quinze) dias**, fica desde já autorizada pelo(a) Secretário(a) da Cultura, Economia e Indústria Criativas a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, sem dispensar a prévia aprovação pelo Conselho de Administração da **CONTRATADA**, e ad referendum do (a) Secretário(a) da Cultura, Economia e Indústria Criativas;
3. No caso excepcional do item anterior, ficará a **CONTRATADA** obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório de prestação de contas quadrimestral seguinte, para análise da regularidade da utilização dos recursos.
4. Ao final do **CONTRATO DE GESTÃO** deverão ser auferidos e liquidados todos os custos de contingência e desmobilização, e o eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos do **Fundo de Contingência** deverá ser transferido para a conta de contingência do novo **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, item 08.
5. A **CONTRATADA** deverá comprovar, ao final do **CONTRATO DE GESTÃO**, a necessidade de permanência do saldo por meio de matriz de riscos e o prazo necessário, para manifestação e concordância da **CONTRATANTE**, podendo sua duração ser repactuada conforme a prestação de contas e ao longo do processo de quitação de débitos advindos da execução do antigo **CONTRATO DE GESTÃO**.
6. Não ocorrendo o encerramento das contingências no prazo do **PARÁGRAFO NONO**, a Organização Social deverá prestar contas quadrimestralmente, da aplicação, destinação e restituição do saldo, conforme previsto no art. 5º, § 2º, item 7 do Decreto nº 64.056/2018.
7. Os recursos destinados para liquidação das contingências e desmobilização deverão ter prestação de contas quadrimestral, ou a critério da **CONTRATANTE**, conforme a permanência do saldo da conta em posse da Organização Social de Cultura.
8. A **CONTRATADA** fica obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes às movimentações efetuadas, no relatório de prestação de contas quadrimestral, demonstrando a regularidade da utilização

dos recursos, parecer de auditoria independente que aborde sobre os direitos extintos e/ou sub-rogados, relatando todos os eventuais passivos existentes com apresentação de parecer de auditoria independente, relatório detalhado dos encargos de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores, férias, décimo terceiro salário e demais encargos e matriz de riscos (apresentada no encerramento CG) dos recursos vindos do próprio CG.

9. O saldo da conta, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado na instituição bancária oficial do Estado em cadernetas de poupança ou fundos de renda fixa de baixo risco, lastreada em títulos da dívida pública.
10. As receitas financeiras auferidas no Fundo de Contingência serão obrigatoriamente computadas a crédito do **CONTRATO DE GESTÃO** e aplicadas na liquidação de eventuais contingências, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
11. Eventual excedente no saldo do fundo de Contingência, em relação ao percentual estabelecido para sua composição, poderá ser utilizado para execução de objetivos relacionados ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**, obrigatoriamente em investimentos (obras e/ou aquisições), por consenso entre os partícipes, mediante prévio aditamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

No momento de encerramento do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATADA** deverá estar preparada para:

1. Encerrar as atividades objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**.
2. Restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis, cujo uso lhe foram permitidos pelos **Termos de Permissão de Uso**, que constituem os **ANEXOS VI e VII** deste **CONTRATO DE GESTÃO**.
3. Transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à **CONTRATANTE**.
4. Na hipótese de haver saldo remanescente gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esses saldos deverão ser restituídos à **CONTRATANTE** quando do encerramento contratual, ou transferidos para a conta de repasse do novo **CONTRATO DE GESTÃO** caso a mesma ou uma nova **Organização Social** seja selecionada por meio de **Convocação Pública**.
5. Na hipótese de haver saldo remanescente gerado ao longo da execução contratual resultante de captações pela **CONTRATADA**, esses saldos deverão ser restituídos à **CONTRATANTE** quando do encerramento contratual, ou transferidos para a conta de captação do novo **CONTRATO DE GESTÃO** caso a mesma ou uma nova Organização Social seja selecionada por meio de **Convocação Pública**.
6. Em caso de encerramento da operação do Objeto Cultural, transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do **CONTRATO DE GESTÃO**, depositados nas contas bancárias referidas na **CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGRAFO NONO**, no prazo previsto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA**, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual, cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual e às despesas do próprio encerramento e às contingências não-liquidadas.

7. Caso o objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** seja novamente submetido à Convocação Pública, os recursos do Fundo de Contingência a que se referem a **CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGRAFO NONO**, alínea “c” poderão ser transferidos à nova Organização Social contratada, mediante autorização do(a) Secretário(a) da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para constituição de contingência com a mesma finalidade, sendo vedada sua utilização enquanto não superado o prazo prescricional para extinção de contingências trabalhistas, previdenciárias, cíveis e tributárias relativas ao Contrato de Gestão anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após o encerramento contratual, a **CONTRATADA** terá **90 (noventa) dias** para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao **CONTRATO DE GESTÃO**, prestar contas do período de encerramento e restituir ao Estado ou transferir para a conta corrente do novo **CONTRATO DE GESTÃO**, caso a mesma ou uma nova Organização Social seja selecionada, os remanescentes financeiros do **CONTRATO DE GESTÃO** referente ao **Fundo de Contingência** que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

a. Excetuam-se desta transferência os recursos referentes aos remanescentes de repasse e captação, que já terão sido restituídos ao Estado ou transferidos para o novo **Contrato de Gestão** nas devidas contas apontadas nos itens **4** e **5** desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO**, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a **CONTRATADA** já tiver encerrado a prestação de contas, caberá à **CONTRATANTE**, observados os trâmites legais, viabilizar os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela **CONTRATADA**, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável previamente comunicado à **CONTRATANTE**, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à **CONTRATADA**, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de:

a. Contratação com a mesma Organização Social do presente contrato, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a Conta de Repasse do novo **CONTRATO DE GESTÃO** no primeiro dia útil de sua vigência, podendo ser abatido o valor correspondente do total previsto para o repasse no primeiro ano;

b. Contratação com uma nova Organização Social, findo o prazo de **90 (noventa) dias** a que alude o **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA**, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a Conta de Repasse do novo **CONTRATO DE GESTÃO**, podendo ser abatido o valor correspondente do total previsto para o repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de:

a. Contratação com a mesma Organização Social do presente contrato, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da **CONTRATADA**, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos, na data do encerramento contratual, acompanhado de respectiva memória de cálculo deverá ser transferido para a Conta de Contingência do novo **CONTRATO DE GESTÃO**, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser componente do total previsto para o primeiro ano e do valor global do **CONTRATO DE GESTÃO** e não podendo ser utilizado para finalidade diversa da provisionada.

b. Contratação de uma nova Organização Social distinta da Organização Social do presente contrato, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores sub-rogados pela nova Organização Social, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data do encerramento contratual, acompanhado de respectiva memória de cálculo, deverá ser transferido pela Organização Social anterior para a Conta de Contingência do novo **CONTRATO DE GESTÃO**, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser componente do total previsto

para o primeiro ano e do valor global do **CONTRATO DE GESTÃO** e não podendo ser utilizado para finalidade diversa da provisionada.

PARÁGRAFO QUINTO - Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos captados (operacionais, incentivados e/ou diversos) serão considerados vinculados ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**, ocorrendo ou não contratação da mesma ou de nova Organização Social, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos captados do novo **CONTRATO DE GESTÃO** relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes de leis de incentivos fiscais na área de cultura.

PARÁGRAFO SEXTO - Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos captados serão considerados vinculados ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**. Na hipótese de:

a. Contratação com a mesma Organização Social do presente contrato, estes recursos deverão ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos de captação do novo **CONTRATO DE GESTÃO** relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes de leis de incentivos fiscais na área de cultura, não havendo abatimentos ou compensações de qualquer espécie.

b. Contratação com uma nova Organização Social prevista distinta da OS do presente contrato, findo o prazo de **90 (noventa) dias** a que alude o **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA**, havendo saldo remanescente de recursos captados, este deverá ser transferido para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos de captação do novo **CONTRATO DE GESTÃO** relacionado ao objeto, desde que não estejam impedidos por condicionantes de leis de incentivos fiscais na área de cultura, podendo ser abatido o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caberá à **CONTRATADA** analisar pedidos de eventuais prorrogações de prazo, desde que devidamente justificados.

PARÁGRAFO OITAVO – A **CONTRATADA** deverá fornecer todas as informações administrativo-financeiras e operacionais necessárias à gestão à Organização Social que assumirá a administração dos Objetos Culturais do Estado, incluindo quadro de empregados (respeitada a Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD), no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data de publicação da OS vencedora da Convocação Pública, caso outro prazo não tenha sido estabelecido por prévia notificação da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO NONO - A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório final de atividades de prestação de contas, acompanhado de parecer de auditoria independente, do encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global, à **Unidade Gestora Executora (UGE)** até **90 (noventa) dias após o encerramento da vigência deste**, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO**, nos termos da legislação do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**.

PARÁGRAFO DEZ - A **CONTRATADA** deverá transferir à nova gestora do Objeto Cultural domínio e conteúdo do(s) site(s), perfil(s) nas redes sociais e mídias digitais dos Objetos Culturais do Estado ao término do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este contrato poderá, por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser

denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 06 (seis) meses, ou ainda ser rescindido, a qualquer tempo, por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas **CLÁUSULAS**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer das hipóteses do caput, a **CONTRATANTE** providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da **CONTRATADA**, não cabendo à Organização Social direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da **CONTRATANTE**, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela **CONTRATADA** com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na **CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGRAFO NONO**, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da **CONTRATADA**, a Organização Social se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, por um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

A inobservância, pela **CONTRATADA**, de **CLÁUSULA** ou obrigação constante deste **CONTRATO DE GESTÃO** e seus **ANEXOS**, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar vigente, autorizará a **CONTRATANTE**, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, de acordo com a gravidade do descumprimento, as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa;

c. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou **CONTRATO DE GESTÃO** com a **CONTRATANTE**;

d. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou **CONTRATO DE GESTÃO** com a **CONTRATANTE**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização Social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos;

e. Desqualificação da **CONTRATADA** como Organização Social de Cultura, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 846, de 4 de junho de 1998 e do art. 6º, § único do Decreto nº 64.367, de 08 de agosto de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** terá o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentar defesa, a contar da abertura de vista no procedimento instaurado para aplicação das sanções estabelecidas no caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a **CONTRATADA** terá prazo de **15 (quinze) dias** para interpor recurso, dirigido ao(à) Titular da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta **CLÁUSULA** não elidirá o dever de indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para a **CONTRATANTE**, aos usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e cível do autor do fato.

PARÁGRAFO QUARTO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da

CONTRATANTE por meio de processo de responsabilização.

PARÁGRAFO QUINTO - Transcorridos **02 (dois) anos** da desqualificação da **CONTRATADA** e, mediante o comprovado saneamento das motivações que deram causa à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE

Os Partícipes deste ajuste declaram ciência e concordância com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e nos limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes da Política Paulista de Promoção de Integridade, nos termos do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 70.591, de 11 de maio de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. A **CONTRATADA** atuará sempre seguindo os princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal e no art. 111 da Constituição Estadual.
2. A **CONTRATADA** deverá observar as normas vigentes relacionadas ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**, inclusive no que se refere aos órgãos de controle externo e interno, na forma do art. 1º, § único da Lei Complementar nº 846/1998.
3. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, solicitar à **CONTRATADA** informação e documentos quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da **CONTRATADA**.
4. A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao(à) Titular da Pasta, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.
5. Caso a **CONTRATADA** seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um **CONTRATO DE GESTÃO** simultâneo com a **CONTRATANTE**, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa que venham a ser comuns aos contratos simultâneos, deverão ser divididos (rateados) entre estes, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada **CONTRATO DE GESTÃO**.
6. No caso de outra Organização Social ser escolhida em Convocação Pública para continuidade da gestão do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATADA** deverá possibilitar à nova Organização Social se sub-rogar nos direitos dos contratos da área fim firmados com escopo específico de viabilizar as ações finalísticas do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho (ANEXO II).
7. O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à **CONTRATADA** se ela não cumprir o previsto no art. 5º, incisos I, II e VII do Decreto nº 43.493/1998, este último com a redação dada pelo art. 6º do Decreto nº 64.056/2018, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o **foro da Capital do Estado de São Paulo**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE

MARILIA MARTON CORREA
Titular da Pasta
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA
RENATA VIEIRA DA MOTTA
Dirigente da Entidade
IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

TESTEMUNHAS

Nome: **Matheus Franco da Rosa Lopes**

Cargo: **Respondendo pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural**

CPF: 395.746.328-90

Nome: **Vitória Rosa Neal Boldrin**

Cargo: **Diretora Administrativa Financeira**

CPF: 042.275.748-97

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes**, Diretor, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, Secretária de Estado, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0118352087 e o código CRC 05F45A2C.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão
Museológica
CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO I

ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

PERÍODO: 01/09/2026 – 31/12/2031

ANO: 2026 - 2031

DPPC – DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
REFERENTE AO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	1
II – OBJETIVO GERAL	3
III – OPERACIONALIZAÇÃO	3

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
V – ESTRATÉGIA DE AÇÃO	4
VI – PLANEJAMENTO POR OBJETO CULTURAL	6
VII – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E EIXOS DO OBJETO CULTURAL	8

I - APRESENTAÇÃO

Qualificado como organização social de cultura desde 2008, o **IDBrasil Cultura, Educação e Esporte** é reconhecido como referência na gestão de instituições que fazem uso de recursos tecnológicos e interativos para experiências museológicas que equilibram conhecimento, emoção e diversão, bem como pela salvaguarda de edifícios de relevância histórica, simbólica e patrimonial. Nos 18 anos à frente do Museu do Futebol e 14 anos do Museu da Língua Portuguesa (MLP), consolidou ações de pesquisa, curadoria, educação, exposição, programação cultural e relacionamento com públicos que proporcionaram atuação institucional robusta e dinâmica, tornando-os dois dos museus mais reconhecidos do Brasil.

O IDBrasil totaliza mais de 7,9 milhões de visitantes presenciais, dos quais 1,2 milhão em atividades educativas; mais de R\$ 402 milhões gerenciados, sendo R\$ 122 milhões captados externamente, ampliando os recursos destinados à gestão dos equipamentos culturais; e promoveu a visibilidade das instituições, conquistando mais de 91 mil menções na mídia. Os números refletem solidez administrativa e financeira, com capacidade de mobilizar diversas fontes de recursos; conhecimento conceitual e técnico-operacional, com compreensão das possibilidades de melhorias e inovação; e capacidade de articular redes de cooperação com parceiros públicos e privados, instituições culturais e educacionais, estendendo o alcance das iniciativas, conforme Portfólio anexo. Além disso, recebeu prêmios importantes, incluindo a Ordem do Mérito Cultural, mais alta honraria da cultura brasileira, concedida ao MLP em 2025.

Ao concorrer novamente a mais um ciclo de gestão do Museu da Língua Portuguesa, o IDBrasil o faz com experiência concreta e resultados que amparam a intenção **de expandir a presença pública do museu na sociedade e ampliar seu impacto social, educativo e cultural, em nível local e estadual, com repercussão nacional e internacional**. Este objetivo está alinhado à vocação da OS e ao histórico de parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo de São Paulo (SCEIC).

Para cumprimento das diretrizes e desafios estabelecidos pela SCEIC para esta Convocação Pública (itens 3.2.2 e 3.4 da Resolução SCEIC 32/2026), o IDBrasil propõe a **atuação integrada e transversal** dos programas com base nos documentos norteadores e de forma a potencializar recursos e resultados. Exemplo de atuação transversal será a requalificação da exposição de longa duração, com diagnóstico, desenvolvimento e implantação faseadas, visando a implementação de novas soluções tecnológicas e interativas, incluindo a incorporação de ferramentas de inteligência artificial e novos recursos acessíveis, de forma a diversificar e qualificar a experiência do público. Face mais visível do Museu, a exposição de

longa duração é a base para ações de pesquisa, preservação, difusão e educação.

A atuação integrada em recortes temáticos se mostrou uma estratégia acertada no último ciclo contratual por proporcionar o alinhamento de toda a ação museológica, com aprofundamento dos conteúdos da exposição de longa duração e diversificação da comunicação com os públicos. Assim, terá continuidade para proporcionar **inovações tecnológicas e metodológicas nos processos museológicos, curatoriais e institucionais**. Exemplo disso é a criação do Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas em parceria com o Museu de Arqueologia e Etnologia da USP e financiamento da FAPESP, articulando comunidades tradicionais e as redes acadêmica, museológica e tecnológica paulistas.

Nesse contexto, “A Palavra Poética” é o tema proposto para o próximo ciclo. Sua abrangência favorece múltiplas interpretações e abordagens para a **promoção da diversidade cultural brasileira de forma transversal**, abarcando **ações de apelo popular** articuladas à excelência em pesquisa, curadoria e capacidade de diálogo com diferentes públicos. Orientado por uma compreensão expandida da poesia, contempla a literatura escrita, a oralidade, a música, os *slams*, os saraus, o cordel, os cantos tradicionais, as culturas indígenas e afro-brasileiras, a poesia das periferias, as expressões poéticas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), as manifestações digitais e outras formas de criação que fazem da língua portuguesa um patrimônio vivo e sempre em transformação.

A partir desse recorte temático, a Política de Exposições Preliminar (apresentada no Anexo II) está focada na ampliação e diversificação das exposições, visando a **mobilização e o aprimoramento do relacionamento com os públicos**, com a realização de até duas exposições por ano na Sala Principal (1º andar) e até duas no Saguão B (térreo) – espaço com potencial de atração de novos públicos por sua conexão com a rua e a Estação da Luz. Para a Sala Principal, propõem-se exposições de grande abrangência dedicadas às múltiplas expressões da palavra poética, como a mostra sobre as formas como artistas trataram e tratam o tema do Amor ou em torno de nomes importantes da poesia brasileira como Adélia Prado, Carlos Drummond de Andrade e João Cabral de Melo Neto. Para o Saguão B, as exposições vão aproximar as pessoas da poesia por meio de temas como a poética das ruas, a canção caipira, poesia e natureza, a poesia para a infância e a inteligência artificial. Em 2030, em articulação com o Museu do Futebol, poderá ser apresentada uma mostra sobre futebol e poesia.

Por sua vez, o calendário de exposições itinerantes faz parte das estratégias do Programa Conexões Museus para promover a **descentralização e interiorização**, a partir do fortalecimento de redes de cooperação com instituições paulistas. A descentralização também será alcançada por meio de ações como os Objetos Digitais de Aprendizagem (ODAs), que continuarão sendo oferecidos a redes municipais de ensino. Ainda no âmbito do programa Educativo, a criação da plataforma de ensino à distância ‘Língua Conecta’, para formação de educadores e públicos diversos em escala nacional, atende as diretrizes de **descentralização e democratização do acesso**. O novo ‘Projeto Miguilim’, de criação literária para estudantes da rede pública, expande, em escala inédita, o impacto educacional do Museu no contexto do Programa de Ensino Integral, de maneira análoga ao que já vem sendo implementado pelo Programa Guri nas Escolas. Por sua vez, o ‘Prêmio Invenções da Língua’ propõe o reconhecimento de práticas escolares inovadoras no território paulista, proporcionando sua visibilidade e multiplicação.

O reconhecimento e a promoção da **diversidade cultural brasileira, da diversidade linguística e socioterritorial** serão feitos por meio da valorização das variações linguísticas e

múltiplas formas de expressão da língua portuguesa. Isso também será alcançado através da consolidação do Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, com eventos, articulação de redes, lançamento de editais e implementação de seu repositório digital. No âmbito do **fortalecimento da atuação participativa no território**, o Festival Pop Rua passa a se estruturar como conjunto de ações contínuas do Núcleo de Articulação Social. A atuação do Museu na Luz, Bom Retiro, Campos Elíseos e Santa Ifigênia terá um forte componente de **estímulo à economia criativa local** e se configura como ação estratégica, considerando a implantação do Centro Administrativo Campos Elíseos pelo Governo de São Paulo.

A **inovação tecnológica e metodológica** está na base de toda a proposta do IDBrasil, na adoção de novas tecnologias em exposições e ações digitais, na expansão da Plataforma Digital de Acervos, banco de dados lançado em 2025, na construção de processos participativos e de relações em rede, bem como no posicionamento do Museu como referência e compartilhamento da sua expertise com redes locais, paulista e parceiros nacionais e internacionais. Nesse contexto, as ações de Comunicação e de Tecnologia da Informação assumem um papel na mediação das experiências do museu, em sinergia com as áreas técnicas, de forma a contribuir para a diretriz de **democratização do acesso à cultura**, especialmente para públicos digitais.

Vão neste sentido ações como a criação de experiências imersivas, uso criativo da inteligência artificial e as ações de expansão digital, que visam transformar as redes sociais em extensão do próprio Museu. A diretriz também será alcançada através da atuação territorial e extramuros, ações de acessibilidade como a adoção da Linguagem Simples e atenção à acessibilidade física, comunicacional e atitudinal. Apoiando os programas transversalmente, a frente Editorial será fortalecida com a diversificação das publicações, impressas e digitais, difundindo os conhecimentos produzidos pelo Museu e aprimorando o alcance e o diálogo com os diferentes públicos.

Com histórico consistente de captação de recursos, recorrência de nota máxima no Índice de Transparência, e compromisso com o patrimônio edificado, evidenciado pela recente obra de manutenção das fachadas da Estação da Luz, o IDBrasil seguirá orientado à **sustentabilidade institucional** em todas as dimensões. Essa diretriz também se reflete em investimentos na automação predial e ações de conservação e segurança, contribuindo para a redução de custos emergenciais, aumento da eficiência operacional e preservação dos ativos públicos. Nesse contexto, continuará atuando para fortalecer o relacionamento com patrocinadores, ampliar a diversificação de fontes de receita e assegurar previsibilidade orçamentária.

Para cumprimento deste Plano, o IDBrasil contará com uma rede de parceiros, públicos, privados, nacionais e internacionais, entre os vinculados aos programas técnicos, incluindo aqueles do território; parceiros de mídia e participantes do Programa de Amigos. Já há um **conjunto significativo de parcerias vigentes, que poderão ser renovadas**, tais como com o Sesc São Paulo, SENAC, ABERJE, bem como com instituições da rede de museus da SCEIC, e outros entes públicos como a Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Educação da Prefeitura de São Paulo e Fundação Casa. Destacam-se, ainda, parceiros internacionais como a *Cité internationale de la langue française* e o *British Council*. Considerando a importância estratégica das parcerias, com vistas à ampliação, **novas cartas de intenção** foram incluídas no conjunto de documentos que integra esta proposta.

Sustentado por este conjunto de iniciativas, o Plano Estratégico de Atuação do IDBrasil propõe a **continuidade e a qualificação da gestão institucional**, inclusive com ampliação do alcance

das ações e mensurações, considerando manutenção de séries históricas, aliada à inovação e implementação de novas ações capazes de intensificar o impacto e a contribuição do Museu para o protagonismo do Estado de São Paulo no desenvolvimento da sociedade brasileira. A seguir, apresentam-se os objetivos, as estratégias, o planejamento e o detalhamento de programas do objeto cultural, em conformidade com a Resolução SCEIC 32/2026, especialmente no que se refere aos itens 3.3 e 3.5. Todas as ações estratégicas previstas nesses dispositivos serão integralmente mantidas e observadas durante a execução do projeto. No Plano de Trabalho (Anexo II), são apresentadas ações e metas pactuadas e condicionadas, com previsão de continuidade, aprimoramentos e inovações. No Plano Orçamentário (Anexo III), constam as premissas, os custos, a composição das equipes e as metas de captação, visando à eficiência, exequibilidade e diversificação de recursos durante a vigência contratual.

II - OBJETIVO GERAL

Administrar e executar os programas do Museu da Língua Portuguesa, em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seu patrimônio cultural material e imaterial, e o cumprimento de sua missão institucional, e atuar pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP) e Sistema Estadual de Patrimônio (SISEP). Atuar em plena consonância com os documentos norteadores – Política Cultural da SCEIC, Política de Preservação do Patrimônio Cultural e Política Cultural para o Museu da Língua Portuguesa –, constantes da Resolução SCEIC 32/2026.

A Organização Social IDBrasil Cultura, Educação e Esporte manifesta o interesse na execução e manutenção dos programas do Museu da Língua Portuguesa, fundamentando-o na capacidade técnica, operacional e metodológica da OS e com a convicção de, no período contratual previsto, expandir a presença pública na sociedade e ampliar o impacto social, educativo e cultural do Museu. A formalização do Contrato de Gestão viabilizará a consolidação de um modelo de governança sustentável, transparente, inovador e pautado na eficiência de resultados, ampliação do acesso, expansão de públicos, articulação com o território e com todo o Estado de São Paulo. Assim, estarão assegurados o interesse público e a excelência na execução das políticas culturais do Estado, consolidando o MLP como equipamento de referência nacional e internacional.

III - OPERACIONALIZAÇÃO

As finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas por meio de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico) e as atividades de gestão e de áreas-meio. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais.

Em atendimento ao item 3.1.4 - Operacionalização e Política de Gratuidade da Política Cultural da Resolução SCEIC 32/2026, o Museu da Língua Portuguesa será aberto ao público de janeiro a dezembro, de acordo com as informações a seguir:

Funcionamento regular	Horário	Dia para serviços internos	Dia de gratuidade	Dias de fechamento
Terça a domingo	9h às 16h30 (permanência até 18h)	Segunda	Terça (*)	24, 25 e 31/12, 1/1 e eleições
Ingresso	R\$ 25,00 (**)			

* Além do dia de gratuidade proposto às terças, serão atendidas integralmente gratuidades e meias-entradas

estabelecidas pela DPPC/SCEIC. Serão também mantidas outras gratuidades já praticadas, tais como aos Vizinhos do Museu, pessoas com deficiência, motoristas de táxi e aplicativos, jornalistas e doadores de sangue. Promoções para outros públicos poderão ocorrer conforme a estratégia de ação para programações e datas especiais. Em 2026, também será oferecida a gratuidade aos domingos.

****** O valor do ingresso, base 2026, será reajustado anualmente de acordo com os índices de inflação.

Ao longo do Contrato de Gestão, as informações de operacionalização poderão ser atualizadas de acordo com o contexto de cada ano-exercício por meio dos Termos de Aditamento do Contrato de Gestão.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos detalham os processos necessários para a realização do objetivo geral e execução dos programas, elaborado em parceria com a SCEIC/DPPC, com base nos itens 3.2.1 e 3.5 da Resolução SCEIC 32/2026, os quais asseguramos estarem presentes em toda a proposta do IDBrasil para o Museu da Língua Portuguesa, dentre os quais destacam-se:

- **Implementar de forma transversal o Plano Museológico** nos processos de gestão, preservação, pesquisa e comunicação.
- **Consolidar mecanismos de governança, monitoramento, transparência e avaliação institucional**, em conformidade com a legislação aplicável aos Contratos de Gestão.
- **Diversificar as fontes de recursos financeiros** e fortalecer o **relacionamento institucional** com patrocinadores, doadores e parceiros nacionais e internacionais.
- **Dimensionar e capacitar as equipes** para o alcance de metas, com treinamento periódico dos funcionários associado à qualificação técnica e em atendimento ao código de ética e integridade.
- **Desenvolver estratégias de qualificação da experiência do visitante**, considerando pesquisas de satisfação e estudos de público.
- **Diversificar o uso de tecnologias digitais**, imersivas e de inteligência de dados na mediação cultural e na gestão institucional.
- **Fortalecer a atuação no território** da Luz, Bom Retiro, Santa Ifigênia e Campos Elíseos.
- **Atualizar as políticas de gestão de acervos**, direitos autorais e conexos, preservação digital e segurança da informação, em conformidade com LGPD, ISO 27001 e demais normas.
- **Fortalecer o Centro de Referência e o Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas** como núcleos estratégicos de pesquisa, memória e articulação institucional.
- **Requalificar a exposição de longa duração**, com atualização conceitual, tecnológica e de acessibilidade alinhada às tecnologias emergentes e às transformações da língua.
- **Ampliar e diversificar a programação expositiva e cultural**, com realização de exposições temporárias, itinerantes e ações culturais articuladas ao tema curatorial proposto, fortalecendo o diálogo com diferentes públicos e territórios.
- **Qualificar a programação cultural** como espaço permanente de experimentação, debate e produção de conhecimento, integrada à pesquisa, acervo e ação educativa.
- **Ampliar e diversificar o acesso às ações educativas**, presenciais, digitais e extramuros, fortalecendo a formação de públicos e de multiplicadores.
- **Expandir a atuação territorial do museu no Estado de São Paulo**, por meio de capacitação técnica, circulação de exposições e instituição de redes temáticas.
- **Modernizar e qualificar a comunicação institucional e a presença digital** do museu,

fortalecendo o relacionamento e o engajamento com públicos diversos.

- **Executar e monitorar o Plano de Gestão de Manutenção da edificação**, assegurando preservação patrimonial, segurança e acessibilidade universal.
- **Implementar o projeto de requalificação do terraço**, assegurando aprovações técnicas, articulação institucional e captação de recursos necessários à sua execução.
- **Fortalecer ações alinhadas às discussões contemporâneas** sobre diversidade cultural, questões étnico-raciais, decolonialidade, gênero e direitos culturais.

V - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As Estratégias de Ação constituem os caminhos definidos pelo IDBrasil para a operacionalização dos objetivos específicos estabelecidos pela DPPC/SCEIC. **Assim, propõe-se, com base na continuidade das ações consolidadas, a ampliação de ações e séries históricas e proposição de ações inovadoras, elevando o protagonismo do Estado de São Paulo no campo cultural e consolidando o MLP como referência nacional e internacional.** Para isso, o IDBrasil atuará no fortalecimento da sustentabilidade e governança da instituição e em sua consolidação como referência em preservação, pesquisa e difusão de conhecimentos sobre a língua como patrimônio cultural imaterial. Buscará, também, a diversificação e ampliação do acesso às ações educativas e culturais, ampliação do acesso aos conhecimentos gerados sobre língua portuguesa e o multilinguismo no Brasil.

A seguir, as estratégias dos sete Programas de Trabalho são apresentadas de forma resumida, visando a operacionalização e concretização dos objetivos específicos:

5.1 Programa de Gestão Museológica - Articula **governança, planejamento estratégico e a gestão** administrativa, financeira e de recursos humanos do Museu (Eixos 1 e 2), assegurando a consonância entre as ações de pesquisa, preservação e comunicação dos acervos e as diretrizes da Resolução SCEIC 32/2026. A gestão será pautada pela execução e equilíbrio financeiros e transparência na prestação de contas, com foco na ampliação e diversificação das **fontes de financiamento e fomento** (Eixo 3). No âmbito da **gestão de pessoas**, atuará no dimensionamento adequado, capacitação contínua das equipes, escutas e ações de saúde e bem-estar, visando o desenvolvimento dos funcionários e a melhoria do ambiente organizacional.

A implantação do Plano Museológico será acompanhada pelo **monitoramento contínuo e avaliação** qualificada de seus resultados (Eixos 1 e 5), incluindo a satisfação dos públicos presenciais e virtuais, gerando insumos estratégicos para o aprimoramento das ações de **mobilização, diversificação e fidelização de públicos** (Eixo 4). Como processos transversais, o Museu consolidará as ações de **acessibilidade** (Eixo 6) e **sustentabilidade** em suas múltiplas dimensões (Eixo 7), fortalecendo a capacidade de atuação e a relevância no longo prazo. O núcleo de **Articulação Social** atuará na perspectiva da acessibilidade social e potencializará o MLP como agente de desenvolvimento humano, social e cultural, expandindo redes de parceria e participação social, com atenção especial a públicos em situação de vulnerabilização social. Na **gestão tecnológica** (Eixo 8), a estratégia apoia-se em recursos digitais, imersivos e de inteligência e segurança de dados, para expandir o acesso, qualificar a experiência dos públicos, fortalecer a preservação digital das exposições e apoiar a tomada de decisão instituição.

5.2 Programa de Gestão de Acervo - Se fundamenta estrategicamente no fortalecimento de

pesquisa, preservação digital e história oral; consolidação das políticas e práticas de gestão de acervos e memória institucional; expansão da Plataforma Digital de Acervos como ambiente integrado de gestão, salvaguarda, acesso e difusão do conhecimento; incorporação de soluções baseadas em dados, inteligência artificial e acessibilidade; e aprimoramento da articulação entre pesquisa, curadoria, educação e redes nacionais e internacionais de cooperação, posicionando o Museu como referência em inovação, preservação e produção de conhecimento.

5.3 Programa de Exposições e Programação Cultural - A partir da proposição do tema curatorial "A Palavra Poética", adotará como estratégias a articulação entre preservação, atualização e inovação; integração entre exposições, programação cultural, pesquisa, acervo, educação, tecnologia e comunicação; fortalecimento do diálogo com diferentes públicos e territórios; mobilização de públicos e ampliação do acesso, circulação e intercâmbio cultural em âmbito estadual, nacional e internacional; valorização da diversidade cultural, com atenção à cultura paulista; e estímulo à inovação, à economia criativa e às redes de cooperação.

5.4 Programa Educativo - A estratégia se baseia na expansão e diversificação dos públicos e do alcance territorial no Estado de São Paulo e em todo o país, por meio das ações de atendimento e visitas educativas; promoção de acessibilidade e autonomia nas experiências de visitação; qualificação e difusão dos materiais educativos; fortalecimento das ações de formação com a realização de cursos EAD e ação de premiação; expansão da atuação com a rede pública de ensino por meio de projeto de criação literária para estudantes; e consolidação de parcerias com diferentes atores e aprofundamento dos vínculos com o território.

5.5 Programa Conexões Museus SP - Em constante diálogo com o SISEM-SP e SISEP-SP, e a partir do recorte temático e patrimonial e as expertises do MLP, atuará na perspectiva da integração, articulação e colaboração com os museus do Estado de São Paulo, realizando intercâmbio e fortalecendo a presença no Estado, de forma capilar, por meio de itinerâncias, atuação em rede temática com foco no reuso adaptativo de patrimônio histórico para fins culturais e oferta de formação técnicas.

5.6 Programa de Comunicação e Desenvolvimento institucional - A Comunicação atuará na perspectiva da mediação cultural, utilizando os diversos canais para conectar pessoas ao patrimônio, ao conhecimento e aos conteúdos produzidos pela instituição. Propõe a expansão da presença do Museu em ambientes digitais, na imprensa e na cidade; fortalecimento da qualidade e da consistência da experiência do público em todos os pontos de contato, especialmente a partir da Plataforma Digital de Acervos; e ampliação da acessibilidade por meio da adoção da linguagem simples. O Desenvolvimento Institucional se voltará à fidelização de patrocinadores, diversificação de fontes de recursos e internacionalização, através da prospecção de prêmios, certificações e outras oportunidades de reconhecimento, bem como no fortalecimento de parcerias, com atenção a universidades, centros de pesquisa e instituições culturais.

5.7 Programa de Edificações - Combinará preservação do patrimônio, eficiência operacional, segurança, sustentabilidade, por meio de abordagem preventiva, baseada em planejamento, inspeções periódicas, monitoramento de desempenho e utilização de tecnologias de gestão e automação predial. A estratégia observará conformidade legal e normativa, segurança dos usuários, eficiência energética e qualidade dos ambientes, equilibrando necessidades de modernização com preservação das características arquitetônicas e patrimoniais, bem como assegurando a continuidade das operações e a valorização do Museu com bem histórico.

VI - PLANEJAMENTO POR OBJETO CULTURAL

As principais metas qualitativas para o período do Contrato de Gestão são:

6.1 Programa de Gestão Museológica

Fortalecer a sustentabilidade financeira por meio da diversificação das fontes de captação externa de recursos e fidelização de patrocinadores.

Monitorar e avaliar continuamente a implantação do **Plano Museológico** garantindo adequada gestão administrativa, de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos.

Avaliar continuamente os níveis de satisfação dos públicos presenciais (geral, escolar e participante de palestras, oficinas e cursos) e virtuais do museu.

Promover melhorias do processo de gestão administrativa, financeira, de pessoas e de integridade, assegurando eficiência, transparência, conformidade e sustentabilidade.

Realizar ações de formação continuada e qualificação das equipes, com rotinas de treinamento periódicos.

Garantir a operação segura e eficiente da infraestrutura tecnológica.

Ampliar o acesso do público aos conteúdos produzidos pelo museu e desenvolver novas formas de interação entre visitantes e conteúdos expositivos, por meio da virtualização, tecnologias conversacionais, experiências imersivas, gamificação e outras tecnologias emergentes.

Promover oportunidades de participação cultural e educação não-formal, para diversos públicos do território, com foco em pessoas em situação de vulnerabilização social, e fortalecer relações com os diversos públicos, organizações públicas e privadas da região.

Consolidar o Programa Pop Rua como uma plataforma de visibilidade, formação, convivência e participação cultural para pessoas em situação de rua e em extrema vulnerabilização social.

6.2 Programa de Gestão de Acervos

Fortalecer a preservação digital e a gestão de acervos com atualização de políticas, planos, procedimentos e infraestrutura.

Qualificar a gestão documental e dos direitos autorais, estruturando processos integrados para organização, preservação e disponibilização dos acervos.

Consolidar a Plataforma Digital de Acervos (Banco de Dados) com soluções de inovação tecnológica, evolução da arquitetura de dados e interoperabilidade, uso de inteligência artificial e difusão de acervos, para uma experiência interativa e envolvente com diferentes públicos.

Ampliar a produção e a difusão do conhecimento, fortalecendo a integração entre pesquisa, acervos, exposições, educação, programação cultural e comunicação.

Fortalecer o Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas como referência em pesquisa, preservação e difusão de línguas e culturas indígenas.

Fortalecer redes de cooperação com universidades, instituições de pesquisa e organizações nacionais e internacionais, incluindo a realização de residências e intercâmbios de pesquisa.

Expandir a dimensão pública dos acervos, com maior acesso aos conteúdos por meio de plataformas digitais, publicações, ações formativas e de comunicação.

6.3 Programa de Exposições e Programação Cultural

Ampliar e diversificar os públicos, com exposições e programação de apelo popular.
Integrar exposições e programação cultural à educação, pesquisa, acervo, tecnologia e comunicação.

Assegurar a renovação permanente da experiência museológica, promovendo a requalificação e atualização dos conteúdos, formatos e abordagens expositivas.

Ampliar o alcance territorial e institucional do Museu, especialmente junto aos municípios do interior e litoral paulistas, e em âmbitos nacional e internacional.

Promover a diversidade cultural, linguística e socioterritorial, abordando as relações étnico-raciais, decoloniais, de gênero, regionalismos, migrações e periferias.

Fortalecer a relação do Museu com os públicos e agentes do território.

Fomentar a economia criativa do território, da cidade e do Estado de São Paulo.

6.4 Programa Educativo

Ampliar as ações educativas para diferentes perfis de público, com aumento progressivo do número de pessoas atendidas por ano.

Qualificar a experiência das visitas por meio de materiais e recursos pedagógicos.

Qualificar a experiência do visitante espontâneo com maior acessibilidade e autonomia.

Fortalecer as ações formativas presenciais voltadas a diferentes públicos.

Implantar programa de educação a distância (EAD) para educadores e públicos diversos com alcance nacional.

Implantar premiação de práticas escolares inovadoras ligadas à língua portuguesa desenvolvidas por escolas públicas paulistas.

Implantar programa de formação em criação literária destinado a estudantes das escolas públicas do Estado de São Paulo.

Fortalecer os vínculos do Museu com escolas e comunidades do território, fomentar ações educativas nos pátios e saguões da Estação da Luz e **articular parcerias** com equipamentos públicos, organizações e coletivos locais.

Aprimorar o escopo de atendimento do Projeto Dengo.

6.5 Programa Conexões Museus SP

Ampliar a oferta de atividades de capacitação técnica para a rede paulista de museus, a partir das expertises do MLP, em diferentes formatos.

Instituição de rede temática conectada às expertises do Museu, voltada ao reúso adaptativo de edifícios protegidos pelo patrimônio para fins culturais.

Aumentar a presença física do MLP no Estado de São Paulo, com exposições itinerantes e programação cultural associada, fomentando a economia criativa local.

6.6 Programa de Comunicação e Desenvolvimento institucional

Qualificar os canais digitais (site e redes sociais) como extensão da ação finalística do museu, aumentando o impacto público e a conexão com audiências contemporâneas.

Aumentar a presença qualificada na mídia visando aumento da visibilidade, fortalecimento da credibilidade e relevância cultural, e a atração de possíveis patrocinadores.

Ampliar a acessibilidade com a adoção da linguagem simples e da qualificação da descrição de imagens para pessoas cegas e com baixa visão.

Ampliar o reconhecimento institucional nacional e internacional com parcerias nacionais e internacionais, engajamento do Conselho da OS e presença em premiações e certificações.

6.7 Programa de Edificações

Fortalecer a integração da gestão da manutenção predial, segurança e gestão de riscos.

Assegurar a evolução contínua da edificação com investimentos em atualização tecnológica, eficiência operacional e adequação às necessidades dos usuários.

Assegurar a conservação das fachadas, coberturas e interior da ala histórica (oeste) observando critérios

técnicos aplicáveis à preservação patrimonial.

Qualificar a automação predial, proporcionando o gerenciamento inteligente dos sistemas da edificação, otimizando recursos e apoiando a tomada de decisão.

Fortalecer a integração entre sustentabilidade e acessibilidade, reforçando o compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental.

VII - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E EIXOS DO OBJETO CULTURAL

Em conformidade com a diretrizes do item 3.5 do Termo de Referência, **as principais ações dos programas são detalhadas de forma qualitativa, com breve descrição e previsão de data, considerando o ciclo 2026-2031**. No Anexo II, o Quadro de Ações e Mensurações e respectivos textos apresentam, de forma completa, o conjunto das ações e sua distribuição anual. Complementarmente, o diagrama “Matriz de abrangência estratégica” proporciona uma visão integrada dos Programas propostos, permitindo compreender suas inter-relações, abrangência territorial e potencial de alcance e mobilização dos diferentes públicos.

7.1 Programa de Gestão Museológica

Ações de Financiamento e Fomento - Planos de captação, inscrição de projetos, eventos de marketing e candidaturas em prêmios e fóruns (2026 a 2031).

Pesquisas e avaliações de públicos - Aplicação de pesquisas para aferição da satisfação dos públicos (2026 a 2031).

Ações de Gestão de Pessoas - Encontros de escutas, programa de visitas técnicas a instituições museológicas, ações de saúde e bem-estar funcionais, ações de formação, desenvolvimento e treinamento de pessoal (2026 a 2031).

Censo Diversidades - Mapeamento bienal do público interno para verificar o perfil dos colaboradores e registrar a percepção com relação à diversidade e inclusão (2028 e 2030).

Ações formativas de articulação social para diversos públicos, em especial pessoas em situação de vulnerabilização social (2027 a 2031).

Ações de saúde e bem-estar - Práticas corporais, escuta qualificada e estratégias de redução de danos para pessoas em situação de vulnerabilização social (2026 a 2031).

Encontro com Vizinhos e emissão da **Carteirinha de Vizinho** para pessoas moradoras e trabalhadoras do território (2026 a 2031).

Empena 'Paisagem de Memória' - Intervenção artística em empena de edifício vizinho (2028).

Ações com o Território - Atividades culturais e educativas em parceria com coletivos, artistas e organizações do território (2026 a 2031).

Programa Pop Rua - Plataforma permanente de garantia de direitos, visibilidade e participação cultural da população em situação de rua (2026 a 2031).

Festival Pop Rua, programação de atividades artísticas, educativas e assistência social, Feira de economia Criativa (2027, 2029 e 2031) e e-book com resultados (2028 e 2030).

Comunicação visual externa do Museu, alinhada ao Projeto Calçadão Cultural, obras da Estação da Luz e requalificação da Exposição de Longa Duração, para melhoria da orientação, acolhimento e acessibilidade dos visitantes (2028).

Gestão do Parque Tecnológico, com atualização dos servidores (2027), requalificação do auditório (2028 e 2029) e equipamentos (2031).

Tours VR - Experiências Imersivas e Acesso Virtual, virtualização das exposições por meio de plataforma remota de experiências imersivas (2027 a 2031).

Projeto Voz da Língua - Plataforma de mediação cultural por voz, com uso de inteligência artificial, integrada às exposições temporárias do museu (2027 a 2031).

Projeto Culturama - Estações interativas itinerantes baseadas nos tours virtuais gamificados do Museu, inspirados nos formatos de fliperama (2027 a 2031).

Jornal do Museu da Língua - Periódico semestral com conteúdos produzidos pelo MLP (2027 a 2031).

7.2 Programa de Gestão de Acervo

Elaboração e atualização das Políticas de Gestão - Revisão e implementação das Políticas de Gestão de Acervos, Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade, e atualização da Política de Preservação Digital, com procedimentos e manuais (2027 a 2031).

Sistema Integrado de Gestão de Direitos - Implantação de sistema de gestão de direitos autorais, conexos e da personalidade, integrado à Plataforma Digital de Acervos (2027 a 2030).

Ações do Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas - Oficinas, formações, encontros e produção de novas publicações impressas e digitais para documentação, valorização e difusão das línguas indígenas (2026 a 2031).

Seminário Internacional Futuros Digitais Indígenas sobre coleções digitais, repatriação e propriedade intelectual (2026).

Programa de Residências e Intercâmbios nacionais e internacionais, incluindo parceria com a *Cité internationale de la langue française* (2027 a 2031).

Publicações do Centro de Referência - Digitais e impressas, para difusão de pesquisas e acervos, incluindo a **Coleção Acervo Público** (2026 a 2031).

Projeto Artes Verbais - Pesquisa sobre as tradições poéticas indígenas, articulando investigação, formação, publicações e ações de difusão (2027 a 2031).

Editais de pesquisa, acervo e difusão, entre eles o **Edital Línguas do Cotidiano** de fomento à produção audiovisual sobre as línguas faladas no Brasil (2027 a 2031).

Plataforma Digital de Acervos (Banco de Dados) - Ampliação contínua dos conteúdos, recursos interativos e funcionalidades de gestão e acesso ao acervo digital (2026 a 2031).

Ações de formação - Palestras e cursos com base nas pesquisas (2027 a 2031).

Projeto de Pesquisa, documentação e valorização do acervo - Realização de pesquisa, documentação e difusão da memória institucional (2028 a 2031).

7.3 Programa de Exposições e Programação Cultural

Exposições Temporárias orientadas pelo tema curatorial "A Palavra Poética", produção de catálogo, programação paralela e virtualização (2026 a 2031).

Requalificação da Exposição de Longa Duração, com estudo e realização faseada de novos conteúdos, recursos tecnológicos e interativos inovadores (2027 a 2031).

Itinerâncias de Exposições temporárias e de recortes da exposição de longa duração em nível estadual (apoio ao Programa Conexões Museus), nacional e internacional (2027 a 2031).

Saraus bimestrais com apresentações e experiências imersivas (2027 a 2031).

Plataforma Conexões - Edital de apresentações bimestrais de artistas em início de trajetória, com a inovação de oferta de mentoria (2027 a 2031).

Dia Mundial da Língua Portuguesa - Celebração anual com programação artística, debates e oficinas, e Feira de Economia Criativa (2027 a 2031).

Estação Férias - Edições em janeiro e julho, com atividades para crianças (2027 a 2031).

Participação em Festivais Literários, com foco na valorização da diversidade linguística brasileira e na produção poética dos países da CPLP (2027 a 2031).

Ciclos de Programação Especial com debates, oficinas e apresentações poéticas em torno de grandes nomes e efemérides da poesia (2027 a 2031).

Efemérides dedicadas a nomes relevantes da produção poética na língua portuguesa e de datas previstas no calendário da SCEIC, incluindo Carnaval e Dia das Crianças (2027 a 2031).

Rede de Estudos sobre tecnologia em exposições (2028 e 2030).

7.4 Programa Educativo

Visitas educativas mediadas, com ampliação progressiva do público escolar e específicos, e ônibus disponibilizadas para a capital e interior (2026 a 2031).

Materiais Educativos - Vídeos, cadernos, materiais digitais de apoio às visitas escolares e roteiros temáticos impressos para ampliar a autonomia do visitante (2027 a 2031).

Ações formativas presenciais para diferentes públicos e educadores (2027 a 2031).

Língua Conecta (nome provisório) - Programa de formação de ensino à distância (EAD) de alcance nacional e internacional, disponibilizado pela Plataforma Digital de Acervos (2027 a 2031).

Prêmio Invenções da Língua (nome provisório) - Premiação de práticas escolares inovadoras desenvolvidas por escolas públicas paulistas (2028 e 2031).

Projeto Miguilim de formação em criação literária para estudantes das escolas da rede pública paulista, promovendo leitura, escrita e expressão criativa (2027 a 2030).

Ações com o território - Atividades culturais e educativas com escolas públicas; novas parcerias com equipamentos públicos da rede de assistência social e saúde, organizações e coletivos locais; e ações nos pátios do Museu ou saguões/calçadas da Estação da Luz para formação de novos públicos (2026-2031).

Projeto Dengo voltado a crianças em tratamento ambulatorial, jovens atendidos pelos Centros para Crianças e Adolescentes (CAs) e, no novo ciclo, à população idosa (2026-2031).

Atividades com público espontâneo em fins de semana (2026-2031).

7.5 Programa Conexões Museus SP

Conexões formativas - Ações de capacitação técnicas contínuas por meio de encontros, palestras e oficinas (2026 a 2031).

Rede temática com articulação colaborativa entre os museus, parceiros municipais e regionais que dialoguem às expertises do Museu no reuso adaptativo de bens tombados para fins culturais (2027 a 2031).

Itinerâncias de exposições em cidades paulistas com formato adaptável a diferentes espaços e programação cultural associada (2027 a 2031).

7.6 Programa de Comunicação e Desenvolvimento institucional

Parcerias com organizações - Gestão estratégica e integrada de formalização de parcerias nacionais e internacionais (2026 a 2031).

Programa de expansão digital - Diagnóstico das redes sociais e definição de diretrizes editoriais, visuais e de conteúdo (2027). Impulsionamento de conteúdos (a partir de 2027). Produção de conteúdos educativos e narrativos em vídeos especiais (a partir de 2028).

Novo site do Museu - Reformulação de forma integrada à Plataforma Digital de Acervos, com acessibilidade, linguagem simples e incorporação de atendimento por WhatsApp (2027).

Visibilidade estratégica na mídia espontânea - Relacionamento estratégico com a imprensa e formadores de opinião, ao longo de todo o contrato (2026 a 2031).

Conteúdo em movimento - Folders e guias com conteúdos sobre entorno, patrimônio e redes culturais, conectando o museu ao espaço urbano (2027, 2028 e 2031).

Linguagem simples - Adoção com o novo site (2027), iniciando pelas informações de serviço e guia de acessibilidade de comunicação em imagens (2027).

Podcast 'Língua Solta' (nome provisório) - Realização da primeira temporada, com episódios mensais, com conversas sobre palavras, sotaques, memórias e expressões (2027).

7.7 Programa de Edificações

Automação predial - Evolução com integração entre BMS, sensores e software de manutenção e supervisão remota (2027 e 2028).

Manuais e plano de segurança - Aperfeiçoamento e renovação dos documentos, laudos e apólices, treinamentos periódicos e capacitação dos públicos internos (2026 a 2031).

Safe Link - Implantação de monitoramento em tempo real da central de alarmes e detecção de incêndio em tablet e/ou smartphone (2027).

Gestão de manutenção e conservação predial - Gestão planejada, com lavagem técnica das fachadas e coberturas, análise técnica das chapas metálicas das coberturas, ignifugação dos elementos de madeira, e diagnóstico para a conservação interna (2027 a 2031).

PAM (Plano de Auxílio Mútuo) - Constituição de grupo de trabalho permanente para elaboração de protocolos, capacitações, exercícios simulados e compartilhamento de recursos em situações de emergência grave (2028).

Requalificação Terraço Paulo Mendes da Rocha - Requalificação do terraço, valorizando o conjunto edificado e potencializando-o para o uso cultural, educativo e institucional (2027).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes, Diretor**, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador 0118352895 e o código CRC 5DD42AC3.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão Museológica
CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO II

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

PERÍODO: 01/09/2026 – 31/12/2031

ANO: 2026 - 2031

DPPC – DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE AO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

SUMÁRIO

[I - APRESENTAÇÃO](#)

[II - OPERACIONALIZAÇÃO](#)

[III - QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026](#)

[IV - QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2026](#)

[V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS](#)

[VI - DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2026 – MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA](#)

[VII - PLANOS DE TRABALHOS PRELIMINARES 2027 – 2031](#)

[VIII - QUADRO RESUMO 2027 - 2031](#)

[IX - DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2027 - 2031 – MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA](#)

I – APRESENTAÇÃO

O IDBrasil apresenta os quadros de ações e mensurações de 2026 a 2031. As ações contemplam continuidade, ampliação a partir dos resultados observados e novos projetos, fortalecendo o Museu como referência nacional e internacional. Ao longo dos 64 meses, em 2026 (3º quadrimestre) haverá continuidade das ações em curso; 2027 concentrará iniciativas estruturantes – diagnóstico da exposição de longa duração, política de preservação digital, itinerâncias em cidades paulistas, formação em modalidade de EAD e requalificação do Terraço Paulo Mendes da Rocha; e 2028 a 2031 serão desenvolvidas ações continuadas de gestão, educativo, exposições, acervo (incluindo o Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas), articulação social, Conexões Museus, com novos projetos como o Miguilim e o Prêmio Invenções da Língua.

II – OPERACIONALIZAÇÃO

As finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas por meio de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico) e as atividades de gestão e de áreas-meio. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais.

Em atendimento ao item 3.1.4 - Operacionalização e Política de Gratuidade da Política Cultural da Resolução SCEIC 32/2026, o Museu da Língua Portuguesa será aberto ao público de janeiro a dezembro, de acordo com as informações a seguir:

Funcionamento regular	Horário	Dia para serviços internos	Dia de gratuidade	Dias de fechamento
Terça a domingo	9h às 16h30 (permanência até 18h)	Segunda	Terça (*)	24, 25 e 31/12, 1/1 e eleições
Ingresso	R\$ 25,00 (**)			

* Além do dia de gratuidade proposto às terças, serão atendidas integralmente gratuidades e meias-entradas estabelecidas pela DPPC/SCEIC. Serão também mantidas outras gratuidades já praticadas, tais como aos Vizinhos do Museu, pessoas com deficiência, motoristas de táxi e aplicativos, jornalistas e doadores de sangue. Promoções para outros públicos; poderão ocorrer conforme a estratégia de ação para algumas programações e datas especiais. Em 2026, também será oferecida a gratuidade aos domingos.

** O valor do ingresso, base 2026, será reajustado anualmente de acordo com os índices de inflação.

Ao longo do Contrato de Gestão, as informações de operacionalização poderão ser atualizadas de acordo com o contexto de cada ano-exercício por meio dos Termos de Aditamento do Contrato de Gestão.

III - QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026

1. PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA (2026)						
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral
1.1	Pactuada	Captação de recursos	1.1.1	Meta Resultado	104.4% de repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionais e captação	1º Quadrim
						2º Quadrim
						3º Quadrim R\$ 6.163.210,00
						META ANUAL R\$ 6.163.210,00
						ICM 100%
			1.1.2	Meta Produto	Plano de captação de recursos de fundos e editais internacionais	1º Quadrim
						2º Quadrim
						3º Quadrim 1

		financeiros			elaborado	META ANUAL	1
						ICM	100%
						1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	2
						META ANUAL	2
1.2	Pactuada	Pesquisas e avaliações de públicos	1.1.3	Meta Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados	ICM	100%
			1.2.1	Meta Resultado	Índice de satisfação de público geral	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	>=80%
						META ANUAL	>=80%
						ICM	100%
			1.2.2	Meta Resultado	Índice de satisfação de público com palestras, oficinas e cursos	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	>=80%
						META ANUAL	>=80%
						ICM	100%
			1.2.3	Meta Resultado	Índice de satisfação do público escolar	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	>=80%
						META ANUAL	>=80%
						ICM	100%
1.3	Pactuada	Gestão da Informação	1.3.1	Meta Produto	Diagnóstico e planejamento da gestão arquivística e documental	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
1.4	Pactuada	Saúde e bem-estar funcionais	1.4.1	Meta Produto	Nº de ações realizadas	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
			1.5.1	Meta Produto	Nº de encontros do Programa de vizinhos realizados	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	2
						META ANUAL	2
						ICM	100%
						1° Quadrim	

1.5	Pactuada	Programa de Vizinhos	1.5.1	Dado Extra	Nº de participantes nos encontros com vizinhos	2º Quadrim	
						3º Quadrim	
						ANUAL	
			1.5.2	Meta Produto	Nº de ações com território realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	3
						META ANUAL	3
						ICM	100%
			1.5.3	Dado Extra	Nº de participantes nas ações com o território	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	
						ANUAL	
1.6	Condicionada	Programa de Vizinhos	1.6.1	Meta Produto	Luz na Tela (exibição de filmes para a população)	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	3
						META ANUAL	3
						ICM	100%
			1.6.2	Dado Extra	Nº de expectadores no Luz na Tela	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	
						ANUAL	3
1.7	Condicionada	Programa Pop Rua	1.7.1	Meta Produto	Nº de encontros do grupo de trabalho para a estruturação do Festival Cultura e Pop Rua	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	2
						META ANUAL	2
						ICM	100%
			1.7.2	Meta Produto	Ação Formativa Pré-Festival Pop Rua	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
			1.7.3	Meta Produto	Nº de participações em eventos	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
1.8	Condicionada	Segurança da	1.8.1	Meta Produto	Plano de Segurança da	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	1

		informação			Informação elaborado	META ANUAL	1
						ICM	100%

2. PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS (2026)							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
2.1	Pactuada	Pesquisa e preservação	2.1.1	Meta Produto	Nº de produtos de pesquisa, documentação e preservação desenvolvidos	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
			2.1.2	Meta Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
2.2	Pactuada	Acervo e salvaguarda	2.2.1	Meta Produto	Relatório de desenvolvimento do vocabulário controlado elaborado	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
			2.2.2	Meta Produto	Projeto de atualização evolutiva da Plataforma Digital (banco de dados) realizada	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
2.3	Pactuada	Centro de Documentação de Línguas Indígenas	2.3.1	Meta Produto	Seminário Internacional 'Futuros Digitais Indígenas' realizado	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
2.4	Condicionada	Centro de Documentação de Línguas Indígenas	2.4.1	Meta Produto	Nº de ações de difusão científico-cultural realizadas	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	2
						META ANUAL	2
						ICM	100%
			2.4.2	Meta Produto	Publicação do Colóquio Oyapock, o	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1

					rio que une	META ANUAL	1
						ICM	100%

3. PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2026)							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
3.1	Pactuada	Recebimento de visitantes presenciais no Museu	3.1.1	Meta Produto	Nº de visitantes presenciais recebidos no museu	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	121.250
						META ANUAL	121.250
						ICM	100%
3.2	Pactuada	Exposições temporárias	3.2.1	Meta Produto	Nº de exposições realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
3.3	Pactuada	Programação Cultural	3.3.1	Meta Produto	Plataforma Conexões - Nº de ações realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	3
						META ANUAL	3
						ICM	100%
			3.3.2	Meta Produto	Saraus - Nº de eventos realizados	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%
3.4	Condicionada	Programação Cultural	3.4.1	Meta Produto	Nº de programações relacionadas a efemérides realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	2
						META ANUAL	2
						ICM	100%
			3.4.2	Meta Produto	Nº de ações relacionadas à exposição temporária realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	2
						META ANUAL	2
						ICM	100%
3.5	Condicionada	Projeto expográfico autoportante para	3.5.1	Meta Produto	Projeto elaborado	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	1

		o Pátio B				META ANUAL	1
						ICM	100%

4. PROGRAMA EDUCATIVO - 2026							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
4.1	Pactuada	Atendimento e Visitas Educativas	4.1.1	Meta Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	5.600
						META ANUAL	5.600
						ICM	100%
			4.1.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público específico atendido	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	1.410
						META ANUAL	1.410
						ICM	100%
			4.1.3	Meta Produto	Nº de atividades com público espontâneo realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	117
						META ANUAL	117
						ICM	100%
4.2	Pactuada	Jogos e atividades para o público espontâneo nos vários espaços do Museu	4.2.1	Meta Resultado	Nº mínimo de público visitante atendido	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	2.830
						META ANUAL	2.830
						ICM	100%
4.3	Pactuada	Domingo no Museu	4.3.1	Meta Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	13
						META ANUAL	13
						ICM	100%
			4.3.2	Dado Extra	Nº de público visitante atendido	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	
						ANUAL	
4.4	Pactuada	Ações com	4.4.1	Meta Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	7
						META ANUAL	7
						ICM	100%

		Território	4.4.2	Dado Extra	Nº de público visitante atendido	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	
						ANUAL	
4.5	Pactuada	Ações no pátio e/ou saguões/calçada do Museu	4.5.1	Meta Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	8
						META ANUAL	8
						ICM	100%
			4.5.2	Dado Extra	Nº de público atendido	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	
						META ANUAL	
4.6	Pactuada	Ações de Formação	4.6.1	Meta Produto	Nº de ações de formação realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	4
						META ANUAL	4
						ICM	100%
			4.6.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público participante	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	60
						META ANUAL	60
						ICM	100%
4.7	Pactuada	Cultura, Educação e Saúde	4.7.1	Meta Produto	Nº de ações do Projeto Dengo realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	70
						META ANUAL	70
						ICM	100%
			4d.7.2	Dado Extra	Nº de público	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	
						ANUAL	
4.8	Pactuada	Educativo Plugado	4.8.1	Meta Produto	Nº de ações educativas online realizadas	1º Quadrim	
						2º Quadrim	
						3º Quadrim	2
						META ANUAL	2
						ICM	100%
						1º Quadrim	

4.9	Condicionada	Oferecimento de ônibus e lanches para o público específico agendado nas visitas educativas	4.9.1	Meta Produto	Nº de ônibus oferecidos	2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	50
						META ANUAL	50
						ICM	100%
4.10	Condicionada	Projeto DePara	4.10.1	Meta Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	8
						META ANUAL	8
						ICM	100%

5. PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP (2026)

No.	Pactuado / Condicionado	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
5.1	Pactuado	Capacitação técnica para profissionais de museus	5.1.1	Meta Produto	Nº de capacitações realizadas	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1
						META ANUAL	1
						ICM	100%

6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2026)

No.	Pactuado / Condicionado	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
6.1	Pactuado	Ampliação da audiência nas redes sociais	6.1.1	Meta Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas redes sociais	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	5.000
						META ANUAL	5.000
						ICM	100%
6.2	Pactuado	Visibilidade na mídia espontânea na mídia espontânea	6.2.1	Meta Resultado	Nº mínimo de inserções na mídia espontânea	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	1.000
						META ANUAL	1.000
						ICM	100%
6.3	Pactuado	Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações sociais	6.3.1	Meta Resultado	Nº mínimo de parcerias estabelecidas com organizações nacionais e internacionais (novas ou renovadas)	1º Quadrimestre	
						2º Quadrimestre	
						3º Quadrimestre	6
						META ANUAL	6
						ICM	100%

7. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES (2026)

No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7.1	Pactuada	Seguro Multirrisco e RC	7.1.1	Dado Extra	Documento obtido	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	
						ANUAL	
7.2	Pactuada	Licença de Funcionamento	7.2.1	Dado Extra	Documento obtido	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	
						ANUAL	
7.3	Pactuada	Certificado de Acessibilidade	7.3.1	Dado Extra	Certificado obtido	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	
						ANUAL	
7.4	Pactuada	Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel	7.4.1	Dado Extra	Laudo obtido	1° Quadrim	
						2° Quadrim	
						3° Quadrim	
						ANUAL	

IV - QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2026

Para o período de 2026, o Programa de Trabalho do Museu da Língua Portuguesa prevê **23** ações pactuadas, contemplando **33** mensurações entre metas-produto e metas-resultado, conforme detalhado nos quadros a seguir:

Nº de ordem	Metas-Produto (Pactuadas)	Total previsto (2026)
1	PGM - Captação de recursos financeiros - Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados	2
2	PGM - Captação de recursos financeiros - Plano de captação de recursos de fundos e editais internacionais elaborado	1
3	PGM - Gestão da Informação - Diagnóstico e planejamento da gestão arquivística e documental	1
4	PGM - Saúde e bem-estar funcionais - Nº de ações realizadas	1
5	PGM - Programa de Vizinhos - Nº de encontros do Programa de vizinhos realizados	2
6	PGM - Programa de Vizinhos - Nº de ações com território realizadas	3
7	PGA - Pesquisa e preservação - Nº de produtos de pesquisa, documentação e preservação desenvolvidos	1
8	PGA - Pesquisa e preservação - Nº de ações realizadas	1
9	PGA - Acervo e salvaguarda - Relatório de desenvolvimento do vocabulário controlado elaborado	1

10	PGA - Acervo e salvaguarda - Projeto de atualização evolutiva da Plataforma Digital (banco de dados) realizada	1
11	PGA - Centro de Documentação de Línguas Indígenas - Seminário Internacional 'Futuros Digitais Indígenas' realizado	1
12	PEPC - Recebimento de visitantes presenciais no Museu - Nº de visitantes presenciais recebidos no museu	121.250
13	PEPC - Exposições temporárias - Nº de exposições realizadas	1
14	PEPC - Programação Cultural - Plataforma Conexões - Nº de ações realizadas	3
15	PE - Atendimento e Visitas Educativas - Nº de atividades com público espontâneo realizadas	117
16	PE - Domingo no Museu - Nº de ações realizadas	13
17	PE - Ações com Território - Nº de ações realizadas	7
18	PE - Ações no pátio e/ou saguões/calçada do Museu - Nº de ações realizadas	8
19	PE - Ações de Formação - Nº de ações de formação realizadas	4
20	PE - Educação, Cultura e Saúde - Nº de ações do Projeto Dengo realizadas	70
21	PE - Educativo Plugado - Nº de ações educativas online realizadas	2
22	PCM - Capacitação técnica para profissionais de museus - Nº de capacitações realizadas	1

Nº de ordem	Metas-Resultado (Pactuadas)	Total previsto
1	PGM - Captação de recursos financeiros – 104.4% de repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionais e captação	R\$ 6.163.210,00
2	PGM - Pesquisas e avaliações de públicos - Índice de satisfação de público geral	> = 80%
3	PGM - Pesquisas e avaliações de públicos - Índice de satisfação de público com palestras, oficinas e cursos	> = 80%
4	PGM - Pesquisas e avaliações de públicos - Índice de satisfação do público escolar	> = 80%
5	PE - Atendimento e Visitas Educativas - Nº mínimo de público escolar atendido	5.600
6	PE - Atendimento e Visitas Educativas - Nº mínimo de público específico atendido	1.410
7	PE - Jogos e atividades para o público espontâneo nos vários espaços do Museu - Nº mínimo de público visitante atendido	2.830
8	PE - Programa de Formação - Nº mínimo de público participante	60
9	PCDI - Ampliação da audiência nas redes sociais - Nº mínimo de novos seguidores nas redes sociais	5.000
10	PCDI - Visibilidade na mídia espontânea na mídia espontânea - Nº mínimo de inserções na mídia espontânea	1.000
11	PCDI - Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações - Nº mínimo de parcerias estabelecidas com organizações nacionais e internacionais	6

V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Museológica	15

2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão de Acervos	15
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
5. Descumprir metas ou rotinas do Programa Conexões Museus SP	10
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Edificações	15
8. Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	15
TOTAL	100%

VI - DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2026 – MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

A programação cultural do Museu da Língua Portuguesa será desenvolvida de forma integrada às diferentes frentes de atuação da instituição, contemplando iniciativas relacionadas às exposições temporárias, às ações do Núcleo Educativo, à articulação social, ao Centro de Referência e às demais áreas programáticas.

Essa abordagem permitirá diversificar temas, formatos e estratégias de participação, fortalecendo o diálogo com o território, com diferentes comunidades e com a cena cultural da cidade de São Paulo, contribuindo para reafirmar o Museu como espaço de encontro, reflexão, produção e compartilhamento de conhecimentos.

Todas as ações serão oferecidas de forma gratuita, prezando pelo acesso, pela diversidade de linguagens e pela valorização da língua portuguesa como patrimônio imaterial vivo e em constante transformação. O IDBrasil dará continuidade às iniciativas que vêm se consolidando ao longo dos últimos anos, além de propor novas ações que contribuem para diversificar a programação. Também serão realizadas ações voltadas para efemérides e marcos do calendário cultural paulista e do calendário museológico nacional e internacional.

Em 2026, a programação cultural do Museu da Língua Portuguesa seguirá contemplando a diversidade de expressões culturais e linguísticas do Brasil, com foco na ampliação e diversificação do perfil dos públicos do museu.

2026	
SETEMBRO	Ações de efeméride Ações de saúde e bem-estar Domingo no Museu Plataforma Conexões Seminário Internacional 'Futuros Digitais Indígenas'
OUTUBRO	Ações de saúde e bem-estar Domingo no Museu Exposição temporária Luz na Tela Sarau Plataforma Conexões
NOVEMBRO	Ações de saúde e bem-estar Domingo no Museu Exposição temporária Luz na Tela Plataforma Conexões Seminário Centro de Referência
DEZEMBRO	Ações de saúde e bem-estar Exposição temporária Domingo no Museu Luz na Tela

VII - PLANOS DE TRABALHOS PRELIMINARES 2027 – 2031

A seguir estão apresentados os quadros de metas e respectivos indicadores de mensuração previstos para os Programas no período de 2027 a 2031. Complementando os quadros, foram incluídas informações sobre as ações de cada Programa, de forma a proporcionar a melhor compreensão das ações pactuadas e condicionadas propostas. As nomenclaturas das ações são provisórias e podem sofrer alterações durante seu desenvolvimento. A **Matriz de abrangência estratégica**, incluída ao final do documento, apresenta uma visão integrada dos Programas e principais ações propostas, permitindo compreender suas inter-relações, abrangência territorial e potencial de alcance e mobilização dos diferentes públicos, tanto em ambientes presenciais quanto digitais.

1. PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA (2027 - 2031)							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Mensuração Anual	
1.1	Pactuada	Captação de recursos financeiros	1.1.1	Meta Resultado	2027 – 47.4%	2027	R\$ 8.728.670
					2028 – 48.3%	2028	R\$ 9.254.390
					2029 - 48.5%		
					2030 - 49.0%		
					2031 - 50.1%		
			1.1.2	Meta Produto	de repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionais e captação	2029	R\$ 9.620.250
						2030	R\$ 10.069.090
						2031	R\$ 10.637.351
					Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados	2027	2
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
			1.1.3	Meta Produto	Nº de eventos de relacionamento e marketing para impulsionar receitas realizado	2027	2
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
1.2	Pactuada	Candidatura em fóruns e obtenção de certificações	1.2.1	Dado Extra	Candidatura realizada	2027	
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
1.3	Pactuada	Pesquisas e avaliações de públicos	1.3.1	Meta Resultado	Índice de satisfação de público geral	2027	>=80%
						2028	>=80%
						2029	>=80%
						2030	>=80%
						2031	>=80%
			1.3.2	Meta Resultado	Índice de satisfação de público com palestras, oficinas e cursos	2027	>=80%
						2028	>=80%
						2029	>=80%
						2030	>=80%
						2031	>=80%
			1.3.3	Meta Resultado	Índice de satisfação do público escolar	2027	>=80%
						2028	>=80%
						2029	>=80%
						2030	>=80%
						2031	>=80%
			1.3.4	Meta Produto	Relatório diagnóstico	2027	1
						2028	
						2029	

					de pesquisas elaborado	2030	
						2031	
1.4	Pactuada	Plano Museológico	1.4.1	Meta Produto	Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Plano Museológico desenvolvido	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			1.4.2	Meta Produto	Plano Museológico atualizado	2027	
						2028	
						2029	
						2030	1
						2031	
1.5	Pactuada	Sistema de identidade visual das publicações	1.5.1	Meta Produto	Sistema de identidade visual desenvolvido e implantado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
1.6	Pactuada	Glossário de termos e manual de redação do Museu da Língua Portuguesa	1.6.1	Meta Produto	Glossário disponibilizado para uso interno	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
1.7	Pactuada	Gestão de Pessoas	1.7.1	Meta Produto	Nº de encontro de escutas realizados	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
1.8	Pactuada	Programa Visitando Museus	1.8.1	Meta Produto	Nº de visitas técnicas ou encontros de intercâmbio profissional realizados	2027	2
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
1.9	Pactuada	Saúde e Bem-Estar Funcionais	1.9.1	Meta Produto	Nº de ações realizadas	2027	3
						2028	3
						2029	3
						2030	3
						2031	3
1.10	Pactuada	Formação, Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal	1.10.1	Meta Resultado	Nº de trabalhadores participantes de ações de rodízios de função	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
1.11	Pactuada	Censo Diversidades	1.11.1	Meta Produto	Censo realizado	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	1
						2031	
1.12	Pactuada	Voz da Língua - Exposições com recurso de assistente virtual por voz	1.12.1	Meta Produto	Projeto desenvolvido	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
						2027	1

1.13	Pactuada	Culturama - Visitas virtuais gamificadas	1.13.1	Meta Produto	Projeto piloto desenvolvido	2028	
						2029	
						2030	
						2031	
1.14	Pactuada	Gestão do Parque Tecnológico	1.14.1	Meta Produto	Atualização dos equipamentos do parque tecnológico realizada	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
1.15	Pactuada	Ações em Saúde e Bem-Estar	1.15.1	Meta Produto	Nº de ações realiza	2031	
						2027	45
						2028	45
						2029	45
1.16	Pactuada	Ações formativas de Articulação Social	1.16.1	Meta Produto	Nº de ações formativas realizadas	2030	45
						2031	45
						2027	4
						2028	4
1.17	Pactuada	Programa Pop Rua	1.17.1	Meta Produto	Nº de ações de formação técnico-artísticas realizadas	2029	4
						2030	4
						2031	4
						2027	1
1.17	Pactuada	Programa Pop Rua	1.17.2	Meta Produto	Nº de encontros do Grupo de Trabalho Pop Rua	2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
1.17	Pactuada	Programa Pop Rua	1.17.3	Meta Produto	Festival Pop Rua realizado	2027	4
						2028	4
						2029	4
						2030	4
1.17	Pactuada	Programa Pop Rua	1.17.4	Meta Produto	E-book do Festival Pop Rua produzido	2031	4
						2027	1
						2028	
						2029	
1.18	Pactuada	Programa de Vizinhos	1.18.1	Meta Produto	Edital de chamamento para coletivos e artistas do território realizado	2030	
						2031	
						2027	1
						2028	1
1.18	Pactuada	Programa de Vizinhos	1.18.2	Meta Produto	Nº de ações com território realizadas	2029	1
						2030	1
						2031	1
						2027	12
1.18	Pactuada	Programa de Vizinhos	1.18.3	Meta Produto	Nº de carteirinhas do Programa de Vizinhos emitidas	2028	12
						2029	12
						2030	12
						2031	12
1.18	Pactuada	Programa de Vizinhos	1.18.3	Meta Produto	Nº de carteirinhas do Programa de Vizinhos emitidas	2027	150
						2028	150
						2029	150
						2030	150

						2031	150
			1.18.4	Meta Produto	Nº de encontros do Programa de vizinhos realizados	2027	6
						2028	6
						2029	6
						2030	6
						2031	6
1.19	Condicionada	Projeto de comunicação visual externa do museu	1.19.1	Meta Produto	Projeto desenvolvido	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
			1.20.1	Meta Produto	Festival Pop Rua realizado	2027	
						2028	
						2029	1
						2030	
						2031	1
1.20	Condicionada	Programa Pop Rua	1.20.2	Meta Produto	E-book do Festival Pop Rua produzido	2027	
						2028	
						2029	
						2030	1
						2031	
			1.20.3	Meta Produto	Nº de ações de intercâmbio/participação internacional	2027	1
						2028	1
						2029	
						2030	1
						2031	
1.21	Condicionada	Programa de Vizinhos	1.21.1	Meta Produto	Paisagem de Memória: Intervenção artística de grande escala em empena realizada	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
1.22	Condicionada	Jornal do Museu da Língua Portuguesa	1.22.1	Meta Produto	Nº de edições do jornal produzidos	2027	1
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
1.23	Condicionada	Formação, Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal	1.23.1	Meta Produto	Nº de participantes da equipe interna em ações de museus/museologia internacionais	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			1.24.1	Meta Produto	Atualização dos equipamentos do parque tecnológico do administrativo realizada	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	1
1.24	Condicionada	Gestão do Parque Tecnológico	1.24.2	Meta Produto	Projeto de requalificação da sala técnica do auditório	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
					Requalificação da sala	2027	
						2028	

			1.24.3	Meta Produto	técnica do auditório realizada	2029	1
						2030	
						2031	
1.25	Condicionada	Voz da Língua - Exposições com recurso de assistente virtual por voz	1.25.1	Meta Produto	Nº de exposições disponibilizadas com Assistente Virtual por Voz	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
1.26	Condicionada	Culturama - Visitas virtuais gamificadas	1.26.1	Meta Produto	Nº de novos equipamentos adquiridos para acesso às visitas virtuais gamificadas	2027	
						2028	6
						2029	6
						2030	6
						2031	6
			1.26.2	Meta Produto	Nº de novos conteúdos ou experiências gamificadas desenvolvidos e disponibilizados	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
1.27	Condicionada	Tours VR - Experiências imersivas e acesso virtual	1.27.1	Meta Produto	Nº de tours virtuais existentes adaptados e disponibilizados em formato de realidade virtual	2027	3
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			1.27.2	Meta Produto	Nº de novas exposições virtuais desenvolvidas e disponibilizadas para computador e realidade virtual	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			1.27.3	Meta Produto	Exposição desenvolvida e disponibilizada exclusivamente para realidade virtual	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
			1.27.4	Meta Produto	Atualização tecnológica dos equipamentos dos Tours VR realizada	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	1

O Programa de Gestão Museológica está estruturado nos oito eixos de atuação descritos no item 3.5 do Anexo I da Resolução 32/2026, compreendendo ações vinculadas a cada um desses eixos, bem como aquelas que promovem o alinhamento transversal entre os demais programas – como a implementação do Plano Museológico – ou que expandem e aprofundam a atuação do museu em frentes como a Articulação Social. As ações pactuadas e condicionadas propostas no Programa são qualificadas abaixo para melhor compreensão.

Captação de recursos financeiros

% de repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionais e captação - Consiste na meta de captação de recursos externos para o exercício, considerando como indicador o percentual sobre o montante do repasse da SCEIC.

Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais

públicos e/ou privados – Envolve a elaboração e inscrição de projetos para captação de recursos nas fontes descritas na meta, nacionais e internacionais, com a finalidade de diversificar as fontes de recurso alternativo ao repasse do Governo para a viabilização financeira do Plano de Trabalho.

Nº Eventos de relacionamento e marketing para impulsionar receitas - Planejamento e realização de eventos com a finalidade de engajar públicos de interesse visando à fidelização e prospecção de patrocinadores e parceiros, bem como locatários de espaços para eventos, visando impulsionar receitas. Nestes eventos, são apresentadas as oportunidades de parceria e apoio ao museu, bem como demonstrada a estrutura dos espaços disponíveis para cessão onerosa.

Candidatura em fóruns e obtenção de certificações

Candidatura realizada - Parte da estratégia de internacionalização do Museu, consiste na prospecção de espaços de reconhecimento e visibilidade, como participação em fóruns de debate em temas afeitos ao MLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Grupo de Trabalho da Década Internacional das Línguas Indígenas da UNESCO etc.), prêmios internacionais nacionais e certificações que agreguem credibilidade à instituição.

Pesquisas e avaliações de públicos

Índice de satisfação de público geral - Aferido através de pesquisas de público realizadas por meio de totens eletrônicos de preenchimento espontâneo, envio de e-mails (para visitantes que adquiriram ingressos on-line) e entrevistas presenciais periódicas, por amostragem.

Índice de satisfação de público com palestras, oficinas e cursos – Aferido através de formulários utilizados especificamente com o público participante de eventos presenciais e digitais.

Índice de satisfação do público escolar – Aferido através de pesquisa realizada com professores e/ou coordenadores responsáveis pelas turmas atendidas em visitas escolares agendadas com o Núcleo Educativo.

Relatório de diagnóstico de pesquisas - Será realizado com vistas a aprimorar os atuais processos e instrumentos de pesquisa de aferição dos públicos do Museu da Língua Portuguesa, compondo subsídios para ajustes e melhorias na qualidade deste indicador.

Plano Museológico

Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Plano Museológico - Instrumento para acompanhamento contínuo da implementação do Plano Museológico, de forma transversal.

Plano Museológico Atualizado - Nova atualização do documento prevista para 2030, conforme temporalidade estabelecida pelo Estatuto de Museus (Lei federal nº 11.904/2009).

Sistema de identidade visual das publicações

Sistema de identidade visual desenvolvido e implantado - Projeto de design gráfico com objetivo de fornecer um direcionamento claro às publicações realizadas pelo Museu da Língua Portuguesa, agregando qualidade às edições, assim como gerando fácil identificação por parte do público.

Glossário de termos e manual de redação do MLP

Glossário disponibilizado para uso interno - Publicação que reúne alguns dos principais conceitos que atravessam as pesquisas e ações do Museu e orientam sobre as práticas para elaboração de textos.

Gestão de Recursos Humanos

Nº de encontros de escutas realizados - Escutas internas realizadas com colaboradores diretos e terceirizados.

Programa Visitando Museus

Nº de visitas técnicas ou encontros de intercâmbio profissional realizados - Realização de uma agenda periódica de visitas técnicas dos funcionários do MLP, em grupo, a outras instituições museais da capital paulista, agregando conhecimento e oportunidades de diálogo entre pessoas de diferentes núcleos de trabalho.

Saúde e Bem-Estar Funcionais

Nº de ações realizadas - Ações voltadas à promoção de saúde e bem-estar de colaboradores diretos e terceirizados no ambiente de trabalho.

Formação, Desenvolvimento e Treinamento de pessoal

Nº de trabalhadores participantes de ações de rodízio de função - Realização de rodízio de funções, oportunizando aos colaboradores que possam atuar por período determinado em outras áreas e conhecer de forma mais abrangente os aspectos operacionais, técnicos e processuais envolvidos na gestão da instituição.

Nº de participantes da equipe interna em ações de museus/museologia internacionais - Estímulo à participação qualificada de colaboradores em fóruns, eventos e treinamentos realizados no campo da museologia em âmbito internacional.

Censo Diversidades

Censo realizado - Levantamento bienal com o público interno a fim de aferir a diversidade das equipes (quanto a gênero, raça, origem e outras informações) e colher a percepção dos colaboradores a respeito do tema, orientando o desenvolvimento de outras ações voltadas à promoção da diversidade.

Voz da Língua - Exposições com recurso de assistente virtual por voz

Projeto desenvolvido - Desenvolvimento do projeto piloto de plataforma de mediação cultural por voz integrada às exposições temporárias do Museu. A solução deverá utilizar inteligência artificial e bases de conhecimento estruturadas a partir dos conteúdos curatoriais para oferecer acompanhamento narrativo, contextualização e aprofundamento temático durante a visita.

Nº de exposições disponibilizadas com Assistente Virtual por Voz – Execução do projeto.

Culturama – Visitas virtuais gamificadas

Projeto piloto desenvolvido - Desenvolvimento de projeto piloto de estações interativas itinerantes baseadas nos tours virtuais produzidos pelo Museu da Língua Portuguesa. Inspirado nos formatos de fliperama, o projeto permitirá o acesso às exposições em escolas, bibliotecas, hospitais e instituições parceiras, por meio de experiências de exploração e gamificação.

Nº de novos equipamentos adquiridos para acesso às visitas virtuais gamificadas -Aquisição de equipamentos com vistas à implementação do projeto.

Nº de novos conteúdos ou experiências gamificadas desenvolvidos e disponibilizados - Execução do projeto e disponibilização ao público.

Gestão do Parque Tecnológico

Atualização dos equipamentos do parque tecnológico realizada - Substituição dos computadores e projetores do parque tecnológico do museu, compreendendo hardwares do espaço expositivo.

Atualização dos equipamentos do parque tecnológico do administrativo realizada – Compreendendo o hardware utilizado pelas equipes no trabalho interno.

Projeto de requalificação da sala técnica do auditório - Adequação da infraestrutura da sala de operação, com tratamento acústico e fechamento do visor frontal, melhoria da climatização e reconfiguração do layout, incluindo elevação do piso ou das posições de trabalho para garantir visibilidade integral do palco. A intervenção visa proporcionar melhores condições de operação técnica, conforto da equipe e maior qualidade na realização das atividades culturais.

Requalificação da sala técnica do auditório realizada - Execução do projeto.

Ações de Saúde e Bem-Estar

Nº de ações realizadas - No âmbito das ações de Articulação Social, serão oferecidas para o público em geral, especialmente da terceira idade e grupos em extrema vulnerabilização, atividades de práticas corporais, escuta qualificada e estratégias de redução de danos que partem da palavra e transformam o Museu e seu entorno em espaços de acolhimento, promoção de saúde e fortalecimento de vínculos para pessoas em situação de vulnerabilização social.

Ações formativas de Articulação Social

Nº de ações formativas realizadas - Atividades de educação não-formal e intercâmbio de saberes do programa, oferecendo espaços de formação teórica e prática que utilizam a língua, a arte, a cultura, a acessibilidade social e os direitos humanos como ferramentas para o desenvolvimento de competências, a reflexão crítica e a capacitação técnica de diversos públicos, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social e profissionais que atuam diretamente com esses grupos.

Programa Pop Rua

Plataforma permanente de garantia de direitos, visibilidade e participação cultural da população em situação de rua. O programa articula o Festival Pop Rua, o GT Pop Rua, ações formativas e iniciativas de intercâmbio nacional e internacional, promovendo processos contínuos de governança participativa, formação técnico-artística e produção cultural. Seu objetivo é consolidar o protagonismo da população em situação de rua nos processos culturais do Museu, fortalecer redes de cooperação entre cultura, assistência social e direitos humanos, e posicionar a instituição como referência nacional e internacional em acessibilidade social, inclusão cultural e atuação territorial.

Nº de ações de formação técnico-artísticas - Realização de Palestras, Cursos e Oficinas para diversos públicos, em especial pessoas em situação de vulnerabilização social, contribuindo para a formação cidadã, o desenvolvimento de competências e o fortalecimento das redes de proteção e cuidado do território.

Nº de encontros do Grupo de Trabalho Pop Rua - Realização de reuniões periódicas com representantes de instituições, coletivos e artistas parceiros do Programa Pop Rua.

Festival Pop Rua realizado - Realização bienal do evento, com programação de atividades artísticas, educativas e de assistência social, incluindo realização da Feira de Economia Criativa através da contratação, do apoio e da visibilização de artistas, artesãos, coletivos culturais, produtores, empreendedores e iniciativas do território. Publicação do E-book com resultados de cada edição.

E-book do Festival Pop Rua - Publicação digital compartilhando processos e resultados do evento.

Nº de ações de intercâmbio/participação internacional - Estabelecimento de parcerias e realização de intercâmbios para proporcionar a participação de instituições e profissionais estrangeiros em ações do Programa Pop Rua.

Programa de Vizinhos

Edital de chamamento para coletivos e artistas do território - Visando dinamizar a economia criativa local e inseri-la em oportunidades surgidas no próprio museu.

Nº de ações com território - Ações educativas, culturais e de intervenção no território realizadas com agentes parceiros dos bairros da Luz, Bom Retiro, Santa Ifigênia e Campos Elíseos.

Nº de carteirinhas do Programa de Vizinhos emitidas - Para moradores e trabalhadores do território e para usuários de moradias transitórias de toda a região central.

Nº de encontros do Programa de Vizinhos realizados - Reuniões periódicas para rede de parceiros e participantes.

Intervenção artística de grande escala em empena realizada – Projeto “Empena – Paisagem de Memória” (nome provisório) criado em colaboração com artistas do território.

Projeto de Comunicação Visual Externa

Projeto desenvolvido - Iniciativa voltada à qualificação da experiência de visitação, à acessibilidade universal e à integração do Museu com o território da Luz, dialogando com a vocação ferroviária/metroviária da Estação e reduzindo barreiras de orientação e visibilidade em seus acessos. Articula-se aos projetos do Calçadão Cultural e da Requalificação do Terraço Paulo Mendes da Rocha, estando alocada no Programa de Gestão Museológica por envolver os Programas de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, Exposições e Programação Cultural, Educativo e Edificações. Nesta etapa, propõe-se a elaboração do projeto.

Jornal do Museu da Língua Portuguesa

Nº de edições do jornal produzidos - Publicação semestral de periódico com conteúdos produzidos pelo MLP, parte da ação transversal de qualificação das publicações institucionais.

Tours VR - Experiências imersivas e acesso virtual

Virtualização das exposições por meio da consolidação de uma plataforma de acesso remoto e experiências imersivas. O projeto prevê a adaptação gradual dos tours virtuais para ambientes de realidade virtual, permitindo sua utilização em ações educativas, hospitais, instituições culturais e demais iniciativas de democratização do acesso.

Nº de tours virtuais existentes adaptados e disponibilizados em formato de realidade virtual - Adaptação de formato de exposições temporárias já virtualizadas pelo IDBrasil para o formato de VR imersivo.

Nº de novas exposições virtuais desenvolvidas e disponibilizadas para computador e realidade virtual - Virtualização de novas exposições temporárias produzidas originalmente em ambiente físico.

Exposição desenvolvida e disponibilizada exclusivamente para realidade virtual – Desenvolvimento de exposição virtual nato-digital – ou seja existente apenas no ambiente de realidade virtual.

Atualização tecnológica dos equipamentos dos Tours VR realizada - Renovação dos equipamentos e softwares necessários para desenvolvimento dos Tours VR.

2. PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS (2027 - 2031)							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Mensuração Anual	
2.1	Pactuada	Pesquisa e preservação	2.1.1	Meta Produto	Nº de produtos de pesquisa, documentação e preservação desenvolvidos	2027	3
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
			2.1.2	Meta Produto	Nº de ações de formação realizadas	2027	2
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
			2.1.3	Meta Produto	Nº de ações de difusão científico- culturais realizadas	2027	3
						2028	3
						2029	3
						2030	3
						2031	3
			2.1.4	Meta Produto	Relatório final do Projeto 'Nós da Língua' produzido	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	

						2031	
			2.1.5	Meta Produto	Edital de pesquisa - Projeto desenvolvido	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			2.2.1	Meta Produto	Atualização evolutiva da Plataforma Digital (banco de dados) realizada	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			2.2.2	Meta Produto	Nº de novas editorias e conteúdos na Plataforma digital (banco de dados)	2027	6
						2028	8
						2029	8
						2030	8
						2031	8
			2.2.3	Meta Produto	Política de Preservação Digital elaborada	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			2.2.4	Meta Produto	Plano de Preservação Digital elaborado	2027	
						2028	
						2029	1
						2030	
						2031	
			2.2.5	Meta Produto	Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de Preservação Digital consolidados	2027	
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	1
			2.2.6	Meta Produto	Diagnóstico sobre Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade elaborado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			2.2.7	Meta Produto	Projeto de gestão integrada de Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade elaborado	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
			2.2.8	Meta Produto	Política de Gestão de Direitos Autorais, Conexos	2027	
						2028	1
						2029	

					e da Personalidade atualizada	2030			
						2031			
					2.2.9	Meta Produto	Política de Gestão de Acervos atualizada	2027	
								2028	
								2029	
								2030	1
								2031	
2.3	Pactuada	Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas	2.3.1	Meta Produto	Nº de ações de difusão científico-culturais realizadas	2027	3		
						2028	3		
						2029	3		
						2030	3		
						2031	3		
			2.3.2	Meta Produto	Nº de ações de formação realizadas	2027	3		
						2028	3		
						2029	3		
						2030	3		
						2031	3		
2.4	Condicionada	Acervo e salvaguarda	2.4.1	Meta Produto	Coleção Acervo Público - Nº de publicações sobre o acervo do Museu produzidas	2027	1		
						2028	1		
						2029	1		
						2030	1		
						2031	1		
			2.4.2	Meta Produto	Sistema integrado de gestão de Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade implantado	2027			
						2028			
						2029	1		
						2030			
						2031			
			2.4.3	Meta Produto	Migração para novo sistema da documentação relacionada à Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade realizada	2027			
						2028			
						2029			
						2030	1		
						2031			
			2.4.4	Meta Produto	Projeto de pesquisa, documentação e valorização do acervo de memória institucional desenvolvido	2027			
						2028	1		
						2029	1		
						2030	1		
						2031	1		
			2.5.1	Meta Produto	Planejamento Estratégico elaborado	2027	1		
						2028			
						2029			
						2030			
						2031			

2.5	Condicionada	Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas	2.5.2	Meta Produto	Relatório de monitoramento e avaliação do Centro de Documentação produzido	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			2.5.3	Meta Produto	Nº de edições dos Cadernos de Pesquisa produzidos	2027	1
						2028	2
						2029	2
						2030	2
			2.5.4	Meta Produto	Dossiê biannual produzido	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	1
			2.5.5	Meta Produto	Nº de seminários, congressos ou colóquios realizados	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
			2.5.6	Meta Produto	Residência Cruzada com Cité internationale de la langue française realizada	2027	1
						2028	1
						2029	
						2030	
			2.5.7	Meta Produto	Programa de intercâmbio - N° de vivências de pesquisa realizadas	2027	
						2028	
						2029	1
						2030	1
						2031	1
2.6	Condicionada	Pesquisa e Preservação	2.6.1	Meta Produto	Projeto de pesquisa 'Artes verbais' - Projeto elaborado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
			2.6.2	Meta Produto	Projeto de pesquisa 'Artes verbais' - N° de ações realizadas	2027	
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	1
			2.6.3	Meta Produto	Relatório de execução e resultados do Projeto 'Artes verbais' elaborado	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1

			2.6.4	Meta Produto	Edital audiovisual "Línguas do Cotidiano" - Projeto elaborado	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
			2.6.5	Meta Produto	Edital audiovisual 'Línguas do Cotidiano' - Projeto desenvolvido	2027	
						2028	
						2029	1
						2030	
						2031	1

O Programa de Gestão de Acervos está estruturado em três ações integradas – **Pesquisa e Preservação, Acervo e Salvaguarda e Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas** - com as seguintes metas pactuadas e condicionadas:

Pesquisa e Preservação

Ação permanente de pesquisa dedicada a fortalecer a capacidade de gerar conhecimento qualificado, subsidiar novas exposições, ações educativas, publicações e atividades culturais, e retroalimentar as práticas curatoriais e de difusão - numa estreita atuação com o Programa Educativo e com o Programa de Exposições e Programação Cultural.

Nº de produtos de pesquisa, documentação e preservação desenvolvidos - Textos, relatórios, vídeos e demais materiais produzidos pelo Centro de Referência sobre temas relacionados a língua e cultura.

Nº de ações de formação realizadas - Atividades formativas acerca dos temas trabalhados pelo museu, voltadas a diferentes públicos.

Nº de ações de difusão científico-culturais - Desenvolvimento de atividades e materiais dedicados à extroversão das pesquisas e das metodologias desenvolvidas e aplicadas na realização do trabalho de pesquisa e documentação junto a públicos diversos.

Relatório final do Projeto “Nós da Língua” produzido - Documento de consolidação das atividades de pesquisa relacionadas a diferentes territórios da língua portuguesa no mundo, organizado, editado e diagramado com o objetivo de reunir e sistematizar os resultados desse processo. Publicação concebida para circular como material de consulta sobre o acervo e as pesquisas do museu.

Edital de pesquisa – projeto desenvolvido - Elaboração de edital para convocação de pesquisadores interessados em desenvolver projetos de pesquisa em torno da língua portuguesa e do multilinguismo no Brasil.

Projeto de pesquisa “Artes Verbais” – projeto elaborado - Desenvolvimento de projeto de pesquisa de longa duração sobre as tradições poéticas indígenas, articulando investigação, formação, publicações e ações de difusão, resultando na realização de uma exposição temporária sobre a temática até 2031.

Projeto de pesquisa “Artes Verbais” - Nº de ações realizadas - Atividades de formação e difusão baseadas nas pesquisas realizadas ao longo do projeto, com o objetivo de promover a divulgação e circulação pública de seus resultados.

Relatório de execução do Projeto “Artes verbais” elaborado - Documento que apresenta a sistematização das atividades desenvolvidas, os resultados das pesquisas realizadas e as ações de difusão promovidas em torno do tema das artes verbais indígenas.

Edital audiovisual “Línguas do Cotidiano” - projeto elaborado - Elaboração de projeto de edital de seleção de pesquisadores e realizadores audiovisuais para produção de materiais sobre as variações da língua portuguesa nos diferentes territórios do país, buscando qualificar, atualizar e ampliar o repertório patrimonial, subsidiando exposições, pesquisas e ações do Museu.

Edital audiovisual “Línguas do Cotidiano” - projeto desenvolvido - Execução do edital a partir do projeto elaborado.

Acervo e Salvaguarda

Esta ação estrutura a qualificação, preservação, organização e difusão dos acervos e da memória institucional do Museu, articulando inovação tecnológica, preservação digital e gestão integrada da informação. Contempla a evolução da Plataforma Digital de Acervos (banco de dados), a produção de conteúdos digitais acessíveis, a implementação de políticas e procedimentos de preservação e governança, a gestão integrada de direitos e a atualização da Política de Gestão de Acervos. Como resultado, consolida uma infraestrutura técnica, jurídica e informacional capaz de garantir a preservação, a interoperabilidade, o acesso qualificado e a valorização pública dos acervos, fortalecendo a pesquisa, a inovação e a difusão museológica.

Atualização evolutiva da Plataforma Digital de Acervos (banco de dados) realizada - Ações de melhorias tecnológicas e desenvolvimento de novas funcionalidades para qualificar a gestão, a preservação e o acesso aos acervos digitais do Museu.

Nº de novas editoriais e conteúdos na Plataforma Digital de Acervos (banco de dados) - Produção de conteúdos especializados sobre a língua portuguesa e o multilinguismo no Brasil.

Política de Preservação Digital elaborada - Documento que estabelece as diretrizes institucionais para a preservação, o acesso e a longevidade dos acervos digitais e da memória institucional.

Plano de Preservação Digital elaborado - Documento que define ações, responsabilidades e procedimentos para implementar a estratégia institucional de preservação digital.

Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de Preservação Digital consolidados - Consolidação dos procedimentos técnicos para gestão, preservação e acesso aos acervos digitais.

Diagnóstico sobre Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade elaborado - Levantamento da documentação, dos fluxos e das necessidades relacionados à gestão de direitos.

Projeto de gestão integrada de Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade atualizada - Atualização das diretrizes, procedimentos e fluxos para a gestão integrada de direitos.

Política de Gestão de Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade atualizada - Documento atualizado.

Política de Gestão de Acervos atualizada - Revisão das diretrizes institucionais para gestão, preservação, acesso e difusão dos acervos.

Coleção Acervo Público - Nº de publicações sobre o acervo do Museu produzidas - Série de publicações do Centro de Referência com a contribuição de pesquisadores e escritores destinada a público amplo.

Sistema integrado de gestão de Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade implantado - Implementação de sistema para organização, controle e consulta da documentação de direitos.

Migração para novo sistema da documentação relacionada à Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade realizada - Migração da documentação de direitos para o novo sistema de gestão.

Projeto de pesquisa, documentação e valorização de memória institucional desenvolvido - Ações de pesquisa, documentação, registro e difusão da trajetória institucional do Museu, contribuindo para a preservação e valorização de sua memória.

Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas (CDLCI)

Organiza um percurso integrado de pesquisa, preservação e articulação institucional voltado às línguas e culturas indígenas, dedicado a fortalecer o posicionamento do Museu como referência museológica na salvaguarda e difusão do multilinguismo no Brasil, qualificando a gestão dos acervos, ampliando sua dimensão pública e consolidando o CDLCI como elo de inovação social, produção de conhecimento e valorização das línguas e culturas indígenas.

Nº de ações de difusão científico-cultural realizadas - Ações de documentação e difusão linguística e

antropológica, oficinas, formações, encontros e produção de novas coleções digitais voltadas à valorização das línguas indígenas, incluindo articulação com comunidades, museus e organizações culturais do Estado de São Paulo que reforcem o propósito da Comunicação Cultural do CDLCI.

Nº de ações de formação realizadas - Atividades educativas e formativas voltadas a diferentes públicos com foco nas línguas e culturas indígenas, com foco na difusão dos temas trabalhados no CDLCI.

Planejamento Estratégico elaborado - Documento com diretrizes, estratégias e ações anuais a serem realizadas pelo Centro.

Relatório de monitoramento e avaliação do Centro de Documentação produzido - Documento que assegura o acompanhamento e avaliação das atividades realizadas pelo Centro.

Nº de edições dos Cadernos de Pesquisa produzidos - Publicações que apresentam os resultados das pesquisas do Centro sobre línguas e culturas de povos indígenas em formato acessível para diferentes públicos.

Dossiê bienal produzido - Relatório consolidando as ações de pesquisa e difusão realizadas pelo Centro, com descrição das atividades desenvolvidas e principais resultados encontrados.

Nº de seminários, congressos ou colóquios realizados - Eventos destinados ao debate e ao compartilhamento das pesquisas em torno das línguas indígenas no Brasil.

Residência Cruzada com Cité internationale de la langue française realizada - Atividade de imersão em pesquisa realizada por pesquisadores brasileiros e estrangeiros em torno das línguas indígenas.

Programa de intercâmbio - Nº de vivências de pesquisa realizadas - Atividades de pesquisa realizadas em articulação com instituições educacionais, culturais e de pesquisa.

3. PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2027 - 2031)							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Mensuração Anual	
3.1	Pactuada	Recebimento de visitantes presenciais no Museu	3.1.1	Meta Resultado	Nº de visitantes presenciais recebidos no Museu	2027	380.490
						2028	398.000
						2029	416.320
						2030	435.480
						2031	455.520
3.2	Pactuada	Exposição de longa duração	3.2.1	Meta Produto	Estudo preliminar e diagnóstico de requalificação da exposição de longa duração realizado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
3.3	Pactuada	Exposições temporárias	3.3.1	Meta Produto	Nº de exposições realizadas no primeiro andar	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			3.3.2	Meta Produto	Nº de exposições realizadas no Saguão B	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			3.3.3	Meta Produto	Catálogo de Exposição Temporária	2027	1
						2028	
						2029	

					produzido	2030	
						2031	
3.4	Pactuada	Programação Cultural	3.4.1	Meta Produto	Dia Mundial da Língua Portuguesa realizado	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
						2027	1
			3.4.2	Meta Produto	Nº de ciclos de programação especial realizados	2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
						2027	
			3.4.3	Meta Produto	Nº de programações temáticas relacionadas a efemérides realizadas	2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
						2027	1
			3.4.4	Meta Produto	Nº de edições do projeto Estação Férias realizadas	2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
						2027	
3.5	Condicionada	Exposição de longa duração	3.5.1	Meta Produto	Primeira fase - Estudos e projetos para requalificação da Exposição de Longa Duração	2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
						2027	
			3.5.2	Meta Produto	Segunda fase do projeto de requalificação	2028	
						2029	1
						2030	
						2031	
						2027	
			3.5.3	Meta Produto	Terceira fase do projeto de requalificação	2028	
						2029	
						2030	1
						2031	
						2027	
			3.5.4	Meta Produto	Quarta fase do projeto de requalificação	2028	
						2029	
						2030	
						2031	1
						2027	1
			3.6.1	Meta Produto	Nº de exposições realizadas no Saguão B	2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
						2027	
			3.6.2	Meta Produto	Nº de exposições realizadas no primeiro andar	2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
						2027	
						2028	

3.6	Condicionada	Exposições temporárias	3.6.3	Meta Produto	Nº de exposições realizadas no terceiro andar	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			3.6.4	Meta Produto	Nº de Programas públicos relacionados às exposições temporárias realizados	2027	3
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
			3.6.5	Meta Produto	Catálogo de Exposição Temporária produzido	2027	1
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
			3.6.6	Meta Produto	Nº de exposições itinerantes fora do Estado de São Paulo realizadas	2027	
						2028	
						2029	1
						2030	
						2031	
			3.6.7	Meta Produto	Nº de exposições internacionais realizadas	2027	
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	1
3.7	Condicionada	Programação Cultural	3.7.1	Meta Produto	Nº de programações relacionadas a efemérides realizada	2027	4
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			3.7.2	Meta Produto	Plataforma Conexões - Nº de ações realizadas	2027	6
						2028	6
						2029	6
						2030	6
						2031	6
			3.7.3	Meta Produto	Saraus - Nº de eventos realizados	2027	6
						2028	6
						2029	6
						2030	6
						2031	6
			3.7.4	Meta Produto	Participações em feiras e festivais literários realizadas	2027	2
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
3.8	Condicionada	Tecnologia e Patrimônio imaterial	3.8.1	Meta Produto	Rede de estudos sobre tecnologia em exposições	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	1
						2031	

O Programa está estruturado nas seguintes ações integradas: **Recebimento de visitantes presenciais no**

Museu, Exposição de Longa Duração, Exposições temporárias, Programação Cultural e Tecnologia e Patrimônio Imaterial. As ações pactuadas e condicionadas propostas no Programa são qualificadas abaixo para melhor compreensão:

Recebimento de visitantes presenciais no Museu

Nº de visitantes presenciais recebidos no Museu - Com crescimento anual no período 2027-2031.

Exposição de Longa Duração

Estudos e implantação de novos conteúdos, recursos tecnológicos inovadores e soluções interativas, incluindo ferramentas de inteligência artificial, ampliação da acessibilidade e qualificação da experiência dos públicos. O processo será realizado em etapas entre 2027 e 2031, integrado às pesquisas do Centro de Referência.

Estudo preliminar e diagnóstico de requalificação da Exposição de Longa Duração realizado - Estudos iniciais em 2027.

Primeira fase - Estudos e projetos para requalificação da Exposição de Longa Duração - Desenvolvimento de projetos em 2028.

Segunda fase do projeto de requalificação - Etapa a ser executada em 2029.

Terceira fase do projeto de requalificação - Etapa a ser executada em 2030.

Quarta fase do projeto de requalificação - Etapa a ser executada em 2031.

Exposições Temporárias

Ampliação do número de exposições anuais (20 no total) realizadas na Sala Principal (1º andar) e no Saguão B (térreo) do Museu durante o ciclo 2026–2031, orientadas pelo tema curatorial "A Palavra Poética". As exposições terão forte apelo popular e explorarão as múltiplas formas poéticas da língua portuguesa. Serão desenvolvidas de forma integrada às áreas de acervo, pesquisa, educação, articulação social, tecnologia, comunicação e produção editorial, contribuindo também para o fortalecimento da economia criativa no campo das exposições. As mostras realizadas no Museu serão virtualizadas com equipamentos e equipes internos.

Nº de exposições realizadas no primeiro andar - Espaço de exposições temporárias principal, com mostras de maior fôlego, conforme especificado na Política de Exposições Preliminar apresentada entre os documentos do presente chamamento.

Nº de exposições realizadas no Saguão B - Espaço no térreo com potencial de atração de novos públicos por sua conexão com a rua e a Estação da Luz, conforme especificado na Política de Exposições Preliminar apresentada entre os documentos do presente chamamento.

Catálogo de Exposição temporária produzido - Produção editorial, contribuindo também para o fortalecimento da economia criativa no campo das exposições.

Nº de exposições realizadas no terceiro andar - Pequena mostra associada à requalificação do Terraço Paulo Mendes da Rocha.

Nº de Programas públicos relacionados às exposições temporárias realizados - Mesas de debates, oficinas, apresentações artísticas e outras ações voltados aos temas das mostras em exibição no período.

Nº de exposições itinerantes fora do Estado de São Paulo realizadas - De forma a ampliar a abrangência nacional.

Nº de exposições internacionais realizadas - De forma a ampliar a abrangência internacional, sobretudo junto aos países da CPLP.

Programação Cultural

Dia Mundial da Língua Portuguesa realizado - Programação anual composta por debates, apresentações artísticas, shows, exibição de filmes, leituras de poesia e oficinas, fortalecendo a valorização da língua portuguesa e estimulando a economia criativa do território.

Nº de Ciclos de programação especial realizados - Ciclos semestrais, reunindo debates, oficinas e

apresentações em torno das diferentes formas da poesia escrita e oral em língua portuguesa.

Nº de programações temáticas relacionadas a efemérides realizadas - Mesas de debate, oficinas, apresentações artísticas e outras ações voltadas a datas relevantes da produção poética da língua portuguesa e do calendário de efemérides da SCEIC, incluindo Carnaval e Dia das Crianças.

Nº de edições do projeto Estação Férias realizadas - Atividades voltadas ao público infantil nos períodos de férias escolares (janeiro e julho), ampliando o acesso das famílias à programação cultural do Museu.

Plataforma Conexões - Nº de ações realizadas - Edições bimestrais com apresentação de artistas em início de trajetória, selecionados por meio de edital, contribuindo para o fomento à economia criativa da cidade de São Paulo.

Saraus - Nº de eventos realizados - Encontros bimestrais com apresentações de poetas e artistas de diferentes linguagens, promovendo a valorização da produção literária e artística contemporânea.

Participação em Feiras e Festivais Literários realizados - Participações com foco na valorização da diversidade linguística brasileira e no fortalecimento desses eventos como parte da economia criativa estadual.

Tecnologia e Patrimônio Imaterial

Rede de estudos de tecnologia em exposições - Composição de grupo de estudos internacional sobre tecnologia e exposições, com foco em patrimônio imaterial, reunindo representantes de diferentes organizações para investigação conceitual, técnica e operacional da aplicação de soluções digitais em exposições em museus.

4. PROGRAMA EDUCATIVO (2027 - 2031)							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Mensuração Anual	
4.1	Pactuada	Atendimento e Visitas Educativas	4.1.1	Meta Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido	2027	18,750
						2028	19,250
						2029	19,250
						2030	20,250
						2031	20,750
			4.1.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público específico atendido	2027	4,700
						2028	4,850
						2029	5,000
						2030	5,150
						2031	5,300
			4.1.3	Meta Produto	Nº de atividades com público espontâneo realizadas	2027	950
						2028	950
						2029	950
						2030	950
						2031	950
4.2	Pactuada	Ações com Território	4.2.1	Meta Produto	Escola, Museu e Território - Nº de ações com escolas realizadas	2027	26
						2028	26
						2029	26
						2030	26
						2031	26
			4.2.2	Meta Produto	Nº de ações nos pátios do Museu ou saguões/calçadas da Estação da Luz realizadas	2027	12
						2028	12
						2029	12
						2030	12
						2031	12
					Territórios da Língua -	2027	12
						2028	12

			4.2.3	Meta Produto	Nº de ações realizadas com o território	2029	12
						2030	12
						2031	12
4.3	Pactuada	Educação, Cultura e Saúde	4.3.1	Meta Produto	Nº de ações do Projeto Dengo realizadas	2027	232
						2028	232
						2029	232
						2030	232
						2031	232
4.4	Pactuada	Ações de Formação	4.4.1	Meta Produto	Língua Conecta (nome provisório): Programa de formação em formato de ensino à distância (EAD) desenvolvido	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			4.4.2	Meta Produto	Língua Conecta (nome provisório) - Nº de cursos em formato de ensino à distância (EAD) disponibilizados	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			4.4.3	Meta Produto	Encontros formativos - Nº de cursos presenciais realizados	2027	8
						2028	8
						2029	8
						2030	8
						2031	8
4.5	Condicionada	Ações de Formação	4.5.1	Meta Produto	Invenções da Língua' (nome provisório) - Projeto de Premiação de iniciativas escolares do estado de SP desenvolvido	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			4.5.2	Meta Produto	Invenções da Língua' (nome provisório) - Projeto de Premiação de iniciativas escolares do estado de SP realizado	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
4.6	Condicionada	Atendimento e Visitas	4.6.1	Meta Produto	Nº de ônibus disponibilizados para a cidade de São Paulo	2027	120
						2028	120
						2029	120
						2030	120
						2031	120
			4.6.2	Meta Produto	Nº de ônibus disponibilizados para o estado de São Paulo	2027	25
						2028	25
						2029	25
						2030	25
						2031	25
			4.7.1	Meta Produto	Nº de vídeos educativos disponibilizados	2027	6
						2028	6
						2029	6
						2030	6

4.7	Condicionada	Materiais educativos	4.7.2	Meta Produto	Nº de publicações educativas produzidas	2031	6
						2027	2
						2028	2
						2029	2
						2030	2
						2031	2
			4.7.3	Meta Produto	Nº de roteiros temáticos de visita da Exposição de Longa Duração desenvolvidos	2027	2
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
4.8	Condicionada	Projeto Miguilim - Formação em criação literária	4.8.1	Meta Produto	Projeto elaborado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			4.8.2	Meta Produto	Projeto realizado	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	1
						2031	
			4.8.3	Meta Produto	Relatório de avaliação do Projeto desenvolvido	2027	
						2028	
						2029	1
						2030	
						2031	

O Programa está estruturado em frentes integradas: **Atendimento e Visitas; Ações com o Território; Educação, Cultura e Saúde; Ações de Formação; Materiais Educativos e Projeto Miguilim**. As ações pactuadas e condicionadas propostas no Programa são qualificadas abaixo para melhor compreensão.

Atendimento e Visitas

Nº mínimo de público escolar atendido - Ampliação progressiva ano a ano do número de estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas educativas.

Nº mínimo de público específico atendido - Ampliação progressiva ano a ano do número de pessoas atendidas em visitas educativas, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos, jovens em privação de liberdade, pessoas com deficiência, populações migrantes internacionais e indígenas, além de público espontâneo. Inclui agendamento ativo voltado à mobilização de públicos específicos, a fim de ampliar o acesso de diferentes grupos ao Museu.

Nº de atividades com público espontâneo realizadas – Jogos e atividades educativas interativas nos diferentes espaços do museu.

Nº de ônibus disponibilizados para a cidade de São Paulo – Oferecimento de transporte gratuito para viabilizar a visita de estudantes e públicos diversos da capital ao Museu.

Nº de ônibus disponibilizados para o estado de São Paulo – Oferecimento de transporte gratuito para viabilizar a visita de estudantes e públicos diversos de municípios do interior e litoral paulista ao Museu.

Ações com o Território

Escola, Museu e Território - Nº de ações com escolas realizadas - Realização do projeto desenvolvido continuamente com escolas da vizinhança por meio de oficinas, encontros formativos, contações de histórias e roteiros pelo bairro. A iniciativa fortalecerá vínculos permanentes entre o Museu e as comunidades do território, promovendo autonomia para a participação continuada nas atividades da instituição.

Nº de ações nos pátios e/ou saguões/calçadas da Estação da Luz realizadas - Para formação de novos públicos, principalmente pessoas que circulam pela Estação da Luz e arredores do Museu da Língua Portuguesa.

Territórios da Língua - Nº de ações com o território realizadas - Atividades articuladas em parceria com equipamentos públicos da rede de assistência social e saúde, organizações e coletivos, utilizando os espaços do Museu e da Estação da Luz como ambientes de pertencimento, convivência e participação comunitária.

Educação, Cultura e Saúde

Nº de ações do Projeto Dengo realizadas - Iniciativa de educação museal voltada a crianças e adolescentes em tratamento ambulatorial ou internação, jovens atendidos pelos Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs) e, no novo ciclo, também à população idosa. A ação priorizará parcerias com instituições públicas localizadas em territórios periféricos, promovendo o acesso aos conteúdos e ao acervo do Museu por públicos que enfrentam barreiras para essa vivência.

Ações de Formação

Língua Conecta (nome provisório): Programa de formação em formato de ensino à distância (EAD) desenvolvido - Estruturação do programa de formação certificado, disponibilizado pela Plataforma Digital de Acervos (banco de dados) do Museu, com participação de especialistas, pesquisadores, professores e curadores, especialmente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), voltado a educadores, pesquisadores e público geral. A iniciativa abordará temas relacionados à língua portuguesa, ao multilinguismo e aos debates contemporâneos sobre linguagem, articulando instituições parceiras, diferentes campos de conhecimento e países.

Língua Conecta (nome provisório) - Nº de cursos em formato de ensino à distância (EAD) disponibilizados – Cursos temáticos oferecidos no programa em torno dos temas da língua portuguesa e do multilinguismo no Brasil.

Encontros formativos – Nº de cursos presenciais realizados – Para diversos públicos, como professores e guias e agentes de turismo se valendo de materiais educativos como Objetos Digitais de Aprendizagem – ODAs, vídeos, cadernos educativos e jogos.

Invenções da Língua (nome provisório) - Projeto de Premiação de iniciativas escolares do estado de SP desenvolvido - Estruturação do planejamento da iniciativa de reconhecimento e valorização de práticas escolares inovadoras desenvolvidas pelas redes públicas de ensino do Estado de São Paulo. O projeto dará visibilidade a experiências escolares que promovam abordagens criativas, inclusivas e críticas no ensino e na vivência da língua portuguesa, fortalecendo redes de educadores e a articulação entre língua, educação e cultura.

Invenções da Língua (nome provisório) - Projeto de Premiação de iniciativas escolares do estado de SP realizado - Implementação do projeto, com divulgação de edital, composição de júri, processo seletivo, divulgação dos selecionados e premiação.

Materiais educativos

Nº de vídeos educativos disponibilizados - Vídeo-visitas e roteiros de visita curtos, que já contarão com recursos de acessibilidade adaptados para amplo acesso, expandindo assim o alcance territorial e digital do Museu. Para qualificar a experiência educativa e apoiar professores na preparação para a visita e desdobramentos pedagógicos em sala de aula, estes materiais serão elaborados e disponibilizados antes e depois das visitas escolares.

Nº de publicações educativas produzidas - Cadernos educativos relacionados às exposições temporárias, de foco educativo para auxiliar professores e alunos durante e após a visitação.

Nº de roteiros temáticos de visitação da Exposição de longa duração - Para os públicos espontâneos, serão disponibilizados materiais que funcionarão como dispositivos de mediação, ampliando a qualidade da experiência do visitante, ao sugerir percursos possíveis pela exposição, sem restringir sua autonomia na exploração dos conteúdos e espaços do Museu.

Projeto Miguilim - Formação em Criação Literária

Projeto elaborado - Estruturação de projeto voltado à formação em criação literária para estudantes das escolas de tempo integral da rede pública do Estado de São Paulo. A iniciativa promoverá leitura e a escrita de gêneros literários variados - como a poesia, o conto, a crônica, o romance, os quadrinhos - e a autoria como instrumentos de desenvolvimento humano e social, valorizando a diversidade linguística, o protagonismo estudantil e a integração entre equipamentos culturais e a rede pública de ensino. A ação ampliará, em escala inédita, o impacto educacional do Museu no contexto do Programa de Ensino Integral, de maneira análoga ao que já vem sendo implementado pelo Programa Guri nas Escolas.

Projeto realizado - Implementação do projeto, com a seleção das escolas participantes, formação dos professores que ministrarão as formações, desenvolvimento de metodologia de ensino para diferentes níveis escolares e realização da formação junto aos estudantes da rede pública da cidade e do Estado de São Paulo.

Relatório de avaliação do Projeto desenvolvido - Com avaliação de impacto e proposição de melhorias para as edições seguintes.

5. PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP (2027-2031)							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Mensuração Anual	
5.1	Pactuada	Conexões formativas	5.1.1	Meta Produto	Plano de formação continuada para profissionais de museus elaborado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			5.1.2	Meta Produto	Nº de capacitações técnicas virtuais realizadas	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
5.2	Pactuada	Rede de Reúso Adaptativo de Patrimônio Histórico	5.2.1	Meta Produto	Diagnóstico da rede elaborado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			5.2.2	Meta Produto	Encontro anual da rede realizado	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
5.3	Pactuada	Exposições Itinerantes	5.3.1	Meta Produto	Nº de itinerâncias no Estado de São Paulo	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			5.3.2	Meta Produto	Programação Cultural associada	2027	
						2028	1
						2029	1

					à itinerância	2030	1
						2031	1
5.4	Condicionada	Exposições Itinerantes	5.4.1	Meta Produto	Nº de itinerâncias no Estado de São Paulo	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
			5.4.2	Meta Produto	Programação Cultural associada à itinerância	2027	
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1

As ações pactuadas e condicionadas propostas no Programa são qualificadas abaixo para melhor compreensão:

Conexões Formativas

Plano de formação continuada para profissionais de museus elaborado - Com o objetivo de mapear demandas e temas prioritários de formação para profissionais de museus.

Nº de capacitações técnicas virtuais realizadas - Com base no Plano de formação.

Rede de Reúso Adaptativo de Patrimônio Histórico

Considerando as expertises do MLP, propõe-se a implantação de uma rede com foco no reúso adaptativo de imóveis tombados para uso cultural.

Diagnóstico para formação da rede elaborado - Para mapear temas de interesse e potenciais participantes entre museus paulistas e parceiros municipais e regionais.

Encontro anual da rede realizado – Visando estruturar a articulação colaborativa para intercâmbio de experiências e desenvolvimento de soluções.

Exposições Itinerantes

Nº de itinerâncias no Estado de São Paulo - Com apoio do Programa de Exposições e Programação Cultural, será desenvolvido modelo expositivo adaptável a diferentes contextos de infraestrutura dos parceiros locais em cidades paulistas.

Programação Cultural associada à itinerância - Com a participação de artistas e agentes culturais dos territórios envolvidos, fomentando a economia criativa local.

6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2027 - 2031							
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
6.1	Pactuada	Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações	6.1.1	Meta Produto	Nº de parcerias nacionais e internacionais formalizadas	2027	18
						2028	20
						2029	20
						2030	20
						2031	20
6.2	Pactuada	Visibilidade estratégica na mídia espontânea	6.2.1	Meta Resultado	Nº mínimo de inserções em mídia espontânea	2027	4.500
						2028	4.600
						2029	4.700
						2030	4.800
						2031	4.900
						2027	51.000

6.3	Pactuada	Projeto de expansão digital	6.3.1	Meta Resultado	N° mínimo de novos seguidores	2028	52.000
						2029	53.000
						2030	55.000
						2031	56.000
			6.3.2	Meta Resultado	Diagnóstico estratégico realizado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			6.3.3	Meta Resultado	Diretrizes editoriais, visuais e de conteúdo desenvolvidas	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
6.4	Pactuada	Guia de acessibilidade de comunicação em imagens	6.4.1	Meta Produto	Guia de orientação elaborado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
6.5	Pactuada	Plano de relacionamento de engajamento do Conselho com a Organização Social	6.5.1	Meta Produto	Plano de relacionamento entregue	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
6.6	Pactuada	Linguagem simples	6.6.1	Meta Produto	Informações institucionais revisadas e republicadas em linguagem simples	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
6.7	Condicionada	Novo site do Museu da Língua Portuguesa	6.7.1	Meta Produto	Novo site publicado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
6.8	Condicionada	Conteúdo em movimento - Comunicando o Museu e o Território	6.8.1	Meta Produto	Folder produzido	2027	1
						2028	
						2029	1
						2030	
						2031	1
6.9	Condicionada	Posicionamento estratégico em Mídia	6.9.1	Meta Produto	N° de anúncios publicados	2027	1
						2028	1
						2029	1

		Paga				2030	1
						2031	1
6.10	Condicionada	Programa de expansão digital	6.10.1	Meta Produto	Nº de conteúdos do Museu em vídeo produzidos	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
6.11	Condicionada	Podcast 'Língua Solta' (nome provisório)	6.11.1	Meta Produto	Programa de podcast publicado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	

O Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional será implementado com base no Plano de Comunicação a ser desenvolvido no início do contrato e atualizado a cada ano, conforme rotinas estabelecidas pela SCEIC, considerando a necessidade de modernização e qualificação de estratégias, o mapeamento dos públicos e, a partir disso, a derivação de campanhas que atendam às necessidades institucionais. Além de fidelização de parceiros e patrocinadores, serão realizadas ações de prospecção de novas parcerias. As ações pactuadas e condicionadas propostas no Programa são qualificadas abaixo para melhor compreensão.

Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações

Nº de parcerias nacionais e internacionais formalizadas - Firmar parcerias e acordos técnicos com empresas e instituições nacionais e internacionais visando a ampliação das atividades institucionais, com a finalidade de ampliar o potencial institucional para a realização de atividades e economicidade de recursos; resultado esperado de ao menos 18 parcerias (novas ou renovadas) por ano, com meta de 20 por ano a partir de 2028.

Visibilidade estratégica na mídia espontânea

Nº mínimo de inserções em mídia espontânea - Produção e difusão de conteúdos institucionais, pautas e materiais de apoio à imprensa, com foco no fortalecimento da imagem institucional, na qualificação da presença pública do museu e na ampliação de seu alcance junto a diferentes públicos e territórios de circulação cultural. A atividade é contínua e realizada por equipe interna, com apoio de ferramentas específicas, como monitoramento (clipping), gestão de mailing de jornalistas e registros fotográficos. Proposta de superação da série histórica.

Programa de expansão digital

Qualificação estratégica das redes sociais do Museu da Língua Portuguesa com o objetivo de ampliar o alcance, a relevância e o engajamento com diferentes públicos, além de posicionar as plataformas como extensões do Museu no ambiente virtual quanto à difusão de conteúdos educativos, sobre acervo, pesquisa, entre outros.

Nº mínimo de novos seguidores - Indicador de crescimento de audiência nas redes sociais, com proposta de superação da série histórica.

Diagnóstico estratégico – Diagnóstico das redes sociais do Museu da Língua Portuguesa por consultoria especializada com o objetivo de fortalecer a presença institucional do museu nos ambientes digitais.

Diretrizes editoriais, visuais e de conteúdo desenvolvidas – A partir do diagnóstico, desenvolvimento de linhas editoriais e diretrizes visuais, também por consultoria especializada, para aprimoramento do trabalho em redes sociais. A partir disso, a aplicação das diretrizes será realizada por equipe interna.

Nº de conteúdos do Museu em vídeo produzidos - Vídeos com conteúdos educativos e/ou sobre os acervos para uso nas redes sociais do museu.

Guia de acessibilidade de comunicação em imagens

Guia de orientação elaborado - Contratação de consultoria especializada para elaborar o material e realizar o treinamento inicial das equipes a fim de aprimorar o uso de descrição de imagens em redes sociais e canais digitais.

Plano de relacionamento e engajamento do Conselho com a Organização Social

Plano de relacionamento entregue - Desenvolver plano para engajamento dos conselheiros com a Organização Social, com a finalidade de potencializar a participação dos conselheiros e prezar pelo diálogo e transparência; resultado esperado de elaboração do plano ao final do ano de 2027.

Linguagem simples

Informações institucionais revisadas e republicadas em linguagem simples - Adequação das informações de serviço do site (horários e ingressos, gratuidades, como chegar), como forma de piloto, com vistas à ampliação posterior. A mudança será feita pela equipe interna, que já recebeu treinamento no assunto, e será adotada gradativamente em outras frentes de comunicação.

Novo site do Museu da Língua Portuguesa

Novo site publicado - A ser desenvolvido em 2027, o novo site será pensado a partir da disponibilização de acervos na Plataforma Digital de Acervos (banco de dados)–I, atuando de forma integrada a ele. Irá incorporar ferramentas de calendário de programação e atendimento automatizado por WhatsApp, além do já existente agendamento de visitas em grupos, e terá seus conteúdos revistos com foco na experiência do usuário.

Conteúdo em movimento

Folder produzido - Criação de folders e guias que conectam o museu ao território urbano, integrando sua presença a elementos da cidade, como redes de transporte, bairros, percursos históricos e pontos de interesse cultural. São materiais concebidos como ferramentas de mediação cultural e comunicação ampliada, aproximando o público do museu a partir de informações úteis, contextualizadas e acessíveis, como por exemplo folder com mapa do Metrô de SP com conteúdo sobre o patrimônio ferroviário e destaque para a Estação da Luz.

Posicionamento estratégico em Mídia Paga

Nº de anúncios publicados - Publicação de anúncios publicitários condicionados à captação de recursos externos, visando a ampliar a visibilidade do Museu, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e dos patrocinadores.

Podcast do Museu - "Língua Solta"

Programa de podcast publicado - Amplia para o ambiente digital as conversas do Museu sobre a língua portuguesa. Com temporada única, gravada nos espaços expositivos após o horário de visitação, recebe convidados para diálogos sobre palavras, sotaques e histórias que revelam a língua como experiência viva e diversa. Com linguagem acessível, valoriza a dimensão cultural e afetiva da língua, ampliando o alcance do Museu junto a novos públicos. Temporadas seguintes poderão ser propostas conforme o impacto da primeira edição.

7. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES (2027 - 2031)						
No.	Pactuada / Condicionada	Ações	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral
						2027

7.1	Pactuada	AVCB	7.1.1	Dado Extra	Documento renovado	2028	1
						2029	
						2030	
						2031	1
						2027	1
7.2	Pactuada	Seguro Multirrisco e RC	7.2.1	Dado Extra	Documento obtido	2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
						2027	1
7.3	Pactuada	Licença de funcionamento	7.3.1	Dado Extra	Documento obtido	2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
						2027	1
7.4	Pactuada	Laudo técnico de avaliação de imóvel	7.4.1	Dado Extra	Documento obtido	2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
						2027	1
7.5	Pactuada	Conservação e manutenção das fachadas e/ou coberturas	7.5.1	Meta Produto	Lavagem técnica das fachadas realizada	2027	
						2028	
						2029	1
						2030	
						2031	
			7.5.2	Meta Produto	Relatório diagnóstico para conservação de fachadas e coberturas elaborado	2027	
						2028	
						2029	
						2030	1
						2031	
			7.5.3	Meta Produto	Relatório de análise técnica das chapas metálicas das coberturas elaborado	2027	1
						2028	1
						2029	1
						2030	1
						2031	1
7.6	Pactuada	Gestão da Manutenção Predial	7.6.1	Meta Produto	Sistema Safe Link implantado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
7.7	Condicionada	Conservação e manutenção das fachadas e/ou coberturas	7.7.1	Meta Produto	Lavagem técnica realizada	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	1
			7.7.2	Meta Produto	Conservação e manutenção realizadas	2027	
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	1
					Inspeção técnica	2027	

			7.7.3	Meta Produto	das áreas externas com drone - Relatório elaborado	2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
7.8	Condicionada	Conservação do Restauro Interno	7.8.1	Meta Produto	Relatório diagnóstico técnico de conservação e restauro do térreo oeste, 1º andar oeste e corredor histórico elaborado	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
7.9	Condicionada	Gestão da Manutenção Predial	7.9.1	Meta Produto	Controlador do gerador integrado ao Sistema de Manutenção Predial (BMS)	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			7.9.2	Meta Produto	Controlador do relé de média tensão integrado ao Sistema de Manutenção Predial (BMS)	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			7.9.3	Meta Produto	Upgrade software de gestão realizado	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
			7.9.4	Meta Produto	Integração de dispositivos IoT ao Sistema de Gestão Predial (BMS) realizada	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
7.10	Condicionada	Tratamento ignifugante dos elementos de madeira do telhado e forros	7.10.1	Meta Produto	Ignifugação realizada	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
7.11	Condicionada	Adequação da infraestrutura elétrica	7.11.1	Meta Produto	Nova alimentação elétrica para a escadaria do elevador 5 implantada	2027	
						2028	1
						2029	
						2030	
						2031	
7.12	Condicionada	Requalificação do Terraço 'Paulo Mendes da Rocha'	7.12.1	Meta Produto	Obras Cíveis de requalificação realizadas	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	
						2031	
			7.12.2	Meta Produto	Paisagismo e Mobiliário de requalificação do terraço	2027	1
						2028	
						2029	
						2030	

					implantados	2031	
						2027	
						2028	1
7.13	Condicionada	Plano de Auxílio Mútuo	7.13.1	Meta Produto	Plano implantado	2029	
						2030	
						2031	

O Programa atua alinhado à estratégia que combina preservação do patrimônio, eficiência operacional, segurança, acessibilidade e sustentabilidade, renovação e melhorias da edificação. As ações pactuadas e condicionadas propostas no Programa são qualificadas abaixo para melhor compreensão:

AVCB

Documento renovado - Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, assegurando a conformidade da edificação com as normas de segurança e prevenção contra incêndios, condição indispensável para o funcionamento de equipamentos de uso público.

Seguro Multirriscos e RC

Documento obtido - Contratação e manutenção de seguro patrimonial e de responsabilidade civil, garantindo proteção financeira ao patrimônio edificado e cobertura de eventuais danos materiais e prejuízos causados a terceiros.

Licença de Funcionamento

Documento emitido - Emissão do Auto de Licença de Funcionamento (ALF), obtenção e manutenção da licença municipal necessária para o exercício regular das atividades não residenciais desenvolvidas no museu.

Laudo técnico de avaliação de imóvel

Documento emitido - Elaboração de laudo técnico de avaliação patrimonial do imóvel, por profissional habilitado, em conformidade com as normas da ABNT, visando determinar o valor de mercado da edificação e subsidiar processos de gestão patrimonial, contratação de seguros.

Conservação e manutenção das fachadas e/ou coberturas

Ações integradas que garantem a manutenção das fachadas e coberturas do edifício ampliando a longevidade do edifício, por meio de ações diretas e monitoramento a partir de emissão de relatórios com diagnósticos.

Lavagem técnica das fachadas realizada – Execução de serviço de lavagem técnica das fachadas, por meio de procedimentos de limpeza e conservação preventiva, visando mitigar processos de degradação e contribuir para a sua adequada manutenção.

Relatório diagnóstico para conservação das fachadas e coberturas elaborado - Elaboração de diagnóstico técnico das fachadas e coberturas, por consultoria especializada, com identificação das condições de conservação, patologias e necessidades de intervenção, subsidiando o planejamento e a priorização de ações futuras de manutenção e restauração.

Relatório de análise técnica das chapas metálicas das coberturas elaborado - Realização de análise técnica das chapas metálicas das coberturas, por consultoria especializada, visando avaliar seu estado de conservação, identificar eventuais patologias e subsidiar a definição de ações preventivas e corretivas para preservação do sistema de cobertura.

Conservação e manutenção realizadas - Execução de serviços de conservação e manutenção

preventiva e corretiva das instalações, de sistemas e de elementos construtivos da edificação, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, desempenho operacional e preservação do prédio da Estação.

Inspeção Técnica das áreas externas com drone - Relatório elaborado - Realização de inspeções técnicas das áreas externas por meio de drone, permitindo o monitoramento de fachadas, coberturas e demais elementos de difícil acesso, com geração de registros e subsídios para ações de manutenção, conservação e gestão de riscos.

Gestão da Manutenção Predial

Ações voltadas ao aprimoramento da gestão e automação da infraestrutura predial, por meio da implantação e integração de sistemas de monitoramento e controle, atualização de plataformas tecnológicas e dispositivos inteligentes, visando ampliar a eficiência operacional, a confiabilidade dos sistemas e a capacidade de gestão da manutenção da edificação.

Sistema Safe Link implantado - Implantação do Sistema Safe Link, visando ampliar a integração e o monitoramento dos sistemas prediais, contribuindo para a gestão centralizada da infraestrutura, aumento da confiabilidade operacional e suporte à tomada de decisão.

Controlador do gerador integrado ao Sistema de Manutenção Predial (BMS - Building Management System) – Implantação de dispositivo de monitoramento remoto, como o acionamento automático em falhas de energia e o sincronismo de cargas. Ele centraliza a operação do grupo gerador junto aos demais sistemas do museu.

Controlador do relé de média tensão integrado ao Sistema de Manutenção Predial (BMS) - Implantação de dispositivo inteligente que monitora redes elétricas do museu e conecta essa proteção à plataforma central de automação do edifício. Ele envia dados de energia e alarmes em tempo real para o gestor predial.

Upgrade do software de gestão realizado - Atualização e modernização do software de gestão da manutenção predial, visando aprimorar o controle de ativos, o planejamento das atividades de manutenção, o monitoramento de indicadores e a eficiência operacional dos processos de gestão da infraestrutura.

Integração dos dispositivos IoT ao Sistema de Gestão Predial (BMS) realizada - Integração de sistemas ampliando a capacidade de monitoramento centralizado, automação de processos e maior controle operacional dos sistemas elétricos em tempo real, registro de eventos e maior eficiência na gestão dos sistemas de energia do prédio da Estação.

Conservação do Restauro Interno

Relatório diagnóstico técnico de conservação e restauro do térreo oeste, 1º andar oeste e corredor histórico elaborado - Realização de diagnóstico técnico apontando as necessidades interventivas para conservação e restauração das áreas do lado oeste (térreo, primeiro pavimento e corredor histórico) do prédio da Estação da Luz.

Tratamento ignifugação de elementos de madeira do telhado e forros

Ignifugação realizada - Ação preventiva que garante uma proteção passiva contra incêndio por meio da utilização de vernizes retardantes, tintas intumescentes.

Adequação da infraestrutura elétrica

Nova alimentação elétrica para a escadaria do elevador 5 implantada - Implantação de nova

alimentação elétrica para a escadaria do elevador 5 do museu.

Projeto de Requalificação do Terraço Paulo Mendes da Rocha

Implantação de melhorias voltadas à qualificação e ampliação do uso visando potencializar a utilização de um espaço emblemático do museu, ampliando suas possibilidades de uso cultural, educativo e institucional, ao mesmo tempo em que valoriza a arquitetura e a paisagem urbana que caracterizam o conjunto edificado.

Obra civis de requalificação realizadas - Realização de obras civis de adequação e requalificação do terraço, contemplando intervenções necessárias para melhoria da infraestrutura, acessibilidade, segurança e funcionalidade do espaço, ampliando suas condições de uso pelo público e pelas atividades institucionais.

Paisagismo e Mobiliário de requalificação do terraço implantados - Implantação de projeto paisagístico e aquisição de mobiliário, visando qualificar a ambiência, promover maior conforto e permanência dos visitantes, além de ampliar as possibilidades de utilização cultural, educativa e institucional do terraço.

Plano Auxílio Mútuo (PAM)

Plano Implantado - Plano para fortalecer a capacidade de resposta integrada diante de situações de emergência, ampliar a segurança de colaboradores, visitantes e acervos, bem como consolidar rede permanente de cooperação institucional para a realização periódica de reuniões técnicas, capacitações e exercícios simulados.

VIII - QUADRO RESUMO 2027 - 2031

Para o período de 2027 - 2031, o Programa de Trabalho do Museu da Língua Portuguesa prevê 44 ações pactuadas, contemplando 84 mensurações entre metas-produto e metas-resultado, conforme detalhado nos quadros a seguir:

Nº de ordem	Metas Produto (Pactuadas)	2027	2028	2029	2030	2031	Total do ciclo
1	PGM - Captação de recursos financeiros - Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados	2	2	2	2	2	10
2	PGM - Captação de recursos financeiros - Nº de eventos de relacionamento e marketing para impulsionar receitas realizado	2	2	2	2	2	10
3	PGM - Pesquisas e avaliações de públicos - Relatório diagnóstico de pesquisas elaborado	1					1

4	PGM - Plano Museológico - Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Plano Museológico desenvolvido	1					1
5	PGM - Plano Museológico - Plano Museológico atualizado				1		1
6	PGM - Sistema de identidade visual das publicações - Sistema de identidade visual desenvolvido e implantado	1					1
7	PGM - Glossário de termos e manual de redação do Museu da Língua Portuguesa - Glossário disponibilizado para uso interno	1					1
8	PGM - Gestão de Pessoas - N° de encontro de escutas realizados	1	1	1	1	1	5
9	PGM - Programa Visitando Museus - N° de visitas técnicas ou encontros de intercâmbio profissional realizados	2	2	2	2	2	10
10	PGM - Saúde e Bem-Estar Funcionais - N° de ações realizadas	3	3	3	3	3	15
11	PGM - Censo Diversidades - Censo realizado		1		1		2
12	PGM - Voz da Língua - Exposições com recurso de assistente virtual por voz - Projeto desenvolvido	1					1
13	PGM - Culturama - Visitas virtuais gamificadas - Projeto piloto desenvolvido	1					1
14	PGM - Gestão do Parque Tecnológico - Atualização dos equipamentos do parque tecnológico realizada	1					1

15	PGM - Ações em Saúde e Bem-Estar - Nº de ações realizadas	45	45	45	45	45	225
16	PGM - Ações formativas de Articulação Social - Nº de ações formativas realizadas	4	4	4	4	4	20
17	PGM - Programa Pop Rua - Nº de ações de formação técnico-artísticas realizadas	1	1	1	1	1	5
18	PGM - Programa Pop Rua - Nº de encontros do Grupo de Trabalho Pop Rua	4	4	4	4	4	20
19	PGM - Programa Pop Rua - Festival Pop Rua realizado	1					1
20	PGM - Programa Pop Rua - E-book do Festival Pop Rua produzido		1				1
21	PGM - Programa de Vizinhos - Edital de chamamento para coletivos e artistas do território realizado	1	1	1	1	1	5
22	PGM - Programa de Vizinhos - Nº de ações com território realizadas	12	12	12	12	12	60
23	PGM - Programa de Vizinhos - Nº de carteirinhas do Programa de Vizinhos emitidas	150	150	150	150	150	750
24	PGM - Programa de Vizinhos - Nº de encontros do Programa de vizinhos realizados	6	6	6	6	6	30
25	PGA - Pesquisa e preservação - Nº de produtos de pesquisa, documentação e preservação desenvolvidos	3	2	2	2	2	11
26	PGA - Pesquisa e preservação - Nº de ações de formação realizadas	2	2	2	2	2	10
27	PGA - Pesquisa e preservação - Nº de ações de difusão científico-culturais realizadas	3	3	3	3	3	15

28	PGA - Pesquisa e preservação - Relatório final do Projeto 'Nós da Língua' produzido	1					1
29	PGA - Pesquisa e preservação - Edital de pesquisa - Projeto desenvolvido		1	1	1	1	4
30	PGA - Acervo e salvaguarda - Atualização evolutiva da Plataforma Digital (banco de dados) realizada	1	1	1	1	1	5
31	PGA - Acervo e salvaguarda - N° de novas editorias e conteúdos na Plataforma digital (banco de dados)	6	8	8	8	8	38
32	PGA - Acervo e salvaguarda - Política de Preservação Digital elaborada	1					1
33	PGA - Acervo e salvaguarda - Plano de Preservação Digital elaborado			1			1
34	PGA - Acervo e salvaguarda - Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de Preservação Digital consolidados					1	1
35	PGA - Acervo e salvaguarda - Diagnóstico sobre Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade elaborado	1					1
36	PGA - Acervo e salvaguarda - Projeto de gestão integrada de Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade elaborado		1				1
37	PGA - Acervo e salvaguarda - Política de Gestão de Direitos Autorais, Conexos e da Personalidade atualizada		1				1

38	PGA - Acervo e salvaguarda - Política de Gestão de Acervos atualizada				1		1
39	PGA - Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas - Nº de ações de difusão científico-culturais realizadas	3	3	3	3	3	15
40	PGA - Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas - Nº de ações de formação realizadas	3	3	3	3	3	15
41	PEPC - Exposição de longa duração - Estudo preliminar e diagnóstico de requalificação da exposição de longa duração realizado	1					1
42	PEPC - Exposições temporárias - Nº de exposições realizadas no primeiro andar	1	1	1	1	1	5
43	PEPC - Exposições temporárias - Nº de exposições realizadas no Saguão B	1	1	1	1	1	5
44	PEPC - Exposições temporárias - Catálogo de Exposição Temporária produzido	1					1
45	PEPC - Programação Cultural - Dia Mundial da Língua Portuguesa realizado	1	1	1	1	1	5
46	PEPC - Programação Cultural - Nº de ciclos de programação especial realizados	1	2	2	2	2	9
47	PEPC - Programação Cultural - Nº de programações temáticas relacionadas a efemérides realizadas		2	2	2	2	8
48	PEPC - Programação Cultural - Nº de edições do projeto Estação Férias realizadas	1	2	2	2	2	9

49	PE - Atendimento e Visitas Educativas - N° de atividades com público espontâneo realizadas	950	950	950	950	950	4.750
50	PE - Ações com Território - Ações com escolas realizadas	26	26	26	26	26	130
51	PE - Ações com Território - N° de ações nos pátios do Museu ou saguões/calçadas da Estação da Luz realizadas	12	12	12	12	12	60
52	PE - Ações com Território - N° de ações com o território realizadas	12	12	12	12	12	60
53	PE - Educação, Cultura e Saúde - N° de ações do Projeto Dengo realizadas	232	232	232	232	232	1.160
54	PE - Ações de Formação - Língua Conecta (nome provisório): Programa de formação em formato de ensino à distância (EAD) desenvolvido	1					1
55	PE - Ações de Formação - Língua Conecta (nome provisório): N° de cursos em formato de ensino à distância (EAD) disponibilizados		1	1	1	1	4
56	PE - Ações de Formação - Encontros formativos - N° de cursos presenciais realizados	8	8	8	8	8	40
57	PCM - Conexões formativas - Plano de formação continuada para profissionais de museus elaborado	1					1
58	PCM - Conexões formativas - N° de capacitações técnicas virtuais realizadas		1	1	1	1	4

59	PCM - Rede de Reúso Adaptativo de Patrimônio Histórico - Diagnóstico para formação da rede elaborado	1					1
60	PCM - Rede de Reúso Adaptativo de Patrimônio Histórico - Encontro anual da rede realizado	1	1	1	1	1	5
61	PCM - Exposições Itinerantes - N° de itinerâncias no Estado de São Paulo	1	1	1	1	1	5
62	PCM - Exposições Itinerantes - Programação Cultural associada à itinerância	1	1	1	1	1	5
63	PCDI - Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações - N° de parcerias nacionais e internacionais formalizadas	18	20	20	20	20	98
64	PCDI - Projeto de expansão digital - Diagnóstico estratégico realizado	1					1
65	PCDI - Projeto de expansão digital - Diretrizes editoriais, visuais e de conteúdo desenvolvidas	1					1
66	PCDI - Guia de acessibilidade de comunicação em imagens - Guia de orientação elaborado	1					1
67	PCDI - Plano de relacionamento de engajamento do Conselho com a Organização Social - Plano de relacionamento entregue	1					1
68	PCDI - Linguagem simples - Informações institucionais revisadas e republicadas em linguagem simples	1					1

69	PED - Conservação e manutenção das fachadas e/ou coberturas - Lavagem técnica das fachadas realizada			1			1
70	PED - Conservação e manutenção das fachadas e/ou coberturas - Relatório diagnóstico para conservação de fachadas e coberturas elaborado				1		1
71	PED - Conservação e manutenção das fachadas e/ou coberturas - Relatório de análise técnica das chapas metálicas das coberturas elaborado	1	1	1	1	1	5
72	PED - Gestão da Manutenção Predial - Sistema Safe Link implantado	1					1

Nº de ordem	Metas Resultado (Pactuadas)	2027	2028	2029	2030	2031	Total do ciclo
1	2027 – 47.4% 2028 – 48.3% 2029 - 48.5% 2030 - 49.0% 2031 - 50.1% de repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionais e captação	R\$8.728.670,00	R\$9.254.390,00	R\$9.620.250,00	R\$10.069.090,00	R\$10.637.351,00	R\$ 48.309.751,00
2	PGM - Pesquisas e avaliações de públicos - Índice de satisfação de público geral	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%
3	PGM - Pesquisas e avaliações de públicos - Índice de satisfação de público com palestras, oficinas e cursos	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%
4	PGM - Pesquisas e avaliações de públicos - Índice de satisfação do público escolar	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%	>=80%

5	PGM - Formação, Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal - N° de trabalhadores participantes de ações de rodízio de função	1	1	1	1	1	5
6	PEPC - Recebimento de visitantes presenciais no Museu - N° de visitantes presenciais recebidos no Museu	380.490	398.000	416.320	435.480	455.520	2.085.810
7	PE - Atendimento e Visitas Educativas - N° mínimo de público escolar atendido	18.750	19.250	19.250	20.250	20.750	98.250
8	PE - Atendimento e Visitas Educativas - N° mínimo de público específico atendido	4.700	4.850	5.000	5.150	5.300	25.000
9	PCDI - Visibilidade estratégica na mídia espontânea - N° mínimo de inserções em mídia espontânea	4.500	4.600	4.700	4.800	4.900	23.500
10	PCDI - Projeto de expansão digital - N° mínimo de novos seguidores	51.000	52.000	53.000	55.000	56.000	267.000

IX - DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2027 - 2031 – MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

A programação cultural do Museu da Língua Portuguesa seguirá dialogando com a **temática** das exposições temporárias como um dos principais vetores de engajamento com os públicos e de fortalecimento da presença do Museu na cena cultural do território e da cidade de São Paulo.

A partir da "Palavra Poética", tema proposto para o ciclo 2027-2031, serão realizadas ações de apelo popular, orientadas por uma compreensão ampliada da poesia que contempla não apenas a literatura escrita, mas também a oralidade e as manifestações digitais e outras formas de criação que fazem da língua portuguesa um patrimônio vivo e em permanente transformação.

Todas as ações serão oferecidas de forma gratuita, prezando pelo acesso, pela diversidade de linguagens e pela valorização da língua portuguesa como patrimônio imaterial vivo e em constante transformação. Daremos continuidade às iniciativas que vêm se consolidando ao longo dos últimos anos, além de propor novas ações que contribuem para diversificar a programação. Também serão realizadas ações voltadas para efemérides e marcos do calendário cultural paulista e do calendário museológico nacional e internacional.

Entre 2027 e 2031, a programação cultural do Museu da Língua Portuguesa seguirá contemplando a diversidade de expressões culturais e linguísticas do Brasil, com foco na ampliação e diversificação do perfil dos públicos do museu a partir da realização dos seguintes eventos:

I) Eventos semanais

Articulação Social - ações em saúde e bem-estar - Práticas corporais, escuta qualificada e estratégias de redução de danos que partem da palavra e transformam o Museu e seu entorno em espaços de acolhimento, promoção de saúde e fortalecimento de vínculos para pessoas em situação de vulnerabilização social.

II) Eventos mensais

Educativo - Ações com o território nos pátios do Museu ou saguões/calçadas da Estação - Para

formação de novos públicos, principalmente pessoas que circulam pela Estação da Luz e arredores do Museu da Língua Portuguesa.

III) Eventos bimestrais

Exposições e Programação Cultural – Plataforma Conexões - Apresentação de artistas em início de trajetória, selecionados por meio de edital, contribuindo para o fomento à economia criativa da cidade de São Paulo.

Exposições e Programação Cultural – Sarau - Encontros bimestrais com apresentações de poetas e artistas de diferentes linguagens, promovendo a valorização da produção literária e artística contemporânea.

IV) Eventos semestrais

Exposições e Programação Cultural – Estação Férias - Atividades voltadas ao público infantil nos períodos de férias escolares, ampliando o acesso das famílias à programação cultural do Museu.

Exposições e Programação Cultural – Ciclos de programação especial - Ciclos semestrais, reunindo debates, oficinas e apresentações em torno das diferentes formas da poesia escrita e oral em língua portuguesa.

V) Eventos anuais

Exposições e Programação Cultural – Dia Mundial da Língua Portuguesa - Programação anual composta por debates, apresentações artísticas, shows, exibição de filmes, leituras de poesia e oficinas, fortalecendo a valorização da língua portuguesa e estimulando a economia criativa do território.

VI) Outras temporalidades

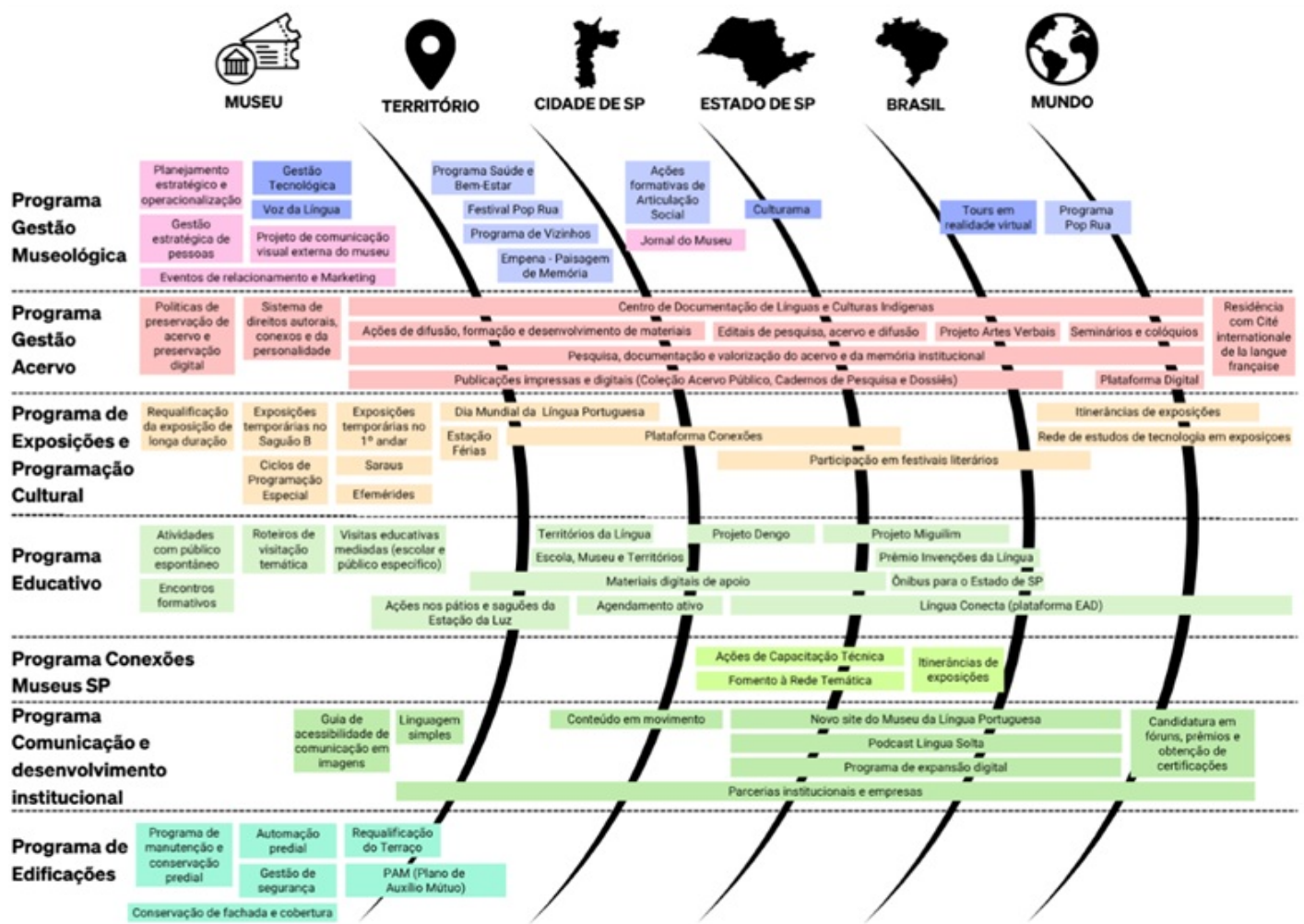
Articulação Social - ações formativas - Palestras, Cursos e Oficinas de educação não formal relacionados à língua, à arte, à cultura, aos direitos humanos e à acessibilidade social para diversos públicos, em especial pessoas em situação de vulnerabilização social, contribuindo para a formação cidadã, o desenvolvimento de competências e o fortalecimento das redes de proteção e cuidado do território.

Articulação Social – Programa Pop Rua - Festival Pop Rua - Edições bienais do evento, com programação de atividades artísticas, educativas e de assistência social com ativação da economia criativa local através da contratação e visibilização de artistas, artesãos, coletivos culturais, produtores, empreendedores e iniciativas do território.

Exposições e Programação Cultural - Efemérides - Realização de mesas de debate, oficinas, apresentações artísticas e outras ações voltadas a datas relevantes da produção poética da língua portuguesa e do calendário de efemérides da SCEIC, incluindo Carnaval e Dia das Crianças.

Exposições e Programação Cultural - Participação em Feiras e Festivais Literários - Participação do Museu em feiras e festivais literários do calendário anual, com foco na valorização da diversidade linguística brasileira e no fortalecimento desses eventos como parte da economia criativa estadual.

MATRIZ DE ABRANGÊNCIA ESTRATÉGICA



seil!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

seil!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

seil!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes**, Diretor, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

seil!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, Secretária de Estado, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118353019** e o código CRC **73BF03E6**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão Museológica
CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO III

ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

PERÍODO: 01/09/2026 – 31/12/2031

ANO: 2026 - 2031

DPPC – DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
REFERENTE AO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Exercícios: 2026 a 2031

Organização Social: IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
Contrato de Gestão: 02/2026

UGE:DPPC - Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural
Objeto contratual: Museu da Língua Portuguesa

Resolução SCEIC nº 32/2026 de 02 de julho de 2026

PLANO ORÇAMENTÁRIO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2026 A 2031
Período de 01/09/2026 a 31/12/2031

Valores em Reais

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2026 A 2031								
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	5.962.334	17.505.892	18.976.533	19.640.711	20.328.136	22.131.009	104.544.615
1.1	Repasse Contrato de Gestão	5.904.979	18.427.255	19.168.215	19.839.102	20.533.471	21.252.141	105.125.163
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-413.349	-921.363	-191.682	-198.391	-205.335	878.868	-1.051.252
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-354.299	-737.090	-	-	-	-	-1.091.389
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	1.091.389	1.091.389
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-59.050	-184.273	-191.682	-198.391	-205.335	-212.521	-1.051.252
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outras Receitas	470.704	-	-	-	-	-	470.704
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	470.704	-	-	-	-	-	470.704
1.3.2	Outros saldos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	6.173.460	8.755.480	9.284.920	9.651.910	10.101.850	10.671.261	54.638.881
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	6.173.460	8.755.480	9.284.920	9.651.910	10.101.850	10.671.261	54.638.881
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	623.210	2.176.170	2.359.390	2.555.250	2.764.190	2.987.351	13.465.561

3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	5.540.000	6.440.000	6.780.000	6.950.000	7.250.000	7.650.000	40.610.000
3.1.3	Trabalho Voluntário	10.250	26.810	30.530	31.660	32.760	33.910	165.920
3.1.4	Parcerias	-	112.500	115.000	115.000	54.900	-	397.400
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO								
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	10.141.321	31.124.834	30.583.058	32.083.921	33.356.936	34.199.340	171.489.410
4.1	Receita de Repasse Apropriada	5.962.334	17.142.602	18.976.533	19.640.711	20.328.136	22.131.009	104.181.325
4.2	Receita de Captação Apropriada	3.613.407	12.500.132	10.516.005	11.489.830	12.308.230	11.505.751	61.933.355
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	623.210	2.176.170	2.359.390	2.555.250	2.764.190	2.987.351	13.465.561
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	2.979.947	10.184.652	8.011.085	8.787.920	9.456.380	8.484.490	47.904.474
4.2.3	Trabalho Voluntário	10.250	26.810	30.530	31.660	32.760	33.910	165.920
4.2.4	Parcerias	-	112.500	115.000	115.000	54.900	-	397.400
4.3	Total das Receitas Financeiras	565.580	1.482.100	1.090.520	953.380	720.570	562.580	5.374.730
4.3.1	Receitas Financeiras	565.580	1.482.100	1.090.520	953.380	720.570	562.580	5.374.730
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	382.247	8.331.654	9.061.555	12.173.505	11.163.597	15.473.630	56.586.188
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	382.247	8.331.654	9.061.555	12.173.505	11.163.597	15.473.630	56.586.188
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
6	Total de Despesas	-10.141.321	-31.124.834	-30.583.058	-32.083.921	-33.356.936	-34.199.340	-171.489.410
6.1	Subtotal de Despesas	-10.131.071	-31.098.024	-30.552.528	-32.052.261	-33.324.176	-34.165.430	-171.323.490
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-4.654.971	-15.087.484	-15.748.458	-16.521.191	-17.311.536	-18.053.070	-87.376.710
6.1.1.1	Diretoria	-256.693	-808.814	-845.781	-882.464	-925.280	-971.892	-4.690.924
6.1.1.1.1	Área-meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.1.2	Área-fim	-256.693	-808.814	-845.781	-882.464	-925.280	-971.892	-4.690.924
6.1.1.2	Demais Funcionários	-4.322.349	-14.038.787	-14.651.532	-15.376.652	-16.113.313	-16.802.558	-81.305.191
6.1.1.2.1	Área-meio	-1.243.974	-3.927.139	-4.131.894	-4.343.920	-4.557.513	-4.751.665	-22.956.105
6.1.1.2.2	Área-fim	-3.078.375	-10.111.648	-10.519.638	-11.032.732	-11.555.800	-12.050.893	-58.349.086
6.1.1.3	Estagiários	-11.251	-35.769	-37.557	-39.211	-40.877	-41.658	-206.323
6.1.1.3.1	Área-meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área-fim	-11.251	-35.769	-37.557	-39.211	-40.877	-41.658	-206.323
6.1.1.4	Aprendizes	-64.678	-204.114	-213.588	-222.864	-232.066	-236.962	-1.174.272
6.1.1.4.1	Área-meio	-32.060	-101.983	-106.794	-111.432	-116.033	-118.481	-586.783
6.1.1.4.2	Área-fim	-32.618	-102.131	-106.794	-111.432	-116.033	-118.481	-587.489
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Outras Pessoas Jurídicas) - Área Meio	-1.707.300	-5.490.240	-5.663.220	-5.898.210	-6.131.110	-6.373.240	-31.263.320
6.1.2.1	Limpeza	-335.910	-1.066.440	-1.111.430	-1.158.320	-1.204.850	-1.253.250	-6.130.200
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-1.147.840	-3.644.110	-3.797.840	-3.958.050	-4.117.060	-4.282.470	-20.947.370
6.1.2.3	Jurídica	-61.880	-195.480	-202.720	-210.220	-217.570	-225.190	-1.113.060
6.1.2.4	Informática	-21.390	-67.560	-70.060	-72.650	-75.190	-77.820	-384.670
6.1.2.5	Administrativa / RH	-31.730	-100.240	-103.950	-107.790	-111.570	-115.470	-570.750
6.1.2.6	Contábil	-44.610	-140.920	-146.130	-151.540	-156.840	-162.330	-802.370
6.1.2.7	Auditoria	-6.620	-48.830	-50.640	-52.510	-54.350	-56.250	-269.200
6.1.2.8	Outras Despesas (Diversas: Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso, Coleta Lixo, Transp. Valores, etc)	-57.320	-226.660	-180.450	-187.130	-193.680	-200.460	-1.045.700
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-625.190	-1.896.970	-1.809.150	-1.808.100	-1.774.180	-1.777.130	-9.690.720
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	-324.190	-1.006.000	-1.030.680	-1.055.450	-1.079.870	-1.104.950	-5.601.140
6.1.3.2.1	Água	-103.110	-325.730	-337.780	-350.280	-362.540	-375.230	-1.854.670
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-202.850	-622.700	-633.210	-643.260	-653.260	-663.410	-3.418.690
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	-11.930	-37.690	-39.080	-40.530	-41.950	-43.410	-214.590
6.1.3.2.5	Telefonia	-6.300	-19.880	-20.610	-21.380	-22.120	-22.900	-113.190
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-10.000	-31.590	-32.760	-33.980	-35.160	-36.400	-179.890

6.1.3.4	Viagens e Estadias	-8.000	-75.190	-77.970	-80.860	-83.690	-86.610	-412.320
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-36.000	-113.730	-117.940	-122.300	-126.580	-131.010	-647.560
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-185.800	-477.120	-349.310	-307.600	-233.690	-195.440	-1.748.960
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-28.000	-88.460	-91.730	-95.120	-98.450	-101.900	-503.660
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-33.200	-104.880	-108.760	-112.790	-116.740	-120.820	-597.190
6.1.3.9	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.10	Locação de Veiculos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.10.1	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.10.2	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-452.390	-1.162.450	-1.223.620	-1.605.670	-1.492.630	-1.322.890	-7.259.650
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-246.000	-554.740	-560.670	-581.420	-601.770	-622.830	-3.167.430
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-127.160	-295.740	-306.680	-318.030	-329.160	-340.680	-1.717.450
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-22.000	-18.960	-19.660	-20.390	-21.100	-21.840	-123.950
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-44.480	-142.690	-180.720	-153.440	-193.970	-164.370	-879.670
6.1.4.5	Alvará de funcionamento de local de reunião	-12.750	-13.430	-13.930	-14.440	-14.950	-15.470	-84.970
6.1.4.6	Outras despesas (investimentos)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.7	Ações de Restauro, Manutenção ou intercorrências	-	-136.890	-141.960	-517.950	-331.680	-157.700	-1.286.180
6.1.4.8	Outras Despesas (Consultorias, projetos e Laudos)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim	-2.617.470	-7.028.830	-5.745.260	-5.842.850	-6.225.310	-6.236.060	-33.695.780
6.1.5.1	Programa de Gestão de Acervos	-679.460	-765.220	-810.450	-852.280	-878.490	-876.630	-4.862.530
6.1.5.1.1	Aquisição de acervo museológico/ bibliográfico	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.2	Reserva técnica externa	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.3	Transporte de acervo	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	-13.500	-18.490	-19.170	-19.880	-20.570	-21.290	-112.900
6.1.5.1.5	Restauro	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.6	Higienização	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.7	Projeto de documentação	-27.000	-28.440	-29.490	-45.870	-57.810	-49.130	-237.740
6.1.5.1.8	Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral	-48.510	-276.920	-210.860	-160.170	-161.030	-166.660	-1.024.150
6.1.5.1.9	Mobiliário e equipamentos para áreas técnicas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.10	Banco de dados	-41.400	-47.860	-269.280	-279.250	-289.020	-299.130	-1.225.940
6.1.5.1.11	Direitos autorais	-7.200	-9.480	-15.730	-71.340	-68.570	-55.680	-228.000
6.1.5.1.12	Seguro para acervo	-	-9.480	-9.830	-10.200	-10.550	-10.920	-50.980
6.1.5.1.13	Centro de Referência / Produtos, publicações e eventos	-46.260	-61.610	-63.880	-66.250	-68.570	-70.970	-377.540
6.1.5.1.14	Centro de Documentação de Línguas e Cultura Indígenas	-495.590	-312.940	-192.210	-199.320	-202.370	-202.850	-1.605.280
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	-1.689.470	-3.508.810	-3.719.870	-3.857.510	-3.992.510	-4.194.680	-20.962.850
6.1.5.2.1	Manutenção da exposição de longa duração	-18.000	-31.590	-32.760	-33.980	-35.160	-36.400	-187.890
6.1.5.2.2	Requalificação da exposição de longa duração	-	-358.020	-	-	-	-	-358.020
6.1.5.2.3	Exposições temporárias	-1.629.800	-2.416.950	-2.418.740	-2.508.240	-2.596.020	-2.686.880	-14.256.630
6.1.5.2.4	Exposições itinerantes	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.5	Exposições virtuais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.6	Programação Cultural	-41.670	-265.360	-815.310	-845.470	-875.060	-968.110	-3.810.980
6.1.5.2.7	Dia da Língua (Evento específico do museu)	-	-436.890	-453.060	-469.820	-486.270	-503.290	-2.349.330
6.1.5.2.8	Cursos e oficinas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Programa Educativo	-134.520	-413.420	-294.260	-313.810	-330.610	-355.280	-1.841.900
6.1.5.3.1	Programas/Projetos educativos	-85.540	-48.810	-50.620	-52.490	-54.330	-56.230	-348.020
6.1.5.3.2	Ações extramuros	-30.780	-93.730	-97.200	-82.960	-85.870	-107.980	-498.520
6.1.5.3.3	Ações de formação para público educativo	-2.160	-182.820	-117.540	-121.890	-126.160	-130.570	-681.140
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	-1.800	-80.090	-26.540	-54.020	-61.710	-57.870	-282.030
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais	-	-7.970	-2.360	-2.450	-2.540	-2.630	-17.950
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	-14.240	-	-	-	-	-	-14.240
6.1.5.3.7	Outros (Cadernos e Publicações Educativas)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
6.1.5.4	Programa Conexões Museus SP	-	-463.320	-163.800	-169.870	-175.800	-181.980	-1.154.770
6.1.5.4.1	Ações de capacitação (Cursos livres, cursos regulares, oficinas)	-	-	-10.920	-11.330	-11.720	-12.140	-46.110
6.1.5.4.2	Ações de vivência profissional (estágio técnico, dentre outras ações semelhantes)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.4.3	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucionais)	-	-379.080	-98.280	-101.920	-105.480	-109.180	-793.940
6.1.5.4.4	Ações de articulação (encontro da rede temática, mapeamento de acervos)	-	-84.240	-54.600	-56.620	-58.600	-60.660	-314.720

6.1.5.4.5	Ações de difusão museológica (apoio à eventos museológicos, publicações)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	-114.020	-1.878.060	-756.880	-649.380	-847.900	-627.490	-4.873.730
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-	-	-	-	-158.220	-	-158.220
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.3	Pesquisa de Público	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.4	Acessibilidade	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-25.440	-26.790	-27.780	-28.810	-29.820	-30.860	-169.500
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	-	-148.470	-	-	-	-	-148.470
6.1.5.5.7	Compliance	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.8	Articulação Territorial	-41.400	-1.205.510	-389.870	-344.370	-356.420	-300.770	-2.638.340
6.1.5.5.9	Ações de Relações Institucionais	-42.180	-249.990	-226.480	-234.860	-243.080	-251.580	-1.248.170
6.1.5.5.10	Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO)	-5.000	-38.440	-56.240	-41.340	-60.360	-44.280	-245.660
6.1.5.5.11	Outros (Editorial e Publicações)	-	-208.860	-56.510	-	-	-	-265.370
6.1.6	Programa de Comunicação e Imprensa	-73.750	-432.050	-362.820	-376.240	-389.410	-403.040	-2.037.310
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-13.120	-174.540	-124.360	-128.960	-133.470	-138.140	-712.590
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de Comunicação	-60.630	-209.360	-217.110	-225.140	-233.020	-241.180	-1.186.440
6.1.6.3	Publicações	-	-27.560	-	-	-	-	-27.560
6.1.6.4	Assessoria de Imprensa e custos de publicidade	-	-20.590	-21.350	-22.140	-22.920	-23.720	-110.720
6.1.6.5	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa do Imobilizado	-10.250	-26.810	-30.530	-31.660	-32.760	-33.910	-165.920
6.2.1	Depreciação							
6.2.2	Amortização							
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado							
6.2.4	Outros (especificar)							
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-10.250	-26.810	-30.530	-31.660	-32.760	-33.910	-165.920
7	Superávit / Déficit do exercício	-	-	-	-	-	-	-
III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	-	-363.290	-	-	-	-	-363.290
8.1	Equipamentos de informática		-363.290					-363.290
8.2	Móveis e utensílios							
8.3	Máquinas e equipamentos							
8.4	Software							
8.5	Benfeitorias							
8.6	Aquisição de acervo							
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão							
9.1	Equipamentos de informática							
9.2	Móveis e utensílios							
9.3	Máquinas e equipamentos							
9.4	Software							
9.5	Benfeitorias							
9.6	Aquisição de acervo							
10	Investimentos com recursos incentivados							
10.1	Equipamentos de informática							
10.2	Móveis e utensílios							
10.3	Máquinas e equipamentos							
10.4	Software							
10.5	Benfeitorias							
10.6	Aquisição de acervo							
IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS		2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
11	Projetos a Executar (Contábil)							
11.1	Saldo dos exercícios anteriores							
11.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão							
11.3	Receitas apropriadas							
11.4	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência							
11.5	Investimentos com recursos vinculados ao CG							
11.6	Restituição de recursos a SEC							
11.7	Outros (Exposição de Longa Duração e Infraestrutura Tecnológica)							
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado							
12.1	Recursos captados							
12.2	Receita apropriada do recurso captado							
12.3	Despesa realizada do recurso captado							

O preenchimento das contas do grupo IV não é necessário para a Convocação Pública. Entretanto, o mesmo deve ser preenchido no momento da assinatura do Contrato de Gestão.

13	Outras informações: saldos bancários	
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão	
13.2	Conta de Captação Operacional	
13.3	Conta de Projetos Incentivados	
13.4	Conta de Recurso de Reserva	
13.5	Conta de Recurso de Contingência	
13.6	Demais Saldos (especificar)	

Observação: especificar em nota de rodapé o preenchimento de qualquer campo com informação aqui não prevista.

4.2.2 Captação de Recursos Incentivados
Para execução do plano proposto levou-se em consideração a utilização de saldo de recursos de Lei Rouanet de ago/2026 do CG 01/2020 (Demonstração no item d) alínea ii. Das Premissas Orçamentárias - Res 09/2025).

6.1.5.5.4 Acessibilidade	As despesas previstas com acessibilidade, foram alocadas nos programas onde os recursos de acessibilidade serão disponibilizados, conforme valores abaixo:						
	2026 (04meses)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL 2026 a 2031
	10.400	203.550	191.640	160.570	206.280	178.680	951.120

Foram incluídos tipo de despesas no descritivo da rubrica para aderência às Execuções, permitindo uma melhor identificação e categorização das despesas associadas:

6.1.2.8 Outras Despesas (Diversas: Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso, Coleta Lixo, Transp. Valores, etc)

Na rubrica orçamentária 6.1.4 (Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança), foram incluídos segundos níveis de rubricas objetivando demonstrar despesa:

6.1.4.7 Ações de Restauero, Manutenção ou intercorrências
6.1.4.8 Outras Despesas (Consultorias, projetos e Laudos)

Nas rubricas orçamentárias do agrupamento 6.1.5 (Programas de Trabalho da Área-fim), foram incluídos segundos níveis de rubricas objetivando demonstrar despesa:

6.1.5.1 Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	
6.1.5.1.12 Seguro para acervo	
6.1.5.1.13 Centro de Referência / Produtos, publicações e eventos	
6.1.5.1.14 Centro de Documentação de Línguas e Cultura Indígenas	
6.1.5.2 Programa de Exposições e Programação Cultural - Alteração do nome da Rubrica para aderência com o Plano de Trabalho proposto de Nova exposição de longa duração para Requalificação da exposição de longa duração	
6.1.5.2.2 Requalificação da exposição de longa duração	
6.1.5.3 Programa Educativo	
6.1.5.3.7 Outros (Cadernos e Publicações Educativas)	
6.1.5.5 Programa de Gestão Museológica	
6.1.5.5.8 Articulação Territorial	
6.1.5.5.9 Ações de Relações Institucionais	
6.1.5.5.10 Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO)	
6.1.5.5.11 Outros (Editorial e Publicações)	

Resolução SCEIC 09/2025
Premissas Orçamentárias

Em atendimento à **Resolução SCEIC N° 09/2025**, encaminham-se as premissas orçamentárias que embasaram a Proposta Técnica e Orçamentária do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte (IDBrasil) para a gestão 2026/2031 do **Museu da Língua Portuguesa**, conforme estabelecido na Resolução SCEIC N° 32/2026.

O orçamento apresentado espelha integralmente o Plano de Trabalho proposto pelo IDBrasil, incluindo as metas e as obrigações de rotinas e compromissos de informações da Resolução SCEIC N° 21/2026, parte integrante da Resolução N° 32/2026.

Os valores referenciados no orçamento estão aderentes a parâmetros de mercado, tendo sido estimados com base em preços de serviços ou produtos praticados pelo IDBrasil, seguindo o Regulamento de Compras e Contratações da Entidade ou em cotações específicas para a apresentação desta proposta.

O IDBrasil atua desde 2008 na gestão de museus, sendo atualmente responsável pela gestão do Museu da Língua Portuguesa (MLP), sob o Contrato de Gestão 01/2020, com vigência até 31 de agosto de 2026, e pela gestão do Museu do Futebol (MF), sob o Contrato de Gestão 03/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2030. Esta experiência permite à organização social estar em constante atualização com referenciais de mercado e melhores práticas de gestão.

Para o Museu da Língua Portuguesa, o IDBrasil opera com **CNPJ 10.233.223/0002-33** mantido nesta proposta.

a) Documentos elaborados sob o regime de competência

Os registros contábeis serão elaborados por regime de competência, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

b) Indicação dos repasses de recursos previstos e/ou realizados pelo poder público durante a vigência do contrato de gestão

Os valores do repasse de recursos foram previstos no mesmo montante e distribuição temporal apresentados na Resolução SCEIC Nº 32/2026, para o período de 1 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2031 (64 meses) totalizando **R\$ 105.125.163,00**:

Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Resolução SCEIC nº 32/2026	5.904.979	18.427.255	19.168.215	19.839.102	20.533.471	21.252.141	105.125.163

c) Indicação das metas de captação, em valores percentuais sobre os valores repassados e em valores nominais:

A proposta para captação de recursos total para o período será de 51,8% sobre o valor do repasse, respeitando o percentual mínimo de 45,18% bem como a premissa de percentuais crescentes ao longo do período.

Previsto	2026 (setembro a dezembro)	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Meta de Captação (R\$)	6.163.210	8.728.670	9.254.390	9.620.250	10.069.090	10.637.351	54.472.961
Captação / Repasse (%)	104,4%	47,4%	48,3%	48,5%	49,0%	50,1%	51,8%

Observa-se em 2026 um percentual atípico de 104,4% na participação da captação frente ao repasse, que se deve à sazonalidade das leis de incentivo, em especial da Lei Rouanet, que por força do calendário fiscal das empresas, usualmente se concentram nos finais de exercícios. As demais captações operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaços), assim como o próprio repasse, guardam a proporcionalidade do período de um quadrimestre no ano.

d) A apresentação do plano de captação de recursos (estimado), considerando, dentre outros pontos:

i. Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheteria, locação de espaços, receitas com concessionárias, dentre outras

A proposta levou em consideração que:

- O Museu da Língua Portuguesa será aberto ao público de terça a domingo, das 9h às 16h30 com permanência permitida até às 18h.
- O Museu estará fechado para visitação todas as segundas-feiras, para manutenção, e nos dias 1 de janeiro, 24, 25 e 31 de dezembro.
- Em anos de realização de eleições (federais, estaduais e municipais), o Museu estará fechado nos dias de ocorrência do primeiro e segundo (se houver) turnos.
- Comporão os recursos para a operação do MLP: receitas operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaços etc.); receitas com patrocínios, incentivados ou diretos; doações; e parcerias. Serão também consideradas receitas com aplicações financeiras.
- O MLP possui espaços específicos para operação de um restaurante/cafeteria e de uma loja, com acesso livre aos visitantes do museu e ao público em geral. Esses espaços, estão cedidos a operadores especializados nas respectivas atividades, mediante celebração de contrato com pagamento mensal, com prazos adequados aos do Contrato de Gestão. Propõe-se a renovação dos contratos atualmente vigentes.
- Outros espaços do museu serão cedidos para terceiros, predominantemente para realização de eventos corporativos, com agenda organizada pela equipe interna, dado que os espaços disponíveis são utilizados também para eventos de programação cultural do museu, que têm prioridade na agenda. Considera-se também o uso de espaços por demanda da SCEIC. Ressalta-se que o museu possui um auditório e espaços anexos a ele, com ótimas condições operacionais, mas de oportunidade de locação limitada, dado que são integrantes da experiência da exposição principal do museu. Assim, as possibilidades de uso desse espaço se restringem a eventos noturnos, de baixa adesão na região do museu. Os espaços a serem disponibilizados para cessões eventuais são: Saguão B, Pátio B, Auditório, Antessala do Auditório, Praça da Língua e Sala Multiuso e Terraço. Estimou-se a receita com base no histórico de cessões realizadas.

ii. Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, ProAC, PROMAC, etc.)

Para o Museu da Língua Portuguesa, as captações por meio leis de incentivo têm predominância da Lei Rouanet - LIC (federal), com prospecção também de patrocínios pelas leis estadual (ProAC) e municipal (PROMAC). Dado que a captação preponderante se dá por intermédio da Lei federal, atrelada ao Imposto de Renda, sua sazonalidade é concentrada no final de exercício fiscal, especialmente em dezembro, quando as empresas têm melhor avaliação do montante a ser destinado à lei.

O IDBrasil tem atuado na prospecção de patrocinadores que antecipam suas apurações de lucro fiscal ao longo do ano, em períodos trimestrais, e tem obtido sucesso na obtenção de aportes melhor distribuídos ao longo do exercício e na fidelização de patrocinadores com este perfil.

O mecanismo das leis de incentivo permite também que o proponente transfira recursos de um projeto para demais projetos correlatos.

Com essa peculiaridade dos patrocínios incentivados, estima-se que, quando do encerramento da vigência do Contrato de Gestão, haverá um saldo de captação em leis de incentivo para o próximo período que deverá ser destinado para o objeto do PRONAC correspondente, ou seja, para o Museu da Língua Portuguesa.

O IDBrasil é proponente de um Plano Plurianual de Atividades para o MLP, na Lei Rouanet, para o período 2026/2027 - **PRONAC 254.663**. Este plano já conta com saldo de patrocínios. Deste saldo, o montante estimado de **R\$ 10.000.000** será disponibilizado para execução de ações do período 2026/2027 na Proposta de Trabalho apresentada. Além de “espaço” de captação ainda possível para 2027 neste PRONAC, o IDBrasil seguirá inscrevendo Planos Plurianuais de atividades para o Museu da Língua Portuguesa ao longo da Proposta de Trabalho, além de inscrição em outras leis de incentivo e editais.

Segue link de acesso ao Plano aprovado, que também poderá ser encaminhado à DPPC quando da celebração do novo contrato: <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/>.

A Seguir, quadro demonstrando o fluxo de captação anual de Leis de Incentivo sua utilização e saldos:

Fluxo de utilização de Leis de Incentivo e saldos								R\$
Leis de Incentivo	ago/26	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
captação proposta:	-	5.540.000	6.440.000	6.780.000	6.950.000	7.250.000	7.650.000	40.610.000
Utilização:	-	2.979.947	10.184.642	8.011.085	8.787.920	9.456.380	8.484.490	47.904.464
saldo final de período:	10.000.000	12.560.053	8.815.411	7.584.326	5.746.406	3.540.026	2.705.536	

O IDBrasil busca também, além das leis de incentivo, recursos de patrocínios diretos e parcerias, com ou sem recurso financeiro. Para o ciclo 2026/2030, já conta com a parceria voltada para o Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas com o Museu de Arqueologia e Etnologia da USP (MAE/USP) e financiamento da FAPESP. Parte dos recursos disponibilizados pela FAPESP são voltados a custeio (previstos na planilha orçamentária) e parte para remuneração direta de bolsistas que atuam no Centro.

Para esse ciclo, estimou-se o custo de R\$ 397.000 a ser financiado pela FAPESP por intermédio da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP). Além deste valor, o Centro contará com recursos anuais destinados a bolsas de estudo custeadas diretamente pela FAPESP para as pesquisadoras.

O IDBrasil celebrou parceria com British Council e Cité Internationale de La Langue Française para fomento de atividades do Museu da Língua Portuguesa, tendo já recebido no Contrato de Gestão 01/2020, vigente, o valor de **R\$ 470.000** para realização de um seminário e a publicação de um catálogo, previstos para novembro e dezembro de 2026, respectivamente. Assim, há previsão de que esses recursos sejam disponibilizados para o novo contrato e estão previstos no orçamento proposto, com as metas correspondentes, para cumprimento do compromisso contratual.

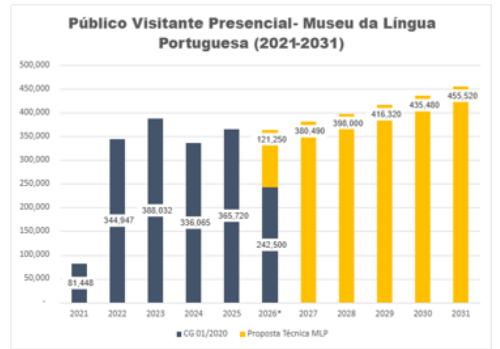
iii. Recursos de bilheteria e assinaturas

Não há previsão de receita com assinaturas.

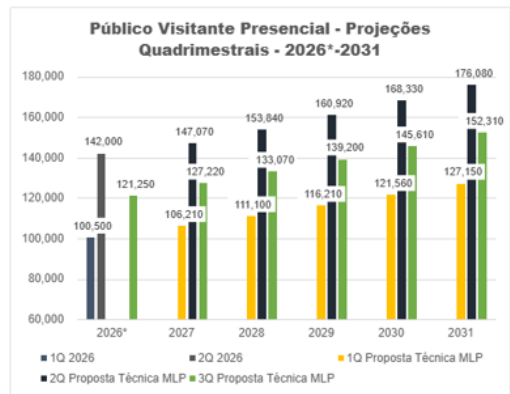
As vendas de ingressos são previstas:

- Em bilheteria física, com atendimento por funcionários que compõem a equipe de Recursos Humanos do MLP
- Em plataforma digital, com operador terceiro especializado.

A receita de bilheteria foi projetada com base na estimativa de público visitante presencial e histórico de preço médio dos ingressos e dias de funcionamento do museu. Para a estimativa de público, levou-se em conta o histórico de visitação desde 2021, com ampliação de público da ordem de 20% para o novo ciclo, em razão das programações propostas. Adotou-se como premissa a distribuição linear de crescimento em 4,6% ao ano.



Também foram consideradas projeções e expectativas quadrimestrais de público visitante presencial ao longo do próximo ciclo contratual, baseadas no histórico de representatividade de cada quadrimestre no público visitante presencial em cada ano:



(*) Para a identificação do número de público visitante presencial referente ao ano de 2026, foram consideradas as metas de público para os 1º e 2º quadrimestres (242.500) do contrato de gestão vigente e a proposta de públicos para o 3º quadrimestre (121.250).

Para apuração da estimativa da receita de bilheteria, levou-se em consideração o ticket médio com as distribuições observadas historicamente de gratuidades, inteira e meias-entradas.

Para essa composição, foi considerada a **política de gratuidades** em consonância com a política orientada pela SCEIC, à qual foram acrescentadas outras práticas, já vigentes no Contrato de Gestão atual:

- Todos os visitantes, às terças-feiras
- Todos os visitantes no dia 25 de janeiro em razão do aniversário da cidade de São Paulo.
- Crianças até 7 anos.
- Vizinhos do Museu – mediante apresentação de carteirinha do programa. A gratuidade é estendida a 1 acompanhante.
- Grupos provenientes de escolas públicas, mediante apresentação de ofício da escola.
- Grupos provenientes de instituições sociais sem finalidades lucrativas que trabalham com pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, mediante apresentação de ofício da entidade.
- Professores, coordenadores e diretores, supervisores, quadro de apoio de escolas públicas (federais, estaduais ou municipais) e quadro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, ativos ou aposentados, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior (impresso ou digital). Gratuidade estendida ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que acompanharem a visita.
- Pessoas com deficiência. Gratuidade estendida a 1 acompanhante.
- Professores e professoras da rede privada de ensino, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior, impresso ou digital.
- Policiais militares, civis e da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior (impresso ou digital). A gratuidade é estendida ao cônjuge ou companheiro (a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que os acompanharem na visita.
- Taxistas, mediante a apresentação do Condutax. A gratuidade é estendida a 1 acompanhante.
- Motorista ativo do aplicativo Uber, mediante apresentação da tela do cadastro (status).
- Profissionais da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo de São Paulo, mediante apresentação do crachá, e seus familiares. A gratuidade é estendida ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que os acompanharem na visita.
- Funcionários das Organizações Sociais com contratos de gestão vigentes com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo de São Paulo, mediante apresentação do crachá.
- Profissionais de museus filiados ao ICOM, mediante apresentação de carteirinha.
- Agentes/Guias de Turismo com apresentação da Carteirinha da CADASTUR (Ministério do Turismo) dentro do prazo de validade.

- Jornalistas, mediante apresentação do crachá do veículo no qual trabalha ou da carteira válida do sindicato.
- Doador de sangue, mediante apresentação do comprovante de doação da Fundação Pró-Sangue do ano corrente. É obrigatória a apresentação de documento pessoal que comprove o direito à gratuidade na hora de entrar no museu.

E esta é a **política de meia-entrada**:

- Estudantes – carteirinha válida, comprovante de matrícula (do ano corrente, impressa ou digitalizada) ou boleto bancário (com data de vencimento no mês corrente, impresso ou digitalizado).
- Jovens de baixa renda, com idade de 15 a 29 anos – Apresentação do ID Jovem.
- Aposentados – comprovante da concessão do benefício (cartão do INSS ou holerite de aposentado).
- Maiores de 60 anos – documento de identidade.

Para o exercício de 2026, além das gratuidades e meias-entradas previstas nas Políticas, o MLP praticará a gratuidade a todos os públicos em um dia adicional (aos domingos), resultando em 2 dias gratuitos (terças e domingos). A partir de 2027, estimou-se um único dia de gratuidade, nas terças-feiras.

Registra-se que poderão ser praticadas gratuidades promocionais adicionais à política apresentada, visando à ampliação/ diversificação de públicos para algumas programações e datas especiais.

Valor dos ingressos

O valor dos ingressos seguirá a prática atual:

Para 2026: inteira = **R\$ 25,00** e meia-entrada = **R\$ 12,50**.

Para os anos seguintes, o valor do ingresso terá correção pela inflação IPCA, ajustado para baixo, em função de facilitação com troco na operação da bilheteria.

iv. Receitas financeiras

As receitas financeiras foram estimadas levando em conta aplicações financeiras de baixo risco, referenciadas em CDI. Comporão as aplicações para obtenção das receitas financeiras os saldos das contas de repasse e captações operacional e de leis de incentivo. Não foram consideradas para o orçamento as receitas financeiras provenientes das aplicações dos Fundos de Contingência e Reserva; haja vista que a utilização deve ser efetuada mediante autorização prévia, portanto não fazendo parte das disponibilidades correntes do contrato no exercício. Havendo necessidade justificável de utilização das receitas financeiras oriundas desses fundos, serão providenciados os trâmites formais adequados.

Foi utilizada a projeção das taxas SELIC (Relatório FOCUS) para referencial da taxa de juros, com aplicações a 96% do CDI, percentual observado nos históricos de aplicação financeira do IDBrasil.

v. Receitas não financeiras: trabalho voluntário, parcerias, gratuidades, receitas não recorrentes etc.

Foram considerados neste cálculo o trabalho voluntário a participação de Conselheiros em reuniões. Receitas de trabalho voluntario não foram considerados para efeito da meta de captação.

Quadro de captações de recursos previstas na proposta: resumo item c) e d):

Captação de Recursos - por tipo de captação	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Bilheteria							
Valor Estimado (Bilheteria em R\$)	483.210	1.934.410	2.101.710	2.280.430	2.471.140	2.674.500	11.945.400
Público Estimado	121.250	380.490	398.000	416.320	435.480	455.520	2.207.060
Valores dos Ingressos considerados na estimativa							
Inteira	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	
Meia Entrada	12,50	13,00	13,50	14,00	14,50	15,00	
Ticket Médio	4,86	6,20	6,44	6,68	6,92	7,16	
Cessão Onerosa Espaço							
Espaço disponível para locação Continuada: Terraço; Café e Loja	40.000	131.760	136.680	141.720	146.640	151.800	748.600
Espaço disponível para locação Eventuais	100.000	110.000	121.000	133.100	146.410	161.051	771.561
Total Cessão onerosa Espaço	140.000	241.760	257.680	274.820	293.050	312.851	1.520.161
Captação Incentivada	5.540.000	6.440.000	6.780.000	6.950.000	7.250.000	7.650.000	40.610.000
Parcerias	-	112.500	115.000	115.000	54.900	-	397.400
Total Captação Operacional + Incentivadas	6.163.210	8.728.670	9.254.390	9.620.250	10.069.090	10.637.351	54.472.961
Total Captação / Repasse (%)	104,4%	47,4%	48,3%	48,5%	49,0%	50,1%	51,8%
Receitas financeiras	565.580	1.482.100	1.090.520	953.380	720.570	562.580	5.374.730
Outras Receitas: trabalho voluntário, receitas não recorrentes etc.	10.250	26.810	30.530	31.660	32.760	33.910	165.920

e) A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual

Não há previsão de alocação de bens próprios da Organização Social para a execução do Plano de Trabalho proposto.

f) A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas movimentações, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho de Administração na prestação de contas

O fundo de reserva será constituído no parâmetro indicado no Termo de Referência, equivalente a 6% dos aportes de repasse nos primeiros 12 meses do contrato de Gestão, totalizando **R\$ 1.091.389**. Levou-se em consideração a distribuição de fluxo mensal homogêneo do repasse anual.

No final do período contratual, estima-se a reversão desse fundo para as atividades do Plano de Trabalho. Para efeito de orçamento, foi considerado o valor nominal de reversão, podendo, na ocasião, esse valor ser acrescido dos juros resultantes da aplicação financeira.

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Repasso previsto para o primeiro ano de vigência (Resolução SCEIC nº 32/2026) em R\$ (**)	5.904.979	12.284.837					18.189.816
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	6%	6%					6%
Valor nominal (R\$)	354.299	737.090					1.091.389
Valor atualizado na data-base (R\$)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Movimentações (Estimadas)	Não Houve						

(**) Cálculo efetuado pro rata temporis para os repasses previstos de set/2026 a ago/2027.

Obs.:

- Na Proposta Orçamentária está prevista a reversão do fundo de reserva constituído, no último ano de vigência do contrato, em valor nominal. Este valor poderá eventualmente ser acrescido de receitas de aplicações financeiras;
- Ao longo do Contrato de Gestão 01/2020 foi constituído fundo de reserva. Não houve reversão de nenhuma parcela desse fundo. O saldo, atualizado até 31 de julho de 2026, é de **R\$ 2.088.285**.

g) A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora do Conselho Administrativo na prestação de contas

O fundo de contingência será composto no percentual de 1% sobre cada parcela do repasse, em conta específica. Foi considerado o percentual mínimo indicado na Resolução Nº 32/2026, levando em conta a baixa incidência de ações trabalhistas e demais contingências no histórico do contrato de gestão vigente.

Obs.: Ao longo do Contrato de Gestão 01/2020 foi constituído fundo de contingência. Não houve reversão de nenhuma parcela desse fundo. Considera-se a transferência do saldo do fundo já constituído, com a mesma finalidade, para o novo contrato. O saldo deste fundo em 31 de julho é de **R\$ 3.602.101**, a ser acrescido das receitas financeiras até 31 de agosto de 2026.

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Repasso previsto (R\$)	5.904.979	18.427.255	19.168.215	19.839.102	20.533.480	21.252.142	105.125.173
Percentual para constituição do fundo de contingência (Resolução SCEIC nº 32/2026)	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Valor nominal (R\$)	59.050	184.273	191.682	198.391	205.335	212.521	1.051.252
Valor atualizado na data-base (prestação de conta)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

h) Quanto às despesas de pessoal (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

i. A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS (Obs. por ocasião da prestação de contas, apresentar planilha com o cargo, salário, encargos e benefícios, com distribuição entre área meio e área fim);

A proposta apresentada prevê, para o quadro de pessoal, equipes aderentes à proposta de trabalho a ser desenvolvida e em consonância com o Plano de Cargos e Salários da OS.

Além das diretorias estatutárias, o Museu da Língua Portuguesa contará com 112 funcionários CLT, 1 estagiário, 4 jovens aprendizes (vínculo CLT) e 2 pesquisadoras bolsistas, estas remuneradas pela FAPESP. A força de trabalho contará também com 13 funcionários CLT com atuação no Museu do Futebol, que compartilham 50% da carga de trabalho com o Museu da Língua Portuguesa. Dos funcionários do MLP, 11 terão dedicação compartilhada para o Museu do Futebol, em 50% do seu tempo de trabalho. Essas equipes compartilhadas alternam dias de trabalho entres os museus.

A seguir, o quadro de pessoal previsto no orçamento de RH da proposta para o Museu da Língua Portuguesa.

Cargo	Quantidade	Salário Médio
Analista Administrativo e Financeiro Júnior	3	R\$ 3.959,51
Analista Administrativo e Financeiro Pleno	4	R\$ 5.508,45
Analista Administrativo e Financeiro Sênior	1	R\$ 7.109,75
Analista de Comunicação Pleno	2	R\$ 5.384,89
Analista de Programas e Projetos Sênior	1	R\$ 8.230,46
Analista de Recursos Humanos Júnior	1	R\$ 4.812,62
Analista de Recursos Humanos Pleno	1	R\$ 5.384,89
Analista de Recursos Humanos Sênior	1	R\$ 6.771,22
Analista de Tecnologia Júnior	4	R\$ 3.871,28
Analista de Tecnologia Sênior	1	R\$ 9.074,07
Articulador Social Pleno	2	R\$ 4.651,67
Assessor Técnico	2	R\$ 7.975,40
Assessor Técnico (Museólogo responsável) (*)	1	R\$ 8.230,46
Assistente Administrativo	2	R\$ 3.514,24
Assistente de Coordenação do Educativo	1	R\$ 7.577,10
Assistente de Coordenação Operacional	1	R\$ 6.771,22
Assistente de Documentação	1	R\$ 3.257,50
Assistente de Formação e Conteúdo	1	R\$ 6.872,63
Assistente de Relações Institucionais	1	R\$ 3.770,97
Assistente de Serviços Operacionais	1	R\$ 6.233,72
Auxiliar de Serviços de Manutenção	5	R\$ 2.342,24
Bilheteiro	3	R\$ 2.550,61
Bilheteiro Final de Semana	2	R\$ 1.245,72
Coordenador de Articulação Social	1	R\$ 10.553,33
Coordenador do Educativo	1	R\$ 12.827,62
Coordenador do Centro de Referência	1	R\$ 11.635,03
Coordenador de Exposições e Programação Cultural	1	R\$ 11.635,03
Coordenador de Exposições e Programação Cultural	1	R\$ 10.553,33
Coordenador de Operações e Infraestrutura	1	R\$ 19.620,41

Coordenador de Comunicação e Marketing	1	R\$ 17.796,26
Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira	1	R\$ 17.796,26
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos	1	R\$ 17.796,26
Copeiro	1	R\$ 2.136,78
Designer Júnior	1	R\$ 3.959,51
Diretor Executivo	1	R\$ 40.411,78
Diretor Técnico	1	R\$ 32.595,27
Educador Sênior	2	R\$ 4.651,67
Educador Pleno	8	R\$ 3.770,97
Educador Júnior	6	R\$ 3.257,50
Estagiário	1	R\$ 1.200,00
Jovem Aprendiz	4	R\$ 1.242,00
Orientador de Público (**)	15	R\$ 2.452,51
Orientador de Público Final de Semana (**)	10	R\$ 1.197,81
Pesquisador Sênior (***)	2	R\$ 8.456,29
Produtor Editorial Sênior	1	R\$ 6.771,22
Produtor Sênior	2	R\$ 6.771,22
Produtor Pleno	2	R\$ 4.651,67
Receptionista	1	R\$ 2.429,17
Supervisor de Bilheteria	1	R\$ 4.635,27
Supervisor do Centro de Referência	1	R\$ 6.771,22
Supervisor de Comunicação	1	R\$ 8.230,46
Supervisor do Educativo	2	R\$ 6.233,72
Supervisor de Desenvolvimento Institucional	1	R\$ 8.230,46
Técnico em Desenvolvimento Institucional	1	R\$ 5.936,84
Técnico em Documentação Sênior	1	R\$ 6.771,22
Técnico em Documentação Pleno	1	R\$ 5.128,48
Total	118	R\$ 628.797,79
Salário médio geral		R\$ 5.328,79
Pesquisadores com remuneração direta pela FAPESP		
Cargos adicionais (Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas):	Quantidade	Valor da Bolsa
Pesquisador (Bolsista TT5 FAPESP)	1	R\$ 9.760,00
Pesquisador (Bolsista TT4 A FAPESP)	1	R\$ 7.440,00

(*) **Museólogo responsável: Carolina Rocha Teixeira, sob COREM 4R, nº 419-I**

(**) Do total de Orientadores de Público, 5 estão previstos em contratação sazonal de acordo com o cronograma das Exposições Temporárias.

(***) 1 Pesquisador Sênior desde 2026 e 1 pesquisador previsto a partir de outubro/2027.

A seguir, tomou-se por base o ano de 2027, primeiro ano completo do período 2026/2031, para indicar a distribuição de custos por verbas salariais, encargos e benefícios. Para os demais anos, não há previsão de alteração na composição de encargos e benefícios.

Adotou-se a premissa de quadro estável a partir de 2027.

Quadro Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios

IDBrasil - Museu da Língua Portuguesa - Exercício 2027				
RH - Salários, Encargos e Benefícios	Proventos	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	R\$ 579.780	R\$ 200.025	R\$ 29.009	R\$ 808.814
Área Meio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Área Fim	R\$ 579.780	R\$ 200.025	R\$ 29.009	R\$ 808.814
Demais Funcionários	R\$ 8.382.653	R\$ 2.891.641	R\$ 2.764.493	R\$ 14.038.787
Área Meio	R\$ 2.316.830	R\$ 799.306	R\$ 811.003	R\$ 3.927.139
Área Fim	R\$ 6.065.823	R\$ 2.092.335	R\$ 1.953.490	R\$ 10.111.648
Estagiários	R\$ 15.168	R\$ 104	R\$ 20.497	R\$ 35.769
Área Meio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Área Fim	R\$ 15.168	R\$ 104	R\$ 20.497	R\$ 35.769
Aprendizes	R\$ 74.236	R\$ 48.012	R\$ 81.866	R\$ 204.114
Área Meio	R\$ 37.063	R\$ 23.987	R\$ 40.933	R\$ 101.983
Área Fim	R\$ 37.173	R\$ 24.025	R\$ 40.933	R\$ 102.131
Total	R\$ 9.051.837	R\$ 3.139.782	R\$ 2.895.865	R\$ 15.087.484

Notas:

Proventos: Os valores incluem salários, 13º, férias, e previsão de horas extras.

Encargos: Os valores incluem INSS (20%), FGTS (8%), PIS (1%), FAP (1%) e Terceiros (4,5% - outras Entidades: Salário Educação, INCRA, SEBRAE e SESC).

Benefícios: Os valores incluem Vale Refeição (R\$ 52,00 por dia/funcionário), Vale Transporte (conforme necessidade de deslocamento – em média R\$ 26,06 por dia/por funcionário elegível), Seguro Saúde/Odontológico (de acordo com a tabela etária, com custo empresa de 90% do plano básico oferecido), referenciados em 2026 e corrigidos conforme premissas orçamentárias para 2027.

ii. Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado)

Não se aplica

iii. Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado)

A proposta conta com 2 diretores com responsabilidades estatutárias contratados em regime CLT, sendo a Diretora Executiva, alocada no Museu da Língua Portuguesa, e a Diretora Administrativa e Financeira, alocada no Museu do Futebol. Não há rateio direto tanto para diretores quanto para demais funcionários não há rateio direto; a OS equilibra os custos de pessoal com a sinergia das equipes compartilhadas entre os museus sob sua gestão.

Relação de cargos e salários compartilhados entre Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa

Cargos Compartilhados MF/MLP	Quantidade	Salário Médio
Analista Administrativo	1	R\$ 8.230,46
Analista Administrativo e Financeiro	1	R\$ 6.771,22
Analista de Recursos Humanos Pleno	2	R\$ 5.269,21
Assessor de Museologia	1	R\$ 10.553,33
Assessor Técnico	1	R\$ 7.465,27
Assistente de Diretoria	1	R\$ 6.771,22
Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Institucional	1	R\$ 17.796,26
Coordenador do Núcleo de Tecnologia	1	R\$ 18.686,10
Diretor Administrativo e Financeiro	1	R\$ 36.654,70
Supervisor de Comunicação e Marketing	1	R\$ 7.465,27
Técnico em Desenvolvimento Institucional	2	R\$ 5.809,31
Total	13	R\$ 142.550,87
Salário médio geral		R\$ 10.965,45

Cargos Compartilhados MLP/MF	Quantidade	Salário Médio
Analista de Recursos Humanos Júnior	1	R\$ 4.812,62
Analista de Recursos Humanos Pleno	1	R\$ 5.384,89
Analista de Recursos Humanos Sênior	1	R\$ 6.771,22
Assessor Técnico	1	R\$ 7.465,27
Coordenador do Núcleo de Comunicação e Marketing	1	R\$ 17.796,26
Coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos	1	R\$ 17.796,26
Coordenador do Núcleo de Operações e Infraestrutura	1	R\$ 19.620,41
Diretor Executivo	1	R\$ 40.411,78
Supervisor de Desenvolvimento Institucional	1	R\$ 8.230,46
Supervisor de Comunicação e Marketing	1	R\$ 8.230,46
Técnico em Desenvolvimento Institucional	1	R\$ 5.809,31
Total	11	R\$ 142.328,94
Salário médio geral		R\$ 12.938,99

Museu/Folha Compartilhada	Total Salários	Percentual
MF -> MLP	R\$ 142.550,87	50,0%
MLP -> MF	R\$ 142.328,94	50,0%
Total	R\$ 284.879,81	100%

Obs.: do custo total com salários no MLP = R\$ 628.797,79, a sinergia do custo compartilhado do MF-> para o MLP = R\$ 142.550,45, equivale a 22,7%

iv. Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado

A pesquisa salarial está disponível na proposta sob nomenclatura "01-proposta tecnica orcamentaria-parte06".

v. Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado); A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso

Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios (Anexo I alínea 6 Resolução SCEIC nº 32/2026)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Despesa Total (R\$)	10.131.081	31.367.334	30.343.858	31.849.331	33.100.186	33.948.040	170.739.830
Despesa RH dirigentes (R\$)	256.693	808.814	845.781	882.464	925.280	971.892	4.690.924
% Despesa - RH dirigentes	2,5%	2,6%	2,8%	2,8%	2,8%	2,9%	2,7%
Cláusula contratual RH Limite dirigentes (% do Total Anual de Despesas)	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Despesa RH Demais funcionários (R\$)	4.322.349	14.038.787	14.651.532	15.376.652	16.113.313	16.802.558	81.305.191
% Despesa - Demais funcionários	42,7%	44,8%	48,3%	48,3%	48,7%	49,5%	47,6%
Despesa com Estagiários e Jovens Aprendizizes (R\$)	75.929	239.883	251.145	262.075	272.943	278.620	206.323
% Despesa - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,7%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,1%
Cláusula contratual RH Limite Demais funcionários (% do Total Anual de Despesas)	55,0%	55,0%	55,0%	55,0%	55,0%	55,0%	55,0%
Despesa RH total (R\$)	4.654.971	15.087.484	15.748.458	16.521.191	17.311.536	18.053.070	87.376.710
% Despesa - RH total	45,9%	48,1%	51,9%	51,9%	52,3%	53,2%	51,2%

Quadro Resumo Orçamentário em atendimento à Alínea 7 do Anexo I da Resolução SCEIC nº 32/2026:

R\$						
7 QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO (Resolução SCEIC nº 32/2026)	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Valor Bruto do Repasse	5.904.979	18.427.255	19.168.215	19.839.102	20.533.480	21.252.142
TOTAL DE DESPESAS COM GESTÃO DE PESSOAS:	4.654.971	15.087.484	15.748.458	16.521.191	17.311.536	18.053.070
Número total de dirigentes previstos:	1	1	1	1	1	1
Percentual de Despesas com salários de dirigentes em relação ao Repasse:	256.693	808.814	845.781	882.464	925.280	971.892
	4,3%	4,4%	4,4%	4,4%	4,5%	4,6%
Número total de funcionários celetistas previstos:	111	112	112	112	112	112
Percentual de Despesas com salários dos demais funcionários em relação ao Repasse:	4.322.349	14.038.787	14.651.532	15.376.652	16.113.313	16.802.558
	73,2%	76,2%	76,4%	77,5%	78,5%	79,1%
Número total de Estagiários e Jovens Aprendizizes Previstos:	5	5	5	5	5	5
Percentual de despesas com Estagiários e Jovens Aprendizizes em relação ao repasse:	75.929	239.883	251.145	262.075	272.943	278.620
	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%
Percentual do repasse alocado na área-fim:	3.378.937	11.058.362	11.509.770	12.065.839	12.637.990	13.182.924
	57,2%	60,0%	60,0%	60,8%	61,5%	62,0%
Percentual do repasse alocado na área-meio:	1.276.034	4.029.122	4.238.688	4.455.352	4.673.546	4.870.146
	21,6%	21,9%	22,1%	22,5%	22,8%	22,9%

vi. Reajustes da Folha (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna “Reajuste Homologado” do último exercício deverá ser apresentada em branco): indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente)

Reajustes da Folha	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Reajuste previsto (%) - Data Base 01/03	5,37	5,83	4,22	4,22	4,02	4,02

O sindicato da categoria: Senalba – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo.

Adotou-se como premissa para os dissídios inflação IPCA + 0,5% de aumento real.

Para os benefícios, adotou-se como premissa a correção de 10% a.a. para seguro saúde; dissídio da categoria para o Vale Refeição e inflação IPCA para Vale Transporte.

vii. Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado

Além da gestão do Museu da Língua Portuguesa, com contrato firmado até 31 de agosto de 2026, o IDBrasil também é responsável pela gestão do Museu do Futebol, com contrato ativo (03/2021) e vigência até 31 de dezembro de 2030. Os serviços são contratados para cada museu especificamente, sem utilização de rateios. A proposta para o Plano de Trabalho do Museu da Língua Portuguesa para o próximo contrato será manter os serviços com contratos individualizados por museu, sem aplicação de rateio.

Observamos que, para o quadro de funcionários, o IDBrasil otimiza os recursos financeiros, considerando que alguns de seus profissionais podem exercer suas funções em ambos os museus sob sua gestão. Assim, adota-se para o Contrato de Gestão o compartilhamento de recursos alocados no Museu do Futebol para o Museu da Língua Portuguesa e na mesma proporção de custos, recursos alocados ao Museu da Língua Portuguesa para atuação em atividades no Museu do Futebol, gerando sinergia na atuação conjunta de ambos os museus. A proposta é que se mantenha esta estrutura, gerando economicidade para ambos os contratos.

Como indicado nos Quadros do item h) iii. acima, o compartilhamento de recursos humanos entre ambos os museus gera uma sinergia de custo em torno de 20%, com funcionários atuando 50% do seu tempo em cada um dos museus, com os custos também alocados na mesma proporção entre os museus. Havendo descontinuidade em qualquer um dos contratos, o IDBrasil buscará o equilíbrio de reorganização de atividades às equipes.

i) Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:

(i) de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;

(ii) número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços;

(iii) a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.)

A prestação de serviços terceirizados de limpeza, portaria, bombeiro civil e segurança será terceirizada, mediante contrato com correção anual conforme sindicato das respectivas categorias. Para as contratações, são consideradas número de postos de trabalho ou equipe alocada, conforme necessidade de atividades a serem desenvolvidas e grade horária do museu. Estão relacionadas no quadro a seguir:

			Valor base Jan/2026				R\$					
Serviços Terceirizados	Escala	Nº Postos e Tipo	nº Postos	Valor unitário	Valor mensal	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Limpeza	44 horas semanais	Encarregado	1	7.831	7.831	31.330	99.400	103.000	108.030	112.370	116.880	571.730
		Impedidor de vidro	1	8.872	8.872	35.490	112.680	117.430	122.390	127.300	132.420	647.170
		auxiliar de limpeza	11	6.116	67.271	269.090	854.300	890.340	927.900	965.180	1.003.950	4.910.760
		Total	13	22.819	83.974	335.910	1.066.440	1.111.430	1.158.320	1.204.850	1.253.250	6.130.200
		Vigilante diurno	7	16.933	118.529	474.120	1.505.230	1.568.730	1.634.900	1.700.580	1.768.910	8.652.470
Vigilância	Jornada 12 x 36	Vigilante noturno	3	18.478	55.434	221.740	703.970	733.670	764.620	795.340	827.290	4.046.630
		Lider Diurno	1	18.907	18.907	75.630	240.110	250.240	260.800	271.280	282.180	1.380.240
		Vigilante Lider noturno	1	20.543	20.543	82.180	260.890	271.890	283.300	294.750	306.590	1.499.660
		Total	12	74.060	213.413	853.670	2.710.200	2.824.530	2.943.680	3.061.950	3.184.970	15.579.000
		Auxiliar Diurno	1	11.395	11.395	45.580	144.710	150.820	157.180	163.490	170.060	831.840
Monitoramento	Jornada 12 x 36	Auxiliar Noturno	1	12.361	12.361	49.450	156.980	163.600	170.500	177.350	184.480	902.360
		Total	2	23.756	23.756	95.030	301.690	314.420	327.680	340.840	354.540	1.734.200
Bombeiro	Jornada 12 x 36	Diurno	1	17.941	17.941	71.770	227.850	237.460	247.480	257.420	267.760	1.309.740
		Noturno	1	19.836	19.836	79.350	251.910	262.540	273.620	284.610	296.040	1.448.070
		Total	2	37.777	37.777	151.120	479.760	500.000	521.100	542.030	563.800	2.757.810
Portaria	Jornada 12 x 36	Diurno	1	12.005	12.005	48.020	152.400	158.890	165.590	172.280	179.160	876.360
		Total	1	12.005	12.005	48.020	152.400	158.890	165.590	172.240	179.160	876.360
		TOTAL	30	171.217	370.924	1.483.750	4.710.550	4.909.270	5.116.370	5.321.910	5.535.720	27.870.570

j) Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:

(i) da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;

(ii) do objeto, especialidades e abrangência;

(iii) dos valores.

A OS manterá contratos com serviços de assessoria jurídica e serviços de contabilidade. Os contratos são pela prestação de serviços, sem alocação de postos de trabalho específicos.

Os serviços contábeis incluem toda a contabilização dos lançamentos das receitas e despesas, manutenção e validação da regularidade fiscal, emissão de certidões, e processamento da folha de pagamento de pessoal CLT do Museu.

Pelos serviços contábeis o valor mensal da prestação dos serviços foi estimado com base no contrato vigente, corrigido anualmente pela inflação.

Serviços Terceirizados	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Contabilidade (mês) R\$	11.153	11.743	12.178	12.628	13.070	13.528

Os serviços jurídicos contemplam todo o contencioso jurídico nas esferas, civil, trabalhista, acompanhamento e atuação nas prestações de contas junto ao TCE, além da elaboração e validação de toda a documentação institucional (estatuto, regimento Interno, atas etc.). Pelos serviços jurídicos o valor mensal da prestação dos serviços foi estimado com base no contrato vigente, corrigido anualmente pela inflação:

Serviços Terceirizados	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Jurídico (mês) R\$	15.470	16.290	16.893	17.518	18.131	18.766

k) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não- incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação;

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal:

- IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)
- ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza)
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias.

O IDBrasil é imune ao ISS por decisão judicial. Está sujeito, sobre as receitas de aplicações financeiras, ao COFINS (4%) e IR (alíquota progressiva pelo prazo da aplicação, variando de 22,5% a 15%). Sobre a folha de pagamento dos funcionários CLT incidem: 1% PIS, 1% FAP (Risco Ambiental de Trabalho), 4,5% de contribuição de terceiros (SESC = 1,5%; SEBRAE = 0,3%; Salário Educação = 2,5 e INCRA = 0,20%); 8% de FGTS e 20% de INSS patronal.

l) Detalhamento dos investimento/benfeitorias e principais melhorias (estimado/realizado);

Para o próximo ciclo identifica-se a necessidade de substituição do servidor que atende a e exposição de longa duração (atualização do parque tecnológico) em 2027, fim da vida útil desses bens. Os demais investimentos são atrelados a substituição de computadores, projetores e servidor que atende ao setor administrativo, essas condicionadas no período de 2028 / 2031, após avaliação das condições de funcionalidade dos equipamentos.

Item	valor (referência 2026)
Total Investimentos	R\$ 345.000,00
Servidos da Exposição Principal	R\$ 70.000,00
Equipamentos de rede:	R\$ 275.000,00
switches de borda	R\$ 250.000,00
switch concentrador	R\$ 25.000,00

m) Detalhamento das principais rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado);

O IDBrasil propõe manutenção preditiva e preventiva de todos os equipamentos e instalações do edifício, sempre visando à boa conservação e à minimização de ocorrências de manutenções corretivas. Para o Programa de Edificações, foram consideradas todas as rotinas de manutenção, inspeções, laudos e cuidados com segurança. O percentual médio resultante a partir da precificação de todas as rotinas e metas necessárias, foi de 6,9% do valor do repasse no período total. Há proposição de metas condicionadas, estas a depender de laudos a serem elaborados no decorrer do ciclo 2026-2031, com destaque para os cuidados com a fachada e telhado. Para a fachada, será feito um processo de limpeza e lavagem no início de 2029 (três anos após a manutenção com pintura) e em 2030, será elaborado um laudo das condições da fachada, que definirá se deve ser

executada uma nova limpeza em 2031, ou se deve ser executada uma nova obra de pintura e reparos. Para a cobertura, será feita inspeção anual para verificação da condição das chapas metálicas, para verificação das condições das mesmas e indicação de cuidados futuros de manutenção.

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO (Resolução SCEIC nº 32/2026)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
% sobre Repasse	7,7%	6,3%	6,4%	8,1%	7,3%	6,2%	6,9%
TOTAL ANO	452.390	1.162.450	1.223.620	1.605.670	1.492.630	1.322.890	7.259.650
Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	246.000	554.740	560.670	581.420	601.770	622.830	3.167.430
Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	127.160	295.740	306.680	318.030	329.160	340.680	1.717.450
Equipamentos / Implementos	22.000	18.960	19.660	20.390	21.100	21.840	123.950
Seguros Multirriscos e RC	44.480	142.690	180.720	153.440	193.970	164.370	879.670
Licença para funcionamento	12.750	13.430	13.930	14.440	14.950	15.470	84.970
Ações de Restauro, Manutenção ou intercorrências	-	136.890	141.960	517.950	331.680	157.700	1.286.180
Outras Despesas (Consultorias, projetos e Laudos)	-	-	-	-	-	-	-

n) A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho

As despesas da programação finalística, abaixo indicadas, refletem as metas e rotinas do plano de trabalho proposto. Os valores estão referenciados nos preços de 2026, corrigidos pela inflação IPCA projetada ano a ano.

R\$						
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Programas de Trabalho da Área-fim	2.617.470	7.028.830	5.745.260	5.842.850	6.225.310	6.236.060
Programa de Gestão de Acervos	679.460	765.220	810.450	852.280	878.490	876.630
Programa de Exposições e Programação Cultural	1.689.470	3.508.810	3.719.870	3.857.510	3.992.510	4.194.680
Programa Educativo	134.520	413.420	294.260	313.810	330.610	355.280
Programa Conexões Museus SP	-	463.320	163.800	169.870	175.800	181.980
Programa de Gestão Museológica	114.020	1.878.060	756.880	649.380	847.900	627.490

Obs.: em 2027, destacam-se, no Programa Conexões Museus SP uma despesa de R\$ 379.080, referentes ao desenvolvimento e realização de uma itinerância. Nos demais anos, a exposição, já desenvolvida, circulará por municípios. No Programa de Gestão Museológica, destaca-se a despesa de R\$ 1.205.510 para realização do Festival Pop Rua.

o) A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas produto do plano de trabalho

O documento em que consta a relação entre as rubricas do Plano Orçamentário e as respectivas metas está disponível na proposta sob nomenclatura “ 01-proposta tecnica orcamentaria-parte07” para as metas pactuadas; e “01-proposta tecnica orcamentaria-parte08” para as metas condicionadas.

O documento em que consta para cada item de meta/rotina citadas no Plano de Trabalho, com detalhamento dos custos ano a ano por item de despesa em valores de 2026 está disponível na proposta sob nomenclatura “01-proposta tecnica orcamentaria-parte09”.

p) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos, bem como as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado)

Não se aplica

q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso

O IDBrasil, além do Museu da Língua Portuguesa, é responsável pela gestão do Museu do Futebol, instituição também vinculada à Secretaria de Cultura, Indústria e Economia Criativas do Estado de São Paulo. Cada contrato tem controle de despesas e receitas independente, com fluxos próprios. Todos os contratos de prestação de serviços, ainda que com fornecedores coincidentes, são celebrados separadamente ou, quando eventualmente em conjunto, já são previstas as responsabilidades do fornecedor junto a cada um dos museus, com as equivalentes obrigações financeiras segregadas para cada um dos equipamentos.

Parte da equipe, que atua em ambos os museus, visando economicidade e aproveitamento de sinergia, é registrada em cada um dos museus, em proporções que respeitam o tempo de dedicação das equipes em ambos os museus e deforma a equilibrar os respectivos custos. Com essa distribuição, conforme demonstrado no Quadro do item h) iii.

r) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio, pressão dos custos para os anos seguintes, etc.

fonte: relatório FOCUS Banco Central - 03/07/2026 (períodos de 2026 a 2029)

Expectativas macroeconômicas para:	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Serviços terceirizados - alínea "i"	Entre 4,26 % e 7,00% (*)	5,83	4,22	4,22	4,02	4,02
IPCA	5,30	3,70	3,70	3,50	3,50	3,50
Taxa Selic - Focus	14,00	12,00	10,50	10,00	10,00	10,00
Dissídio Folha	5,37	5,83	4,22	4,22	4,02	4,02

(*) Valores praticados 2026

As premissas macroeconômicas foram baseadas em indicadores do Relatório Focus do BACEN, do dia 03 de julho de 2026 e indicadores de aumento real de salários (dissídio) histórico.

Para as despesas em geral (exceção a Recursos Humanos e Serviços terceirizados, que dependem de dissídio das categorias), foram precificadas em valores de 2026 e consolidadas com evolução pela inflação projetada ano a ano.

As despesas estão detalhadas em relatório anexo, item a item, nos valores referenciados em 2026.

Pontos de atenção não considerados nas premissas orçamentárias, que podem impactar a necessidade de recursos e/ou reequilíbrio de metas para a execução do plano de trabalho:

No cenário que se apresenta, há pontos ainda não definidos, que podem afetar o equilíbrio orçamentário da proposta aqui apresentada. Destacam-se dentre esses pontos:

- **Reforma tributária**, que pode gerar aumento de tributos atualmente incidentes para Organizações Sociais de Cultura, aumento de preços em função de aumento de tributos para fornecedores e redução de patrocínios, em razão de possível redução de lucro nas empresas.
- **Fim da escala 6x1**, que pode gerar aumento no custo de fornecedores, em especial serviços terceirizado (limpeza, vigilância, segurança) e redução de patrocínios, por possível redução nos lucros dos patrocinadores.
- **Mudança nas normativas das leis de incentivo**, que eventualmente reduzam aportes destinados à cultura ou percentual dedutível para os patrocinadores
- **Aumento da inflação prevista** ou descolamento da inflação de serviços frente ao índice IPCA; a maior parte de contratações para o museu é de serviços.
- **Queda no índice de desemprego e aquecimento do setor cultura**, com possível cenário de pressão por aumento salarial.
- **Aumento nas tarifas internacionais**, com possível efeito redutor nos lucros de patrocinadores de leis de incentivo e encarecimento de produtos/matéria prima para atividades do museu.
- Caso haja necessidade de desmobilização de toda a equipes, a verba estimada com rescisão contratual no âmbito do atual contrato de gestão 01/2020, é de **R\$ 2.5 milhões**. Há também provisões trabalhistas, de direitos já incorridos, que incluem férias, 13º salários e encargos atrelados, no valor de **R\$ 1,4 milhões** na data base 30 de junho de 2026.

  Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

  Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

  Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes**, Diretor, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

  Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa**, Secretária de Estado, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118353237** e o código CRC **E4505A95**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão
Museológica
CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO IV

ANEXO IV
RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a normatização das **obrigações de rotina e compromissos de informação** a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura junto à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.*

A SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SCEIC , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea “b” da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, e no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, inciso II, alíneas “a” e “i”, do Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal e no art. 111 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e normatizar diretrizes claras e transparentes para a execução e o acompanhamento dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais de Cultura, no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

CONSIDERANDO o dever das Organizações Sociais (OSs) de observar a legislação federal e estadual aplicável, bem como as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no cumprimento das obrigações e compromissos assumidos nos Contratos de Gestão;

E CONSIDERANDO a necessidade de detalhar as obrigações de rotina, os compromissos de informação e os procedimentos de monitoramento e avaliação, inclusive por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura (SMAC), visando à regularidade da parceria, à transparência no uso dos recursos públicos e à comprovação de resultados.

RESOLVE:

Art. 1º - As Organizações Sociais com Contrato de Gestão vigente junto à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ficam obrigadas a observar as atribuições, responsabilidades e obrigações definidas nesta Resolução.

TÍTULO I – DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º - A Organização Social deverá observar e executar as atividades, metas e o orçamento previstos no Contrato de Gestão e seus anexos (I a IX), bem como cumprir integralmente os compromissos assumidos, nos prazos e condições estabelecidos em estrita conformidade com as disposições previstas nesta Resolução.

Art. 3º - A Organização Social deverá assegurar o atendimento aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos, em observância à legislação especial e às normas de proteção à pessoa idosa, à criança, ao adolescente e à pessoa

com deficiência, bem como à legislação relativa à meia-entrada e às resoluções específicas da Secretaria referentes às políticas de gratuidade, isenções e descontos.

Art. 4º - A Organização Social deverá manter, durante toda a execução do Contrato de Gestão, à luz dos critérios da Convocação Pública e da proposta vencedora do objeto contratual, e nos termos da Lei Complementar nº 846/1998 e suas alterações, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da Organização Social de Cultura, bem como o suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, conforme comprovado à época da apresentação da proposta na respectiva Convocação Pública.

Art. 5º - A Organização Social deverá obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de SP (SAESP), nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004, e suas alterações, bem como a Política de Gestão Documental do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - A Organização Social deverá apresentar à Comissão de Avaliação e Documentação de Arquivos (CADA) da Secretaria as Relações de Eliminação de Documentos de Guarda Temporária cujo prazo de guarda tenha sido cumprido, conforme as respectivas tabelas de temporalidade, a fim de assegurar a regularidade e a procedência da eliminação documental.

Art. 6º - A Organização Social deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas alterações posteriores (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e assegurar a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, no que se refere ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- I. o tratamento de dados pessoais observará as hipóteses legais previstas nos arts. 7º, 11 e 14 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), devendo ocorrer para finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas aos titulares, em estrita observância aos princípios estabelecidos no art. 6º da referida lei e às peculiaridades de cada Objeto Cultural do Estado de SP;
- II. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratual ou, quando aplicável, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- III. nos casos em que o tratamento de dados pessoais se basear em consentimento, nos termos dos arts. 7º, inciso I, ou 11, inciso I, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), a Organização Social se responsabilizará pela guarda adequada do respectivo instrumento de consentimento fornecido pelo titular, devendo informá-lo acerca do compartilhamento de seus dados para atendimento das finalidades do tratamento;
- IV. o instrumento de consentimento seja compartilhado com a outra parte, quando solicitado, para atendimento a requisições ou determinações das autoridades fiscalizadoras, do Ministério Público, do Poder Judiciário ou dos órgãos de controle;
- V. a outra parte seja notificada sobre qualquer possível risco de incidente de segurança ou de descumprimento das leis e regulamentos de proteção de dados de que a Organização Social venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável adotar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, as medidas necessárias para mitigação e regularização.

Art. 7º – A Organização Social deverá gerenciar, desenvolver e assegurar sistema de gestão de acervos, garantido a divulgação de informações de interesse público, observando a necessidade de:

- I. gestão informatizada dos dados do acervo;
- II. publicação dos dados no sítio eletrônico da instituição e/ou vinculados ao objeto contratual;
- III. interoperabilidade dos dados para fins de portabilidade e/ou compartilhamento, com vistas à execução de

políticas públicas;

IV. segurança da informação e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

V. acesso às informações de patrimônio cultural, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e do Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023, ambos com suas respectivas alterações;

VI. respeito aos direitos autorais, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 8º - A Organização Social deverá responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus agentes, causado ao Estado e seu patrimônio, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, inclusive os casos previstos na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e observada a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e suas alterações.

Art. 9º - A Organização Social deverá assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido no Contrato de Gestão, das receitas de captação operacional e incentivada que decorram dos Objetos Culturais do Estado e geridos pela Organização Social, observando o respectivo potencial econômico e buscando a participação crescente, em termos proporcionais, ano a ano, dessas receitas em relação ao repasse da Secretaria.

Parágrafo único - Os rendimentos financeiros decorrentes dessas receitas integram os recursos do Contrato de Gestão, mas não compõem o percentual mínimo previamente estabelecido descrito no *caput*.

Art. 10 - O envio das rotinas de execução, das obrigações contratuais, das informações periódicas e das prestações de contas pelas Organizações Sociais de Cultura deverá ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura (SMAC), nos termos da **Resolução SCEIC nº 26/2024**.

TÍTULO II – DA GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATAÇÕES

Art. 11 - A Organização Social deverá contratar pessoal necessário para a execução das atividades, metas e orçamento previstas no Contrato de Gestão, por meio de procedimento seletivo próprio, nos termos do Contrato de Gestão e do seu manual de gestão de pessoas, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência dos processos seletivos e de seus resultados, assim como se responsabilizar pela ciência devida a todos os empregados contratados, bem como aos seus diretores, para atuar nos Objetos Culturais do Estado e geridos pela Organização Social por meio do Contrato de Gestão, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no art. 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 12 - A Organização Social deverá divulgar no sítio eletrônico da instituição e/ou vinculados ao objeto contratual a relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do Contrato de Gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente à Secretaria e aos órgãos de controle, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto nº 64.056, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 13 - A Organização Social fica proibida de contratar agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, bem como cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, de seus diretores ou empregados, para atuar no âmbito do Contrato de Gestão, assim como empresas prestadoras de serviço em que tais empregados ou diretores figurem como sócios, em consonância com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), o art. 37 da Constituição Federal e o Decreto nº 68.829, de 4 de setembro de 2024, no que couber.

Art. 14 - A Organização Social deverá manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas

semestralmente, de todos os empregados que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do art. 59-A da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações.

Art. 15 - A Organização Social deverá observar, como limites, os percentuais previstos no Contrato de Gestão referentes ao total anual de despesas do Plano Orçamentário (**ANEXO III - Contrato de Gestão**) destinados à remuneração e às vantagens de qualquer natureza dos diretores, bem como os percentuais referentes ao total anual de despesas do Plano Orçamentário destinados à remuneração e às vantagens relativas ao conjunto de recursos para a gestão de pessoas.

Art. 16 - A Organização Social deverá assegurar que os salários e vantagens sejam estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, se baseando em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, além dos Referenciais de Boas Práticas da Secretaria para Regulamentos de Compras e Contratações e para Manuais de Recursos Humanos de Organizações Sociais de Cultura parceiras do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 17 - A Organização Social deverá cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela Secretaria.

Parágrafo único - A Organização Social deverá manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e tributárias no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante a cessão de mão de obra.

Art. 18 - A Organização Social deverá seguir os princípios da publicidade, legalidade, razoabilidade, impessoalidade, finalidade, interesse público, eficiência e moralidade, além dos Referenciais de Boas Práticas da Secretaria para Regulamentos de Compras e Contratações e para Manuais de Recursos Humanos de Organizações Sociais de Cultura parceiras do Estado de São Paulo, na elaboração e aplicação do Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, assim como no seu Manual de Gestão de Pessoas.

Art. 19 – É obrigatório que, no prazo de até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato de Gestão, a Organização Social publique no Diário Oficial do Estado (DOE) e em seus sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, em formato *PDF* pesquisável, o seu regulamento próprio contendo os procedimentos para aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do contrato, previamente analisado e aprovado pela Unidade Gestora Executora na Convocação Pública.

§1º - Caso o regulamento já tenha sido publicado por força de contrato anterior com a Secretaria, a Organização Social estará desobrigada de nova publicação, devendo apenas enviá-lo para ratificação pela Unidade Gestora Executora e mantê-lo atualizado em seus sítios eletrônicos.

§2º - Em caso de atualização do regulamento, a Organização Social deverá publicá-lo no Diário Oficial do Estado (DOE) e nos seus canais eletrônicos em até 30 (trinta) dias após a manifestação pela Unidade Gestora Executora.

TÍTULO III – DA TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

Art. 20 - A Organização Social deverá seguir as diretrizes de comunicação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de SP, conforme disposto no Contrato de Gestão (**ANEXO IX**).

Art. 21 - A Organização Social publicará e manterá atualizadas, **em seus sítios** eletrônicos vinculados aos Objetos Culturais do Estado SP e geridos pela Organização Social, **no mínimo**, as seguintes informações de transparência ativa:

I. apresentação e histórico dos Objetos Culturais (equipamento/ programas principais/ grupos artísticos, etc);

- II. programação atualizada, de acordo com as características do objeto do Contrato de Gestão;
- III. facilidades (horário de atendimento, preços ou políticas de gratuidade, isenções e descontos) relacionadas aos Objetos Culturais;
- IV. logística de acesso (como chegar, mapa de localização, informações sobre transporte público e estacionamento);
- V. informações de procedimentos de visitação coletiva para escolas e entidades, ou grupos interessados;
- VI. ficha técnica, indicando Governo do Estado de SP, Secretaria e os funcionários vinculados ao objeto do Contrato de Gestão;
- VII. manual de gestão de pessoas vigente e assinado;
- VIII. plano de cargos e salários vigente;
- IX. divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu **manual de gestão de pessoas e o regulamento de compras e contratações**;
- X. divulgação dos processos seletivos finalizados com histórico de descrição de vagas com os critérios e resultados;
- XI. e-mail institucional para contato sobre gestão de pessoas;
- XII. regulamento de compras e contratações vigente e assinado;
- XIII. divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção, de acordo com seu **regulamento de compras e contratações**;
- XIV. divulgação dos processos de compras e contratações finalizados com histórico de propostas avaliadas e resultados dos contratos celebrados;
- XV. e-mail institucional para contato com fornecedores;
- XVI. Contrato de Gestão vigente e assinados, seus anexos e todos os aditamentos;
- XVII. link para o Contrato de Gestão e seus anexos no Portal da Transparência na Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br);
- XVIII. relatórios de atividades quadrimestrais;
- XIX. relatórios anuais de atividades e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais, patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do resultado do exercício e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do Contrato de Gestão em vigor;
- XX. Planejamento Estratégico da Organização Social;
- XXI. Estatuto Social da Organização Social com assinatura e registro em cartório;
- XXII. relação atualizada de Conselheiros e Diretores da Organização Social;
- XXIII. relação mensal da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do Contrato de Gestão, de todos os seus empregados e diretores, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "d", item 3 do Decreto nº 64.056, de 28 de dezembro de 2018;

- XXIV. relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do Contrato de Gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada pela Unidade Gestora Executora e cujas informações serão apresentadas somente a Secretaria e aos órgãos de controle, e em conformidade com normas aplicáveis;
- XXV. texto explicativo sobre o modelo de gestão em parceria com Organização Social;
- XXVI. contato de “Fale Conosco” da Organização Social com endereço, telefone, *e-mail* institucional, e/ou formulário para contato;
- XXVII. perguntas frequentes (FAQ);
- XXVIII. cadastro para recebimento de *newsletter* (inscrição de recebimento de comunicações institucionais, convites e afins);
- XXIX. ferramentas de acessibilidade;
- XXX. páginas do sítio eletrônico em funcionamento em outros idiomas;
- XXXI. link na página inicial para o sítio eletrônico institucional da Secretaria, Ouvidoria, e-SIC e Portal da Transparência na Cultura;
- XXXII. link na página inicial para as mídias sociais do Objeto Cultural, da Secretaria e do Governo do Estado de SP;
- XXXIII. logotipo da Secretaria, do Governo do Estado de SP e do Objeto Cultural na página inicial;
- XXXIV. mapa do sítio eletrônico (estrutura de navegação);
- XXXV. ferramenta de busca na página inicial;
- XXXVI. conteúdo do sítio eletrônico responsivo (adaptação a diferentes formatos de tela);
- XXXVII. *layout* formatado com textos adequados e legíveis;
- XXXVIII. cabeçalho e rodapé de acordo com a identidade do Governo do Estado de SP.

§1º - A Organização Social seguirá as diretrizes de transparência do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023, e suas respectivas alterações, no âmbito da Administração Pública estadual, bem como garantirá o respeito ao direito de informação e aos princípios da transparência ativa.

§2º - Durante o período eleitoral, deverão ser respeitadas as diretrizes do Governo do Estado e as normas e vedações da legislação eleitoral quanto à disponibilização das informações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 22 – A Organização Social deverá publicar e manter a programação atualizada, de acordo com as características do objeto do Contrato de Gestão, na plataforma oficial de divulgação de eventos da Secretaria (**Agenda Viva SP**), conforme o Contrato de Gestão (**ANEXO IX**).

Art. 23 – A Organização Social deverá utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto do Contrato de Gestão, de acordo com as diretrizes da Secretaria.

Art. 24 – A Organização Social deverá aplicar as orientações de identidade visual recebidas da Secretaria em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do Contrato de Gestão, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.

Art. 25 - A Organização Social deverá manter, em local visível ao público, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao(s) objeto(s) cultural(is), placa indicativa do *e-mail* e telefone da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, bem como manter no sítio eletrônico do(s) objeto(s) contratual(is) o contato da referida Ouvidoria, para onde os usuários podem apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela Pasta, em atendimento à legislação vigente.

TÍTULO IV – DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Art. 26 – Fica a Organização Social obrigada a constituir Comitê de Ética e Integridade para atendimento e apuração interna de denúncias, especialmente as de assédio e correlatas, dentro da Organização Social, que sejam provenientes da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com exceção dos casos de jurisdição do Conselho de Administração da Organização Social.

§1º - A Organização Social deverá elaborar manual próprio de ética e integridade, assegurando que sejam seguidas normas de ética e *compliance*, às quais todos os integrantes da Organização Social devem ser obrigatoriamente submetidos.

§2º - A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, caso entenda necessário, poderá se manifestar sobre aspectos formais do manual de ética e integridade da Organização Social no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do envio pela Organização Social.

TÍTULO V - DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 27 - A Organização Social deverá administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido, em conformidade com o disposto nos **ANEXOS VI e VII DO CONTRATO DE GESTÃO** e com as diretrizes estabelecidas pela Pasta, até sua restituição ao Poder Público.

Parágrafo único - Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias à adequada manutenção dos bens, de modo a devolvê-los nas mesmas condições em que foram recebidos, ressalvadas as alterações decorrentes do uso regular ou de intervenções previamente autorizadas pela Secretaria, cujos Inventários deverão estar atualizados e gerenciados por sistemas oficiais, a critério da Pasta, e em cumprimento da legislação e das normas vigentes.

Art. 28 - A Organização Social deverá, durante a vigência do Contrato de Gestão, para cada bem imóvel, regularmente permitido(s) para uso:

- I. manter o bem imóvel em qualificadas condições de conservação, funcionalidade, segurança e regularidade, cumprindo legislações e normas vigentes, assegurando execução de ações de conservação e manutenção, por meio de Plano de Gestão de Manutenção, a ser desenvolvido em pleno acordo com as características da edificação e cumprindo o estabelecido na ABNT NBR 5674, e demais normas complementares e vigentes sobre o assunto;
- II. manter a posse e vigência dos documentos: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB, emitido junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, CBPMESP; Brigada de Incêndio; Plano de Emergência, desenvolvido com base na Instrução Técnica 16/2019, Gerenciamento de Riscos de Incêndio, do CBPMESP; Licenças e/ ou Alvarás, obtidos junto às municipalidades;
- III. manter, contratado e vigente, seguro multirriscos, incluindo responsabilidade civil, com coberturas de acordo com edificação e uso, por meio de laudo de avaliação desenvolvido conforme ABNT NBR 14653;
- IV. elaborar Manual de Normas e Procedimentos de Segurança, estabelecendo diretrizes que assegurem segurança em diversas áreas, conforme contexto do equipamento cultural, de forma clara, concisa e abrangente, abordando os riscos específicos e as medidas para mitigá-los, em acordo com legislações vigentes, incluindo normas técnicas aplicáveis, mantendo o mesmo em cumprimento;

- V. manter e aprimorar a acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sob o conceito de desenho universal, almejando arquitetura inclusiva, assegurando o pertencimento para pessoas com capacidades variadas, por meio da vivência do espaço em igualdade;
- VI. estabelecer, por meio de diretrizes globais, metodologias e compromissos para práticas de sustentabilidade, reduzindo, para qualquer ação, o impacto do espaço museológico sobre o meio ambiente, buscando ainda integrar comunidades de sustentabilidade no setor de artes e cultura;
- VII. manter equipe, com profissionais capacitados, para manutenção do bem imóvel em qualificadas condições de conservação, funcionalidade, segurança e regularidade, promovendo, periodicamente, ações de aprimoramento da capacitação da equipe;
- VIII. assegurar, de forma não obrigatória, a critério da Unidade Gestora Executora, e em consonância com as especificidades do objeto cultural, a estimativa de destinação de até 10% do repasse anual de recursos orçamentários do Contrato de Gestão para as ações de edificação ou Programa de Edificações.

Parágrafo único - Em caso de edificações tombadas, qualquer intervenção deverá ser precedida de aprovação junto ao órgão de preservação, em instância cabível.

Art. 29 - As obras, restauros, reformas, readequações ou quaisquer intervenções em bem imóvel que contemplem ação além das previstas como conservação e/ou manutenção (preditiva, preventiva e/ou corretiva) e a contratação de Projeto Básico e/ou Projeto Executivo, realizadas no âmbito do Contrato de Gestão, devem guardar relação direta com a finalidade do objeto contratual.

§1º - A Organização Social deverá cumprir o contido no **Parecer Referencial CJ n.º 179/2018**, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado de SP, ou outro que venha a substituí-lo, com intuito de resguardar o interesse do Estado na preservação de seu bem imóvel, inclusive quanto à avaliação da vantajosidade das contratações pretendidas e à preservação do interesse público.

§2º - A Unidade Gestora Executora e a Subsecretaria de Gestão Corporativa, por intermédio do Departamento de Infraestrutura Predial (DIP), deverão fiscalizar todas as etapas de contratação e execução de projetos, obras e serviços propostos pela Organização Social, nos termos do Parecer Referencial CJ n.º 179/2018, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado de SP.

§3º - As contratações de Projeto Básico e/ou Projeto Executivo referentes aos Objetos Culturais do contrato deverão ser realizadas de forma conjunta e estarão condicionadas à autorização prévia e individual de cada projeto pelo Departamento de Infraestrutura Predial (DIP).

§4º - As execuções de Projeto Básico e/ou Projeto Executivo, citados no parágrafo anterior, devem seguir as instruções do Departamento de Infraestrutura Predial (DIP), no que tanger:

- I. Ao Projeto Básico e/ou Executivo, incluindo complementares, composto por plantas, cortes, elevações, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- II. À Planilha orçamentária, conforme padrão adotado pelo Estado, contemplando:
 - a. boletins oficiais de custos, assegurando a razoabilidade dos valores praticados, ou, quando não houver serviço descrito em boletins, a realização de três orçamentos, com memória de cálculo;
 - b. quantitativos discriminados, sendo vedado o uso de verbas e/ou unidades genéricas;
 - c. quantitativos relativos à administração local, instalação de canteiro de obras e/ou mobilização e desmobilização de obra, discriminados nos custos diretos da obra, considerando serem passíveis de

mensuração/quantificação e não ultrapassando 8,87% do valor total da obra, conforme previsto pelo Tribunal de Contas da União, Acórdão 2622/2013.

III. Aos Benefícios de Despesas Indiretas (BDI), com tabela de composição, considerando 25% para construção e reforma, e/ou BDI reduzido, considerando 16,8% para equipamentos;

IV. À Anotação de Responsabilidade Técnica, ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica, RRT.

§5º - Casos excepcionais, em que não seja possível a contratação conjunta citada no parágrafo anterior, poderão ser autorizados, desde que devidamente fundamentados e submetidos à Pasta de forma prévia e individual para cada projeto.

§6º - A Organização Social contratada deverá possuir em seu regulamento de compras e contratações, anteriormente apresentado à Unidade Gestora Executora, em conformidade aos arts. 18 e 19 desta Resolução, previsão acerca de serviços de obras.

§7º - Todos os serviços elencados neste artigo deverão observar as previsões acerca de obras do regulamento de compras e contratações da Organização Social, e observar rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade e impessoalidade, com o estabelecimento de diretrizes claras e compatíveis com a legislação vigente, em conformidade com o ordenamento jurídico.

Art. 30 - A Organização Social deverá adotar diretrizes e boas práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza de suas atividades, com a escala do objeto contratual e com a razoabilidade dos recursos disponíveis, buscando reduzir impactos ambientais e promover o uso consciente de recursos.

§1º - Nos processos de compras e contratações, a Organização Social deverá, quando possível e sem prejuízo da economicidade, considerar critérios de sustentabilidade ambiental.

§2º - Organização Social deverá adotar práticas de redução, reutilização e correta destinação de resíduos.

Art. 31 - A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do Contrato de Gestão, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à Pasta, que consultará o Conselho do Patrimônio Imobiliário (CPI) para verificar a existência de imóvel próprio estadual disponível para uso, quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis para execução de atividades finalísticas com recursos do Contrato de Gestão, bem como se pronunciar e deliberar sobre a opção que melhor atender ao interesse do Estado de São Paulo, conforme a cláusula terceira do Contrato de Gestão.

Art. 32 – A Organização Social deverá submeter à aprovação da Unidade Gestora Executora os planos de ação que envolvam:

I. uso de espaços internos para empreendimentos diversos não previamente autorizados;

II. cessão gratuita ou locação de espaços para eventos culturais não previstos nos anexos contratuais;

III. empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;

IV. realização de ações de conservação e restauração em obras do acervo artístico, histórico e cultural, sempre que o procedimento for conduzido por profissionais externos à instituição ou nos casos em que esta não disponha de estrutura técnica adequada, como laboratório e equipe especializada;

V. aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na **Resolução SC Nº 105/2014**, em até 30 (trinta) dias após cada ocorrência, para fins de registro e patrimonialização pela Secretaria;

VI. descarte e/ou substituição de bens móveis.

§1º - A Unidade Gestora Executora poderá se manifestar contrariamente, de forma fundamentada, em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de recebimento da submissão.

§2º - A Organização Social submeterá à aprovação prévia da Unidade Gestora Executora apenas as ações ou projetos culturais descritos nos incisos “I” e “V” deste artigo caso não constem no Plano Estratégico de Atuação (**ANEXO I** - Contrato de Gestão), ou caso não tenha submetido plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado.

§3º - A solicitação prevista no inciso “IV” deverá conter a descrição detalhada da metodologia a ser adotada, os materiais e técnicas envolvidas, bem como os cuidados de salvaguarda a serem observados.

§4º - O descarte de bens móveis administrativos que se encontrem em mau estado de conservação ou inservíveis, deverão estar acompanhados de documentação necessária para que sejam realizados os trâmites junto ao Centro de Material Excedente (CMEX) do Estado de SP, conforme as orientações vigentes do CMEX.

§5º - As desvinculações de acervos enquadrados na **Resolução SC nº 105/2014**, seja por descarte ou transferência, deverão seguir os procedimentos definidos pela Unidade Gestora Executora.

TÍTULO VI - DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Art. 33 – Em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, a Organização Social deverá promover a transferência de titularidade das contas de utilidade pública (luz, gás, telefonia, água, *internet*, esgoto, dentre outras) para sua razão social, efetuando, em sendo o caso, nova ligação/religação/reactivação.

Parágrafo único - A Organização Social deverá transferir, em caso de nova gestora do Objeto Cultural, o domínio e conteúdo do(s) sítio(s) eletrônico(s), e demais acessos de perfis nas redes sociais e mídias digitais dos objetos contratuais.

TÍTULO VII - DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES

Art. 34 - A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, nos prazos indicados, os seguintes documentos:

§1º - Até o dia 08 (oito):

- a. planilha preenchida com o cômputo de Gestão de Pessoas/ total de despesas com gestão de pessoas (diretores e demais funcionários celetistas) pago no mês anterior, com recurso do repasse público ao Contrato de Gestão, conforme diretrizes da Secretaria da Fazenda e Planejamento de SP.

§2º - Até o dia 10 (dez):

- a. dados de mensuração e frequência de público presencial e virtual dos objetos contratuais (modelo SCEIC);
- b. planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- c. dados que compõem o SIMPPA - Sistema de Monitoramento do PPA (Plano Plurianual) de acordo com os produtos e indicadores específicos ao Objeto Cultural.

§3º - Até o dia 15 (quinze):

- a. fluxo de caixa gerencial ou Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b. relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número

do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do Contrato de Gestão, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do Contratos de Gestão, para atualização pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso.

§4º - Até o dia 20 (vinte):

- a. preenchimento do Plano Orçamentário - previsto x realizado, do mês anterior;
- b. dados de ações e mensurações dos objetos contratuais preenchidos de forma online na **Matriz Parametrizada de Ações Culturais (MaPA)**, do mês anterior.

§5º - Até o dia 25 (vinte e cinco):

- a. programação do mês seguinte por meio da plataforma oficial de divulgação de eventos da Secretaria (**Agenda Viva SP**), conforme **ANEXO IX** do Contrato de Gestão;
- b. celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa se vincular aos equipamentos ou programas culturais objetos do Contrato de Gestão, onerando-o ou não, prevista para o mês seguinte.

§6º - Até 20 (vinte) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da Organização Social, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao Contratos de Gestão, exceto nos casos de aprovação de Termo de Aditamento, hipótese em que as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste.

CAPÍTULO I – DOS MUSEUS

Art. 36 - As Organizações Sociais que possuem Contratos de Gestão sob responsabilidade da **Coordenadoria de Museus** deverão apresentar:

- I. no **dia 30 do 1º mês do 1º ano do Contrato de Gestão**, o Cronograma de execução das ações, elaborado conforme o modelo do Programa;
- II. no **dia 31 de janeiro dos anos subsequentes**, sempre referente ao ano corrente: Cronograma de execução das ações, elaborado conforme o modelo do Programa.

Art. 37 - No que se refere aos equipamentos museológicos, deverá ser apresentada, **anualmente, até a segunda semana de janeiro**, a relação de informações sobre os dados gerais dos acervos, conforme as diretrizes da Unidade Gestora.

CAPÍTULO II – DA DIFUSÃO E LEITURA

Art. 38 - As Organizações Sociais que possuem Contratos de Gestão sob responsabilidade da **Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura** deverão apresentar até o dia 20 (vinte) de cada mês:

- I. dados de mensuração e frequência de público presencial e virtual dos objetos contratuais (modelo SCEIC);
- II. informações sobre os cursos (regulares e livres), oficinas, workshop, *masterclasses*, ações de bibliotecas, seminários, palestras, mostras, territórios e mesa de discussão ofertados, com a indicação da categoria, ementa, carga horária, turmas, alunos matriculados município e local da realização, na **Matriz Parametrizada de Ações Culturais (MaPA)**, quando couber;
- III. informações sobre os intercâmbios e as residências artísticas realizadas bem como o número de matriculados por ação, se houver, e quando pertinente ao Objeto Cultural;
- IV. informações sobre cada evento, ação, apresentação, espetáculo, concerto realizados por meio de cessão dos

equipamentos culturais a terceiros, bem como o público individualizado de todos os eventos, na **Matriz Parametrizada de Ações Culturais (MaPA)**, incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão;

V. informações sobre todas as ações de itinerância/interiorização e de circulação realizadas pelo Estado de SP.

Parágrafo único - As informações e documentos deste artigo deverão ser devidamente compilados e consolidados pela Organização Social, de forma a integrar, de maneira organizada e completa, os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Atividades, nos termos e prazos estabelecidos nesta Resolução e no Contrato de Gestão.

CAPÍTULO III – DA FORMAÇÃO CULTURAL

Art. 39 - As Organizações Sociais que possuírem Contratos de Gestão sob responsabilidade da **Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural** deverão apresentar até o dia 20 (vinte) de cada mês, na **Matriz Parametrizada de Ações Culturais (MaPA)**:

- I. dados de mensuração e frequência de público presencial e virtual dos objetos contratuais (modelo SCEIC);
- II. informações sobre os cursos (regulares e livres), oficinas, workshop, *masterclasses*, ações de bibliotecas, seminários, palestras, mostras, territórios e mesa de discussão ofertados, com a indicação da categoria, ementa, carga horária, turmas, alunos matriculados município e local da realização;
- III. informações sobre as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação;
- IV. informações sobre as apresentações de cada grupo artístico de alunos bem como de seu público individual;
- V. informações sobre as atividades de desenvolvimento social e o público atendido;
- VI. informações sobre as atividades extraclasse, o público participante e o público espectador (este último, se houver);
- VII. informações sobre as atividades desenvolvidas no núcleo de desenvolvimento de carreira dos alunos;
- VIII. informações sobre as apresentações bem como o público individual de cada grupo artístico de bolsistas;
- IX. informações sobre cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão);
- X. informações sobre o conjunto de atividades ofertadas pelo programa de conteúdos digitais;
- XI. informações sobre todas as ações de itinerância/interiorização e de circulação realizadas pelo Estado de SP.

Parágrafo único - As informações e documentos deste artigo deverão ser devidamente compilados e consolidados pela Organização Social, de forma a integrar, de maneira organizada e completa, os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Atividades, nos termos e prazos estabelecidos nesta Resolução e no Contrato de Gestão.

TÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 40 - A Organização Social deverá apresentar, quadrimestralmente, à Unidade Gestora Executora e à Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais, os relatórios de atividades e os demonstrativos financeiros relativos à execução do Contrato de Gestão.

§1º - A apresentação do Relatório de Atividades do 1º quadrimestre e do 2º quadrimestre deverá ocorrer até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao último mês do quadrimestre.

§2º - A apresentação do Relatório de Atividades do 3º quadrimestre e do Relatório Anual de Prestação de Contas

deverá ocorrer até o 1º dia útil de março do ano seguinte ao encerramento de cada exercício.

§3º - Os relatórios quadrimestrais de receitas e despesas deverão ser elaborados pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, e em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§4º - A Organização Social deverá realizar auditoria anual externa e independente dos demonstrativos financeiros e contábeis do Contrato de Gestão, bem como das contas anuais da entidade.

CAPÍTULO I - DA DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 41 - O **Relatório de Atividades do 1º Quadrimestre**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social, nos termos do inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 846/1998, deverá conter o comparativo das metas previstas em contraposição às realizadas, e os seguintes documentos anexos:

- I. Plano Orçamentário - previsto x realizado (modelo SCEIC);
- II. Balancete Contábil (conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade);
- III. Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- IV. relatório de gastos mensais com Utilidades Públicas (luz, gás, telefonia, água, *internet*, esgoto, dentre outras);
- V. Relatório Sintético de Gestão de Pessoas (modelo SCEIC);
- VI. descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes (máximo 2 páginas);
- VII. informações a respeito da manutenção dos gastos com pessoal e com diretoria dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Gestão com a apresentação dos índices de gastos praticados no exercício;
- VIII. declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- IX. consolidado da Planilha de Programação;
- X. relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- XI. Relatório de Restauros, Empréstimos, Desvinculações e Aquisições de Acervo;
- XII. Relatório de Atividades do Centro de Pesquisa e Referência;
- XIII. Relatório de Implantação e/ou Rotinas de Conservação de Acervos;
- XIV. Relatório de Atualização dos Bancos de Dados de Acervos;
- XV. consolidado da Planilha de Público Presencial e Virtual;
- XVI. envio de cópias de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver);
- XVII. relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural;

- XVIII. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;
- XIX. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;
- XX. licença para Funcionamento ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;
- XXI. apólice(s) Seguro Multirrisco e Responsabilidade Civil;
- XXII. relatório de ações do núcleo educativo;
- XXIII. matriz de monitoramento do educativo;
- XXIV. relatórios que atestem a realização das ações, conforme modelo do Programa Conexões Museus SP, cada ação deve ser descrita em um relatório individual;
- XXV. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (no máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;
- XXVI. relatório das ações de comunicação do Objeto Cultural no sítio eletrônico e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal;
- XXVII. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (máximo 3 páginas);
- XXVIII. relatório das ações judiciais em andamento;
- XXIX. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§1º - No 1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão , a Organização Social deverá apresentar:

- a. Plano de Mobilização de Recursos;
- b. Plano Educativo;
- c. Plano de Comunicação.

§2º - No 1º Quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão, a Organização Social deverá apresentar o relatório dos procedimentos para gestão de acervos elaborados e/ou implantados.

Art. 42 - O Relatório de Atividades do 2º Quadrimestre , aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social, nos termos do inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 846/1998, deverá ser encaminhado contendo o comparativo das metas previstas em contraposição às realizadas, e os seguintes documentos anexos:

- I. Plano Orçamentário - previsto x realizado (modelo SCEIC);

- II. Balancete Contábil (conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade);
- III. Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- IV. relatório de gastos mensais com Utilidades Públicas (luz, gás, telefonia, água, *internet*, esgoto, dentre outras);
- V. Relatório Sintético de Gestão de Pessoas (modelo SCEIC);
- VI. descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes (máximo 2 páginas);
- VII. informações a respeito da manutenção dos gastos com pessoal e com diretoria dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Gestão com a apresentação dos índices de gastos praticados no exercício;
- VIII. declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- IX. certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- X. Política de uso e de Infraestrutura de tecnologia e telecomunicações;
- XI. Política de Privacidade e Proteção de dados;
- XII. Relatório de Restauros, Empréstimos, Desvinculações e Aquisições de Acervo;
- XIII. Relatório de Atividades do Centro de Pesquisa e Referência;
- XIV. Relatório de Implantação e/ou Rotinas de Conservação de Acervos;
- XV. Relatório de Atualização dos Bancos de Dados de Acervos;
- XVI. consolidado da Planilha de programação;
- XVII. relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural;
- XVIII. consolidado da Planilha de Público Presencial e Virtual;
- XIX. envio de cópias de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver);
- XX. relatório de ações do núcleo educativo;
- XXI. relatórios que atestem a realização das ações, conforme modelo do Programa Conexões Museus SP, cada ação deve ser descrita em um relatório individual;
- XXII. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;
- XXIII. relatório das ações de comunicação do Objeto Cultural no sítio eletrônico e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por

canal;

XXIV. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (máximo 3 páginas);

XXV. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;

XXVI. relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

XXVII. relatório das ações judiciais em andamento;

XXVIII. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§1º - No 2º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão, quando a Organização Social não tiver apresentado na Convocação Pública ou caso não tenha sido aprovado, a entidade deverá apresentar o Manual de Gestão de Pessoas e o Plano de Comunicação do Objeto Cultural.

§2º - No 2º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão, a Organização Social deverá apresentar:

- a. Política de Gestão de Acervos;
- b. Plano de Conservação de Acervos;
- c. Plano de Memória Institucional;
- d . Relatório de preservação digital, contendo descritivo das ações desenvolvidas para preservação, monitoramento, segurança, recuperação e acesso aos acervos digitais e nato digitais da instituição (máximo 4 páginas);
- e . Relatório de segurança da informação e proteção de dados pessoais, contendo descritivo das ações desenvolvidas para implementação das políticas institucionais de segurança da informação e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (máximo 4 páginas);
- f. Relatório de compliance, integridade e gestão de riscos, contendo descritivo das ações desenvolvidas para fortalecimento da governança institucional, conformidade regulatória, controles internos, prevenção de irregularidades e monitoramento dos principais riscos institucionais identificados no período (máximo 4 páginas).

Art. 43 - O Relatório de Atividades do 3º Quadrimestre, e anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social, nos termos do inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 846/1998, deverá ser encaminhado contendo o comparativo das metas previstas em contraposição às realizadas, e os seguintes documentos anexos:

- I. Plano Orçamentário - previsto x realizado (modelo SCEIC);
- II. Balancete Contábil (conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade);
- III. Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- IV. relatório de gastos mensais com Utilidades Públicas (luz, gás, telefonia, água, *internet*, esgoto, dentre outras);
- V. Relatório Sintético de Gestão de Pessoas (modelo SCEIC);
- VI. Relatório Analítico de Gestão de Pessoas (modelo SCEIC);

- VII. informações a respeito da manutenção dos gastos com pessoal e com diretoria dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Gestão com a apresentação dos índices de gastos praticados no exercício;
- VIII. descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes;
- IX. relatório com quantidade e descrições dos perfis dos funcionários;
- X. declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- XI. certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- XII. normas e Procedimentos de Atendimento ao Público;
- XIII. relação de municípios atendidos com ações presenciais do Contrato de Gestão;
- XIV. Quadro-resumo;
- XV. Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade;
- XVI. relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- XVII. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
(https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- XVIII. Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
- XIX. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
(www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1)
- XX. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
(www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- XXI. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio da sede da entidade;
- XXII. Certificado do CADIN Estadual;
(https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- XXIII. Relação de apenados do TCE-SP;
(www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados)
- XXIV. Sanções Administrativas Estaduais;
(www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx)
- XXV. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
([www.cadaastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadaastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx))

XXVI. Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

(www.tst.jus.br/certidao);

XXVII. Relatório de Gestão Arquivística, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Secretaria (máximo 2 páginas);

XXVIII. Relatório de Eliminação de Documentos, com base na Tabela de Temporalidade e orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Secretaria;

XXIX. cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o **Regulamento de Compras e Contratações** tenha sofrido alteração;

XXX. cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Gestão de Pessoas tenha sofrido alteração;

XXXI. quadro de projetos submetidos a Leis de Incentivo e Editais;

XXXII. relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas;

XXXIII. Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral;

XXXIV. Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar;

XXXV. planilhas de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar;

XXXVI. Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público de exposições e programação cultural;

XXXVII. Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual;

XXXVIII. relatório institucional de Acessibilidade;

XXXIX. Diagnóstico de Acessibilidade;

XL. relatório institucional de Sustentabilidade;

XLI. Relatório de Restauros, Empréstimos, Desvinculações e Aquisições de Acervo;

XLII. Relatório de Atividades do Centro de Pesquisa e Referência;

XLIII. Relatório de Implantação e/ou Rotinas de Conservação de Acervos;

XLIV. Relatório de Atualização dos Bancos de Dados de Acervos;

XLV. Consolidado da Planilha de programação;

XLVI. Consolidado da Planilha de Público Presencial e Virtual;

XLVII. envio de cópias de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver);

XLVIII. relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural;

- XLIX. relatório de ações do núcleo educativo;
- L. matriz de monitoramento do educativo;
- LI. relatório sobre os materiais educativos (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) elaborados para os diversos públicos (impressos e virtuais);
- LII. relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição;
- LIII. relatórios que atestem a realização das ações, conforme modelo do Programa Conexões Museus SP, cada ação deve ser descrita em um relatório individual;
- LIV. Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural para o ano seguinte (quando houver);
- LV. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;
- LVI. relatório das ações de comunicação do Objeto Cultural no sítio eletrônico e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal;
- LVII. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (no máximo 3 páginas);
- LVIII. relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional do Objeto Cultural;
- LIX. especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções);
- LX. Plano de Gestão de Manutenção;
- LXI. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;
- LXII. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;
- LXIII. Treinamento da Brigada de Incêndio;
- LXIV. Licença para Funcionamento ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;
- LXV. Apólice (s) Seguro Multirrisco e Responsabilidade Civil;
- LXVI. Plano de Emergência;
- LXVII. Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;
- LXVIII. Certificado de Acessibilidade, ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;
- LXIX. Laudo Avaliação Imóvel revalidado;

LXX. Perfil da Equipe;

LXXI. relatório das ações judiciais em andamento;

LXXII. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria;

LXXIII. demais anexos anuais, conforme instruções normativas do TCE-SP.

§1º - No 3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão, a Organização Social deverá apresentar:

- a. Plano Museológico;
- b. Comprovante de Associação ao ICOM Brasil;
- c. estudo de capacidade de atendimento do museu;
- d. diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos.

§2º - A obrigação de que trata a alínea “c” do parágrafo anterior deste artigo, deverá ser cumprida bienalmente pelas Organizações Sociais, com periodicidade de dois anos, contado o prazo a partir da última entrega aceita pela Unidade Gestora Executora, nos termos desta Resolução.

§3º - No 3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão, a Organização Social deverá apresentar:

- a. Planejamento Estratégico;
- b. inventários dos acervos atualizados;
- c. Guia do Acervo Arquivístico ou sua atualização.

§4º - No 3º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão, a Organização Social deverá apresentar:

- a. relatório sobre implantação do Plano Museológico;
- b. relatório sobre implantação do Planejamento Estratégico (quando houver);
- c. Relatório de Gestão de Direitos Autorais e Conexos;
- d. Relatório de implantação do Plano de Memória Institucional;
- e. Plano de Comunicação;
- f. Plano Educativo;
- g. Plano de Mobilização de Recursos.

CAPÍTULO II - DA DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

Art. 44 - O Relatório de Atividades do 1º Quadrimestre, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social, nos termos do inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº

846/1998, deverá conter o comparativo das metas previstas em contraposição às realizadas, e os seguintes **ANEXOS TÉCNICOS** para os Contratos de Gestão:

§1º - Sob a responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura:

- I. descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas (máximo 5 páginas), incluindo fotos;
- II. descritivo qualitativo das atividades educativas e do atendimento aos públicos-alvo, incluindo fotos;
- III. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;
- IV. relação de convênios e parcerias firmadas e vigentes no período;
- V. informações sobre as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver, e quando pertinente ao Objeto Cultural;
- VI. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (máximo 3 páginas);
- VII. informações sobre todas as ações realizadas a fim de promover Objeto Cultural, na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes da Secretaria;
- VIII. consolidado da planilha de público presencial e virtual;
- IX. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;
- X. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;
- XI. Licença para Funcionamento ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;
- XII. Apólice(s) seguro multirisco e responsabilidade civil;
- XIII. relatório das ações judiciais em andamento;
- XIV. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§2º - Sob responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural:

- I. descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas (máximo 5 páginas), incluindo fotos;
- II. apresentação de taxas de frequência dos alunos matriculados, considerando três faixas: Faixa 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); Faixa 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e Faixa 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- III. informações sobre o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados
- IV. descritivo qualitativo das atividades educativas e do atendimento aos públicos-alvo, incluindo fotos;
- V. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e

outros países (máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;

VI. relação de convênios e parcerias firmadas e vigentes no período;

VII. informações sobre as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver, e quando pertinente ao Objeto Cultural;

VIII. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (máximo 3 páginas);

IX. informações sobre todas as ações realizadas a fim de promover Objeto Cultural, na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes da Secretaria;

X. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;

XI. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XII. Licença para Funcionamento ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XIII. Apólice (s) seguro multirisco e responsabilidade civil;

XIV. relatório das ações judiciais em andamento;

XV. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§3º - Deverão ser entregues pela Organização Social, além dos anexos técnicos previstos **nos §§ 1º e 2º deste artigo**, os seguintes **ANEXOS ADMINISTRATIVOS**:

I. Plano Orçamentário - previsto x realizado (modelo SCEIC);

II. Balancete Contábil (conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade);

III. Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);

IV. Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC);

V. declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

VI. certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;

VII. descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes (máximo 2 páginas);

VIII. demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;

IX. informações sobre a manutenção da capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo

dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);

X. informações a respeito da manutenção dos gastos com pessoal e com diretoria dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Gestão com a apresentação dos índices de gastos praticados no exercício;

XI. relatório de gastos mensais com Utilidades Públicas (luz, gás, telefonia, água, *internet*, esgoto, dentre outras).

§4º - No 2º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão, quando a Organização Social não tiver apresentado na Convocação Pública ou caso não tenha sido aprovado, a Organização Social deverá apresentar o Manual de Gestão de Pessoas e o Plano de Comunicação do Objeto Cultural.

Art. 45 - O Relatório de Atividades do 2º Quadrimestre, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social, nos termos do inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 846/1998, deverá conter o comparativo das metas previstas em contraposição às realizadas, e os seguintes **ANEXOS TÉCNICOS** para os Contratos de Gestão:

§1º - Sob a responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura:

I. descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas (no máximo 5 páginas), incluindo fotos;

II. descritivo qualitativo das atividades educativas e do atendimento aos públicos-alvo, incluindo fotos;

III. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (no máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;

IV. relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

V. informações sobre as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver, e quando pertinente ao Objeto Cultural;

VI. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (no máximo 3 páginas);

VII. informações sobre todas as ações realizadas a fim de promover Objeto Cultural, na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes da Secretaria;

VIII. consolidado da planilha de público presencial e virtual;

IX. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;

X. relatório das ações judiciais em andamento;

XI. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§2º - Sob responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural:

I. descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas (máximo 5 páginas), incluindo fotos;

II. apresentação de taxas de frequência dos alunos matriculados, considerando três faixas: Faixa 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); Faixa 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e Faixa 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);

- III. informações sobre o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados;
- IV. descritivo qualitativo das atividades educativas e do atendimento aos públicos-alvo, incluindo fotos;
- V. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;
- VI. relação de convênios e parcerias firmadas e vigentes no período;
- VII. informações sobre as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver, e quando pertinente ao Objeto Cultural;
- VIII. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (máximo 3 páginas);
- IX. informações sobre todas as ações realizadas a fim de promover Objeto Cultural, na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes da Secretaria;
- X. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;
- XI. relatório das ações judiciais em andamento;
- XII. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§3º - Deverão ser entregues pela Organização Social, além dos anexos técnicos previstos nos **§§ 1º e 2º deste artigo**, os seguintes **ANEXOS ADMINISTRATIVOS**:

- I. Plano Orçamentário - previsto x realizado (modelo SCEIC);
- II. Balancete Contábil (conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade);
- III. Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- IV. Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC);
- V. declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- VI. certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- VII. descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes (máximo 2 páginas);
- VIII. demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- IX. informações sobre a manutenção da capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);

X. informações a respeito da manutenção dos gastos com pessoal e com diretoria dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Gestão com a apresentação dos índices de gastos praticados no exercício;

XI. relatório de gastos mensais com Utilidades Públicas (luz, gás, telefonia, água, *internet*, esgoto, dentre outras).

Art. 46 - O Relatório de Atividades do 3º quadrimestre, e anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social, nos termos do inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 846/1998, deverá ser encaminhado contendo o comparativo das metas previstas em contraposição às realizadas, e os seguintes documentos anexos:

§1º - Sob a responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura:

I. descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas (máximo 5 páginas), incluindo fotos;

II. descritivo qualitativo das atividades de educativas; do atendimento aos públicos-alvo (máximo 5 páginas), incluindo fotos;

III. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;

IV. relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

V. informações sobre as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver, e quando pertinente ao Objeto Cultural;

VI. informações sobre as ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;

VII. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (no máximo 3 páginas);

VIII. informações sobre todas as ações realizadas a fim de promover Objeto Cultural, na *internet* e nas redes sociais, seguindo as diretrizes da Secretaria;

IX. normas e procedimentos realizados de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (política de gratuidade, isenções e descontos);

X. consolidado da Planilha de Público Presencial e Virtual;

XI. Plano de Gestão de Manutenção;

XII. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;

XIII. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XIV. Treinamento da Brigada de Incêndio;

XV. Licença para Funcionamento ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XVI. Apólice (s) Seguro Multirrisco e Responsabilidade Civil;

XVII. Plano de Emergência;

XVIII. Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;

XIX. Certificado de Acessibilidade, ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XX. Laudo Avaliação Imóvel revalidado;

XXI. Perfil da Equipe;

XXII. Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação dos Serviços Prestados no ano;

XXIII. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§2º - Sob responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural:

I. descritivo qualitativo dos cursos ofertados com a indicação da categoria, ementa, carga horária, município e local da realização, e *masterclasses* (máximo 15 páginas), incluindo fotos;

II. apresentação das taxas de frequência dos alunos matriculados por curso/categoria, considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);

III. informações sobre o índice de evasão de alunos por cursos/categorias, após a consolidação dos dados;

IV. descritivo qualitativo dos cursos (regulares e livres), oficinas, workshop, *masterclasses*, ações de bibliotecas, seminários, palestras, mostras, palestras, territórios e mesa de discussão ofertados, com a indicação da categoria, ementa, carga horária, turmas, alunos matriculados município e local da realização (no máximo 5 páginas), incluindo fotos;

V. descritivo das atividades e dos encontros realizados juntos aos grupos e companhias de teatro e de dança (máximo 5 páginas), incluindo fotos;

VI. descritivo das pesquisas realizadas e da sua metodologia;

VII. descritivo qualitativo das atividades realizadas por metas condicionadas (máximo 3 páginas), incluindo fotos;

VIII. relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

IX. informações sobre as ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;

X. relatório do Objeto Cultural na mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica), incluindo fotos (máximo 3 páginas);

XI. informações sobre todas as ações realizadas a fim de promover Objeto Cultural, na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes da SECRETARIA;

XII. normas e procedimentos realizados de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (política de gratuidade,

isenções e descontos);

XIII. Plano de Gestão de Manutenção;

XIV. relatório, com imagens, contendo descritivo sucinto das ações executadas no âmbito do Plano de Gestão de Manutenção;

XV. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XVI. Treinamento da Brigada de Incêndio;

XVII. Licença para Funcionamento ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XVIII. Apólice (s) Seguro Multirrisco e Responsabilidade Civil;

XIX. Plano de Emergência;

XX. Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;

XXI. Certificado de Acessibilidade, ou relato das ações para obtenção e/ ou revalidação;

XXII. Laudo Avaliação Imóvel revalidado;

XXIII. Perfil da Equipe;

XXIV. descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países (no máximo 3 páginas), incluindo fotos, se houver;

XXV. Consolidado da Planilha de Público Presencial e Virtual;

XXVI. informações sobre as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver, e quando pertinente ao Objeto Cultural;

XXVII. relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação dos Serviços Prestados no ano;

XXVIII. informações sobre o número de alunos certificados concluintes dos cursos;

XXIX. apresentação dos resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem;

XXX. apresentação dos resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa;

XXXI. apresentação dos resultados obtidos com a Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;

XXXII. apresentação dos resultados obtidos com a Formação de Equipe;

XXXIII. demais anexos técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Secretaria.

§1º - Deverão ser entregues pela Organização Social, além dos anexos técnicos previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo, os seguintes **ANEXOS ADMINISTRATIVOS**:

I. Plano Orçamentário - previsto x realizado (modelo SCEIC);

- II. Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC);
- III. Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo SCEIC);
- IV. Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- V. relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo SCEIC);
- VI. Relatório de Gestão Arquivística, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Secretaria (máximo 2 páginas);
- VII. Relatório de Eliminação de Documentos, com base na Tabela de Temporalidade e orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Secretaria;
- VIII. Balancete Contábil (conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade);
- IX. declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- X. Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- X I . Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
(https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- XII. Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
- XIII. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
(www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1)
- XIV. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
(www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- XV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio da sede da entidade;
- XVI. Certificado do CADIN Estadual;
(https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- XVII. Relação de apenados do TCE;
(www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados)
- XVIII. Sanções Administrativas Estaduais;
(www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx)
- XIX. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
([www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx))
- XX. Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
(www.tst.jus.br/certidao)

XXI. demais anexos anuais, conforme instruções normativas do TCE-SP.

TÍTULO IX - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Art. 47 – A Organização Social deverá apresentar **anualmente** com a proposta de **Plano de Trabalho** para o exercício seguinte:

- I. Plano de Comunicação do Objeto Cultural;
- II. Política de Programação Cultural do Objeto para o ano;
- III. Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano;
- IV. Projeto Político Pedagógico, caso haja alteração, e quando pertinente ao Objeto Cultural gerenciado pela Organização Social;
- V. previsão de solicitações de aprovação de propostas de publicações (livros, coleções, dentre outros), com a indicação da proposta editorial, especificação técnica, tiragem e especificações de cada publicação (se houver);
- VI. previsão de aquisição de bens permanentes para o ano;
- VII. previsão de obras para reforma;
- VIII. previsão de contratação para procedimentos técnicos para melhoria de gestão, como contratações para elaboração de planejamento estratégico, cargos e salários, comunicação, dentre outros.

TÍTULO X – DAS ATUALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS

Art. 48 – Quando houver alteração do documento anteriormente enviado ou novo Regulamento de Compras e Contratações ou novo Manual de Gestão de Pessoas, a Organização Social deverá apresentá-los à Unidade Gestora Executora.

Parágrafo único - Deverão acompanhar o envio a cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da Organização Social, devidamente registradas, que aprovem os documentos relacionados no *caput* deste artigo.

TÍTULO XI – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Art. 49 – A Organização Social deverá apresentar 06 (seis) meses antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao Contrato de Gestão na data de término do contrato.

Art. 50 – A Organização Social deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias **antes** do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao Contrato de Gestão na data de término do contrato.

Parágrafo único - Na previsão de saldos descrita no *caput* deste, a Organização Social deverá indicar a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas que serão concluídas somente no período de 90 (noventa) dias depois do encerramento e que serão destinados à prestação de contas (tais como: custeio de utilidades públicas, pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de SP) em conformidade ao **art. 51**.

Art. 51 – A Organização Social deverá, em até 90 (noventa) dias **após** o encerramento contratual:

- I. apresentar relatório final do Contrato de Gestão em conformidade o parágrafo nono da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão;
- II. efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do Contrato de Gestão, de todos os recursos

descritos no contrato, assim como das contas anuais da entidade, por meio de auditoria externa independente, e aprovada pelo Conselho de Administração.

Art. 52 – Na hipótese de sucessão por nova Organização Social, a Organização Social contratada deverá assegurar a adequada transição da gestão, mediante entrega de todas as informações, documentos e registros administrativos, financeiros, contábeis, trabalhistas e operacionais necessários à continuidade da execução do objeto, para a Organização Social sucessora, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do resultado da Convocação Pública, salvo se prazo diverso for estabelecido por prévia notificação da Secretaria.

§1º - No que se refere ao quadro de empregados vinculados aos Objetos Culturais durante a vigência do Contrato de Gestão, inclusive aqueles que tenham prestado serviços técnicos especializados, a Organização Social contratada deverá apresentar a documentação correspondente, individualizada por empregado, contendo, no mínimo:

I. contrato de trabalho;

II. comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro salário;

III. registros de controle de jornada, quando aplicável;

IV. guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

V. guias de recolhimento das contribuições previdenciárias.

§ 2º - A Organização Social deverá comprovar, junto à Unidade Gestora Executora, a entrega realizada, nos prazos e na forma estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 3º - A Organização Social deverá apresentar relatório detalhado das obrigações trabalhistas relativas aos empregados vinculados ao contrato, abrangendo encargos sociais, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais obrigações legais e convencionais.

§ 4º A Organização Social deverá realizar auditoria externa independente, destinada à apuração de direitos trabalhistas extintos e de empregados sub-rogados decorrentes da execução do contrato com a quantificação de eventuais passivos trabalhistas e previdenciários, inclusive contingentes.

Art. 53 - A Organização Social deverá pleitear em juízo, na hipótese ser demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, a inclusão no polo passivo da referida Organização Social, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

TÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 - A Unidade Gestora Executora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outras informações e documentos em complemento aos relatórios entregues pela Organização Social.

Art. 55 – O descumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeitará a Organização Social às sanções previstas no Contrato de Gestão (**ANEXO VIII**) e demais normas legais aplicáveis.

Art. 56 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando as Organizações Sociais obrigadas a atender às obrigações mensais nela previstas a partir de janeiro de 2027, com aplicação na próxima prestação de contas quadrimestral (3º quadrimestre de 2026 / anual de 2026).

Publicado na Edição de 19 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos, do Diário Oficial do Estado de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes**, Diretor, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa**, Secretária de Estado, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0118353407 e o código CRC **BF1B7F0B**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão
Museológica

CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO V

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Valor global do CG: **R\$ 103.022.163,00 (cento e três milhões, vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar ao **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE** - Organização Social o montante de **R\$ 103.022.163,00 (cento e três milhões, vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, entre o período de **01/09/2026 até 31/12/2031**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

ANO 2026				
Parcelas	Data	Parte fixa	Parte variável	Valor total
		90%	10%	100%
Saldo de recursos de Repasse CG nº 01/2020	01/set			R\$ 00,00
Saldo de recursos Captação CG nº 01/2020	01/set			R\$ 11.905.284,00
TOTAL SALDOS CG nº 01/2020				R\$ 11.905.284,00
REPASSE DO EXERCÍCIO 2026				
Parcelas	Data	Parte fixa	Parte variável	Valor total
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.175.012,97	R\$ 130.557,00	R\$ 1.305.569,97
2ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.175.012,97	R\$ 130.557,00	R\$ 1.305.569,97
3ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.175.012,97	R\$ 130.557,00	R\$ 1.305.569,97
4ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.175.012,97	R\$130.557,00	R\$ 1.305.569,97
TOTAL REPASSE DO EXERCÍCIO		R\$ 4.700.051,88	R\$ 522.228,00	R\$ 5.222.279,88
TOTAL GERAL		R\$5.222.279,88 (quatro meses)		

ANO 2027				
Parcelas	Data	Parte fixa	Parte variável	Valor total
		90%	10%	100%

1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.222.260,27	R\$ 135.806,70	R\$ 1.358.066,97
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.382.044,12	R\$ 153.560,45	R\$ 1.535.604,58
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.382.044,12	R\$ 153.560,45	R\$ 1.535.604,58
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.382.044,12	R\$ 153.560,45	R\$ 1.535.604,58
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.382.044,18	R\$ 153.560,55	R\$ 1.535.604,62
TOTAL		R\$ 15.306.258,68	R\$ 1.700.695,44	R\$ 17.006.954,12

ANO 2028				
Parcelas	Data	Parte fixa	Parte variável	Valor total
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.437.616,12	R\$ 159.735,12	R\$ 1.597.351,25
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.437.616,18	R\$ 159.735,18	R\$ 1.597.351,25
TOTAL		R\$ 17.251.393,50	R\$ 1.916.821,50	R\$ 19.168.215,00

ANO 2029				
Parcelas	Data	Parte fixa	Parte variável	Valor total
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.487.932,65	R\$ 165.325,85	R\$ 1.653.258,50
TOTAL		R\$ 17.855.191,80	R\$ 1.983.910,20	R\$ 19.839.102,00

ANO 2030				
Parcelas	Data	Parte fixa	Parte variável	Valor total
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.540.010,32	R\$ 171.112,25	R\$ 1.711.122,58
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.540.010,38	R\$ 171.112,35	R\$ 1.711.122,62
TOTAL		R\$ 18.480.123,90	R\$ 2.053.347,10	R\$ 20.533.471,00

ANO 2031				
Parcelas	Data	Parte fixa	Parte variável	Valor total
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,18	R\$ 1.771.011,83
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.593.910,65	R\$ 177.101,22	R\$ 1.771.011,87
TOTAL		R\$ 19.126.927,80	R\$ 2.125.214,20	R\$ 21.252.142,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho (ANEXO II), impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes**, **Diretor**, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa**, **Secretária de Estado**, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0118353591** e o código CRC **052E037E**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão
Museológica
CONTATRO DE GESTÃO ANEXO VI

ANEXO VI
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDBRASIL - CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE PARA USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 010.00006562/2026-77

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS – SCEIC**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP: 01028-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **25.625.920-3** e do CPF nº **272.388.408-20**, doravante denominada **PERMITENTE**.

E, de outro lado, o(a) **IDBRASIL – CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ nº **10.233.223.0002/33**, tendo endereço à **Praça da Luz**, nº s/nº - **Portão B**, Bairro **Bom Retiro**, CEP: **01120-010**, Cidade de São Paulo/SP, com Estatuto Social registrado no **8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo/SP**, sob nº **38.656**, neste ato representada por sua **Diretora Executiva**, Sra. **RENATA VIEIRA DA MOTTA**, brasileira, portadora do RG nº **17.119.002-6** e do CPF nº **173.605.408-28**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PROPRIEDADE

O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto a cessão gratuita, pela **PERMITENTE** à **PERMISSIONÁRIA**, do uso dos bens móveis de sua propriedade, localizados no(a) **Museu da Língua Portuguesa**, situado à **Praça da Luz**, s/nº, Luz, CEP **01120-010**, **Município de São Paulo/SP**, devidamente inventariados e avaliados em momento anterior à formalização deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se também na presente cessão os bens de natureza intangível, todos descritos e relacionados em documento específico que integrará o Processo de Patrimoniação e fará parte integrante deste Termo, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

Tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no **CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2026**, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los nos espaços indicados no ANEXO VII - Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - São obrigações da **PERMITENTE**:

1. Incluir e manter os bens cedidos devidamente registrados no sistema patrimonial oficial do Estado de São Paulo;
2. Analisar e autorizar previamente qualquer modificação, adaptação, reforma, descaracterização ou remoção de bens patrimoniais, especialmente quando forem tombados, de valor histórico ou cultural;
3. Receber, analisar e deliberar sobre solicitações de descarte, doação, empréstimos temporários, restaurações ou transferência de bens móveis ou acervos, conforme legislação vigente;
4. Acompanhar o uso dos bens por meio de visitas técnicas, análises de relatórios, pareceres e outras formas de fiscalização, garantindo o uso adequado e a integridade do patrimônio;
5. Receber e avaliar relatórios e prestações de contas da **PERMISSIONÁRIA** relativas à gestão, conservação e movimentação dos bens e acervos sob sua guarda, e emitir parecer técnico ou administrativo quando necessário;
6. Garantir que os bens públicos estejam sendo utilizados para os fins pactuados, com observância aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

São obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

1. Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no CONTRATO DE GESTÃO, sendo vedada qualquer destinação diversa, cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, salvo quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, nos termos da legislação vigente;
2. Zelar pela guarda, conservação, limpeza, segurança e climatização dos bens, adotando todas as medidas necessárias à sua adequada manutenção, de modo a devolvê-los nas mesmas condições em que foram recebidos, ressalvadas as alterações decorrentes de uso regular ou intervenções previamente autorizadas pela **PERMITENTE**;
3. Observar rigorosamente as normas de segurança aplicáveis aos bens cedidos, bem como aos ambientes em que se encontram;
4. Manter funcionários devidamente qualificados e capacitados para a execução das atividades de conservação, manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
5. Não realizar quaisquer alterações nos bens cedidos sem a prévia e expressa autorização da **PERMITENTE**, sendo de responsabilidade exclusiva da **PERMISSIONÁRIA** todos os custos decorrentes dessas alterações, quando autorizadas;
6. Adotar todas as providências cabíveis para impedir a posse ou o uso indevido dos bens por terceiros, comunicando imediatamente à **PERMITENTE** qualquer situação irregular, incluindo tentativas de usurpação, penhora ou ameaça aos bens, especialmente os relacionados no PROCESSO Nº **010.00006562/2026-77**;
7. Garantir acesso irrestrito aos representantes credenciados da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às dependências e instalações onde se encontrem os bens,

sempre que necessário para fins de inspeção, fiscalização ou avaliação do cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

8. Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC Nº 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, para fins de registro e patrimonialização pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

9. Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, todas as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

10. Adotar medidas para identificação, registro, conservação, segurança e atualização dos bens de natureza digital e/ou nato-digital sob sua responsabilidade, incluindo documentos, bases de dados, arquivos audiovisuais, fotografias, registros sonoros, publicações digitais, sistemas e demais ativos digitais produzidos ou recebidos no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO;

a. A **PERMISSIONÁRIA** deverá manter listagem atualizada desses bens, com indicação de formato, suporte, periodicidade de atualização e local de armazenamento, além de observar as diretrizes técnicas da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas quanto à patrimonialização, guarda e preservação de longo prazo desses ativos digitais.

11. Solicitar a autorização da **PERMITENTE** para a realização de empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;

12. Solicitar autorização prévia da **PERMITENTE** para a realização de ações de conservação e restauração em obras do acervo artístico, histórico e cultural, sempre que o procedimento for conduzido por profissionais externos à instituição ou nos casos em que esta não disponha de estrutura técnica adequada (como laboratório e equipe especializada). A solicitação deverá conter a descrição detalhada da metodologia a ser adotada, os materiais e técnicas envolvidas, bem como os cuidados de salvaguarda a serem observados;

13. Em caso de necessidade de descarte de bens móveis administrativos da **PERMITENTE** que se encontrem em mau estado de conservação ou inservíveis, a **PERMISSIONÁRIA** deverá encaminhar a documentação necessária para que sejam realizados os trâmites junto ao Centro de Material Excedente (CMEX), conforme as orientações vigentes;

14. Em caso de necessidade de desvinculação de acervos enquadrados na Resolução SC nº 105/2014, seja por descarte ou transferência, a **PERMISSIONÁRIA** deverá seguir os procedimentos definidos pelas Unidades Gestoras da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

15. Para a realização de descarte de documentos arquivísticos administrativos que já tenham cumprido seus prazos de guarda, conforme as Tabelas de Temporalidade de Atividade-Meio e Atividade-Fim, a **PERMISSIONÁRIA** deverá seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Pasta;

16. A **PERMISSIONÁRIA** deverá apresentar a listagem atualizada dos bens móveis anexos ao Termo de Permissão de Uso (TPU) a cada alteração do CONTRATO DE GESTÃO, de forma a assegurar a conformidade e rastreabilidade dos bens sob sua responsabilidade;

17. Manter registradas e permanentemente atualizadas, em base de dados apropriada, todas as informações relativas aos bens móveis sob sua responsabilidade, independentemente de sua natureza;

18. Apresentar, nas prestações de contas periódicas, a relação detalhada dos bens adquiridos, recebidos em doação, restaurados, emprestados e desvinculados do acervo, conforme as

normas vigentes e diretrizes da **PERMITENTE**;

19. Realizar a atualização monetária dos bens sob sua guarda e gestão, utilizando critérios reconhecidos pela administração pública e apresentando essas informações à **PERMITENTE** nas prestações de contas ou sempre que solicitado;

20. Executar ou atualizar inventários dos bens cedidos, confrontando-os com os registros oficiais, e comunicar imediatamente qualquer divergência à **PERMITENTE**;

21. Comunicar imediatamente à **PERMITENTE** qualquer incidente grave, como acidentes, danos, furtos, incêndios ou outras situações que comprometam os bens;

22. Assegurar backup, preservação digital e segurança da informação em relação a bens digitais ou registros eletrônicos;

23. Tomar todas as medidas cabíveis, judiciais e extrajudiciais, contra quaisquer terceiros, que se façam necessárias à manutenção da posse, guarda, integridade e conservação dos bens objeto deste Termo, incluindo a adoção de providências para reaver quaisquer bens que venham a estar em posse indevida de terceiros;

24. Não ceder, transferir ou disponibilizar a terceiros, sob qualquer forma, os direitos ou obrigações decorrentes deste Termo, inclusive a órgãos públicos, entidades da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual ou municipal, tampouco transferir a posse ou guarda dos bens deste Termo, sem a prévia e expressa anuência, por escrito, da **PERMITENTE**;

25. Em casos de entradas de acervos de terceiros vinculadas a exposições de curta duração ou a ações pontuais realizadas na instituição, a **PERMISSIONÁRIA** terá autonomia para definir os procedimentos internos, por meio da equipe técnica da Organização Social responsável pela gestão do Objeto Cultural. Nesses casos, deverá ser assegurado que os trâmites adotados estejam em conformidade com as boas práticas museológicas ou da natureza do Objeto Cultural, com registro formal da entrada e documentação compatível com a natureza da operação, garantindo a devida transparência e rastreabilidade;

a. Formalizar, junto à **PERMITENTE**, os termos de comodato de longa duração referentes a acervos de terceiros que permaneçam sob a guarda das instituições por períodos prolongados, ainda que inicialmente previstos como exposições temporárias ou empréstimos de curta duração. A formalização deve seguir os procedimentos definidos pela **PERMITENTE**, incluindo, quando aplicável, apresentação de documentação comprobatória da titularidade ou cessão, laudos de estado de conservação, plano de emergência, valor de seguro e justificativa técnico-curatorial, a fim de garantir segurança jurídica, patrimonial e administrativa;

b. Entende-se por empréstimo de longa duração o comodato com período superior a (06) seis meses, devendo ser estabelecido prazo limite em instrumento jurídico específico, a ser definido junto à Unidade Gestora.

26. Na hipótese de a **PERMISSIONÁRIA** atuar na gestão de mais de um CONTRATO DE GESTÃO ou administrar múltiplos equipamentos culturais no âmbito de um mesmo contrato, deverá observar rigorosamente as normas estabelecidas pelas Unidades Gestoras da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas quanto à disponibilização, movimentação e empréstimo de itens pertencentes aos acervos sob sua responsabilidade. A transferência temporária ou definitiva de quaisquer bens entre os diferentes equipamentos ou contratos somente poderá ocorrer mediante autorização prévia e expressa da **PERMITENTE**, com a devida justificativa técnica e formalização documental, garantindo-se sempre a rastreabilidade e a integridade dos bens;

27. É obrigação da **PERMISSIONÁRIA** apresentar, sempre que solicitado pela **PERMITENTE** ou em periodicidade previamente definida entre as partes, a relação atualizada de todos os instrumentos de comodato firmados com terceiros que não integrem a Administração Pública direta ou indireta das esferas federal, estadual ou municipal, contendo, no mínimo, a

identificação do comodatário, descrição dos bens cedidos, finalidade, prazo e condições de guarda e conservação. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete, ainda, a submeter previamente à aprovação da **PERMITENTE** quaisquer novos termos de comodato com terceiros, conforme disposto nas demais cláusulas deste Termo;

28. Assegurar que terceiros contratados para a execução de fotografia, filmagem ou captação de som observem as orientações e restrições definidas em conjunto com a **PERMITENTE**;

29. Dar crédito à **PERMITENTE** como gestora ou responsável pelo bem móvel nos materiais de divulgação, sempre que aplicável;

30. Apresentar à **PERMITENTE**, nas prestações de contas, a relação das cessões de uso de acervos realizadas pela Permissionária, bem como as solicitações de cessão de uso formuladas por terceiros, contendo, no mínimo, a periodicidade, as finalidades e as condições de uso previstas em cada caso;

31. Adotar protocolos adequados de conservação e segurança durante a manipulação, transporte ou acesso aos bens no contexto da pesquisa;

32. Respeitar a confidencialidade de dados e informações obtidas, exceto nos casos previamente acordados com a **PERMITENTE**;

33. Adotar procedimentos adequados de embalagem, transporte e manuseio na devolução dos bens, assegurando a integridade física e a preservação de suas características originais;

34. Assegurar tratamento diferenciado e protocolos reforçados para bens classificados como sensíveis, raros, de alto valor histórico, cultural, científico ou afetivo, conforme parâmetros definidos em conjunto com a **PERMITENTE**.

35. Assegurar tratamento diferenciado e protocolos reforçados para bens classificados como sensíveis, raros, de alto valor histórico, cultural, científico ou afetivo, conforme parâmetros definidos em conjunto com a **PERMITENTE**;

36. Para os equipamentos culturais que possuam bibliotecas/centros de pesquisa, deve-se respeitar as normas internas de funcionamento, acesso, consulta e empréstimo definidas pela **PERMITENTE** ou pelo responsável técnico da biblioteca/centro de referência;

37. Preservar a confidencialidade e os direitos autorais de conteúdos consultados, observando as restrições de reprodução, digitalização e compartilhamento previstas em lei ou no regulamento interno;

38. Em caso de saída de bens tombados pelas esferas federais, como os protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ou por demais órgãos de tombamento, para participação em exposições internacionais, a Permissionária deverá solicitar, junto ao órgão competente, a devida autorização, apresentando à **PERMITENTE** o documento assinado por seu representante para inclusão no processo de solicitação de empréstimo. Deverá, ainda, apresentar à **PERMITENTE** cópia da Declaração de Saída de Bens, a ser assinada junto à Receita Federal/Alfândega no momento da saída do bem;

39. Quanto às captações, gestão do uso e autorização de registros visuais e sonoros:

a. Gerir internamente as demandas de captação e uso de imagens, voz, fotografias, filmagens ou quaisquer outros registros visuais e/ou sonoros relacionados aos bens móveis cedidos, observando a legislação vigente e boas práticas de preservação e comunicação;

b. Definir em conjunto com a **PERMITENTE** os casos em que será necessária autorização prévia para a captação ou divulgação desses materiais, considerando a natureza do uso, a sensibilidade do bem e a finalidade pretendida.

c. Manter controle e guarda das autorizações obtidas e dos registros visuais ou sonoros produzidos, disponibilizando cópia à **PERMITENTE** quando solicitado.

d. Garantir que o uso dos registros não comprometa a integridade física, histórica, cultural ou

institucional dos bens móveis cedidos.

40. Quanto à realização de pesquisas:

- a. Planejar e executar pesquisas envolvendo os bens móveis cedidos, seus registros ou informações associadas, de forma ética e em conformidade com a legislação aplicável;
- b. Fornecer à **PERMITENTE**, sem ônus, cópia dos resultados finais da pesquisa, quando houver interesse comum ou relevância para a preservação e gestão do bem;
- c. Identificar a **PERMITENTE** nos materiais resultantes da pesquisa sempre que houver vínculo direto com a gestão ou preservação do bem.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE ENTREGA, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS BENS

A **PERMISSIONÁRIA** declara, para todos os fins de direito, que recebeu da **PERMITENTE**, em perfeitas condições de uso, guarda e conservação, os bens móveis descritos nos **ANEXOS VI-A e VI-B** deste Termo, responsabilizando-se integralmente por sua guarda, manutenção, conservação, segurança, uso adequado e posterior devolução, conforme as obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, realizar conferência dos bens cedidos, inclusive quanto ao seu estado de conservação, localização, guarda e utilização, podendo, para tanto, adotar os meios que julgar necessários.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2026**, considerando eventuais prorrogações, rescisões ou encerramentos antecipados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

Extinto o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2026** ou a presente Permissão de Uso, as benfeitorias e as reformas realizadas nos bens móveis, de qualquer natureza, permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento à **PERMISSIONÁRIA**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada com fundamento nas disposições que tratam das Organizações Sociais de Cultura, com base na Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, no Decreto nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, no **ANEXO VIII** (Portaria SCEIC nº 52, de 14 de maio de 2024), que dispõe sobre as sanções e a forma de aplicação e nas demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DOS BENS

A não restituição imediata dos bens objeto desta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela **PERMITENTE** pelos meios cabíveis, inclusive mediante o ajuizamento de ação judicial com possibilidade de concessão de medida liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

O descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a aplicação de penalidades à **PERMISSIONÁRIA**, inclusive podendo ocorrer a revogação de pleno direito da presente Permissão e do CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, conforme as disposições legais que tratam das Organizações Sociais de Cultura, com base na Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, no Decreto nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e no **ANEXO VIII** (Portaria SCEIC nº 52, de 14 de maio de 2024), que dispõe sobre as sanções e a forma de aplicação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de a **PERMITENTE** ser compelida a adotar medidas judiciais para a recuperação dos bens objeto desta Permissão, a **PERMISSIONÁRIA** ficará sujeita ao pagamento de multa diária no valor equivalente ao montante dos bens móveis, a contar da data da caracterização do descumprimento até a efetiva restituição dos bens, sem prejuízo da aplicação de demais sanções legais e contratuais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São disposições finais do presente Termo:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a . **ANEXO VI-A** - Inventário de bens móveis recebidos da Secretaria ou adquiridos com recursos do contrato de gestão (bens móveis administrativos);
 - b . **ANEXO VI-B** - Inventário de bens móveis recebidos da Secretaria ou adquiridos com recursos do contrato de gestão (bens museológicos, bibliográficos e arquivísticos), sendo da OS ou de Terceiros que se encontram em comodatos firmados pela Organização Social e/ou junto a **PERMITENTE**.
2. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
3. Declara a **PERMISSIONÁRIA**, por meio de seu representante legal, que aceita esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PERMITENTE

MARILIA MARTON CORREA

Titular da Pasta

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

PERMISSIONÁRIA

RENATA VIEIRA DA MOTTA

Diretora Executiva

TESTEMUNHAS

Nome: Matheus Franco da Rosa Lopes

Cargo: Respondendo pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

CPF: 395.746.328-90

Nome: Vitória Rosa Neal Boldrin

Cargo: Diretora Administrativa Financeira

CPF: 042.275.748-97

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes**, Diretor, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa**, Secretária de Estado, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0118353840 e o código CRC C5DCC3DE.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão Museológica
CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO VI - A

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS DA SECRETARIA DA CULTURA OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO
CONTRATO DE GESTÃO BENS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102102	MLP1	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 23.8" TOUCH SCREEN MOD.P2418HT	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.938,68	1106177	Transferência
102107	MLP2	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 23.8" TOUCH SCREEN MOD.P2418HT	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.938,68	1106177	Transferência
102098	MLP3	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 23.8" TOUCH SCREEN MOD.P2418HT	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.938,68	1106177	Transferência
102113	MLP4	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 23.8" TOUCH SCREEN MOD.P2418HT	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.938,68	1106177	Transferência
102101	MLP5	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102095	MLP6	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102979	MLP7	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência
102613	MLP8	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102614	MLP9	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102110	MLP10	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102120	MLP11	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência
102114	MLP12	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência
102119	MLP13	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102118	MLP14	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102106	MLP15	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102099	MLP16	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência
102112	MLP17	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102109	MLP18	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102097	MLP19	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência
102093	MLP20	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência
102115	MLP21	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102105	MLP22	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102100	MLP23	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,81	1103638	Transferência
102094	MLP24	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência

102190	MLP25	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102191	MLP26	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102195	MLP27	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102194	MLP28	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102189	MLP29	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102188	MLP30	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102639	MLP31	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102193	MLP32	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102196	MLP33	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102423	MLP34	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL INSPIRON 5570 15" CORE I5-8250U, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.828,65	1080390	Transferência
102422	MLP35	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL INSPIRON 5570 15" CORE I5-8250U, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.828,65	1080390	Transferência
102424	MLP36	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL INSPIRON 5570 15" CORE I5-8250U, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.828,65	1080390	Transferência
102711	MLP37	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8930 CORE I7-8700, RAM 16GB, GEFORCE GTX 1050TI, HDD 2TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.168,00	1080391	Transferência
102049	MLP38	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102050	MLP39	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079928	Transferência
102045	MLP40	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3050 CORE I5-7500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.550,16	620062	Transferência
102092	MLP41	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3050 CORE I5-7500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.550,16	620062	Transferência

102039	MLP42	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102090	MLP43	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102675	MLP44	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102089	MLP45	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102679	MLP46	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102087	MLP47	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102038	MLP48	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102722	MLP49	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,73	1080392	Transferência
102037	MLP50	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102725	MLP51	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,72	1080392	Transferência
102053	MLP52	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102043	MLP53	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102046	MLP54	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102047	MLP55	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência

102937	MLP56	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3070 CORE I5-9500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.140,88	1410188	Transferência
102044	MLP57	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102042	MLP58	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102041	MLP59	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102040	MLP60	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102402	MLP61	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102415	MLP62	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102441	MLP63	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,72	1080392	Transferência
102048	MLP64	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102212	MLP65	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102055	MLP66	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102088	MLP67	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102442	MLP68	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,72	1080392	Transferência
102346	MLP69	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência

102341	MLP70	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102217	MLP71	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102348	MLP72	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102347	MLP73	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102333	MLP74	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102353	MLP75	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102354	MLP76	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102349	MLP77	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102352	MLP78	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102350	MLP79	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079928	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102351	MLP80	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102381	MLP81	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102382	MLP82	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102379	MLP83	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102380	MLP84	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102378	MLP85	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102377	MLP86	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102342	MLP87	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência

102343	MLP88	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,34	840923	Transferência
102344	MLP89	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079928	Transferência
102345	MLP90	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102361	MLP91	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,34	840923	Transferência
102362	MLP92	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,34	840923	Transferência
102366	MLP93	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079927	Transferência
102365	MLP94	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102364	MLP95	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102363	MLP96	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102359	MLP97	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102360	MLP98	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102357	MLP99	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102358	MLP100	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102356	MLP101	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102355	MLP102	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102369	MLP103	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102370	MLP104	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102371	MLP105	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência

102372	MLP106	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102367	MLP107	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102368	MLP108	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102375	MLP109	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102376	MLP110	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102373	MLP111	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102374	MLP112	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 32" MOD.ET3243L LCD FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	10.172,35	840923	Transferência
102312	MLP113	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR EPSON POWERLITE MOD.1780W WIFI	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	5.898,99	101724	Transferência
102316	MLP114	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR EPSON POWERLITE MOD.1780W WIFI	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	5.899,00	101724	Transferência
102320	MLP115	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR EPSON POWERLITE MOD.1780W WIFI	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	5.899,00	101724	Transferência
102311	MLP116	Equipamentos de Informática	Kinect	KINECT SENSOR CINÉTICO SINAIS DE AUDIO E VIDEO MICROSOFT COM FONTE DE FORÇA 110V 60HZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.993,89	1062	Transferência
102317	MLP117	Equipamentos de Informática	Kinect	KINECT SENSOR CINÉTICO SINAIS DE AUDIO E VIDEO MICROSOFT COM FONTE DE FORÇA 110V 60HZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.993,89	1062	Transferência
102314	MLP118	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,72	1080392	Transferência
102310	MLP119	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,72	1080392	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	-------	-------------	-------------------

102321	MLP120	Equipamentos de Informática	Kinect	KINECT SENSOR CINÉTICO SINAIS DE AUDIO E VIDEO MICROSOFT COM FONTE DE FORÇA 110V 60HZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.993,89	1062	Transferência
102318	MLP121	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,72	1080392	Transferência
102062	MLP122	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE SAÍDAS BSS MOD.BLU BOB1	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.722,01	1101	Transferência
102061	MLP123	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102063	MLP124	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4004	1	ELLAN S/A.	898,70	22733	Transferência
102060	MLP125	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4004	1	ELLAN S/A.	898,70	22733	Transferência
102059	MLP126	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102058	MLP127	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE SAÍDAS BSS MOD.BLU BOB1	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.722,01	1101	Transferência
102001	MLP128	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102002	MLP129	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102003	MLP130	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102004	MLP131	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102005	MLP132	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102006	MLP133	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102007	MLP134	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102008	MLP135	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102009	MLP136	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102010	MLP137	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102011	MLP138	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102012	MLP139	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102013	MLP140	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102014	MLP141	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102015	MLP142	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102016	MLP143	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079927	Transferência
102017	MLP144	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102018	MLP145	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102019	MLP146	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079927	Transferência
102020	MLP147	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102021	MLP148	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência

102022	MLP149	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102023	MLP150	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102024	MLP151	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102025	MLP152	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102026	MLP153	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102027	MLP154	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079927	Transferência
102028	MLP155	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102029	MLP156	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102030	MLP157	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102031	MLP158	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079927	Transferência
102032	MLP159	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079927	Transferência
102033	MLP160	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102033	MLP161	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência

102034	MLP162	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102035	MLP163	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079927	Transferência
102232	MLP164	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102233	MLP165	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102234	MLP166	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102235	MLP167	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102236	MLP168	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102237	MLP169	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102238	MLP170	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102239	MLP171	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102240	MLP172	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102241	MLP173	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102242	MLP174	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102243	MLP175	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102244	MLP176	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102245	MLP177	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102246	MLP178	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102247	MLP179	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102248	MLP180	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência

102249	MLP181	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102250	MLP182	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102251	MLP183	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102252	MLP184	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102253	MLP185	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102254	MLP186	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102255	MLP187	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102256	MLP188	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102257	MLP189	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102258	MLP190	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102259	MLP191	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,01	101724	Transferência
102260	MLP192	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102261	MLP193	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102262	MLP194	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102263	MLP195	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102264	MLP196	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102267	MLP197	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102266	MLP198	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102265	MLP199	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.700U	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	15.990,00	101724	Transferência
102296	MLP200	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 6U L570 P400 COM PERFS DE AÇO MOD.1MEF6004	1	ELLAN S/A.	1.021,90	22733	Transferência
102296	MLP200	Equipamentos de Informática	Rack	PAR DE TRILHOS DE ENCAIXE DE AÇO P400 MOD.0ART0004	1	ELLAN S/A.	188,10	22733	Transferência
102296	MLP200	Equipamentos de Informática	Rack	PLACA FRONTAL DE VEDAÇÃO 19 EM AÇO (1U) MOD.0AFR0001	1	ELLAN S/A.	39,60	22733	Transferência

102296	MLP200	Equipamentos de Informática	Rack	KIT DE FIXAÇÃO COM 50 PORCAS GAIOLAS M5 MOD.1RKM0001	1	ELLAN S/A.	96,80	22733	Transferência
--------	--------	-----------------------------	------	--	---	------------	-------	-------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102296	MLP200	Equipamentos de Informática	Rack	CALHA PARA RACK PDU 4 TOMADAS NBR 10A 250V CABO 3X1.5MM2 COM 3M	1	ELLAN S/A.	246,40	22733	Transferência
102299	MLP201	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,73	1080392	Transferência
102086	MLP202	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102054	MLP203	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102051	MLP204	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102052	MLP205	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102057	MLP206	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102680	MLP207	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,41	1079928	Transferência
102091	MLP208	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102056	MLP209	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060 CORE I5-8500T, RAM 4GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.567,40	1079928	Transferência
102068	MLP210	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	6.049,72	1080392	Transferência
102443	MLP211	Equipamentos de Informática	Notbook	NOTEBOOK DELL INSPIRON 5570 15" CORE I5-8250U, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	3.828,65	1080390	Transferência
102298	MLP212	Equipamentos de Informática	Processador	PROCESSADOR DE AUDIO BSS MOD.BLU-50	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	4.542,20	1101	Transferência
102297	MLP213	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 2 CANAIS NANO MOD.NA2350	1	ELETRO SATES EIRELLI	1.590,00	21824	Transferência

102330	MLP214	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 12U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF1204	1	ELLAN S/A.	1.237,50	22733	Transferência
102332	MLP215	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102331	MLP216	Equipamentos de Informática	Processador	PROCESSADOR DE AUDIO BSS MOD.BLU-100	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	7.682,03	1101	Transferência
102295	MLP217	Equipamentos de Informática	Projeto	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE PRO MOD.L1200U COM LENTE DE BAIXO ALCANCE U04	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	50.000,65	101724	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102071	MLP218	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102083	MLP219	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE SAÍDAS BSS MOD.BLU BOB1	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.722,01	1101	Transferência
102070	MLP220	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE ENTRADAS BSS MOD.BLU BIB	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.895,76	1101	Transferência
102082	MLP221	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE ENTRADAS BSS MOD.BLU BIB	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.895,76	1101	Transferência
102069	MLP222	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE ENTRADAS BSS MOD.BLU BIB	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.895,76	1101	Transferência
102066	MLP223	Equipamentos de Informática	Processador	PROCESSADOR DE AUDIO BSS MOD.BLU-160	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.594,33	1101	Transferência
102427	MLP224	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102426	MLP225	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102425	MLP226	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102428	MLP227	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102124	MLP228	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102083	MLP229	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102123	MLP230	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência

102127	MLP231	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102122	MLP232	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102134	MLP233	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102126	MLP234	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102339	MLP235	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102340	MLP236	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102125	MLP237	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102135	MLP238	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102132	MLP239	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102131	MLP240	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102133	MLP241	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102128	MLP242	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102136	MLP243	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102129	MLP244	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência

102138	MLP245	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102130	MLP246	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102137	MLP247	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102401	MLP248	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102398	MLP249	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102403	MLP250	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102393	MLP251	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102388	MLP252	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102395	MLP253	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102391	MLP254	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102397	MLP255	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102429	MLP256	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102406	MLP257	Equipamentos	Decodificador	DECODIFICADOR DE VIDEO BRIGHTSIGN MOD.HD224 FULL HD STANDARD I/O HTML 5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.177,06	1100	Transferência
102067	MLP258	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 24 SAÍDAS MOTU MOD.24AO	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	8.687,27	1101	Transferência
102085	MLP259	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 24 SAÍDAS MOTU MOD.24AO	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	8.687,27	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102077	MLP260	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102229	MLP261	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4004	1	ELLAN S/A.	898,70	22733	Transferência
102226	MLP262	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4004	1	ELLAN S/A.	898,70	22733	Transferência
102227	MLP263	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102230	MLP264	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102231	MLP265	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE SAÍDAS BSS MOD.BLU BOB1	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.722,01	1101	Transferência
102228	MLP266	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE SAÍDAS BSS MOD.BLU BOB1	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.722,01	1101	Transferência
102420	MLP267	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1503H 15,6" ON-LAP	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.639,97	1100	Transferência
102421	MLP268	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102144	MLP269	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102144	MLP269	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102155	MLP270	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102155	MLP270	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102153	MLP271	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102153	MLP271	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102682	MLP272	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102682	MLP272	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102676	MLP273	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102676	MLP273	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102147	MLP274	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102147	MLP274	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102154	MLP275	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102154	MLP275	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102159	MLP276	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102159	MLP276	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102160	MLP277	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102160	MLP277	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102203	MLP278	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,53	1100	Transferência
102203	MLP278	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102211	MLP279	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102211	MLP279	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102139	MLP280	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102139	MLP280	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102141	MLP281	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102141	MLP281	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102205	MLP282	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102205	MLP282	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102272	MLP283	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102272	MLP283	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102161	MLP284	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102161	MLP284	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102202	MLP285	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102202	MLP285	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102152	MLP286	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102152	MLP286	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102150	MLP287	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102150	MLP287	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102145	MLP288	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102145	MLP288	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102148	MLP289	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102148	MLP289	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102140	MLP290	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102140	MLP290	Equipamentos	ADD	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102158	MLP291	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102158	MLP291	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102143	MLP292	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102143	MLP292	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102146	MLP293	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102146	MLP293	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102303	MLP294	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102303	MLP294	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102269	MLP295	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102269	MLP295	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102678	MLP296	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102678	MLP296	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102271	MLP297	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102271	MLP297	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102209	MLP298	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102209	MLP298	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102142	MLP299	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102142	MLP299	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102157	MLP300	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102157	MLP300	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102156	MLP301	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102156	MLP301	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102151	MLP302	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102151	MLP302	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102149	MLP303	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102149	MLP303	Equipamentos	Adaptador	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência
102728	MLP304	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 10X10 TASCAM CELESONIC MOD.US-20X20	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	4.161,61	1101	Transferência
102710	MLP305	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH CISCO ETHERNET GIGA 10 PORTAS MOD.SG200-10FP	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.536,96	1101	Transferência
102934	MLP306	Equipamentos de Informática	Rack	RACK DELL APC 19" NETSHELTER SX 24U PROFUNDIDADE 1070MM + 2 UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA APC (RACK PDU, APC AP0001-BR, 115V/220V, 16A)	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	4.955,28	29112	Transferência

102696	MLP307	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
--------	--------	--------------	------------	---	---	---	----------	------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102693	MLP308	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102700	MLP309	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102698	MLP310	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102692	MLP311	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102695	MLP312	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102691	MLP313	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102697	MLP314	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102685	MLP315	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102683	MLP316	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102707	MLP317	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102706	MLP318	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102684	MLP319	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102708	MLP320	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102407	MLP321	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102389	MLP322	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102411	MLP323	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102394	MLP324	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência

102386	MLP325	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102210	MLP326	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102412	MLP327	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102410	MLP328	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102674	MLP329	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102396	MLP330	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102390	MLP331	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102273	MLP332	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102270	MLP333	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102681	MLP334	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102206	MLP335	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102268	MLP336	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102392	MLP337	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102204	MLP338	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102399	MLP339	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102208	MLP340	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102387	MLP341	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102677	MLP342	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102384	MLP343	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102413	MLP344	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102405	MLP345	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102404	MLP346	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102385	MLP347	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102414	MLP348	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência

102302	MLP349	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102336	MLP350	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102400	MLP351	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102081	MLP352	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE ENTRADAS BSS MOD.BLU BIB	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.895,76	1101	Transferência
102084	MLP353	Equipamentos	Expansor	EXPANSOR DE SAÍDAS BSS MOD.BLU BOB1	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.722,01	1101	Transferência
102079	MLP354	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102076	MLP355	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102078	MLP356	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102075	MLP357	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102080	MLP358	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DIGITAL NEXT PRO 4 CANAIS NANO MOD.NA4350	1	ELETRO SATES EIRELLI	2.450,00	21824	Transferência
102074	MLP359	Equipamentos de Informática	Processador	PROCESSADOR DE AUDIO BSS MOD.BLU-160	1	METAPLAT DO BRASIL COM. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.594,33	1101	Transferência
102712	MLP360	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SUBWOOFER MOD.FZSUB18A/FZ118A	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	7.609,43	2316	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102709	MLP361	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SUBWOOFER MOD.FZSUB18A/FZ118A	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	7.609,43	2316	Transferência
102713	MLP362	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SUBWOOFER MOD.FZSUB18A/FZ118A	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	7.609,44	2316	Transferência
102689	MLP363	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE PRO MOD.L1200U COM LENTE DE BAIXO ALCANCE U06	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	50.000,65	101724	Transferência
102690	MLP364	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE PRO MOD.L1200U COM LENTE DE BAIXO ALCANCE U06	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	50.000,65	101724	Transferência
102699	MLP365	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.L1405U COM LENTE DE BAIXO ALCANCE U03	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	72.318,99	101724	Transferência
102694	MLP366	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.L1405U COM LENTE DE BAIXO ALCANCE U03	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	72.318,99	101724	Transferência
102705	MLP367	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.L1405U COM LENTE DE BAIXO ALCANCE U03	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	72.318,99	101724	Transferência
102451	MLP368	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON POWERLITE MOD.L1405U COM LENTE DE BAIXO ALCANCE U03	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	72.318,99	101724	Transferência

102431	MLP369	Equipamentos	Chaveador	CHAVEADOR SWITCH HDMI 4X1 COM PIP 4KX2K 3D	1	RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	364,50	5796	Transferência
102985	MLP370	Equipamentos	Chaveador	CHAVEADOR SWITCH HDMI 4X1 COM PIP 4KX2K 3D	1	RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	364,50	5796	Transferência
102771	MLP371	Equipamentos	Audio Player	AUDIO PLAYER COM AMPLIFICADOR INTEGRADO MACKENZIE MOD.MMD USB 10W MINIMAC 2	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.805,85	1101	Transferência
102774	MLP372	Equipamentos	Audio Player	AUDIO PLAYER COM AMPLIFICADOR INTEGRADO MACKENZIE MOD.MMD USB 10W MINIMAC 2	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.805,85	1101	Transferência
102772	MLP373	Equipamentos	Audio Player	AUDIO PLAYER COM AMPLIFICADOR INTEGRADO MACKENZIE MOD.MMD USB 10W MINIMAC 2	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.805,85	1101	Transferência
102773	MLP374	Equipamentos	Audio Player	AUDIO PLAYER COM AMPLIFICADOR INTEGRADO MACKENZIE MOD.MMD USB 10W MINIMAC 2	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	3.805,85	1101	Transferência
102980	MLP375	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON LIGHTSCENE MOD.EV-105 PRETO COM SUPORTE	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	7.129,82	96891	Transferência
102419	MLP376	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON LIGHTSCENE MOD.EV-105 PRETO COM SUPORTE	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	7.129,82	96891	Transferência
102981	MLP377	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON LIGHTSCENE MOD.EV-105 PRETO COM SUPORTE	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	7.129,82	96891	Transferência
102982	MLP378	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR LASER EPSON LIGHTSCENE MOD.EV-105 PRETO COM SUPORTE	1	EPSON RJ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	7.129,82	96891	Transferência
102732	MLP379	Equipamentos de Informática	Impressora	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MOD.DESKJET INK ADVANTAGE 2676	1	KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.	269,10	54304	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102770	MLP380	Equipamentos	Câmera	CÂMERA LUATEK IP WIFI HD 1080P MOD.LKW-1320	1	O M SECURITY ELETRÔNICOS - EIRELLI - EPP	426,00	3317	Transferência
102984	MLP381	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED PROFISSIONAL SAMSUNG 46" MOD.LH46UHFCLBB/ZD 1920X1080 PIXELS PARA VIDEOWALL BORDA ULTRA FINA	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	6.950,00	77139	Transferência
102983	MLP382	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED PROFISSIONAL SAMSUNG 46" MOD.LH46UHFCLBB/ZD 1920X1080 PIXELS PARA VIDEOWALL BORDA ULTRA FINA	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	6.950,00	77139	Transferência
102335	MLP383	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED PROFISSIONAL SAMSUNG 32" MOD.LH32DBEPLGA/GO	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	1.998,00	469	Transferência
102338	MLP384	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED PROFISSIONAL SAMSUNG 32" MOD.LH32DBEPLGA/GO	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	1.998,00	469	Transferência
102073	MLP386	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P600 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4006	1	ELLAN S/A.	1.039,50	22733	Transferência
102409	MLP387	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P600 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4006	1	ELLAN S/A.	1.039,50	22733	Transferência
102064	MLP388	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P600 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4006	1	ELLAN S/A.	1.039,50	22733	Transferência

102933	MLP389	Equipamentos de Informática	Servidor	SERVIDOR DELL POWEREDGE R540 2X INTEL 3106, 2X RAM 16GB, 6X HDD 8TB, DVD-ROM, OME SERVER CONFIGMGMT, IDRAC9 ENTERPRISE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	33.714,94	1079930	Transferência
102433	MLP390	Equipamentos de Informática	Kinect	KINECT SENSOR CINÉTICO SINAIS DE AUDIO E VIDEO MICROSOFT COM FONTE DE FORÇA 110V 60HZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.993,89	1062	Transferência
102432	MLP391	Equipamentos de Informática	Kinect	KINECT SENSOR CINÉTICO SINAIS DE AUDIO E VIDEO MICROSOFT COM FONTE DE FORÇA 110V 60HZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.993,89	1062	Transferência
102165	MLP394	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,89	12093	Transferência
102654	MLP395	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102599	MLP396	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F-60HZ MOD.RXQ8TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	11.153,93	22360	Transferência
102599	MLP396	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR TD-500/150-160 SILENT 220V - 65HZ (AR CONDICIONADO)	1	OTAM VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA.	550,88	13069	Transferência
102598	MLP397	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 10HP 380V-3F-60HZ MOD.RXQ10TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	13.295,16	22360	Transferência
102598	MLP397	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR TD-1000/200 SILENT 220V - 60HZ (AR CONDICIONADO)	1	OTAM VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA.	728,33	13069	Transferência
102597	MLP398	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 10HP 380V-3F-60HZ MOD.RXQ10TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	13.295,16	22360	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102597	MLP398	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR TD-2000/315 SILENT 220V - 65HZ (AR CONDICIONADO)	1	OTAM VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA.	2.853,83	13069	Transferência
102596	MLP399	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA QUENTE E FRIO 20HP 380V-3F-60HZ MOD.RHXYQ20AVL	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	23.909,76	22360	Transferência
102596	MLP399	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR TD-2000/315 SILENT 220V - 65HZ (AR CONDICIONADO)	1	OTAM VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA.	2.853,82	13069	Transferência
102595	MLP400	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F-60HZ MOD.RXQ8TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	11.153,93	22360	Transferência
102595	MLP400	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR TD-2000/315 SILENT 220V - 65HZ (AR CONDICIONADO)	1	OTAM VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA.	2.853,82	13069	Transferência
102594	MLP401	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 12HP 380V-3F-60HZ MOD.RXQ12TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	14.399,88	22360	Transferência

102201	MLP402	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 18HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ18TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	20.904,57	22360	Transferência
102201	MLP402	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR TD- 2000/315 SILENT 220V - 65HZ (AR CONDICIONADO)	1	OTAM VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA.	2.853,82	13069	Transferência
102600	MLP403	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 14HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ14TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	17.061,47	22360	Transferência
102600	MLP403	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência
102601	MLP404	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 18HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ18TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	20.904,57	22360	Transferência
102601	MLP404	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência
102626	MLP405	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ8TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	11.153,93	22360	Transferência
102626	MLP405	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência
102627	MLP406	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 18HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ18TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	20.904,57	22360	Transferência
102628	MLP407	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ8TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	11.153,93	22360	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102628	MLP407	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.BBL-S-450 4800M3/H X 20MMCA - GTS 450 ARRANJO 3RD COM GABINETE - CARC. 63/71 PINTADO RECHAPEADO (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	7.343,73	33116	Transferência
102629	MLP408	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ8TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	11.153,93	22360	Transferência
102629	MLP408	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência

102630	MLP409	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 14HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ14TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	17.061,47	22360	Transferência
102631	MLP410	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 12HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ12TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	14.399,88	22360	Transferência
102632	MLP411	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 12HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ12TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	14.399,88	22360	Transferência
102633	MLP412	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 14HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ14TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	17.061,47	22360	Transferência
102633	MLP412	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência
102634	MLP413	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ8TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	11.153,93	22360	Transferência
102635	MLP414	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ8TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	11.153,93	22360	Transferência
102635	MLP414	Equipamentos	Condensadora	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência
102636	MLP415	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 8HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ8TAYM + VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	15.914,11	22360	Transferência
102637	MLP416	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 18HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ18TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	20.904,57	22360	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102637	MLP416	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV INOVA SÓ FRIO 18HP 380V-3F- 60HZ MOD.RXQ18TAYM	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	20.904,57	22360	Transferência
102637	MLP416	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência

102637	MLP416	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR MOD.VHFS 560 13316M3/H X 8,9MMCA - VHFS 560 ARRANJO 4AH - CARC. 90 HEL. MULTI-WING - 557/3- 6/45/AL/4ZL/24/8/52/A (AR CONDICIONADO)	1	BERLINERLUFT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	4.760,18	33116	Transferência
102946	MLP417	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102617	MLP418	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102953	MLP419	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102610	MLP420	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102611	MLP421	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102978	MLP422	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102416	MLP423	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102417	MLP424	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102418	MLP425	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102616	MLP426	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102615	MLP427	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102612	MLP428	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	-------	-------------	-------------------

102214	MLP429	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102213	MLP430	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.PDF-100 PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	1.569,00	346474	Transferência
102162	MLP431	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,89	12093	Transferência
102163	MLP432	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,89	12093	Transferência
102274	MLP433	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102172	MLP434	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,89	12093	Transferência
102171	MLP435	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,89	12093	Transferência
102215	MLP436	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102216	MLP437	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102939	MLP438	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102935	MLP439	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102738	MLP440	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO PISO COM GABINETE 6300KCAL/H MOD.FXLQ63MAVEB	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.611,34	22360	Transferência
102955	MLP441	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO TETO SUSPENSO 6300KCAL/H MOD.FXHQ63MAVE	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	2.199,03	22360	Transferência
102739	MLP442	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO TETO SUSPENSO 6300KCAL/H MOD.FXHQ63MAVE	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	2.199,03	22360	Transferência
102609	MLP443	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO TETO SUSPENSO 6300KCAL/H MOD.FXHQ63MAVE	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	2.199,03	22360	Transferência
102957	MLP444	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO TETO SUSPENSO 6300KCAL/H MOD.FXHQ63MAVE	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	2.199,03	22360	Transferência
102956	MLP445	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO TETO SUSPENSO 6300KCAL/H MOD.FXHQ63MAVE	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	2.199,03	22360	Transferência

102181	MLP446	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR DE COLUNA INDUSTRIAL VENTISILVA MOD.VENTI50CC 50CM PRETO E GRADE CROMADA	1	METALURGICA VENTISILVA LTDA.	379,00	138878	Transferência
--------	--------	--------------	------------	---	---	------------------------------	--------	--------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102180	MLP447	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR DE COLUNA INDUSTRIAL VENTISILVA MOD.VENTI50CC 50CM PRETO E GRADE CROMADA	1	METALURGICA VENTISILVA LTDA.	379,00	138878	Transferência
102183	MLP448	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR DE COLUNA INDUSTRIAL VENTISILVA MOD.VENTI50CC 50CM PRETO E GRADE CROMADA	1	METALURGICA VENTISILVA LTDA.	379,00	138878	Transferência
102182	MLP449	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR DE COLUNA INDUSTRIAL VENTISILVA MOD.VENTI50CC 50CM PRETO E GRADE CROMADA	1	METALURGICA VENTISILVA LTDA.	379,00	138878	Transferência
102178	MLP450	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR VENTISILVA MOD.VENTI50C	1	APOLO MUSIC EQUIPS. DE AUDIO E VIDEO EIRELLI	349,00	580	Transferência
102177	MLP451	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR VENTISILVA MOD.VENTI50C	1	APOLO MUSIC EQUIPS. DE AUDIO E VIDEO EIRELLI	349,00	580	Transferência
102179	MLP452	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR VENTISILVA MOD.VENTI50C	1	APOLO MUSIC EQUIPS. DE AUDIO E VIDEO EIRELLI	349,00	580	Transferência
102198	MLP453	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR VENTISILVA MOD.VENTI50C	1	APOLO MUSIC EQUIPS. DE AUDIO E VIDEO EIRELLI	349,00	580	Transferência
102655	MLP454	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102164	MLP455	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,89	12093	Transferência
102199	MLP456	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,90	12093	Transferência
102197	MLP457	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE LED 4K PROFISSIONAL SAMSUNG 75" MOD.LH75QMNEBGC/GO QM75N 3840X2160	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	21.800,00	147429	Transferência
102450	MLP458	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SUBWOOFER MOD.FZSUB18A/FZ118A	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	7.609,44	2316	Transferência
102436	MLP459	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102315	MLP460	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102313	MLP461	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102319	MLP462	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102435	MLP463	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102438	MLP464	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência

102434	MLP465	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102437	MLP466	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102439	MLP467	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102072	MLP468	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 16U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF1604	1	ELLAN S/A.	695,20	23831	Transferência
102065	MLP469	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 4U L570 P600 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF4006	1	ELLAN S/A.	1.039,50	22733	Transferência
102727	MLP470	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102721	MLP471	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 6U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF6004	1	ELLAN S/A.	510,95	23831	Transferência
102723	MLP472	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 6U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF6004	1	ELLAN S/A.	510,95	23831	Transferência
102408	MLP473	Equipamentos de Informática	Rack	MINI RACK 19 6U L570 P400 COM PERFIS DE AÇO MOD.1MEF6004	1	ELLAN S/A.	510,95	23831	Transferência
102337	MLP474	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	HK SOM PROFISSIONAL EIRELLI - EPP	390,00	24161	Transferência
102930	MLP475	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DE AUDIO USB 2X2 BEHRINGER MOD.UCA202	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	268,89	1101	Transferência
102116	MLP476	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,66	1101	Transferência
102111	MLP477	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,66	1101	Transferência
102108	MLP478	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,66	1101	Transferência
102103	MLP479	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,66	1101	Transferência
102096	MLP480	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,66	1101	Transferência
102308	MLP481	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR PASSIVO FULL RANGER FOCUSED ARRAY MOD.FP6030-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	5.026,61	1101	Transferência
102306	MLP482	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR PASSIVO FULL RANGER FOCUSED ARRAY MOD.FP6030-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	5.026,61	1101	Transferência
102304	MLP483	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR PASSIVO FULL RANGER FOCUSED ARRAY MOD.FP6030-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	5.026,62	1101	Transferência

102307	MLP484	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR PASSIVO FULL RANGER FOCUSED ARRAY MOD.FP6030-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	5.026,62	1101	Transferência
102309	MLP485	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR PASSIVO FULL RANGER FOCUSED ARRAY MOD.FP6030-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	5.026,62	1101	Transferência
102305	MLP486	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR PASSIVO FULL RANGER FOCUSED ARRAY MOD.FP6030-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	5.026,62	1101	Transferência
102733	MLP487	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR PORTÁTIL GECHIC MOD.1102I 12" TOUCH	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	2.949,54	1100	Transferência
102733	MLP487	Equipamentos	Adaptador Video	ADAPTADOR DE VIDEO GECHIC ON LAP PROPRIETARY HDMI-A & USB-A	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	289,49	1100	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102104	MLP488	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 24" MOD.P2419H	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.076,82	1103638	Transferência
102117	MLP489	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL 23.8" TOUCH SCREEN MOD.P2418HT	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.938,68	1106177	Transferência
102192	MLP490	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR ELO TOUCH 43" MOD.ET4343L LED FULL HD	1	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.	17.574,54	866430	Transferência
102724	MLP491	Equipamentos de Informática	Processador	PROCESSADOR DE AUDIO DOLBY/DTS EXTRON MOD. SSP 7.1	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	9.321,65	1101	Transferência
102730	MLP492	Equipamentos de Informática	Tablet	TABLET SAMSUNG GALAXY MOD.SM T825 TAB S3 4G PRETO	1	PLANAC COMÉRCIO DIGITAL LTDA.	3.480,00	9082	Transferência
102731	MLP493	Equipamentos de Informática	Tablet	TABLET SAMSUNG GALAXY MOD.SM T825 TAB S3 4G PRETO	1	PLANAC COMÉRCIO DIGITAL LTDA.	3.480,00	9082	Transferência
102667	MLP494	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102669	MLP495	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102657	MLP496	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102656	MLP497	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102671	MLP498	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102673	MLP499	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102661	MLP500	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência

102663	MLP502	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102726	MLP503	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
102664	MLP504	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER SOUNDBAR 22" DAKOTA MOD.MA-5	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	10.755,67	1101	Transferência
131602	MLP505	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131560	MLP506	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131559	MLP507	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131558	MLP508	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131557	MLP509	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131556	MLP510	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131554	MLP511	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131856	MLP512	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131555	MLP513	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131855	MLP514	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	-------	-------------	-------------------

131854	MLP515	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131853	MLP516	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131852	MLP517	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131851	MLP518	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131850	MLP519	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131609	MLP520	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131608	MLP521	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131607	MLP522	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131606	MLP523	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131605	MLP524	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131664	MLP525	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131603	MLP526	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131846	MLP527	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131845	MLP528	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131844	MLP529	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131843	MLP530	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
--------	--------	---------------------	----------	--	---	------------------------------------	--------	------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131842	MLP531	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131564	MLP532	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131565	MLP533	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131566	MLP534	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131567	MLP535	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131568	MLP536	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131569	MLP537	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131563	MLP538	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131562	MLP539	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131857	MLP540	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131788	MLP541	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131787	MLP542	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131786	MLP543	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131785	MLP544	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131784	MLP545	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131783	MLP546	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131782	MLP547	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131781	MLP548	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131780	MLP549	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131779	MLP550	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131778	MLP551	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131849	MLP552	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131848	MLP553	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131847	MLP554	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	-------	-------------	-------------------

131810	MLP555	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131818	MLP556	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131819	MLP557	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131820	MLP558	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131821	MLP559	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131822	MLP560	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131823	MLP561	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131824	MLP562	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131825	MLP563	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131793	MLP564	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131792	MLP565	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131791	MLP566	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131790	MLP567	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131789	MLP568	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131571	MLP569	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131572	MLP570	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
--------	--------	---------------------	----------	--	---	------------------------------------	--------	------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131573	MLP571	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131574	MLP572	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131575	MLP573	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131576	MLP574	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131577	MLP575	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131817	MLP576	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131816	MLP577	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131815	MLP578	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131814	MLP579	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131813	MLP580	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131812	MLP581	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131811	MLP582	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131589	MLP583	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131590	MLP584	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131591	MLP585	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131592	MLP586	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131593	MLP587	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131578	MLP588	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131579	MLP589	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131580	MLP590	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131581	MLP591	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131582	MLP592	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131583	MLP593	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131584	MLP594	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	-------	-------------	-------------------

131585	MLP595	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131570	MLP596	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131656	MLP597	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131599	MLP598	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131600	MLP599	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131601	MLP600	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131586	MLP601	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131587	MLP602	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131588	MLP603	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131645	MLP604	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131646	MLP605	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131647	MLP606	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131648	MLP607	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131649	MLP608	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131650	MLP609	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131651	MLP610	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
--------	--------	---------------------	----------	--	---	------------------------------------	--------	------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131652	MLP611	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131653	MLP612	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131654	MLP613	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131655	MLP614	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131634	MLP615	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131634	MLP615	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131636	MLP617	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131637	MLP618	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131638	MLP619	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131639	MLP620	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131640	MLP621	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131641	MLP622	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131642	MLP623	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131643	MLP624	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131644	MLP625	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131623	MLP626	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131624	MLP627	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131625	MLP628	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131626	MLP629	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131627	MLP630	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131628	MLP631	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131629	MLP632	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131630	MLP633	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131631	MLP634	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	-------	-------------	-------------------

131632	MLP635	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131633	MLP636	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131858	MLP637	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131859	MLP638	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131860	MLP639	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131861	MLP640	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131862	MLP641	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131863	MLP642	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131864	MLP643	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131865	MLP644	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência

131618	MLP645	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131619	MLP646	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131620	MLP647	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI NORMAL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	860,00	6395	Transferência
131621	MLP648	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI PMR COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	1.030,00	6395	Transferência
131622	MLP649	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI PMR COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	1.030,00	6395	Transferência

131658	MLP650	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	950,00	6395	Transferência
--------	--------	---------------------	----------	---	---	------------------------------------	--------	------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131659	MLP651	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	950,00	6395	Transferência
131660	MLP652	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	950,00	6395	Transferência
131561	MLP653	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI OBESO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	1.030,00	6395	Transferência
131657	MLP654	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA SÉRIE B FIXA - ITAMARATI OBESO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, COR KROYAL VIENAL, COM BRAÇOS EM FILA, ENCOSTO, ASSENTO RETRÁTIL, AUTO-REBATÍVEL E COM IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA	1	INFORMOBILE IND. COM. MÓVEIS LTDA.	1.030,00	6395	Transferência
102651	MLP655	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência

102176	MLP656	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS HORIZONTAL CINZA KOALA MOD.KB 100-01	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.115,62	12093	Transferência
102652	MLP657	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102175	MLP658	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS HORIZONTAL CINZA KOALA MOD.KB 100-01	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.115,63	12093	Transferência
102650	MLP659	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102174	MLP660	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,90	12093	Transferência
102173	MLP661	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,90	12093	Transferência
102648	MLP662	Equipamentos	Trocador Fraldas	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102167	MLP663	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,90	12093	Transferência
102647	MLP664	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102169	MLP665	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,90	12088	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102168	MLP666	Equipamentos	Trocador Fraldas	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.776,89	12088	Transferência
102170	MLP667	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO TETO SUSPENSO 6300KCAL/H MOD.FXHQ63MAVE	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	2.199,03	22360	Transferência
102653	MLP668	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA EIRELLI	3.599,00	346474	Transferência
102740	MLP670	Equipamentos de Informática	No Break	NO BREAK TRIFÁSICO EASY UPS 3S 30KVA 400V 3:3 UPS 15MIN. COM SOFTWARE EASY UPS 3S NETWORK CARD E HARDWARE PARA OPERAÇÃO EM PARALELO	1	CP ELETRÔNICA LTDA.	47.442,86	52630	Transferência
102741	MLP671	Equipamentos de Informática	No Break	NO BREAK TRIFÁSICO EASY UPS 3S 30KVA 400V 3:3 UPS 15MIN. COM SOFTWARE EASY UPS 3S NETWORK CARD E HARDWARE PARA OPERAÇÃO EM PARALELO	1	CP ELETRÔNICA LTDA.	47.442,86	52630	Transferência

102742	MLP672	Equipamentos de Informática	No Break	NO BREAK TRIFÁSICO EASY UPS 3S 40KVA 400V 3:3 UPS 15MIN. COM SOFTWARE EASY UPS 3S NETWORK CARD	1	CP ELETRÔNICA LTDA.	49.660,20	52630	Transferência
102742	MLP672	Equipamentos	Quadro Paralelismo	QUADRO PARA PARALELISMO ATIVO (3DJ-100A) CX+DJ	1	CP ELETRÔNICA LTDA.	6.191,08	52630	Transferência
102754	MLP673	Móveis e Utensílios	Mesa	CONJUNTO DE MESAS ALFA 5 COM L	1	SYNTHESIS IND. E COM. DE MOBILIÁRIO LTDA.	3.548,48	33054	Transferência
102954	MLP674	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO DUTO SLIM 2000KCAL/H MOD.FXDQ20PDVE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	1.720,38	22360	Transferência
102954	MLP674	Equipamentos de Informática	Conexão	KIT DE CONEXÃO DE COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE 2 UNIDADES CONDENSADORAS	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	348,86	22360	Transferência
102954	MLP674	Equipamentos	Válvula Expansão	VÁLVULA EXPANSÃO ELETRÔNICA PARA AR CONDICIONADO TIPO VRV AHU DUTADO 45,0KW (38700KCAL/H)	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	5.022,08	22360	Transferência
102200	MLP675	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV FIT QUENTE E FRIO 3HP 220V-1F-60HZ MOD.RMXQ3AVL	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	10.356,90	22523	Transferência
102200	MLP675	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO DUTO 6300KCAL/H MOD.FXSQ63PAVE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.989,69	22523	Transferência
102200	MLP675	Equipamentos de Informática	Conexão	KIT DE CONEXÃO DE COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE 2 UNIDADES CONDENSADORAS	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	348,86	22360	Transferência
102200	MLP675	Equipamentos	Válvula Expansão	VÁLVULA EXPANSÃO ELETRÔNICA PARA AR CONDICIONADO TIPO VRV AHU DUTADO 56,0KW (48200KCAL/H)	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	1.929,12	22360	Transferência
102200	MLP676	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 6000M3H CA 1/2 CM+G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	27.990,00	1485	Transferência
102200	MLP676	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 6000M3H CA 1/2 CM+G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	27.990,00	1485	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102940	MLP677	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 6000M3H CA 3/2 CM+G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	28.970,00	1485	Transferência
102941	MLP678	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 6000M3H CA 4/2 CM+G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	28.970,00	1485	Transferência

102936	MLP679	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 7000M3H CA 1/1 CM+G3+F8+DX+RESIT+UMID+VT	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	38.160,00	1485	Transferência
102963	MLP680	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 7000M3H CA 2/1 CM+G3+F8+DX+VT	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	38.160,00	1485	Transferência
102962	MLP681	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 7000M3H CA 2/2 CM+G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	30.550,00	1485	Transferência
102945	MLP682	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 7000M3H CAE/1 G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	29.400,00	1485	Transferência
102944	MLP683	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 10800M3H CA 5/2 CM+G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	33.740,00	1485	Transferência
102943	MLP684	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 8640M3H CA 2/3 CM+G3+F8+DX+RESIST+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	35.590,00	1485	Transferência
102942	MLP685	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 8640M3H CA 3/3 CM+G3+F8+DX+RESIST+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	35.590,00	1485	Transferência
102702	MLP686	Equipamentos	Pressurização	GR56C-ZID.GQ.CR - 3 - 380-480 - 6,00 KW - PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA OESTE 3º PAVIMENTO	1	ZIEHL-ABEGG DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	9.528,57	23663	Transferência
102701	MLP687	Equipamentos	Pressurização	GR56C-ZID.GQ.CR - 3 - 380-480 - 6,00 KW - PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA OESTE 3º PAVIMENTO	1	ZIEHL-ABEGG DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	9.528,57	23663	Transferência
102703	MLP688	Equipamentos	Pressurização	GR56C-ZID.GQ.CR - 3 - 380-480 - 6,00 KW - PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA OESTE 3º PAVIMENTO	1	ZIEHL-ABEGG DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	9.528,57	23663	Transferência
102704	MLP689	Equipamentos	Pressurização	GR56C-ZID.GQ.CR - 3 - 380-480 - 6,00 KW - PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA OESTE 3º PAVIMENTO	1	ZIEHL-ABEGG DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	9.528,57	23663	Transferência
102672	MLP691	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência
102660	MLP692	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência
102665	MLP693	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência
102662	MLP694	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência
102658	MLP695	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência
102659	MLP696	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102670	MLP697	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência

102666	MLP698	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,15	1930545	Transferência
102668	MLP699	Equipamentos de Informática	Computador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7070 CORE I7-9700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.342,14	1930545	Transferência
102638	MLP700	Equipamentos	Condensadora	UNIDADE CONDENSADORA DAIKIN VRV FIT QUENTE E FRIO 3HP 220V-1F-60HZ MOD.RMXYQ3AVL	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	10.356,90	22523	Transferência
102638	MLP700	Equipamentos	Evaporadora	UNIDADE EVAPORADORA DAIKIN VRV TIPO DUTO 6300KCAL/H MOD.FXSQ63PAVE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	3.989,69	22523	Transferência
102638	MLP700	Equipamentos de Informática	Conexão	KIT DE CONEXÃO DE COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE 2 UNIDADES CONDENSADORAS	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	348,86	22360	Transferência
102638	MLP700	Equipamentos de Informática	Conexão	KIT DE CONEXÃO DE COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE 2 UNIDADES CONDENSADORAS	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	348,86	22360	Transferência
102638	MLP700	Equipamentos de Informática	Refnet	REFNET - CONEXÃO DE COBRE	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	4.180,05	22360	Transferência
102638	MLP700	Equipamentos	Controle	UNIDADE CONTROLE PARA VÁLVULA EXPANSÃO ELETRÔNICA PARA AHU TIPO DUTADO	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	38.286,17	22360	Transferência
102277	MLP701	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,77	1101	Transferência
102281	MLP702	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,77	1101	Transferência
102280	MLP703	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,77	1101	Transferência
102287	MLP704	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102275	MLP705	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102290	MLP706	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102294	MLP707	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência

102293	MLP708	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
--------	--------	--------------	------------	---	---	---	--------	------	---------------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102301	MLP709	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102300	MLP710	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102286	MLP711	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102289	MLP712	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102283	MLP713	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102284	MLP714	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102288	MLP715	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102278	MLP716	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102291	MLP717	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102282	MLP718	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102279	MLP719	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência

102292	MLP720	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102285	MLP721	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102276	MLP722	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS LOUD MOD.LHT100BL (CAIXA DE SOM DE TETO)	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	930,78	1101	Transferência
102744	MLP723	Equipamentos de Informática	Rack	RACK WOMER SERVER 42UX570X19 EM AÇO COM PORTA PERFIL RETO	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	2.895,24	56817	Transferência
102743	MLP724	Equipamentos de Informática	Rack	RACK WOMER SERVER 42UX570X19 EM AÇO COM PORTA PERFIL RETO	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	2.895,24	56817	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102747	MLP725	Equipamentos de Informática	Servidor	SERVIDOR HPE PROLIANT DL360 GEN10 4110 1P 16GB 8SFF COM 2 DISCOS 1.2TB SAS 10K SFF SC DS HDD HOT PLUG E KIT HPE FONTE DE 500W FS PLAT HT PLG LH PWR SPLY	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	20.793,70	61983	Transferência
102759	MLP726	Equipamentos	Nvr Hikivision	NVR HIKIVISION 32 CANAIS MOD.DS-7732NI- 14A	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.882,13	62080	Transferência
102760	MLP727	Equipamentos	Nvr Hikivision	NVR HIKIVISION 32 CANAIS MOD.DS-7732NI- 14A COM 5 CÂMERAS DE REDE COM DOME FIXO IR 4MP E TECLADO USB COM JOYSTICK	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.991,00	58711	Transferência
102746	MLP728	Equipamentos de Informática	Rack	RACK LCM CONSOLE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	8.707,93	61984	Transferência
102749	MLP729	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 5406R ZL2	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.908,60	56634	Transferência
102748	MLP730	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 5406R ZL2	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.908,60	56634	Transferência
102750	MLP731	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102751	MLP732	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência

102752	MLP733	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102762	MLP734	Equipamentos de Informática	Utm Firewall	UTM FIREWALL MOD.AT-AR3050SA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	5.428,41	62661	Transferência
102608	MLP735	Equipamentos	Gerenciador	GERENCIADOR DE REDE NAE55	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	23.948,48	58195	Transferência
102734	MLP740	Equipamentos	Catraca	CATRACA PNE TIPO CATRAX CLIP COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.394,62	59696	Transferência
102734	MLP740	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102735	MLP741	Equipamentos	Catraca	CATRACA PNE TIPO CATRAX CLIP COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.394,62	59696	Transferência
102735	MLP741	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102736	MLP742	Equipamentos	Catraca	CATRACA PNE TIPO CATRAX CLIP COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.394,62	59696	Transferência
102736	MLP742	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102737	MLP743	Equipamentos	Catraca	CATRACA PNE TIPO CATRAX CLIP COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.394,63	59696	Transferência
102737	MLP743	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102947	MLP744	Equipamentos de Informática	Rack	RACK WOMER SERVER 42UX570X19 EM AÇO COM PORTA PERFIL RETO	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	2.895,24	56817	Transferência
103000	MLP745	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102948	MLP746	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102949	MLP747	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102950	MLP748	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102994	MLP751	Equipamentos de Informática	Rack	RACK WOMER SERVER 42UX570X19 EM AÇO COM PORTA PERFIL RETO	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	2.895,24	56817	Transferência

102995	MLP752	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102996	MLP753	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102997	MLP754	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102218	MLP757	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102219	MLP758	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102220	MLP759	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102221	MLP760	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102222	MLP761	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102225	MLP764	Equipamentos de Informática	Rack	RACK WOMER SERVER 42UX570X19 EM AÇO COM PORTA PERFIL RETO	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	2.895,24	56817	Transferência
102334	MLP765	Equipamentos de Informática	Rack	RACK WOMER SERVER 42UX770X19 EM AÇO COM PORTA PERFIL RETO	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3.132,38	56817	Transferência
102322	MLP766	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102323	MLP767	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102324	MLP768	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102325	MLP769	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102326	MLP770	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102327	MLP771	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102714	MLP774	Equipamentos de Informática	Rack	RACK WOMER SERVER 42UX770X19 EM AÇO COM PORTA PERFIL RETO	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3.132,38	56817	Transferência

102715	MLP775	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102716	MLP776	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102761	MLP781	Equipamentos	Catraca	CATRACA PEDESTAL TIPO CATRAX PLUS INOX BQC COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.311,05	59696	Transferência
102761	MLP781	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102974	MLP782	Equipamentos	Catraca	CATRACA PEDESTAL TIPO CATRAX PLUS INOX BQC COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.311,05	59696	Transferência
102974	MLP782	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102756	MLP783	Equipamentos	Catraca	CATRACA PEDESTAL TIPO CATRAX PLUS INOX BQC COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.311,05	59696	Transferência
102756	MLP783	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102973	MLP784	Equipamentos	Catraca	CATRACA PEDESTAL TIPO CATRAX PLUS INOX BQC COM KIT TAMPA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	6.311,05	59696	Transferência
102973	MLP784	Equipamentos	Leitor	LEITOR QR CODE OEM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	811,47	61103	Transferência
102447	MLP786	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102445	MLP787	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH ARUBA 2530 8G POE+	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.048,32	56634	Transferência
102446	MLP788	Equipamentos de Informática	Microcomputador	MICROCOMPUTADOR HP DESK 400 G5 FF I5 8500 8GB 1X8GB DDR4 256GB SSD WI N 10 P COM TECLADO E MOUSE HP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3,00	62077	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102448	MLP789	Equipamentos de Informática	Microcomputador	MICROCOMPUTADOR HP DESK 400 G5 FF I5 8500 8GB 1X8GB DDR4 256GB SSD WI N 10 P COM TECLADO E MOUSE HP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3,00	62077	Transferência
102449	MLP790	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102607	MLP791	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência

102606	MLP792	Equipamentos de Informática	Microcomputador	MICROCOMPUTADOR HP DESK 400 G5 FF I5 8500 8GB 1X8GB DDR4 256GB SSD WI N 10 P COM TECLADO E MOUSE HP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3,00	62077	Transferência
102605	MLP793	Equipamentos	Televisor	TELEVISOR SAMSUNG 40" SMART MOD.LH40BENELGAA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102603	MLP794	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102602	MLP795	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102604	MLP796	Equipamentos de Informática	Microcomputador	MICROCOMPUTADOR HP DESK 400 G5 FF I5 8500 8GB 1X8GB DDR4 256GB SSD WI N 10 P COM TECLADO E MOUSE HP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3,00	62077	Transferência
102745	MLP797	Equipamentos	Workstation	WORKSTATION HP ELITEDESK 800 G4 COM AMD RANDEON R7 430 2GB 2DP 64BITS, TECLADO E MOUSE HP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	7.504,73	63432	Transferência
102961	MLP798	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102959	MLP799	Equipamentos	Estação	ESTAÇÃO DE TRABALHO DELL PRECISION 3630 COM TECLADO E MOUSE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	7.130,00	53665	Transferência
102960	MLP800	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102958	MLP801	Equipamentos	Controller	CONTROLLER MASTER TYCO 4100ES 4100-9512A COM BOX WITH GLASS DOOR DRESS	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	8.630,59	50949	Transferência
102792	MLP802	Equipamentos de Informática	Microcomputador	MICROCOMPUTADOR HP DESK 400 G5 FF I5 8500 8GB 1X8GB DDR4 256GB SSD WI N 10 P COM TECLADO E MOUSE HP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3,00	62077	Transferência
102970	MLP803	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102971	MLP804	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DE VÍDEO HP MOD.V22B 21. 5" FHD VGA DP HDMI AJUSTE DE ALTURA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
102729	MLP805	Equipamentos	Gerenciador	GERENCIADOR DE REDE NAE55	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	23.948,49	58195	Transferência
102166	MLP806	Equipamentos	Trocador	TROCADOR DE FRALDAS VERTICAL CREME POLIET KOALA MOD.KB-101	1	BRAKEY COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELLI	1.954,59	14620	Transferência
102931	MLP807	Equipamentos	Air Builder	AIR BUILDER 8640M3H CA 1/3 CM+G3+F8+DX+VT+R	1	AIRSIDE IND. E COM. DE PRODUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	33.400,00	1485	Transferência
102649	MLP808	Equipamentos	Purificador	PURIFICADOR REFRIGERADOR DE ÁGUA IBBL MOD.SMART H2O PRATA 220V	1	3º PAVIMENTO - AUDITÓRIO LESTE	3.599,00	346474	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102687	MLP809	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102686	MLP810	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102688	MLP811	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FZ MOD.FZ205A COM SUPORTE ARTICULADO	1	F4 IND. E COM. DE EQUIPS. ELETRÔNICOS EIRELLI	5.407,78	2316	Transferência
102440	MLP812	Equipamentos de Informática	Microcomputador	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7060 CORE I7-8700T, RAM 8GB, HDD 1TB E WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	5.502,54	617039	Transferência
102430	MLP813	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	ISA SOM PROFISSIONAL LTDA. - EPP	440,00	8762	Transferência
102207	MLP814	Equipamentos	Amplificador	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA ONEAL MOD.OP-750 100WRMS	1	ISA SOM PROFISSIONAL LTDA. - EPP	440,00	8762	Transferência
102777	MLP815	Equipamentos de Informática	Microcomputador	MICROCOMPUTADOR HP DESK 400 G5 FF I5 8500 8GB 1X8GB DDR4 256GB SSD WIN 10 P COM TECLADO E MOUSE HP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1,00	62077	Transferência
103105	MLP100001	Equipamentos	Alto Falante	ALTO FALANTE COMERCIAL PAREDE PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	816,49	1007	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência

102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência

102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102514	MLP100002	Equipamentos	Antena Rádio	ANTENA DE RÁDIO INTEGRADA COM KIT BÁSICO MONTAG SUPERFÍCIE PLANA PONTO ACESSO ARUBA SÉRIE 300	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	304,00	56634	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102501	MLP100003	Equipamentos	Atuador	ATUADOR DE DAMPER 20NM ON-OFF MOD.M9220-BGC-3	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.768,59	58146	Transferência
102072	MLP100004	Equipamentos	Bandeja	BANDEJA FIXA P250MM PARA RACK A PARTIR DE P400 MOD.0AFP1903	1	ELLAN S/A.	213,40	22733	Transferência
102072	MLP100004	Equipamentos	Bandeja	BANDEJA FIXA P250MM PARA RACK A PARTIR DE P400 MOD.0AFP1904	1	ELLAN S/A.	213,40	22733	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência

102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência

102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102508	MLP100005	Móveis e Utensílios	Bicicletário	BICICLETÁRIO LIGHT EM AÇO MED.45X4X85	1	DE LAZZARI IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.	420,00	1513	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência

102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
102463	MLP100010	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 4MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.442,00	59498	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência

103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
103036	MLP100011	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	62086	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência
102482	MLP100012	Equipamentos	Câmera	CÂMERA DE REDE COM DOME VARIFOCAL IR 6MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.367,00	63433	Transferência

103202	MLP100013	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	58787	Transferência
103203	MLP100014	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência
103204	MLP100015	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
103205	MLP100016	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência
103206	MLP100017	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência
103207	MLP100018	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência
103208	MLP100019	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência
103209	MLP100020	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência
103210	MLP100021	Equipamentos	Câmera	CÂMERA ILLUSTR PRO 12MP	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.825,37	59054	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência

102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência

102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência

102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102468	MLP100026	Equipamentos	Combinador	COMBINADOR DIVISOR RADIO DESIGN LABS MOD.STD-10K	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	706,86	1101	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência

102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102461	MLP100027	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DE EQUIPAMENTOS MS-FAC4911-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.981,80	59497	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência

102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
102509	MLP100028	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR DIG. PROGRAMÁVEL MS-VMA1615-1A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	564,83	57975	Transferência
103162	MLP100029	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACA)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.326,31	57967	Transferência
102535	MLP100030	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	750,49	57120	Transferência
102535	MLP100030	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	750,49	57120	Transferência
102535	MLP100030	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	750,49	57120	Transferência
102535	MLP100030	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	750,49	57120	Transferência
102535	MLP100030	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	750,49	57120	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência

102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
102452	MLP100031	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR PROGRAMÁVEL MS-FEC2611-0A (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.216,75	56580	Transferência
103366	MLP100032	Equipamentos	Conversor	CONVERSOR DE POTÊNCIA MPC-TPF-3362-35TY PARA VENTILADOR	1	ARTE 27 PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	1.523,28	8330	Transferência
103050	MLP100033	Equipamentos	Conversor	CONVERSOR DE POTÊNCIA MPC-TPF-3362-35TY PARA VENTILADOR	1	ARTE 27 PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	1.523,58	8330	Transferência
103254	MLP100034	Equipamentos	Conversor	CONVERSOR DE POTÊNCIA MPC-TPF-3362-45TY PARA VENTILADOR	1	ARTE 27 PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	1.397,28	8330	Transferência
102521	MLP100035	Equipamentos	Conversor	CONVERSOR DE POTÊNCIA MPC-TPF-3362-45TY PARA VENTILADOR	1	ARTE 27 PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	1.397,28	8330	Transferência
102640	MLP100039	Equipamentos	Elevador	ELEVADOR DE PASSAGEIROS OTIS	1	SERAL OTIS IND. METALURGICA LTDA.	88.687,50	98955	Transferência
R_102184	MLP100040	Equipamentos	Elevador	ELEVADOR DE PASSAGEIROS OTIS UNIDADE L0745	1	ELEVADORES OTIS LTDA.	260.665,36	489856	Transferência
R_102185	MLP100041	Equipamentos	Elevador	ELEVADOR DE PASSAGEIROS OTIS UNIDADE L0746	1	ELEVADORES OTIS LTDA.	203.751,14	489856	Transferência
R_102186	MLP100042	Equipamentos	Elevador	ELEVADOR DE PASSAGEIROS OTIS UNIDADE L0747	1	ELEVADORES OTIS LTDA.	147.606,79	489856	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	-------	-------------	-------------------

R_102187	MLP100043	Equipamentos	Elevador	ELEVADOR DE PASSAGEIROS OTIS UNIDADE L0748	1	ELEVADORES OTIS LTDA.	147.606,79	489856	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência

102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência

102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência

102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102466	MLP100044	Equipamentos	Equalizador	EQUALIZADOR 3 BANDAS MONO RADIO DESIGN LABS MOD.ST-EQ3	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.026,00	1101	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência

102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102538	MLP100045	Equipamentos	Filtro	FILTRO DE SAÍDA EF 118 125X125MM F5	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	220,03	17356	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
102759	MLP100058	Equipamentos de Informática	Hdd	HDD SEAGATE SURVEILLANCE 6TB 3,5 SATA 3 256MB CAC HE	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.350,00	62421	Transferência
103235	MLP100059	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE CENTRAL BACNET	1	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.	9.033,11	22360	Transferência
103056	MLP100061	Equipamentos de Informática	Interface	INTERFACE DALI/DMX	1	ERHARDT PROJETOS ACÚSTICOS E ELETROACÚSTICOS LTDA.	8.000,00	307	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 2 READER WITH TYCO COM 13 MÓDULOS DE CONTROLE 12-24VDC SOFTW (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.915,29	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 2 READER WITH TYCO COM 13 MÓDULOS DE CONTROLE 12-24VDC SOFTW (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.915,29	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 2 READER WITH TYCO COM 13 MÓDULOS DE CONTROLE 12-24VDC SOFTW (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.915,29	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 2 READER WITH TYCO COM 13 MÓDULOS DE CONTROLE 12-24VDC SOFTW (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.915,29	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 2 READER WITH TYCO COM 13 MÓDULOS DE CONTROLE 12-24VDC SOFTW (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.915,29	59057	Transferência
102564	MLP100064	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência

103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Modulo	MODULO CONTROLE 12-24VDC SOFTW	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	297,44	59057	Transferência
103021	MLP100065	Equipamentos de Informática	Istar	ISTAR EDGE 4 READER WITH TYCO (PLACAS)	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	1.914,12	59234	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência

102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
102735	MLP100067	Equipamentos	Leitor	LEITOR DE PROXIMIDADE HID R10 MULTITECNOLOGIA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	399,35	58850	Transferência
103325	MLP100070	Equipamentos de Informática	Módulo	MÓDULO CONTROLE SSLCTRLSMGEN55000	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	16.352,50	57216	Transferência
102748	MLP100071	Equipamentos de Informática	Módulo	MÓDULO EXPANSÃO SWITCH ARUBA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3.023,28	56634	Transferência
102749	MLP100072	Equipamentos de Informática	Módulo	MÓDULO EXPANSÃO SWITCH ARUBA	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	3.023,28	56634	Transferência
102748	MLP100079	Equipamentos de Informática	Power	POWER SUPPLY ARUBA 5400R 700W POE ZL2	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	799,41	56634	Transferência
102749	MLP100080	Equipamentos de Informática	Power	POWER SUPPLY ARUBA 5400R 700W POE ZL2	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	799,41	56634	Transferência
102717	MLP100081	Equipamentos de Informática	Sliter	SLITER DMX 6 PORTAS	1	ERHARDT PROJETOS ACÚSTICOS E ELETROACÚSTICOS LTDA.	9.024,88	307	Transferência
102717	MLP100081	Equipamentos de Informática	Sliter	SLITER DMX 6 PORTAS	1	ERHARDT PROJETOS ACÚSTICOS E ELETROACÚSTICOS LTDA.	9.024,88	307	Transferência
102474	MLP100082	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS JBL MOD.CONTROL 8124	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	371,61	1101	Transferência

102474	MLP100082	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS JBL MOD.CONTROL 8124	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	371,61	1101	Transferência
102474	MLP100082	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING-MOUNTING DUAS VIAS JBL MOD.CONTROL 8124	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	371,61	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102474	MLP100082	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR CEILING- MOUNTING DUAS VIAS JBL MOD.CONTROL 8124	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	371,61	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência

102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência

102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
102458	MLP100083	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR FULL RANGER 3 PHASE TECHNOLOGY MOD.CI-MM3-II	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	773,76	1101	Transferência
103257	MLP100084	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.183,27	1007	Transferência
103258	MLP100085	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.183,27	1007	Transferência

103107	MLP100086	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103108	MLP100087	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103109	MLP100088	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103110	MLP100089	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103111	MLP100090	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103112	MLP100091	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103113	MLP100092	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103114	MLP100093	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103115	MLP100094	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103116	MLP100095	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103117	MLP100096	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103118	MLP100097	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103119	MLP100098	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103120	MLP100099	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência

103121	MLP100100	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103122	MLP100101	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
103123	MLP100102	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103124	MLP100103	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103125	MLP100104	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103126	MLP100105	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103127	MLP100106	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103128	MLP100107	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
103129	MLP100108	Equipamentos	Sonofletor	SONOFLETOR SOUNDTUBE PASSIVO DE PENDURAR NO TETO MOD.RS31-EZ	1	METAPLAT DO BRASIL COML. DE EQUIP. LTDA. - EPP	1.113,25	1101	Transferência
102577	MLP100109	Equipamentos	Suporte	SUPORTE DE TETO UNIVERSAL STANDARD 150MM MOD.TM- SPUS-150 PARA PROJETOR	1	TECNOMAST DE RIBEIRÃO IND. E COM. LTDA.	145,10	7270	Transferência
102566	MLP100110	Equipamentos	Suporte	SUPORTE ESPECIAL	1	KTV SUPORTES COM. E SERVS. LTDA.	8.218,00	1177	Transferência
102567	MLP100111	Equipamentos	Suporte	SUPORTE ESPECIAL	1	KTV SUPORTES COM. E SERVS. LTDA.	23.930,00	1186	Transferência
102533	MLP100112	Equipamentos	Suporte	SUPORTE ESPECIAL	1	KTV SUPORTES COM. E SERVS. LTDA.	970,00	1258	Transferência
102534	MLP100113	Equipamentos	Suporte	SUPORTE ESPECIAL	1	KTV SUPORTES COM. E SERVS. LTDA.	970,00	1258	Transferência

103096	MLP100114	Equipamentos	Tábua	TÁBUA DE IFA GRANDE DE ORIGEM AFRICANA DATADA DO SÉCULO XIX	1	PRESENTES E ADORNO CARVALHO PENNA LTDA.	2.900,00	5514	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência

102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
102218	MLP100115	Equipamentos	Transceiver	TRANSCEIVER SFP 1GB 500KM	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	131,68	56634	Transferência
103305	MLP100116	Equipamentos	Transmissor	TRANSMISSOR DE NÍVEL EASYTREK NÍVE 15513	1	NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	4.352,70	43045	Transferência
103304	MLP100117	Equipamentos	Transmissor	TRANSMISSOR DE NÍVEL SÉRIE 600 600-E-A-10N-T12-2-5 COM 15 CHAVES DE NÍVEL EM POLIPROPILENO	1	NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	4.619,02	42768	Transferência
103071	MLP100118	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
102586	MLP100119	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
102587	MLP100120	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
102491	MLP100121	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
103051	MLP100122	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
103106	MLP100123	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
103034	MLP100124	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
103299	MLP100125	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
103300	MLP100126	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência

103301	MLP100127	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBUTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
103163	MLP100128	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBUTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
103164	MLP100129	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBUTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
103165	MLP100130	Equipamentos	Ventilador	VENTILADOR EXTERNO COM FILTRO FF 018 230VCA 20M3/H ((EMBUTIDO EM ESTRUTURA DE METAL)	1	STEGO DO BRASIL LTDA.	337,29	17356	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102503	MLP100131	Equipamentos	Zcx400	ZCX400 PDS-60CA 7.5V DMX/ETHERNET	1	SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA.	17.070,55	57216	Transferência
102490	MLP300001	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR IOM4711	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	814,24	56580	Transferência
102490	MLP300001	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR IOM4711	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	814,24	56580	Transferência
102490	MLP300001	Equipamentos	Controlador	CONTROLADOR IOM4711	1	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	814,24	56580	Transferência
131018	CBP0455	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL 2 EM 1 ULTRAFINO INSPIRON 15 SÉRIE 7000	1	DELL COMPUTADORES	3.497,54	7853563	Compras
131017	CBP0456	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL 2 EM 1 ULTRAFINO INSPIRON 15 SÉRIE 7000	1	DELL COMPUTADORES	3.497,54	7853563	Compras

131053	CBP0457	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL 2 EM 1 ULTRAFINO INSPIRON 15 SÉRIE 7000	1	DELL COMPUTADORES	3.497,54	7853563	Compras
131015	CBP0458	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL 2 EM 1 ULTRAFINO INSPIRON 15 SÉRIE 7000	1	DELL COMPUTADORES	3.497,54	7853563	Compras
131009	CBP0459	Equipamentos	Camera Digital	CÂMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT MOD. DSC-W800	1	PONTO FRIO	536,90	5840	Compras
131011	CBP0466	Equipamentos de Informática	Servidor	SERVIDOR DE ARQUIVOS E BANCO DE DADOS DELL MODELO R730XD COM WIN SRVR 2012	1	ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA.	28.828,62	45	Compras
131011	CBP0466	Equipamentos de Informática	Servidor	SERVIDOR DE ARQUIVOS E BANCO DE DADOS DELL MODELO R730XD COM WIN SRVR 2012	1	ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA.	19.269,38	2240	Compras
131029	CBP0468	Móveis e Utensílios	Armario	ARMARIO CONJUNTO DESLIZANTE	1	STEEL SOLUTION MOB. CORP. LTDA - EPP	11.140,00	637	Compras
131028	CBP0469	Móveis e Utensílios	Armario	ARMARIO CONJUNTO DESLIZANTE	1	STEEL SOLUTION MOB. CORP. LTDA - EPP	11.140,00	637	Compras
131016	CBP0467	Equipamentos	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT	1	UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA	4.926,63	55206	Compras
	CBP0471	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL VASTRO, CORE I7, 16GM DE MEMORIA RAM.	1	DELL COMPUTADORES	5.599,66	1638576	Compras
	CBP0472	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL VASTRO, CORE I7, 16GM DE MEMORIA RAM.	1	DELL COMPUTADORES	5.599,66	1638576	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
127363	CBP0724	Equipamentos	Cofre	COFRE DE ACO C/ 2 PORTAS COM SEGREGO MECANICO E CHAVE	1	TAKEMURA	1.368,00		Compras
127488	CBP0725	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR DE VIDEO DLP PANASONIC PT-D5000US	1	GLOBAL PROJ SIMILAR	4.320,00		Compras
131001	CBP0726	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK PORTATIL DELL VOSTRO MODELO 355+MIDIA DE SOFTWARE ROXIO CREATOR STARTER	1	DEEL	1.188,00		Compras
127230	CBP0727	Equipamentos	Refrigerador	REFRIGERADOR 352 LTS FF CLEAN BRANCO	1		844,80		Compras
127456	CBP0728	Equipamentos	Bancada	BANCADA DE MADEIRA MDF C/TAMPO MELAMINO	1	MARCENARIA	330,00		Compras
127455	CBP0729	Equipamentos	Bancada	BANCADA DE MADEIRA MDF C/TAMPO MELAMINO	1	MARCENARIA	330,00		Compras
131020	CBP0730	Equipamentos de Informática	Servidor	SERVIDOR	1	KABUM	1.152,00		Compras
13087	CBP0731	Equipamentos	Bancada	BANCADA DE TRABALHO DE MADEIRA EM CEREJEIRA	1	WOKSOLUTION	462,00		Compras
127462	CBP0732	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO	1	WOKSOLUTION	496,80		Compras

131047	CBP0733	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO	1	WOKSOLUTION	496,80		Compras
127461	CBP0734	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO	1	WOKSOLUTION	496,80		Compras
127458	CBP0735	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO	1	WOKSOLUTION	496,80		Compras
127459	CBP0736	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO	1	WOKSOLUTION	496,80		Compras
131046	CBP0737	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO	1	WOKSOLUTION	496,80		Compras
127395	CBP0738	Equipamentos	Estante	ESTANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO COR MARROM C/ TAMPO VIDRO SUPERIOR E 1 PRATELEIRAS	1		460,80		Compras
127240	CBP0739	Equipamentos	Estante	ESTANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO MARROM C/ TAMPO VIDRO E 2 PORTAS, 6 GAVETAS	1		460,80		Compras
127182	CBP0740	Equipamentos	Estante	ESTANTE DE MADEIRA PINTADA PRETO C/ TAMPO VIDRO E 2 PORTAS, 6 GAVETAS	1		460,80		Compras
127348	CBP0741	Móveis e Utensílios	Armario	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO C/ 24 PORTAS	1	MARCENARIA	378,00		Compras
127193	CBP0742	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DR TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO C/ 2 GAVETAS	1	MOBLY	345,60		Compras
127429	CBP0743	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DR TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO C/ 2 GAVETAS	1	MOBLY	345,60		Compras
127614	CBP0744	Equipamentos	Estação de Trabalho	ESTACAO DR TRABALHO DE MADEIRA REV. MELAMINO C/ 2 GAVETAS E MEIA CIRCUFERENCIA	1	MOBLY	345,60		Compras
127338	CBP0745	Equipamentos	Poltrona	SOFA P/ 1 LUGAR REV. COURO PRETO ESTR. ALUMINIO TIPO X INCLINADO	1	KABUM	460,80		Compras
127432	CBP0746	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE TAMPO VIDRO C/ BASE DE MADEIRA REV. MELAMINO COR MARRON	1	MOBLY	364,80		Compras
127369	CBP0004	Equipamentos de Telefonia	Radio Comunicador	INTERCOMUNICADOR COMMUNICATTOR BOX	1		352,80		Compras
127372	CBP0005	Equipamentos de Telefonia	Radio Comunicador	INTERCOMUNICADOR COMMUNICATTOR BOX	1		352,80		Compras
131057	CBP0009	Equipamentos	Desfibrilador	DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN	1	CENTERMEDICAL	3.744,00		Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
131010	CBP0056	Equipamentos	Camera Digital	CÂMERA DIGITAL 14.2MP NIKON D3100.	1		648,00		Compras
131027	CBP0057	Equipamentos	Tripé	TRIPÉ BENRO A2573 FS4	1		456,00		Compras
127504	CBP0075	Equipamentos de Informática	Micro Computador	COMPUTADOR INTEL CORE I5 C/MONITOR, TECLADO E MOUSE	1	LENOVO	756,00		Compras

131013	CBP0079	Equipamentos de Informática	Micro Computador	COMPUTADOR INTEL CORE I5 C/MONITOR, TECLADO E MOUSE	1	LENOVO	756,00		Compras
131003	CBP0082	Equipamentos de Informática	Micro Computador	COMPUTADOR INTEL CORE I5 C/MONITOR, TECLADO E MOUSE	1	LENOVO	756,00		Compras
127062	CBP0089	Equipamentos de Informática	Desktop c/Keyboard e Mouse,HD	DESKTOP OPTIPLEX 3010+DELL WIRELESS KEYBOARD E MOUSE+HD EXTERNO 1TB	1	DEEL SILIMAR	1.368,00		Compras
131026	CBP0099	Equipamentos	Camera Digital	CAMERA PROFISSIONAL HXR-NX70N SONY	1	SONY SIMILAR	4.320,00		Compras
127367	CBP0120	Equipamentos	Ar condicionado	SPLIT PISO-TETO 24.000BTU SPRINGER CARRIER	1	WEBCONTINENTAL	1.512,00		Compras
127454	CBP0147	Equipamentos de Informática	Micro Computador	COMPUTADOR I5 COM TECLADO E MOUSE	1	LENOVO	792,00		Compras
131019	CBP0383	Equipamentos	Gabinete	GABINETE + COMPONENTES	1	LENOVO	792,00		Compras
131008	CBP0384	Equipamentos	Gabinete	GABINETE + COMPONENTES	1	LENOVO	792,00		Compras
131056	CBP0450	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE 1,83 METROS	1	MARCENARIA	352,80		Compras
131055	CBP0451	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE 1,83 METROS	1	MARCENARIA	352,80		Compras
131025	CBP0463	Equipamentos de Informática	Totem touchscreen	TOTEM TOUCHSCREEN - MARCA APEK - MODELO MAXPAD-CP FL42G1 PRO	1	1646 APEK IND.E COM.DE PROD.ELETRONICOS LTDA.ME	24.869,00	1646	Compras
131006	CBP0460	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR LED SAMSUNG WIDE FULLHD S22E310	1	AMERICANAS.COM - B2W COMPANHIA DIGITAL	478,99	638150658	Compras
131007	CBP0461	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR LED SAMSUNG WIDE FULLHD S22E310	1	AMERICANAS.COM - B2W COMPANHIA DIGITAL	478,99	638150658	Compras
131023	CBP0462	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR LED SAMSUNG WIDE FULLHD S22E310	1	AMERICANAS.COM - B2W COMPANHIA DIGITAL	478,99	638150658	Compras
131022	CBP0464	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DESKTOP SEM MONITOR - OPTIPLEX 5040 DELL	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	4.936,00	625136	Compras
131012	CBP0465	Equipamentos de Informática	Unidade de backup	UNIDADE DE BACKUP EM FITA PADRÃO LTO-6 - DELL	1	ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA.	12.381,29	15	Compras
	CBP0473	Equipamentos de Informática	Switch	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 250A KAB BIV TORK	1	TORK	1.447,76	603761	Compras
	CBP0474	Equipamentos	Camera Digital	CÂMERA TERMICA FLIR C5	1	TERRICA FIX	4.131,00	181632	Compras
	CBP0475	Equipamentos	Totem Eletrônico	TOTEM ELETRONICO DE HIGIENIZAÇÃO - COVID 19	1	LION PROMO	650,00	6299	Compras
	CBP0476	Equipamentos	Totem Eletrônico	TOTEM ELETRONICO DE HIGIENIZAÇÃO - COVID 19	1	LION PROMO	650,00	6299	Compras
	CBP0477	Equipamentos	Totem Eletrônico	TOTEM ELETRONICO DE HIGIENIZAÇÃO - COVID 19	1	HS ATMS RODRIGUES	4.090,00	160	Compras

	CBP0478	Equipamentos de Informática	Notebook	NOTEBOOK DELL LATITUDE	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	6.957,96	99069/12571	Compras
	CBP0479	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0480	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0481	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0482	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0483	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0484	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0485	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0486	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0487	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0488	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0489	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0490	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0491	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0492	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0493	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0494	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0495	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0496	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0497	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0498	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras

	CBP0499	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0500	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0501	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0502	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0503	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0504	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0505	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0506	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0507	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0508	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0509	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0510	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0511	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0512	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0513	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0514	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0515	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0516	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0517	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0518	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0519	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras

	CBP0520	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0521	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0522	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0523	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0524	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0525	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0526	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0527	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0528	Equipamentos	Radio Comunicador	TRANSCEPTOR DTR 720 W 900 MHZ 50 CH BRAZIL	1	MOTOROLA	1.801,80	4971	Compras
	CBP0529	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0530	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0531	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0532	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0533	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0534	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0535	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0536	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,36	05085/13069	Compras
	CBP0537	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0538	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0539	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0540	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0541	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0542	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0543	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0544	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0545	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0546	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0547	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0548	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras

	CBP0549	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
--	---------	-----------------------------	----------	--	---	------	----------	-------------	---------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0550	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0551	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0552	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0553	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0554	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 3410	1	DELL	5.742,37	05085/13069	Compras
	CBP0555	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0556	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0557	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0558	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0559	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0560	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0561	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0562	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0563	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0564	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0565	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0566	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0567	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0568	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0569	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0570	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0571	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0572	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0573	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0574	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0575	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras

	CBP0576	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0577	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0578	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0579	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0580	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0581	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0582	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0583	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0584	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0585	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0586	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0587	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0588	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0589	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0590	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0591	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0592	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0593	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0594	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0595	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0596	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0597	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras

	CBP0598	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0599	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0600	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0601	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0602	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0603	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0604	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0605	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0606	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0607	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0608	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0609	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0610	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0611	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0612	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0613	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0614	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR SAMSUNG 24" MODELO LS24D332HSX	1	SAMSUNG	777,00	256688	Compras
	CBP0615	Equipamentos de Informática	Monitor	MONITOR DELL TOUCH SCREEN 24" P2418HT	1	DELL	2.177,42	2592316	Compras
	CBP0616	Equipamentos	Mesa para som	MESA DE SOM YAMAHA TF-5 32 ENTRADAS	1	YAMAHA	21.992,00	30630	Compras
	CBP0617	Equipamentos	Mesa para som	MESA DE SOM YAMAHA MG10XUF ANALÓGICA	1	YAMAHA	1.747,00	30727	Compras
	CBP0618	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR IMAC CORE I5 8GB 512GB	1	APPLE	21.136,29	792487	Compras
	CBP0619	Equipamentos	Camera Digital	CÂMERA DIGITAL NIKON D5600	1	NIKON	5.031,00	0637	Compras

[illegible]

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0647	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,97	98291/13043	Compras
	CBP0648	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,97	98291/13043	Compras
	CBP0649	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,97	98291/13043	Compras
	CBP0650	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,97	98291/13043	Compras
	CBP0651	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,97	98291/13043	Compras
	CBP0652	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,97	98291/13043	Compras
	CBP0653	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0654	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0655	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0656	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0657	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0658	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0659	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0660	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0661	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0662	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0663	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0664	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0665	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1	DELL	3.985,98	98291/13043	Compras
	CBP0666	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5080	1	DELL	6.363,94	2618082	Compras
	CBP0667	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5080	1	DELL	6.363,94	2618082	Compras
	CBP0668	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5080	1	DELL	6.363,94	2618082	Compras
	CBP0669	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5080	1	DELL	6.363,94	2618082	Compras
	CBP0670	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5080	1	DELL	6.363,94	2618082	Compras
	CBP0671	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5080	1	DELL	6.363,94	2618082	Compras
	CBP0672	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5080	1	DELL	6.363,94	2618082	Compras
	CBP0673	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL XPS 8940	1	DELL	10.463,52	2603509	Compras
	CBP0674	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR DELL XPS 8940	1	DELL	10.463,53	2603509	Compras

	CBP0675	Equipamentos de Informática	Servidor	SERVIDOR DELL POWEREDGE R240	1	DELL	20.011,23	18708/12122	Compras
	CBP0676	Equipamentos	Gravador	GRAVADOR H4N PRO ZOOM	1	ZOOM	2.430,46	004809	Compras
	CBP0677	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH HP 24 PORTAS ARUBA 2530 (J9776A)	1	ARUBA	3.829,45	0224	Compras
	CBP0678	Equipamentos de Informática	Switch	SWITCH HP 24 PORTAS ARUBA 2530 (J9776A)	1	ARUBA	3.829,45	0224	Compras
	CBP0679	Equipamentos de Informática	Scanner	SCANNER DE MESA FUJITSU SV600	1	FUJITSU	4.509,60	9031937	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0680	Equipamentos de Informática	Placas Diversas Informatica	PLACA DE CAPTURA GC570 AVERMEDIA	1	AVERMEDIA	1.729,71	9378775	Compras
	CBP0681	Equipamentos de Informática	Placas Diversas Informatica	PLACA DE CAPTURA GC570 AVERMEDIA	1	AVERMEDIA	1.729,71	9378775	Compras
	CBP0682	Equipamentos de Informática	Placas Diversas Informatica	PLACA DE CAPTURA GC551 AVERMEDIA	1	AVERMEDIA	1.251,75	383822	Compras
	CBP0683	Equipamentos de Informática	Placas Diversas Informatica	PLACA DE CAPTURA GC551 AVERMEDIA	1	AVERMEDIA	1.251,75	383822	Compras
	CBP0689	Equipamentos	Aspirador de Pó	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS RIDGID WD1855BR - 220V	1	RIDGID	1.999,90	91583	Compras
	CBP0690	Equipamentos	Refrigerador	GELADEIRA INOX FROST FREE 1 PORTA 342LTS 220W	1	CONSUL	1.880,05	4569	Compras
	CBP0691	Equipamentos	Refrigerador	GELADEIRA INOX FROST FREE 1 PORTA 342LTS 220W	1	CONSUL	1.880,05	4570	Compras
	CBP0712	Equipamentos de Informática	Camera Webcam	WEBCAM CONFERENCE 4K	1	LOGITECH	6.500,00	8192	Compras
	CBP0722	Equipamentos de Informática	Access Point	ACCESS POINT ARUBA APIN0305	1	ARUBA	3.374,22	9920 / 3288	Compras
	CBP0723	Equipamentos de Informática	Access Point	ACCESS POINT ARUBA APIN0305	1	ARUBA	3.374,23	9920 / 3288	Compras
	CBP0747	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR EPSON POWERLITE 700U	1	EPSON	13.500,00	169035	Compras
	CBP0748	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR EPSON POWERLITE 700U	1	EPSON	13.500,00	169035	Compras
	CBP0749	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR EPSON PRO L1070U	1	EPSON	49.990,00	169035	Compras
	CBP0750	Equipamentos de Informática	Projektor	PROJETOR EPSON PRO L1070U	1	EPSON	49.990,00	169035	Compras
	CBP0753	Equipamentos	Telefonia	CENTRAL VOIP (CONJUNTO) PANASONIC NS500BR / KX-NS5110X / KX-TDA0196XJ	1	PANASONIC	23.400,00	10803	Compras
	CBP0754	Equipamentos de Informática	Servidor	SERVIDOR TIPO 1 R240	1	DELL	16.849,00	18709/12122	Compras
	CBP0755	Equipamentos	Totem Eletrônico	TOTEM INTELIGENTE DE HIGIENIZAÇÃO E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1	HSATMS	3.890,00	0193	Compras
	CBP0684	Equipamentos	Transceivers	Transceiver HP Aruba (J4858D)	1	Net Computadores	1.013,76	46187	Compras
	CBP0685	Equipamentos	Transceivers	Transceiver HP Aruba (J4858D)	1	Net Computadores	1.013,76	46187	Compras
	CBP0713	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputador OptiPlex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,34	2634465	Compras
	CBP0714	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputador OptiPlex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,34	2634465	Compras

	CBP0715	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputador OptiPlex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,33	2634465	Compras
	CBP0716	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputador OptiPlex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,33	2634465	Compras
	CBP0717	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputador OptiPlex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,33	2634465	Compras
	CBP0718	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputadores Optiplex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,34	2646007	Compras
	CBP0719	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputadores Optiplex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,34	2646007	Compras
	CBP0720	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputadores Optiplex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,34	2646007	Compras
	CBP0721	Equipamentos de Informática	Micro Computador	Microcomputadores Optiplex 3280 All In One	1	Dell Computadores do Brasil Ltda / 3Consult	7.471,34	2646007	Compras
	CBP0751	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Latitude 5510 i7 16GB RAM 256GB M2	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	10.464,72	2657644	Compras
	CBP0752	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Latitude 5510 i7 16GB RAM 256GB M2	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	10.464,71	2657644	Compras
	CBP0756	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0757	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0758	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0759	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0760	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0761	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0762	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0763	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0764	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0765	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0766	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0767	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras

	CBP0768	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0769	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0770	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0771	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0772	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0773	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0774	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0775	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0776	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0777	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0778	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0779	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0780	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0781	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0782	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0783	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0784	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0785	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0786	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0787	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0788	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras

	CBP0789	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0790	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0791	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0792	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0793	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0794	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0795	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0796	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0797	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0798	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0799	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0800	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0801	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0802	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0803	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0804	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0805	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0806	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0807	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0808	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0809	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras

	CBP0810	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0811	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0812	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0813	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,86	209464	Compras
	CBP0814	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0815	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0816	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0817	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0818	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0819	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0820	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0821	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0822	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0823	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0824	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0825	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0826	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0827	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0828	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0829	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras

	CBP0830	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0831	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0832	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0833	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0834	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0835	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0836	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0837	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0838	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0839	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0840	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0841	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0842	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0843	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0844	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0845	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira uni giratoria - UNIR-B-PT-02Y-12-G91-J-TPPP	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	573,85	209464	Compras
	CBP0846	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ELO Touch 40 ET3243L	1	Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltd	16.447,45	925635	Compras
	CBP0847	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON PowerLite 1780W	1	Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltd	8.990,00	172920	Compras
	CBP0848	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,50 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,47	0292 / 0293	Compras

	CBP0849	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,50 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,47	0292 / 0293	Compras
	CBP0850	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,50 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,47	0292 / 0293	Compras
	CBP0851	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,47	0292 / 0293	Compras
	CBP0852	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,47	0292 / 0293	Compras
	CBP0853	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,47	0292 / 0293	Compras
	CBP0854	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0855	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0856	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0857	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0858	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 2,00 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0859	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 1,40 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0860	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 0,50 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0861	Equipamentos	Banco	Banco em chapa de valchromat (MDF) - medida: 0,50 x 0,45 x 0,40	1	L&C Montagem de Cenários Ltda ME	2.678,46	0292 / 0293	Compras
	CBP0862	Equipamentos de Informática	Nobreak	Nobreak Smart-UPS BR 3000VA	1	Agis Equip. e Serv. de Informática Ltda	4.311,02	12980	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0863	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor PowerLite 2250U	1	Kabum S.A.	12.068,81	10445573	Compras
	CBP0864	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.123,30	2956597	Compras
	CBP0865	Equipamentos	Totem Eletrônico	Totem Automático com sensor para acionamento do álcool	1	Exhimia Industria e Comercio de Expositores LTDA	1.262,50	6518	Compras

	CBP0866	Equipamentos	Totem Eletrônico	Totem Automático com sensor para acionamento do álcool	1	Exhimia Industria e Comercio de Expositores LTDA	1.262,50	6518	Compras
	CBP0867	Equipamentos	Totem Eletrônico	Totem Automático com sensor para acionamento do álcool	1	Exhimia Industria e Comercio de Expositores LTDA	1.262,50	6518	Compras
	CBP0868	Equipamentos	Totem Eletrônico	Totem Automático com sensor para acionamento do álcool	1	Exhimia Industria e Comercio de Expositores LTDA	1.262,50	6518	Compras
	CBP0869	Equipamentos	Microfone	Kit SHURE com 1 receptor, 2 microfones e 1 carregador de bateria duplo	1	KPRIME SOUND IMAGEM E SOM EIRELI (KALIFA)	12.813,33	0402	Compras
	CBP0870	Equipamentos	Microfone	Kit SHURE com 1 receptor, 2 microfones e 1 carregador de bateria duplo	1	KPRIME SOUND IMAGEM E SOM EIRELI (KALIFA)	12.813,33	0402	Compras
	CBP0871	Equipamentos	Microfone	Kit SHURE com 1 receptor, 2 microfones e 1 carregador de bateria duplo	1	KPRIME SOUND IMAGEM E SOM EIRELI (KALIFA)	12.813,34	0402	Compras
	CBP0872	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor LG 32 UDH 4K	1	Girafa Comercio Eletronico LTDA	3.599,10	458923	Compras
	CBP0873	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor LG 32 UDH 4K	1	Girafa Comercio Eletronico LTDA	3.599,10	458923	Compras
	CBP0874	Equipamentos	TV	TV LED 50" Smart UHD 4K	1	Magazine Luiza S/A	2.529,00	757343	Compras
	CBP0875	Equipamentos	TV	TV LED 50" Smart UHD 4K	1	Magazine Luiza S/A	2.529,00	757343	Compras
	CBP0876	Equipamentos	TV	TV LED 50" Smart UHD 4K	1	Magazine Luiza S/A	2.529,00	757343	Compras
	CBP0877	Equipamentos	TV	TV LED 50" Smart UHD 4K	1	Magazine Luiza S/A	2.529,00	757343	Compras
	CBP0878	Equipamentos	TV	TV LED 50" Smart UHD 4K	1	Magazine Luiza S/A	2.529,00	757343	Compras
	CBP0879	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor LG 32" 4K	1	Girafa Comercio Eletronico LTDA	3.779,10	462661	Compras
	CBP0880	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor LG 32" 4K	1	Girafa Comercio Eletronico LTDA	3.779,10	462661	Compras
	CBP0881	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor LG 32" 4K	1	Girafa Comercio Eletronico LTDA	3.779,10	462661	Compras
	CBP0882	Equipamentos	Suporte para Projetor	Suporte para projetor feito sob medida para PowerLite Pro L1200U	1	KTV Suportes Comercio e Serviços LTDA	1.576,00	2435	Compras
	CBP0883	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira My Chair Platinum Grey	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	807,99	234604	Compras
	CBP0884	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira My Chair Platinum Grey	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	807,99	234604	Compras
	CBP0885	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira My Chair Platinum Grey	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	807,99	234604	Compras
	CBP0886	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira My Chair Platinum Grey	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	807,99	234604	Compras
	CBP0887	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira My Chair Platinum Grey	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	807,99	234604	Compras

	CBP0888	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira My Chair Platinum Grey	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	807,99	234604	Compras
	CBP0889	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica FZ Audio - SUB18A	1	F4 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico	8.692,85	2916	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0890	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica FZ Audio - FZ205A	1	F4 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico	5.092,86	2916	Compras
	CBP0891	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica FZ Audio - FZ205A	1	F4 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico	5.092,86	2916	Compras
	CBP0892	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica FZ Audio - FZ205A	1	F4 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico	5.092,86	2916	Compras
	CBP0893	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica FZ Audio - FZ205A	1	F4 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico	5.092,86	2916	Compras
	CBP0894	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica FZ Audio - FZ205A	1	F4 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico	5.092,86	2916	Compras
	CBP0895	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica FZ Audio - FZ205A	1	F4 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônico	5.092,85	2916	Compras
	CBP0896	Equipamentos	TV	TV 50" 4K Crystal Samsung	1	Via Varejo S/A (Ponto Frio)	2.877,60	5821296	Compras
	CBP0897	Equipamentos	Suporte de Chão	Suporte de TV tipo Pedestal com rodízio	1	Bittencourt Audio e Vídeo EIRELI (Central Suportes	1.599,01	5710	Compras
	CBP0898	Equipamentos	Suporte de Chão	Suporte de TV tipo Pedestal com rodízio	1	Bittencourt Audio e Vídeo EIRELI (Central Suportes	1.599,00	5710	Compras
	CBP0899	Equipamentos	Suporte de Chão	Suporte de TV tipo Pedestal com rodízio	1	Bittencourt Audio e Vídeo EIRELI (Central Suportes	1.599,00	5710	Compras
	CBP0900	Equipamentos	Suporte de Chão	Suporte de TV tipo Pedestal com rodízio	1	Bittencourt Audio e Vídeo EIRELI (Central Suportes	1.599,00	5710	Compras
	CBP0901	Software	Interface	Interface Scarlett 18i20 1st Gen.	1	KINGDOM SOUND IMAGEM E SOM EIRELI	4.550,00	6848	Compras
	CBP0902	Equipamentos	Lavadora	Lavadora de Alta Pressão Karcher HD 6/15 Cage 220V	1	RR Comercio de Equipamentos Industriais Ltda.	3.799,01	196503	Compras
	CBP0903	Móveis e Utensílios	Poltrona	Poltrona Ditta assento estofado e enc.madeira est.mad.- acabamento carvalho	1	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S/A	4.584,00	26952	Compras
	CBP0904	Equipamentos	Fragmentadora	Fragmentadora de papel Secreta S300D Plus 220V	1	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	3.059,39	1094	Compras
	CBP0905	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet Samsung Galaxy Tab S6	1	Americanas.com - B2W Companhia Digital	2.469,05	16099004	Compras
	CBP0906	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet Samsung Galaxy Tab S6	1	Americanas.com - B2W Companhia Digital	2.469,05	16099004	Compras
	CBP0908	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet Samsung Galaxy Tab S6	1	Americanas.com - B2W Companhia Digital	2.469,05	16099004	Compras
	CBP0909	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet Samsung Galaxy Tab S6	1	Americanas.com - B2W Companhia Digital	2.469,05	16099004	Compras

	CBP0910	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet Samsung Galaxy Tab S6	1	Americanas.com - B2W Companhia Digital	2.469,05	16099004	Compras
	CBP0911	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet Samsung Galaxy Tab S6	1	Americanas.com - B2W Companhia Digital	2.469,05	16099004	Compras
	CBP0912	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet Samsung Galaxy Tab S6	1	Americanas.com - B2W Companhia Digital	2.469,05	16099004	Compras
	CBP0913	Equipamentos de Informática	Impressora	Impressora HP Laser MFP 135w	1	Fast Shop S.A	1.569,29	348739	Compras
	CBP0914	Equipamentos de Informática	Impressora	Impressora HP Laser MFP 135w	1	Fast Shop S.A	1.569,29	348739	Compras
	CBP0915	Equipamentos de Informática	Impressora	Impressora HP Laser MFP 135w	1	Fast Shop S.A	1.569,30	348739	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0916	Móveis e Utensílios	Armario	Armário de aço PA-25 Linha Leve para ferramentas/insumos	1	ISMA INDUSTRIA SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO LTDA	1.749,30	95353	Compras
	CBP0917	Móveis e Utensílios	Armario	Armário de aço PA-25 Linha Leve para ferramentas/insumos	1	ISMA INDUSTRIA SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO LTDA	1.749,30	95353	Compras
	CBP0918	Móveis e Utensílios	Armario	Armário de aço PA-25 Linha Leve para ferramentas/insumos	1	ISMA INDUSTRIA SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO LTDA	1.749,30	95353	Compras
	CBP0919	Equipamentos de Informática	Projetores Iluminação (Enxoval	Conjunto de Projetores de Iluminação ETC 3000K / 24W / 220V FPZ (10 unid.)	1	ARTE EM CENA COM, IMP E SERVICOS CENIC	88.000,00	1121	Compras
	CBP0920	Equipamentos de Informática	Projetores Iluminação (Enxoval	Conjunto de Projetores de Iluminação ETC 3000K / 24W / 220V WLZ (64 unid.)	1	ARTE EM CENA COM, IMP E SERVICOS CENIC	512.000,00	1121	Compras
	CBP0921	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0922	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0923	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0924	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0925	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0926	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0927	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0928	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0929	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0930	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras

	CBP0931	Móveis e Utensílios	Cadeira	Cadeira Alta Secretária	1	RICARDO DE MELO DA SILVA EPP (RIQ MÓVEIS)	-	15139	Compras
	CBP0932	Equipamentos	TV	Smart TV 43" LED Samsung 4K	1	Magazine Luiza S/A	2.564,05	322321	Compras
	CBP0933	Equipamentos	TV	Smart TV 43" LED Samsung 4K	1	Magazine Luiza S/A	2.564,05	322321	Compras
	CBP0934	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0935	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0936	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0937	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0938	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0939	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0940	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0941	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0942	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0943	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0944	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0945	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras

	CBP0946	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,05	273562	Compras
	CBP0947	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,04	273562	Compras
	CBP0948	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,04	273562	Compras
	CBP0949	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,04	273562	Compras
	CBP0950	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,04	273562	Compras
	CBP0951	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,04	273562	Compras
	CBP0952	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor ACER 24"	1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA (ACER	2.279,04	273562	Compras
	CBP0953	Equipamentos	Andaime (conjunto)	Andaime Tubular 1,50 x 1,00 mt - Conjunto	1	PAULO FERNANDO DA SILVA ME	5.735,03	1086	Compras
	CBP0954	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor Digital Samsung Signage 75 LED	1	Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltd	18.995,00	200744	Compras
	CBP0955	Equipamentos	Maquina Desentupidora	Máquina desentupidora TL-500 profissional elétrica	1	CASA DO DESENTUPIDOR EIRELI (ALKAMAC)	5.681,55	2544	Compras
	CBP0956	Equipamentos de Informática	Projetores Iluminação (Enxoval	Conjunto de Projetores de Iluminação (Nacional) ONIT 3000K / 10W / 220V 1190lm (40 unid.)	1	Osvaldo Matos Brasil Comércio de Aparelhos de (OM)	66.290,90	1168	Compras
	CBP0957	Móveis e Utensílios	Mesa	Mesa MDF planejada, em fórmica, preta, para Auditório	1	OFICINA DE ARTES PRODUcoes LTDA - ME	5.600,00	0335	Compras
	CBP0958	Software	Access Point	Transmissor de internet Wi-Fi - Access Point	1	Agis Equip. e Serv. de Informática Ltda	3.915,20	20473	Compras
	CBP0959	Software	Access Point	Transmissor de internet Wi-Fi - Access Point	1	Agis Equip. e Serv. de Informática Ltda	3.915,21	20473	Compras
	CBP0960	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0961	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0962	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0963	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras

	CBP0964	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0965	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0966	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0967	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0968	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0969	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0970	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0971	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0972	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0973	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.651,00	40679; 1654	Compras
	CBP0974	Equipamentos de Informática	Computador	Computador Core i5 256M2 SSD 8GB - Dell Optiplex 3080	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.650,99	40679; 1654	Compras
	CBP0975	Equipamentos	Nível a Laser	Nível Laser 30m	1	Dutra Maquinas Comercial e Tecnica Ltda.	1.189,00	1667393	Compras
	CBP0976	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA RETA 1000X0600MM - GET4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.070,62	93916; 9418	Compras
	CBP0977	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,56	93916; 9418	Compras
	CBP0978	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,56	93916; 9418	Compras
	CBP0979	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,56	93916; 9418	Compras
	CBP0980	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras
	CBP0981	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras
	CBP0982	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras
	CBP0983	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras
	CBP0984	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras

	CBP0985	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras
	CBP0986	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras
	CBP0987	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,57	93916; 9418	Compras
	CBP0988	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.404,99	93916; 9418	Compras
	CBP0989	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.404,99	93916; 9418	Compras
	CBP0990	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP0991	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP0992	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP0993	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP0994	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA 1000X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	6.309,22	93916; 9418	Compras
	CBP0995	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA 1000X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	6.309,22	93916; 9418	Compras
	CBP0996	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA 1000X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	6.309,22	93916; 9418	Compras
	CBP0997	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA 1000X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	6.309,22	93916; 9418	Compras
	CBP0998	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA UNICA - 1000X1200MM	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	4.854,89	93916; 9418	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP0999	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA RETA 1200X600MM	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.141,50	93916; 9418	Compras
	CBP1000	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA RETA 1200X600MM	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.141,49	93916; 9418	Compras
	CBP1001	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA RETA 1200X600MM	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.141,49	93916; 9418	Compras
	CBP1002	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA 1000X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	6.309,21	93916; 9418	Compras
	CBP1003	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO MEDIO 1100X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.711,77	93916; 9418	Compras
	CBP1004	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.404,99	93916; 9418	Compras
	CBP1005	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras

	CBP1006	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP1007	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	844,56	93916; 9418	Compras
	CBP1008	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.404,99	93916; 9418	Compras
	CBP1009	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP1010	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR DUPLA SIMPLES 1600X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	2.151,58	93916; 9418	Compras
	CBP1011	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR DUPLA SIMPLES 1600X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	2.151,58	93916; 9418	Compras
	CBP1012	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA 1000X1200MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	6.309,22	93916; 9418	Compras
	CBP1013	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO MEDIO 1100X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.071,96	93916; 9418	Compras
	CBP1014	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO MEDIO 1100X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.071,97	93916; 9418	Compras
	CBP1015	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO MEDIO 1100X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.071,97	93916; 9418	Compras
	CBP1016	Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho	ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA 1000X1400MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	6.325,44	93916; 9418	Compras
	CBP1017	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA RETA 1400X600MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.790,37	93916; 9418	Compras
	CBP1018	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.404,99	93916; 9418	Compras
	CBP1019	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP1020	Móveis e Utensílios	Armario	ARMÁRIO ALTO 1600X800MM - AR4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.405,00	93916; 9418	Compras
	CBP1021	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA SOBREPOR COM ARMARIO CREDENZA 1600x800MM	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	2.612,30	93916; 9418	Compras
	CBP1022	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA SOBREPOR COM ARMARIO CREDENZA 1600x800MM	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	2.612,29	93916; 9418	Compras
	CBP1023	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA SOBREPOR COM ARMARIO CREDENZA 1600x800MM	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	2.612,29	93916; 9418	Compras
	CBP1024	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA CIRCULAR HIT	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.430,25	93916; 9418	Compras
	CBP1025	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA RETA 1200X600MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.141,50	93916; 9418	Compras
	CBP1026	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA RETA 1200X600MM - GET 4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.141,50	93916; 9418	Compras
	CBP1027	Móveis e Utensílios	Gaveteiro	GAVETEIRO INDIVIDUAL VOLANTE - G4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	540,63	93916; 9418	Compras
	CBP1028	Móveis e Utensílios	Gaveteiro	GAVETEIRO INDIVIDUAL VOLANTE - G4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	540,63	93916; 9418	Compras

	CBP1029	Móveis e Utensílios	Gaveteiro	GAVETEIRO INDIVIDUAL VOLANTE - G4	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	540,63	93916; 9418	Compras
--	---------	---------------------	-----------	-----------------------------------	---	----------------------------	--------	-------------	---------

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1030	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1031	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1032	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1033	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1034	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1035	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1036	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1037	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1038	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1039	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1040	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1041	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1042	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1043	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1044	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1045	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1046	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1047	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1048	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1049	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1050	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1051	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1052	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1053	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1054	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1055	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1056	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras

	CBP1057	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1058	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1059	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1060	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1061	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1062	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1063	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1064	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1065	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1066	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1067	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1068	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1069	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1070	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1071	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1072	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1073	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1074	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1075	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1076	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1077	Móveis e Utensílios	Banqueta	Banqueta em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.488,00	0435; 0157	Compras
	CBP1078	Móveis e Utensílios	Mesa	Mesa lateral em estrutura metálica e tampo em madeira compensada	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2.250,00	0435; 0157	Compras
	CBP1079	Móveis e Utensílios	Mesa	Mesa lateral em estrutura metálica e tampo em madeira compensada	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2.250,00	0435; 0157	Compras
	CBP1080	Móveis e Utensílios	Mesa	Mesa lateral em estrutura metálica e tampo em madeira compensada	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2.250,00	0435; 0157	Compras

	CBP1081	Móveis e Utensílios	Mesa	Mesa lateral em estrutura metálica e tampo em madeira compensada	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2.250,00	0435; 0157	Compras
	CBP1082	Móveis e Utensílios	Escada	Escada da estante CR em estrutura metálica móvel	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	4.500,00	0435; 0157	Compras
	CBP1083	Móveis e Utensílios	Armario	ARMARIO BAIXO METÁLICO COM 6 MODULOS	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	19.500,00	0435; 0157	Compras
	CBP1084	Móveis e Utensílios	Mesa	Mesa CR pés em estrutura metálica e tampo em madeira compensada	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	14.400,00	0198; 0443	Compras
	CBP1085	Móveis e Utensílios	Estante	ESTANTE METALICA BRANCA COM 132 NICHOS DE 36X36CM	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	86.100,00	0198; 0443	Compras
	CBP1086	Equipamentos	Suporte para Projetor	Suporte para projetor CR em estrutura metálica	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	3.000,00	0198; 0443	Compras
		Equipamentos	Bateria	2 baterias Shure para microfones	1	KPRIME SOUND IMAGEM E SOM EIRELI (KALIFA)	-	0402	Compras
		Equipamentos	Caixa Som	Caixa de som portátil a bateria com microfone.	1	JBA COMERCIAL E AUDIO EIRELLI	692,75	8109	Compras
		Equipamentos	Case de Proteção	Case de proteção contra agua e poeira para monitores de 32"	1	OLLÉ COM E EXPOSIÇÕES LTDA	9.920,00	6	Compras
		Equipamentos	Caixa Adesivo	Caixa de adesivo preto fosco de 25m x 1,38m resistente a alta temperatura.	1	SECALL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	747,80	2335	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1087	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Datalogger Onset Hobo (registrador de temperatura e umidade)	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.519,19	3927	Compras
	CBP1088	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Datalogger Onset Hobo (registrador de temperatura e umidade)	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.519,19	3927	Compras
	CBP1090	Equipamentos de Informática	Nobreak	NOBREAK TRIFÁSICO 10KVA - E3SUPS10KHB1	1	Controlfit Sistemas de Energia LTDA	39.187,00	2597	Compras
	CBP1091	Equipamentos	Totem Suporte	Totem metálico para tablet, em aço carbono e pintura eletrostática preto	1	MANUFATURA DE ARTE IMP.COM.INFORM.LTDA(M DA TOTEM)	1.150,00	3953	Compras
	CBP1092	Equipamentos de Informática	Access Point	Transmissor de Internet Wi-Fi	1	INGRAM MICRO BRASIL (HEADTECH)	3.598,96	220064	Compras
	CBP1093	Equipamentos de Informática	Access Point	Transmissor de Internet Wi-Fi	1	INGRAM MICRO BRASIL (HEADTECH)	3.598,96	220064	Compras
	CBP1094	Móveis e Utensílios	Armario	Conjunto de armários tipo guarda-volume com 03 módulos	1	OFICINA DE ARTES PRODUÇÕES LTDA - ME	13.600,00	340	Compras
	CBP1095	Equipamentos de Informática	Access Point	Access Point Aruba	1	Agis Equip. e Serv. de Informática Ltda	3.599,00	23352	Compras
	CBP1096	Equipamentos de Informática	Access Point	Access Point Aruba	1	Agis Equip. e Serv. de Informática Ltda	3.598,99	23352	Compras
	CBP1097	Equipamentos	Furadeira	Furadeira de Bancada Agrotama	1	NTS DO BRASIL COM DE MAQ E FER EIRELI (AGROTAMA)	2.658,60	2481673	Compras
	CBP1098	Equipamentos	Refrigerador	GELADEIRA 1 PORTA 220V 342 LITROS Cinza	1	Via Varejo S/A (Ponto Frio/ Casas Bahia)	2.569,00	814919143	Compras
	CBP1110	Equipamentos	Mesa DMX Controladora	MESA DE ILUMINAÇÃO MA LIGHTING	1	HP LIGHTING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E	54.350,00	2056	Compras

	CBP1111	Equipamentos de Informática	Computador	COMPUTADOR OPTFLEX 3060 GABINETE MINI DELL + MONITOR 15" REDSIS	1	HP LIGHTING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E	12.650,00	2056	Compras
	CBP1112	Equipamentos de Informática	Rack	RACK PISO DE ACO 12 U + GAVETA 2 U	1	HP LIGHTING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E	2.199,00	2056	Compras
	CBP1113	Equipamentos	Dimmer	HPL DIMMER X-BOX RDM HPL	1	HP LIGHTING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E	6.458,00	2056	Compras
	CBP1114	Equipamentos	Dimmer	HPL DIMMER X-BOX RDM HPL	1	HP LIGHTING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E	6.458,00	2056	Compras
	CBP1115	Equipamentos	Dimmer	HPL DIMMER X-BOX RDM HPL	1	HP LIGHTING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E	6.458,00	2056	Compras
	CBP1116	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE RAM 8GB SSD256GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	6.072,27	70557; 4459	Compras
	CBP1117	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE RAM 8GB SSD256GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	6.072,27	70557; 4459	Compras
	CBP1118	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE RAM 8GB SSD256GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	6.072,27	70557; 4459	Compras
	CBP1119	Equipamentos de Informática	Notebook	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE RAM 8GB SSD256GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	6.072,27	70557; 4459	Compras
	CBP1120	Equipamentos	TV	Televisor 01 Samsung 43"	1	AMERICANAS S.A. (B2W COMPANHIA DIGITAL)	2.099,99	460206060	Compras
	CBP1121	Equipamentos	TV	Televisor 01 Samsung 43"	1	AMERICANAS S.A. (B2W COMPANHIA DIGITAL)	2.099,99	460206060	Compras
	CBP1122	Equipamentos	TV	Televisor 01 Samsung 43"	1	AMERICANAS S.A. (B2W COMPANHIA DIGITAL)	2.099,99	460206060	Compras
	CBP1123	Equipamentos	NVR	Gravador de Vídeo via Rede Hikivision	1	AGORA SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	3.081,44	13251	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1124	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 256GB SSD, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.914,76	43809; 4696	Compras
	CBP1125	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 256GB SSD, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.914,76	43809; 4696	Compras
	CBP1126	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 256GB SSD, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.914,76	43809; 4696	Compras
	CBP1127	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 256GB SSD, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.914,75	43809; 4696	Compras
	CBP1128	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 256GB SSD, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.914,75	43809; 4696	Compras
	CBP1129	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 256GB SSD, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.914,75	43809; 4696	Compras
	CBP1130	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA 0,62 x 0,76 x 0,79(h)m / alta	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	7.200,00	4338	Compras
	CBP1131	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA 0,62 x 0,76 x 0,79(h)m / alta	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	7.200,00	4338	Compras
	CBP1132	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA 0,62 x 0,76 x 0,79(h)m / alta	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	7.200,00	4338	Compras
	CBP1133	Móveis e Utensílios	Poltrona	POLTRONA 0,62 x 0,76 x 0,79(h)m / alta	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	7.200,00	4338	Compras

	CBP1134	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA LATERAL 0,50 x 0,60 m / área externa	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	4.336,00	4338	Compras
	CBP1135	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA LATERAL 0,50 x 0,60 m / área externa	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	4.336,00	4338	Compras
	CBP1136	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE JANTAR 0,90 x 0,73(h)m	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	5.942,00	4338	Compras
	CBP1137	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE JANTAR 0,90 x 0,73(h)m	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	5.942,00	4338	Compras
	CBP1138	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE JANTAR 0,90 x 0,73(h)m	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	5.942,00	4338	Compras
	CBP1139	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE JANTAR 0,90 x 0,73(h)m	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	5.942,00	4338	Compras
	CBP1140	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE JANTAR 0,90 x 0,73(h)m	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	5.942,00	4338	Compras
	CBP1141	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA DE JANTAR 0,90 x 0,73(h)m	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	5.942,00	4338	Compras
	CBP1142	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1143	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1144	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1145	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1146	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1147	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras

	CBP1148	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1149	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1150	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1151	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1152	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1153	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1154	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1155	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1156	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1157	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1158	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1159	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1160	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1161	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1162	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1163	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1164	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras

	CBP1165	Móveis e Utensílios	Cadeira	CADEIRA 0,50 x 0,52 x 0,80(h)m / sem braço	1	OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	2.560,00	4338	Compras
	CBP1166	Equipamentos	Forno	Forno Miniconv SV s/ Base 220V 950702	1	FRACEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	5.441,87	7558	Compras
	CBP1167	Equipamentos	Freezer	Freezer T. Vidro Horizontal 284L Metalfrio BRCO 220V	1	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	3.116,47	844430	Compras
	CBP1168	Móveis e Utensílios	Armario Deslizante	Conjunto Armario Fixos Deslizantes Moldados	1	HUFFIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA	48.243,82	11392	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1169	Móveis e Utensílios	Balcão Refrigerado	Balcão de encosto inox refrigerado	1	LV INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	6.893,81	26894	Compras
	CBP1108	Equipamentos	Microfone sem fio Headset	Microfone Sem fio Headset	1	NINJA SOM COM DE ELET E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	4.227,00	181618	Compras
	CBP1109	Equipamentos	Microfone sem fio Headset	Microfone Sem fio Headset	1	NINJA SOM COM DE ELET E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	4.227,00	181618	Compras
	CBP1099	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1100	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1101	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1102	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1103	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1104	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1105	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1106	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,40	4471	Compras
	CBP1107	Equipamentos de Informática	Registrador de Dados	Registrador de umidade e temperatura com bluetooth	1	J. C. DA SILVA & CIA LTDA	1.665,42	4471	Compras
	CBP1170	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1171	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1172	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras

	CBP1173	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1174	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1175	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1176	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1177	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1178	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1179	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1180	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1181	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras
	CBP1182	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,58	326232	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1183	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,59	326232	Compras
	CBP1184	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,59	326232	Compras
	CBP1185	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Uni Tela Giratória	1	Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda	808,59	326232	Compras
	CBP1186	Equipamentos de Informática	Tablet	TABLET SAMSUNG GALAXY S6 LITE 128GB, WIFI, 4G, TELA DE 10.4, ANDROID 12, CINZA SM-P619NZAZ	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	2.263,68	17952091	Compras
	CBP1187	Equipamentos de Informática	Tablet	TABLET SAMSUNG GALAXY S6 LITE 128GB, WIFI, 4G, TELA DE 10.4, ANDROID 12, CINZA SM-P619NZAZ	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	2.263,68	17952091	Compras
	CBP1188	Equipamentos de Informática	Tablet	TABLET SAMSUNG GALAXY S6 LITE 128GB, WIFI, 4G, TELA DE 10.4, ANDROID 12, CINZA SM-P619NZAZ	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	2.263,68	17952091	Compras
	CBP1189	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1190	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras

	CBP1191	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1192	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1193	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1194	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1195	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1196	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1197	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1198	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1199	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	2.537,06	577498	Compras
	CBP1200	Móveis e Utensílios	Cadeira acesso escada	CADEIRA ACESSO ESCADA	1	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	2.450,00	8337	Compras
	CBP1201	Móveis e Utensílios	Cadeira acesso escada	CADEIRA ACESSO ESCADA	1	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	2.450,00	8337	Compras
	CBP1202	Equipamentos de Informática	Monitor Touchscreen	Monitor TouchScreen 24"	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.177,07	5346796	Compras
	CBP1203	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA PLATAFORMA COM 6 POSTOS DE TRABALHO	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	5.913,79	105678	Compras
	CBP1204	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA PLATAFORMA COM 6 POSTOS DE TRABALHO	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	5.913,79	105678	Compras
	CBP1205	Equipamentos	NVR	Gravador de vídeo via rede CFTV - NVR	1	AGORA SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	4.502,38	16442	Compras
	CBP1206	Equipamentos	TV	TV LED SMART	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	2.618,10	10112928	Compras
	CBP1207	Equipamentos de Informática	Access Point	Antena Wi-Fi	1	AGIS EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA (FIL 10)	4.098,18	42783	Compras
	CBP1208	Equipamentos de Informática	Access Point	Antena Wi-Fi	1	AGIS EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA (FIL 10)	4.098,18	42783	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1209	Equipamentos	Microfone sem fio Headset	Receptor e Transmissor bodypack headset	1	KINGDOM SOUND IMAGEM E SOM EIRELI	3.807,50	10859	Compras
	CBP1210	Equipamentos	Microfone sem fio Headset	Receptor e Transmissor bodypack headset	1	KINGDOM SOUND IMAGEM E SOM EIRELI	3.807,50	10859	Compras
	CBP1211	Equipamentos	Mesa para som	Mesa de Som Digital 16 canais	1	LUIGI RUSSO JUNIOR SOM (AUDIO E VIDEO & CIA)	18.900,00	5228	Compras
	CBP1212	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 15" (pol)	1	LUIGI RUSSO JUNIOR SOM (AUDIO E VIDEO & CIA)	4.860,00	5228	Compras
	CBP1213	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 15" (pol)	1	LUIGI RUSSO JUNIOR SOM (AUDIO E VIDEO & CIA)	4.860,00	5228	Compras
	CBP1214	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 15" (pol)	1	LUIGI RUSSO JUNIOR SOM (AUDIO E VIDEO & CIA)	4.860,00	5228	Compras
	CBP1215	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 15" (pol)	1	LUIGI RUSSO JUNIOR SOM (AUDIO E VIDEO & CIA)	4.860,00	5228	Compras
	CBP1216	Equipamentos	Microfone	Microfone de Lapela Sem Fio	1	L C S COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO	3.700,00	159	Compras

	CBP1217	Equipamentos	Microfone	Microfone de Lapela Sem Fio	1	L C S COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO	3.700,00	159	Compras
	CBP1218	Equipamentos	Microfone	Microfone de Lapela Sem Fio	1	L C S COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO	3.700,00	159	Compras
	CBP1219	Equipamentos	Microfone	Microfone de Lapela Sem Fio	1	L C S COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO	3.700,00	159	Compras
	CBP1220	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i7, 32GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	6.113,19	5927675	Compras
	CBP1221	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i7, 32GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	6.113,20	5927675	Compras
	CBP1222	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	3.700,29	5930626	Compras
	CBP1223	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	3.700,29	5930626	Compras
	CBP1224	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	3.700,29	5930626	Compras
	CBP1225	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	3.700,29	5930626	Compras
	CBP1226	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i5, 16GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	3.700,29	5930626	Compras
	CBP1227	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor 23.8"	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	814,49	5942172	Compras
	CBP1228	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor 23.8"	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	814,49	5942172	Compras
	CBP1229	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook Core i7, 32GB RAM	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	12.899,15	5945773	Compras
	CBP1230	Equipamentos	Amplificador	Amplificador 4 canais	1	TIGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL	4.833,00	5926	Compras
	CBP1231	Equipamentos de Informática	Impressora	Impressora jato de tinta	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	3.748,03	3,328E+10	Compras
	CBP1232	Equipamentos	Radio Comunicador	Rádio intercomunicador Digital	1	IDEAL RADIOCOMUNICACAO LTDA	2.650,00	6093	Compras
	CBP1233	Equipamentos	Radio Comunicador	Rádio intercomunicador Digital	1	IDEAL RADIOCOMUNICACAO LTDA	2.650,00	6093	Compras
	CBP1234	Equipamentos	Videokê	Aparelho de Videokê com microfone sem fio	1	DPV COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	2.691,00	2371	Compras
	CBP1235	Equipamentos	Plataforma Elevatoria	Plataforma Elevatória	1	HYDROLIFT - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	58.500,00	619	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1236	Equipamentos	Analizador de Energia	Analizador de Energia	1	EMBRASUL-INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	7.739,37	52442	Compras
	CBP1237	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor de Audio	1	NINJA SOM	1.898,00	17934	Compras
	CBP1238	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor de Audio	1	NINJA SOM	1.898,00	17934	Compras
	CBP1239	Equipamentos de Informática	Interface	Interface de Audio 1x2	1	TIGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL	1.594,00	6638	Compras
	CBP1240	Equipamentos de Informática	Interface	Interface de Audio 1x2	1	TIGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL	1.594,00	6638	Compras
	CBP1241	Equipamentos de Informática	Interface	Interface de Audio 1x2	1	TIGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL	1.594,00	6638	Compras
	CBP1242	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook 2 em 1	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	11.836,00	6285340	Compras
	CBP1243	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook 2 em 1	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	11.836,00	6285340	Compras
	CBP1244	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1245	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras

	CBP1246	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1247	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1248	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1249	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1250	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1251	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1252	Equipamentos	TV	TV LED SMART 43"	1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	1.833,03	1253-00/24	Compras
	CBP1253	Equipamentos de Informática	Computador	Mac mini M2	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	7.949,44	21440602	Compras
	CBP1254	Equipamentos de Informática	Interface	Interface de audio 4x2ch	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	2.310,50	37622	Compras
	CBP1255	Equipamentos de Informática	Interface	Interface de audio 4x2ch	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	2.310,50	37622	Compras
	CBP1256	Equipamentos de Informática	Interface	Interface de audio 4x4ch	1	LUIGI RUSSO JUNIOR SOM (AUDIO E VIDEO & CIA)	2.158,40	8229	Compras
	CBP1257	Equipamentos de Informática	Smartphone	Smartphone	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	7.469,70	1635-00/24	Compras
	CBP1258	Equipamentos de Informática	Camera Webcam	Camera para reuniões online	1	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	6.009,00	55245	Compras
	CBP1259	Equipamentos	Amplificador	Amplificador	1	TIGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL	4.410,00	9642	Compras
	CBP1260	Equipamentos	Desfibrilador	Desfibrilador	1	MARCA MEDICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.640,03	1,04E+10	Compras
	CBP1261	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1262	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1263	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1264	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1265	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1266	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras

	CBP1267	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1268	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1269	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1270	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1271	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1272	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1273	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	840,93	457361	Compras
	CBP1274	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor 15.6"	1	KALUNGA SA	889,49	57668	Compras
	CBP1275	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor 15.6"	1	KALUNGA SA	889,49	57668	Compras
	CBP1276	Equipamentos de Informática	Monitor	Monitor 15.6"	1	KALUNGA SA	889,49	57668	Compras
	CBP1277	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 10"	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.500,00	48003	Compras
	CBP1278	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 10"	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.500,00	48003	Compras
	CBP1279	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 10"	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.500,00	48003	Compras
	CBP1280	Equipamentos	Caixa Acústica	Caixa Acústica Ativa 10"	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.500,00	48003	Compras
	CBP1281	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1282	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1283	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1284	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1285	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1286	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1287	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1288	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras
	CBP1289	Equipamentos de Informática	Computador	Notebook i7 32GB 512GB	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	7.597,29	7087000	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1290	Equipamentos	Microfone	Microfone de mesa	1	L C M LTDA (LUMIX LUZ & AUDIO)	3.317,72	102873	Compras
	CBP1291	Equipamentos	Caixa de Som	Caixa de som ativa	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	7.630,00	52283	Compras
	CBP1292	Equipamentos de Informática	Tablet	Tablet	1	Fast Shop S.A	6.442,13	669959	Compras

	CBP1293	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	4.859,10	85486	Compras
	CBP1294	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1295	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1296	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1297	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1298	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1299	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1300	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1301	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1302	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1303	Equipamentos de Informática	Computador	Computador	1	Dell Computadores do Brasil Ltda	5.123,53	50112/20240	Compras
	CBP1304	Equipamentos	Mesa para som	Mesa de som 16 canais analogica	1	TIGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL	5.051,00	10993	Compras
	CBP1305	Equipamentos	Subwoofer	Subwoofer	1	EBAZAR.COM.BR. LTDA	6.310,00	2036	Compras
	CBP1306	Equipamentos de Informática	Switch	Switch Aruba	1	AGIS EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA (FIL 10)	2.199,00	62519	Compras
	CBP1307	Equipamentos de Informática	Switch	Switch Aruba	1	AGIS EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA (FIL 10)	2.199,00	62519	Compras
	CBP1308	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1309	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1310	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1311	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1312	Equipamentos	Persianas	Persiana Celular Duette	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	4.476,50	532	Compras
	CBP1313	Equipamentos	Persianas	Persiana Celular Duette	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	4.476,50	532	Compras
	CBP1314	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1315	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1316	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1317	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1318	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1319	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1320	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1321	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1322	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1323	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1324	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.871,41	532	Compras
	CBP1325	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.300,00	532	Compras
	CBP1326	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.300,00	532	Compras
	CBP1327	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.300,00	532	Compras
	CBP1328	Equipamentos	Persianas	Persiana Rolô Motorizada	1	PERSIANAS DMS COMERCIO LTDA	2.300,00	532	Compras

	CBP1329	Equipamentos	Climatizador	Climatizador	1	JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	5.190,00	228	Compras
	CBP1330	Equipamentos	Climatizador	Climatizador	1	JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	5.190,00	228	Compras
	CBP1331	Equipamentos	Climatizador	Climatizador	1	JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	5.190,00	228	Compras
	CBP1332	Equipamentos	Climatizador	Climatizador	1	JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	5.190,00	228	Compras
	CBP1335	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook 2 em 1	1	3Consult Soluções de TI	14.977,80	7578710	Compras
	CBP1336	Equipamentos de Informática	Notebook	Notebook 2 em 1	1	3Consult Soluções de TI	14.977,79	7578710	Compras
	CBP1337	Equipamentos de Informática	Access Point	Access Point HPE Aruba	1	INFO MASTER INFORMATICA LTDA	2.929,90	66582	Compras
	CBP1338	Equipamentos de Informática	Access Point	Access Point HPE Aruba	1	INFO MASTER INFORMATICA LTDA	2.929,90	66582	Compras
	CBP1339	Equipamentos de Informática	Smartphone	Smartphone Samsung Galaxy A35 5G 128GB Azul Escuro	1	GRUPO CASAS BAHIA S.A. (SITE)	1.397,78	151674	Compras
	CBP1340	Equipamentos de Informática	Smartphone	Smartphone Samsung Galaxy A35 5G 128GB Azul Escuro	1	GRUPO CASAS BAHIA S.A. (SITE)	1.397,78	151674	Compras
	CBP1341	Móveis e Utensílios	Armario	Armário Bombeiro 01 Porta Conf. Catálogo Cremona (Vermelho)	1	NILKO TECNOLOGIA LTDA	3.253,90	329991	Compras
	CBP1342	Móveis e Utensílios	Mesa	Mesa Linha GET 4 Reta FSC Misto	1	Alberflex Ind. Moveis Ltda	1.662,94	120314	Compras
	CBP1343	Equipamentos	Microfone	Microfone AKG WP300 duplo sem fio, inclui receptor, 2 antenas e fonte de alimentação	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.275,00	68045	Compras
	CBP1344	Equipamentos	Microfone	Microfone AKG WP300 duplo sem fio, inclui receptor, 2 antenas e fonte de alimentação	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.275,00	68045	Compras
	CBP1345	Equipamentos	Microfone	Microfone AKG WP300 duplo sem fio, inclui receptor, 2 antenas e fonte de alimentação	1	X5 - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.275,00	68045	Compras
	CBP1346	Equipamentos de Informática	Impressora	Impressora Multifuncional Laser Jet Pro MFP 4103FDW 2Z629A HP Monocromática 110V	1	KALUNGA SA	2.635,37	15088525	Compras
	CBP1347	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM	908,21	506996	Compras
	CBP1348	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM	908,21	506996	Compras
	CBP1349	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM	908,21	506996	Compras
	CBP1350	Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória	1	FLEXFORM	908,21	506996	Compras
	CBP1351	Móveis e Utensílios	Poltrona	Poltrona Colline Obeso 100X63X86H	1	SANTÉ/COLLINE OBESO 100X63X86H	2.632,50	3916	Compras
	CBP1352	Móveis e Utensílios	Poltrona	Poltrona Colline Obeso 100X63X86H	1	SANTÉ/COLLINE OBESO 100X63X86H	2.632,50	3916	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1353	Móveis e Utensílios	Poltrona	Poltrona Colline Obeso 100X63X86H	1	SANTÉ/COLLINE OBESO 100X63X86H	2.632,50	3916	Compras
	CBP1354	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON EB-PU1007W 4KE LENTE M08	1	EPSON/EB-PU1007W 4KE LENTE M08	45.653,09	225829	Compras
	CBP1355	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON EB-PU1007W 4KE LENTE M08	1	EPSON/EB-PU1007W 4KE LENTE M08	45.653,09	225829	Compras
	CBP1356	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON EB-PU1007W 4KE LENTE M08	1	EPSON/EB-PU1007W 4KE LENTE M08	45.653,09	225829	Compras
	CBP1357	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON EB-PU1007W 4KE LENTE U04	1	EPSON/EB-PU1007W 4KE LENTE U04	59.846,60	225829	Compras
	CBP1358	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON EB-PU1007W 4KE LENTE U04	1	EPSON/EB-PU1007W 4KE LENTE U04	59.846,60	225829	Compras
	CBP1359	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	1	EPSON/EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	73.087,42	225829	Compras
	CBP1360	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	1	EPSON/EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	73.087,42	225829	Compras
	CBP1361	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON LIGHTSCENE EV-110	1	EPSON/LIGHTSCENE EV-110	12.169,67	225829	Compras
	CBP1362	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON LIGHTSCENE EV-110	1	EPSON/LIGHTSCENE EV-110	12.169,67	225829	Compras
	CBP1363	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON LIGHTSCENE EV-110	1	EPSON/LIGHTSCENE EV-110	12.169,67	225829	Compras
	CBP1364	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON LIGHTSCENE EV-110	1	EPSON/LIGHTSCENE EV-110	12.169,67	225829	Compras
	CBP1365	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1366	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1367	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1368	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1369	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1370	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1371	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1372	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1373	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1374	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1375	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1376	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1377	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1378	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras

	CBP1379	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1380	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1381	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1382	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1383	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1384	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
	CBP1385	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1386	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1387	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1388	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1389	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1390	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1391	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1392	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1393	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1394	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1395	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1396	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1397	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1398	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1399	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1400	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1401	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1402	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON BRIGHTLINK 770FI	1	EPSON/BRIGHTLINK 770FI	14.373,53	227008	Compras
	CBP1403	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	1	EPSON/EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	73.087,42	227008	Compras
	CBP1404	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	1	EPSON/EB-PU1008B 4KE LENTE U03S	73.087,42	227008	Compras
	CBP1405	Equipamentos de Informática	Projeto	Projeto EPSON POWERLITE 1780W	1	EPSON/POWERLITE 1780W	5.417,34	227008	Compras

	CBP1406	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON POWERLITE 1780W	1	EPSON/POWERLITE 1780W	5.417,34	227008	Compras
	CBP1407	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON POWERLITE 1780W	1	EPSON/POWERLITE 1780W	5.417,34	227008	Compras
	CBP1408	Equipamentos de Informática	Projektor	Projektor EPSON POWERLITE 1780W	1	EPSON/POWERLITE 1780W	5.417,34	227008	Compras
	CBP1409	Móveis e Utensílios	Mesa	MESA REUNIÃO HIT CIRCULAR BASE DISCO ALTURA 740MM	1	ALBERFLEX	2.293,89	125076	Compras
	CBP1410	Equipamentos de Informática	Switch	Switch HPE Aruba ION 1930 8G	1	HPE / Switch Aruba ION 1930 2SFPJL680AI	1.355,99	78181	Compras
	CBP1411	Equipamentos de Informática	Notebook	Microcomputador Portatil Dell Pro 16 PC16250	1	DELL / Pro 16 PC16250	7.191,67	8468535	Compras
	CBP1412	Equipamentos	Mesa para som	Mesa de Som Digital Rack 16 Canais 6 Saídas XR16 - Behringer	1	Behringer / XR16	4.975,00	13412	Compras
	CBP1413	Equipamentos de Informática	Computador	Microcomputador Dell Pro Max FCT2250	1	DELL / Pro Max FCT2250	14.306,17	8549029	Compras
	CBP1414	Equipamentos de Informática	Switch	Switch HPE Aruba 1930 8P	1	HPE / Switch Aruba 1930 JL681A	2.506,65	10572	Compras
	CBP1415	Equipamentos de Informática	Switch	Switch HPE Aruba 1930 8P	1	HPE / Switch Aruba 1930 JL681A	2.506,65	10572	Compras
	CBP1416	Equipamentos	Lavadora	Lavadora de Roupas 14,5 Kg Electrolux LEP15 220V Black	1	EBAZAR.COM.BR. LTDA (MERCADOLIVRE)	2.137,61	17801674	Compras

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes, Diretor**, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118779682** e o código CRC **1130090F**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão Museológica
CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO VI - B

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS DA SECRETARIA DA CULTURA OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO BENS MUSEOLÓGICOS, BIBLIOGRÁFICOS E ARQUIVÍSTICOS

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Procedência	Título	Autoria	Dimensões	Tipo de aquisição
-	pobr_tri_06_01	Museológico	Tigela	Tigela Tupinambá é uma peça arqueológica tridimensional, produzida em cerâmica modelada e pintada, datada aproximadamente do ano 1500. De formato ovalado, apresenta bordas espessas e arredondadas, com superfície interna decorada por padrões geométricos em relevo, compostos por linhas entrelaçadas. A coloração predominante é clara, com variações entre tons de bege e marrom claro.	1	Museu de Arqueologia e Etnologia da USP	Tigela Tupinambá	Não Identificado	37 x 26 x 9,5 cm	Comodato
-	pobr_tri_08_01	Museológico	Jóias	Par de brincos em ouro e cornalina. Colar de alianças em prata dourada.	1	Rafael Moraes	Jóias de Crioula	Não Identificado	Colar: 37,5 x 5 cm. Brincos: 2,5 (diâmetro) x 1 cm	Compra
-	pobr_tri_10_01	Museológico	Tábua	A tábua de Ifá é um elemento divinatório da cultura iorubá. O jogo e as respostas regem as datas de plantio ou colheita, casamentos, celebrações e outros elementos da vida comunitária.	1	Sandra e Marcio objetos de arte	Tábua de Ifá	Não Identificado	1,5 x 30 cm	Compra
-	pobr_tri_11_01	Museológico	Mala	Mala retangular confeccionada em madeira revestida por couro escuro, com estrutura reforçada por cantoneiras e tiras metálicas. Apresenta alça superior central em couro, rebites aparentes e fechos metálicos. O corpo exibe marcas de uso, manchas e arranhões, com inscrições e gravações lineares simples no couro, formando composições geométricas sutis.	1	Fundação Roberto Marinho	Mala de imigrantes	Não Identificado	60 x 18 x 36 cm	Compra

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Procedência	Título	Autoria	Dimensões	Tipo de aquisição
-	pobr_tri_12_01	Museológico	Rádio	Rádio de mesa com corpo em madeira envernizada e formato de arco ogival, conhecido como cathedral. A parte frontal possui tela de tecido trançado de tom amarelado, protegendo o alto-falante. Abaixo, há três botões de controle em baquelite e duas pequenas janelas de mostradores metálicos para sintonia e volume.	1	Fundação Roberto Marinho	Rádio	Não Identificado	20 x 28,5 x 35 cm	Compra
-	pobr_tri_14_01	Museológico	Escultura	Peça giratória mecanizada construída com aço inox 360. Todas as peças do carrossel são cortadas em máquina CNC à água. A motorização é adaptada à base museológica da peça, para ficar invisível e por não fazer parte da mesma.	1	Madeeeeira Marcenaria e Serralheria LTDA	Eutro	Arnaldo Antunes	40 x 40 x 40 cm	Compra
-	pobr_tri_02_01	Museológico	Réplica lápide	Fac-símile de fragmento de lápide funerária islâmica encontrada em Élvás, Portugal, datada do século XII. A peça em pedra apresenta inscrição em árabe entalhada em baixo-relevo. A peça reflete os costumes funerários muçulmanos no contexto da presença árabe na Península Ibérica.	1	Oficina São João	Lápide moçárabe	Oficina São João	25,5 x 16 x 10 cm	Compra
-	pobr_tex_09_07	Museológico	Réplica livro	Réplica da primeira edição do livro "Marília de Dirceu, 1810" impressa no Brasil.	1	Oficina São João	Marília de Dirceu	Oficina São João	-	Compra
-	pobr_tex_01_01	Museológico	Réplica livro	Fac-símile de xilogravura presente na obra Hypnerotomachia Poliphili, representando uma cena alegórica intitulada Batalha de amor em sonho de Polifilo.	1	Oficina São João	Batalha de Amor em Sonho de Polifilo	Oficina São João	-	Compra

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Procedência	Título	Autoria	Dimensões	Tipo de aquisição
-	pobr_tri_03_01	Museológico	Réplica instrumento	Fac-símile de instrumento musical típico dos séculos XII a XIV, reproduzido com base em fontes iconográficas e construído segundo técnicas, materiais e parâmetros históricos da época.	1	Andrea Spada	Alaúde	Andrea Spada	27,5 x 66 x 15, cm	Compra
-	pobr_tri_04_01	Museológico	Réplica instrumento	Réplica de astrolábio náutico, instrumento de navegação utilizado entre os séculos XV e XVII. Inspirada em um exemplar encontrado em naufrágio datado entre 1460 e 1650, esta réplica tem como referência o astrolábio preservado no Museu Nacional de Arqueologia de Portugal, proveniente do sítio arqueológico de São Julião da Barra, em Portugal.	1	Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa	Astrolábio	Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa	32,5 x 33,6 x 32,5 cm	Compra
-	liso_tri_01	Museológico	Obra	Reprodução de obra do artista Rubens Gerchman, composta por sete peças (letras ou partes de letras) na cor vermelha, compondo a palavra "LUTE", fixadas sobre uma base preta.	1	Rubens Gerchman	Lute	Rubens Gerchman	563,6 x 171 x 70 cm	Compra

sei!  Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) civilmente como **Renata Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes, Diretor**, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118783133** e o código CRC **2C6EBE9C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão
Museológica

CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO VIII

ANEXO VIII

PORTARIA SCEIC Nº52, DE 14 DE MAIO DE 2024

Regulamenta a forma de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por intermédio da Resolução nº 18 SCEIC, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre delegação de competências à Chefia de Gabinete, e em face do disposto nos Art.s 90, §5º, 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Capítulo I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Capítulo II – DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – multa contratual: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria;

II – multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria;

III – entrega imediata: aquela com prazo de entrega ou execução de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento ou de execução;

IV – valor ínfimo ou insuficiente: aquele cuja apuração para aplicação da multa se revele incapaz de fazer frente aos custos administrativos despendidos para operacionalização do procedimento sancionatório, inferior a 03 (três) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP;

V – instrumento equivalente: instrumento contratual simplificado avençado sob a forma de Carta-Contrato ou Nota de Empenho (NE).

Capítulo III – DAS INFRAÇÕES

Art. 3º - O licitante, fornecedor ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro

do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo comprovado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências;

XIII - atrasar injustificadamente a execução do contrato ou instrumento equivalente.

Capítulo IV – DAS SANÇÕES

Art. 4º - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Portaria as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa contratual;

III – multa de mora;

IV - impedimento de licitar e contratar;

V - declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

§1º - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implementação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§2º - A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§3º - A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer infração administrativa.

§4º - Para a apuração da multa contratual tratada no parágrafo anterior, será utilizado como base de cálculo o valor correspondente à parte inexecutada da obrigação, exceto na hipótese em que a parcela não entregue do objeto contratual tornar inviável o aproveitamento ou utilização da parcela já entregue, caso em que o percentual da multa a ser aplicada incidirá sobre o valor total e atualizado do objeto contratual em questão.

§ 5º - A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 3º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

§ 6º - A sanção prevista no inciso V do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 3º, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art. 3º que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §5º deste artigo e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

§7º - As sanções previstas nos incisos I, IV e V do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista nos incisos II e III do caput deste artigo, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato pela Administração.

§ 8º - A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer outras previstas nos demais incisos.

§ 9º - Se a multa contratual aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 10º - A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 5º - A aplicação da penalidade de multa de mora prevista no inciso III do Art. 4º será calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, observando-se o §8º do mesmo artigo, a relação proporcional dos dias de atraso com o prazo de entrega ou execução contratualmente estabelecido, na forma a seguir disposta:

I - Para atraso de até 25% (vinte e cinco por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,15% (quinze décimos por cento) por dia de atraso;

II - Para atraso entre 25,01 (vinte e cinco inteiros e um décimo por cento) e 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso;

III - Para atraso entre 50,01 (cinquenta inteiro e um décimo por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;

IV - Para atraso superior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso.

§1º - O percentual de atraso será obtido por meio da divisão do número de dias de atraso pelo prazo contratualmente estabelecido e, posteriormente, multiplicado por 100 (cem), com arredondamento em duas casas decimais.

§2º - A multa de mora calculada na forma deste artigo não poderá exceder 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

§3º - Nos casos em que o atraso incorrido pela contratada for inferior a 1% (um por cento) do prazo previsto para o cumprimento da obrigação, bem como naqueles em que o valor da multa apurada se revele ínfimo ou não seja suficiente para fazer frente aos custos administrativos despendidos para a operacionalização do procedimento sancionatório, poderá a autoridade competente, em despacho escrito e fundamentado no processo, dispensar a aplicação da multa moratória.

§4º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, se for o caso, cobrada judicialmente, sem prejuízo da inscrição do débito no CADIN Estadual – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual.

Art. 6º - Nos termos do inciso VI do art. 3º, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades estabelecidas nesta Portaria e à imediata perda da garantia proposta em favor da Secretaria.

Art. 7º - Na hipótese da infração prevista no inciso VII do art. 3º, com o atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente ou da entrega do objeto sujeitará o contratado, sem prejuízo das demais sanções, à multa de mora, aplicada na forma prevista nesta Resolução.

§ 1º - A contagem dos prazos de execução dos contratos será prescricional, utilizando-se dias corridos, iniciando-se a partir do início da vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

§ 2º - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Art. 8º - Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas no Art. 4º, o contratado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços, verificada numa nova contratação feita no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

Art. 9º - No caso de haver recusa do material ou do serviço, por parte desta Pasta, a contratada deverá, no prazo determinado, por ocasião da comunicação da recusa, substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de caracterização de inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas nesta Portaria.

Capítulo V – DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES E FASE RECURSAL

Art. 10 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do caput do artigo 4º desta Portaria, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

Art. 11 – A aplicação das sanções previstas nos incisos IV e V do caput do Art. 4º desta Portaria requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais Servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Art. 12 - A Secretaria deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação das sanções previstas nos incisos IV e V do caput do artigo 4º, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Banco de Sanções através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único - As sanções aplicadas por esta Secretaria serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em atenção ao artigo 174, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 13 - A aplicação das sanções de multa contratual, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§1º - No caso das sanções de advertência e multa de mora, a comunicação realizar-se-á por meio de

correspondência devidamente formalizada à contratada, dispensada a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§2º - No primeiro dia útil subsequente ao da publicação da multa, observar-se-á o seguinte procedimento:

- a) na inexecução parcial do contrato, o valor apurado será descontado por ocasião do pagamento correspondente aos créditos a que o contratado tiver direito;
- b) na inexecução total do contrato, o contratado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor apurado, por meio de depósito na Conta Corrente desta Secretaria, que será indicada na comunicação à contratada.

§3º - Caso não seja efetuado o recolhimento do valor da multa na forma prevista na alínea "b" do parágrafo anterior, esta Pasta providenciará a inscrição do débito no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual e a sua cobrança judicial.

Art. 14 - As sanções previstas nesta Portaria deverão ser aplicadas pelas autoridades competentes, formalmente designadas, observados os limites das competências que lhes foram delegadas.

Art. 15 - A competência para aplicação da sanção prevista no inciso V do caput do artigo 4º é exclusiva do Chefe de Gabinete, que poderá aplicá-la precedida de análise jurídica da Procuradoria Geral da Secretaria.

Art. 16 - Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do artigo 4º desta Resolução, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis contado da data da intimação.

Art. 17 - Da aplicação da sanção prevista no inciso V do artigo 4º desta Resolução caberá pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Art. 18 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os instrumentos convocatórios deverão fazer referência à presente Portaria.

Parágrafo Único - Todos os contratos e instrumentos administrativos equivalentes deverão mencionar expressamente a presente Portaria, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 20 - Para a sanção prevista no inciso II do caput do Art. 4º desta Portaria, a critério da autoridade competente, poderão ser estipuladas cláusulas sancionatórias específicas no instrumento convocatório e no contrato, visando atender às especificidades do objeto, desde que respeitadas as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado na Edição de 15 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos, do Diário Oficial do Estado de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) **civilmente como Renata Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes, Diretor**, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 31/08/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador 0118354131 e o código CRC **FB6BA4A4**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Divisão de Planejamento e Gestão
Museológica

CONTRATO DE GESTÃO - ANEXO IX

ANEXO IX

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a normatização e o estabelecimento de diretrizes gerais a serem observadas pelas Organizações Sociais de Cultura contratadas no âmbito das atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing, em articulação com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A **SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SCEIC**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea “b” da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, e no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, inciso II, alíneas “a” e “i”, do Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto às atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor sobre a normatização e diretrizes gerais a serem observadas no âmbito das atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing relacionadas a Objetos Culturais da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Subordinam-se ao regime desta Resolução as Organizações Sociais de Cultura que tenham Contrato de Gestão vigente com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

SEÇÃO I - DA IMPRENSA

Art. 2º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à Imprensa da Secretaria:

I – todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas em veículos de comunicação, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a Imprensa da Pasta, antes de seu respectivo envio;

II – é obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São

Paulo no lead de todas as demandas, releases, pautas ou notas a serem enviados aos veículos de comunicação;

III – a redação de todas as demandas, releases, pautas ou notas que serão publicizadas nos veículos de comunicação, obrigatoriamente, deverão seguir as padronizações, normas e orientações da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM);

IV – fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela Imprensa da Pasta, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do(a) Secretário(a) da Pasta.

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da Imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso “I” deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela demandante dos veículos de comunicação.

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a Imprensa da Pasta.

§ 4º – Ficam liberadas as respostas de demandas, sem prévio alinhamento, de pautas relacionadas à prestação de serviço do equipamento/ações, como horário de funcionamento, localização, formas de acesso, programação regular, disponibilidade de ingressos/vagas, valores e gratuidades, procedimentos de agendamento, regras de visitação/uso do espaço, acessibilidade, canais de atendimento ao público, confirmação de atividades já divulgadas, orientações básicas ao usuário e informações institucionais de caráter informativo.

SUBSEÇÃO I - DA REPERCUSSÃO MIDIÁTICA

Art. 3º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os Objetos Culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, release ou resposta à Imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

II – o descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Parágrafo único - A comunicação direta com veículos de comunicação, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

SEÇÃO II - DO MARKETING

Art. 4º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas ao Marketing da Secretaria:

I – fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o Marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de Marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – é obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que o Marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos.

Parágrafo único - O envio dos materiais para análise e aprovação do Marketing da Pasta deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br.

SEÇÃO III - DOS CANAIS DIGITAIS

Art. 5º – São diretrizes gerais no que concerne aos canais digitais dos Objetos Culturais vinculados à Secretaria:

I – fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos Objetos Culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo;

II – nas publicações realizadas em redes sociais deverá ser mencionada a conta da Pasta “@culturasp” com o devido destaque na legenda;

III – a realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, somente poderá ser concretizada após a validação da Imprensa e do Marketing da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM).

§ 1º – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre Objetos Culturais, equipamentos, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM).

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da Imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 6º – Fica obrigatório o uso da plataforma “Agenda Viva SP” de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos executados pelas Organizações Sociais de Cultura com o objetivo de reunir e organizar toda a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

SUBSEÇÃO I - DAS COLLABS

Art. 7º - As *collabs* configuram instrumento legítimo de comunicação institucional para divulgação dos Objetos Culturais do Estado de São Paulo executados pelas Organizações Sociais, desde que observados os seguintes requisitos:

I – sejam iniciadas exclusivamente a partir do perfil institucional do programa ou equipamento cultural executado pela Organização Social, ficando expressamente vedado que os parceiros ou colaboradores de postagem deflagrem tais ações, competindo à Organização Social a realização da publicação e a elaboração do conteúdo, sendo o autor original;

II – observem a segurança institucional, a responsabilidade editorial, o interesse público e as diretrizes comunicacionais da Pasta;

III – atendam às vedações e requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º - As *collabs* somente poderão ser realizadas pelas contas dos Objetos Culturais do Estado de São Paulo nas seguintes hipóteses:

I - com a conta de artistas, grupos e proponentes vinculados diretamente ao projeto e equipamento, desde que não haja:

- a. promoção comercial indevida;
- b. conteúdo político ou político-partidário;
- c. promoção pessoal.

II - com a conta da Organização Social contratada, bem como com a conta de empresas e marcas parceiras, quando houver vínculo formal, pertinência cultural, interesse público e relação direta com a ação apoiada, devendo ser observada a identidade visual do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a promoção

comercial excessiva ou de natureza político-partidária.

Parágrafo único - É proibido, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM), a realização de *collabs* com o perfil institucional da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (@culturasp), em coautoria com pessoas físicas ou empresas privadas, sendo permitida a realização de *collabs* exclusivamente:

I - com as contas dos Objetos Culturais;

II - com programas públicos, Órgãos Governamentais ou demais perfis institucionais vinculados ao Poder Público.

Art. 9º - As publicações realizadas em redes sociais que envolvam colaboração (*collab*) com o perfil institucional da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (@culturasp) ou com perfis oficiais do Governo do Estado de São Paulo deverão ter todo o conteúdo, incluindo peça gráfica, audiovisual, texto e legenda, submetido com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da publicação à Imprensa da Pasta, para alinhamento e aprovação.

Parágrafo único – O envio do material para a realização de *posts* em colaboração (*collabs*) com a conta da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a Imprensa da Pasta, via WhatsApp.

SEÇÃO IV - DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Art. 10 – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos Objetos Culturais do Estado de São Paulo executados pelas Organizações Sociais deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 11 – Fica obrigatório o uso do vídeo institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos Objetos Culturais do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – O vídeo mencionado no caput deste artigo poderá ser requerido à Imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 12 – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e Objetos Culturais do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Para fins desta Resolução, considera-se promoção comercial indevida:

I - divulgação de produtos, serviços ou marcas sem relação direta com o projeto apoiado;

II - geração de vantagem publicitária ou econômica privada sem justificativa de interesse público;

III - indução à percepção de endosso institucional a pessoas e/ou grupos, de quaisquer naturezas, sem amparo técnico, cultural ou contratual.

Parágrafo único - Sem prejuízo das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, outras circunstâncias identificadas no caso concreto das publicações em formato de *collab* que caracterizem promoção comercial indevida, ainda que não expressamente previstas, poderão ser reconhecidas pela Secretaria para fins de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis;

Art. 14 – Para fins desta Resolução, considera-se promoção comercial excessiva:

I - destaque desproporcional à marca, empresa ou produto do parceiro;

II - transformação da *collab* em peça essencialmente publicitária, com apelo direto ao consumo;

III - repetição exagerada de slogans, logotipos ou elementos promocionais que desviem o foco da finalidade institucional;

IV - indução à percepção de endosso institucional a empresas e/ou marcas privadas sem amparo técnico, cultural ou contratual.

Parágrafo único - Sem prejuízo das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, outras circunstâncias identificadas no caso concreto das publicações em formato de *collab* que caracterizem promoção comercial excessiva, ainda que não expressamente previstas, poderão ser reconhecidas pela Secretaria para fins de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Art. 15 - A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas poderá realizar, a qualquer tempo:

I - auditoria documental e técnica dos registros;

II - auditoria de aderência das *collabs* publicadas;

III - solicitações de adequações, exclusão de conteúdo ou retratação pública, quando houver risco institucional ou descumprimento normativo.

§1º - O não atendimento às solicitações de adequação pela Organização Social contratada poderá ensejar suspensão temporária da autorização para novas *collabs* e ainda acarretar instauração de procedimento específico de apuração de responsabilidade e medidas sancionatórias, conforme previsto nas normas do Contrato de Gestão e seus anexos, e na legislação vigente.

§2º - Os casos de promoção comercial indevida, promoção comercial excessiva ou conteúdo político-partidário serão consideradas infrações graves, sujeitas ao procedimento de apuração de responsabilidade e medidas sancionatórias, conforme previsto nas normas do Contrato de Gestão e seus anexos, e na legislação vigente.

Art. 16 – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 17 – Ficam integralmente revogadas a Resolução SCEIC Nº 21, de 10 de abril de 2025 e a Resolução SCEIC Nº 61, de 01 de setembro de 2025, além de quaisquer outras normas com disposições contrárias ao previsto nesta Resolução.

Art. 18 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado na Edição de 05 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos, do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA** registrado(a) **civilmente como Renata Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes, Diretor**, em 31/08/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0118354463** e o código CRC **5E62B126**.
